

# ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL DO CEARA

ANNAES

DA

FUNDAÇÃO

UNIVERSIDADE VALE DO AC

SOBRAL — CEA

## 2.ª SESSÃO ORDINARIA DA 28.ª LEGISLATURA.

### 1.ª sessão preparatoria, em 29 de junho de 1887.

PRESIDENCIA DO SR. DIOGO GOMES

A's horas do regimento, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. : Diogo Gomes, Martinho Rodrigues, Valdemiro Moreira, Raimundo Pinheiro, Antonio Arthur, João Paulino, José Candido, Honorio Moreira, Manoel Monteiro, Paulo Ribeiro, João Sampaio, Ildefonso Lima e Manoel Messias

Abre-se a sessão.

E' lido um officio do tachygrapho Sebastião Mestrinho, communicando deixar de comparecer aos dias de sessão, por motivos de força maior, e de accordo com a clausula 5.ª do contracto celebrado em 11 de julho de 1885; apresenta como seus substitutos os Srs. Luiz Americo e Francisco de Oliveira Conde.—Inteirada e a archivar.

O Sr. presidente declara que havendo numero legal de Srs. deputados na capital, a mesa o vai communicar a S. Exc. o Sr. presidente da provincia para ser effectuada a installação d'Assemblea.

Nada mais havendo a tratar se o Sr. presidente levanta a sessão convidando os Srs. deputados a comparecerem amanhã ás dez horas.

### Reuniao preparatoria em 30 de junho de 1887.

PRESIDENCIA DO SR. MARTINHO RODRIGUES.

(1.º Secretario.)

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. Martinho Rodrigues, Valdemiro Moreira, João Sampaio, Antonio Barroso, Raimundo Pinheiro, Antonio Arthur e Paulo Ribeiro.

Não havendo numero legal, o Sr. presidente declara não haver sessão, e achar-se sobre a mesa o officio do Secretario do governo communicando que S. Exc. o Sr. presidente da provincia, designou o dia de amanhã, a uma hora da tarde, para assistir a installação da presente sessão ordinaria e fazer a leitura de seu Relatorio.

### Sessão solenne da installação, em 1.º de julho de 1887.

PRESIDENCIA DO SR. DIOGO GOMES.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. : Diogo Gomes, Martinho Rodrigues, Valdemiro Moreira, Raimundo Pinheiro, padre Fernandes, Pedro Alves, padre Lima, Antonio Arthur, padre Leitão, João Sampaio, Honorio Moreira, José Candido, André Jacome, Custodio Guimarães, Manoel Messias, Paulo Ribeiro, Manoel Monteiro, padre Graça, Ildefonso Lima, padre Alexandrino, Serafim Chaves, Antonio Barroso, João Paulino e Carapêba.

Abre-se a sessão.

São lidas, postas em discussão, e sem debate approvadas as actas da sessão e reunião preparatorias.

O Sr. presidente declara que tendo de ser installada a assemblea a uma hora da tarde de hoje, nomeia para a commissão que tem de receber S. Exc. o Sr. Presidente da provincia, os Srs. : João Sampaio, padre Fernandes, Honorio Moreira, André Jacome, e padre Leitão.

Suspende-se a sessão até a hora indicada.

A uma hora da tarde, de novo reunidos os Srs. deputados, no recinto, continúa a sessão, e annunciada a chegada do Exm. Sr. Dr. Enéas de Araujo Torreão, presidente da provincia, é S. Exc. recebido e acompanhado

MUTILADO

de pela comissão nomeada, com as formalidades do estylo, e introduzido no recinto, toma assento á direita do Sr. presidente da assemblea, que declara—installada a Assembleia Legislativa Provincial. fazendo S. Exc. o Sr. presidente da provincia a leitura de seu Relatorio.

Finda a leitura do referido relatorio, o Sr. presidente da assemblea declara que será tomada na devida consideração a exposição feita por S. Exc. sobre o estado dos negocios da provincia.

Em seguida retira-se o mesmo Ex. Sr. presidente da provincia, com as formalidades prescriptas pelo regimento.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente levanta a sessão, marcando a seguinte

#### ORDEM DO DIA :

Eleição da mesa e das comissões permanentes.

#### Reunião em 2 de julho de 1887.

PRESIDENCIA DO SR. DIOGO GOMES.

Às horas do regimento, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. : Diogo Gomes, Martinho Rodrigues, Valdemiro Moreira, Antonio Moreira, Antonio Arthur, padre Lima, Paulo Ribeiro, Raimundo Pinheiro, Serafim Chaves, Moreira de Souza, padre Fernandes, Antonio Barroso, Honorio Moreira, André Jacome, João Sampaio e Pedro Alves.

Não havendo numero legal, o Sr. presidente declara não haver sessão e continua a mesma ordem do dia.

#### Reunião em 4 de julho de 1887.

PRESIDENCIA DE SR. DIOGO GOMES.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. : Diogo Gomes, Martinho Rodrigues, Valdemiro Moreira, Antonio Arthur, Moreira de Souza, Serafim Chaves, padre Fernandes, Raimundo Pinheiro, padre Lima, Antonio Barroso, Manoel Messias, João Sampaio, André Jacome e Paula Ribeiro.

Não havendo numero legal, o Sr. presidente declara não haver sessão e continuar a mesma ordem do dia.

#### 1.ª sessão ordinaria em 5 de julho de 1887.

PRESIDENCIA DO SR. DIOGO GOMES.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. : Diogo Gomes, Martinho Rodrigues, Valdemiro Moreira, Antonio Barroso, Raimundo Pinheiro, Honorio Moreira, padre Lima, Serafim Chaves, Antonio Arthur, João Sampaio, Paulo Ribeiro, Pedro

Alves, padre Leitão, João Paulino, André Jacome, Manoel Messias, padre Sizenante, José Candido, Venancio Lima, Manoel Monteiro, padre Alexandrino, Custodio Guimarães e Ildefonso Lima.

Abre-se a sessão.

São lidas, postas em discussão e sem debate approvadas as actas da sessão de installação e reuniões anteriores.

O Sr. 1.º secretario apresenta o seguinte :

#### EXPEDIENTE :

Um officio do Sr. secretario do governo, remettendo de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, o officio do Sr. Dr. chefe de policia em que solicita verba para pagamento de luzes fornecidas á cadeia da villa de Campo-Grande pelo respectivo delegado. — A' comissão de fazenda e orçamento municipal.

Idem, idem, enviando, de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, para os fins convenientes, quarenta exemplares da collecção das leis promulgadas por esta Assembleia em sua sessão do anno proximo passado, e igual numero de exemplares do Relatorio que o Ex. Sr. Desembargador Joaquim da Costa Barradas apresentou á mesma Assembleia no dia de sua installação ; comprehendendo o officio com que posteriormente passou a administração da provincia em data de 21 de setembro do mesmo anno. — Inteirada e a archivar.

Idem, idem, transmittindo, de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, a proposta do orçamento da receita e despesa da Santa Casa de Misericordia desta capital, para o anno de 1888. — A' comissão de fazenda e orçamento provincial.

Idem, idem, enviando, de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, a proposta do orçamento da receita e despesa da provincia para o proximo futuro exercicio. — A' mesma comissão.

Idem, idem, communicando que S. Exc. o Sr. presidente da provincia concedeu, por portaria de 25 de junho, ao director da secretaria da Assembleia, Vicente Alves Linhares, tres mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Inteirada e a archivar.

Idem, do Sr. Dr. chefe de policia, enviando trinta e quatro exemplares do Relatorio apresentado pelo mesmo Sr. ao Ex. Sr. presidente da provincia, sobre as occorrencias do serviço publico ; afim de serem distribuidos pelos membros desta Assembleia. — O mesmo destino.

Um requerimento do Sr. deputado Antonio Frederico de Carvalho Motta, pedindo 30 dias de licença por motivo de racléstia.

Consultada a casa, responde pela affirmativa.

Não havendo mais expediente sobre a mesa, entra-se na

## ORDEM DO DIA :

Eleição da mesa e das comissões permanentes :

Correndo o escrutínio, são recolhidas 23 cédulas que dão o seguinte resultado, para presidente :

Os Srs. :

João Paulino	12 votos
Diogo Gomes	1 "
Padre Leitão	1 "
Em branco	9 cédulas.

O Sr. presidente convida o Sr. João Paulino, que acaba de ser eleito presidente, para occupar a cadeira

Comparecem os Srs. : padre Fernandes, Carapeba e Moreira de Souza.

Correndo o escrutínio para a eleição de vice presidentes são recolhidas 23 cédulas, que dão o seguinte resultado :

## VICE PRESIDENTES :

Os Srs. :

Padre Leitão	17 votos
Honorio Moreira	15 "
Antonio Arthur	1 "
Padre Lima	1 "
Em branco	9 cédulas.

Para a eleição de 1.º e 2.º secretarios e seus supplentes são recolhidas 23 cédulas que dão o seguinte resultado :

## SECRETARIOS :

Os Srs. :

Martinho Rodrigues	16 votos
Valdemiro Moreira	16 "
Manoel Monteiro	3 "
João Sampaio	3 "
Belisario	3 "
Custodio Cuimariães	1 "
Em branco	5 cédulas.

Tendo obtido 16 votos o Sr. Martinho Rodrigues e tambem 16 votos o Sr. Valdemiro Moreira, é desempatado á sorte, recaiando esta em favor do Sr. Martinho Rodrigues, que pelo presidente é declarado eleito.

Tendo igualmente empatado o Sr. João Sampaio e o Sr. Belisario com 3 votos cada um, é desempatado á sorte, recaiando esta em favor do Sr. João Sampaio, que pelo presidente é declarado eleito 2.º supplente.

Finda a eleição da mesa, o Sr. presidente annuncia ter assim ficado composta a

## MEZA :

Presidente -- João Paulino ;  
1.º vice-presidente -- Padre Leitão ;

2.º dito -- Honorio Moreira ;  
1.º secretario -- Martinho Rodrigues ;  
2.º dito -- Valdemiro Moreira ;  
1.º supplente -- Manoel Monteiro ;  
2.º dito -- João Sampaio

Em seguida procede-se a eleição das seguintes comissões permanentes :

## 1.ª COMISSÃO

## GUARDA DA CONSTITUIÇÃO DAS LEIS E DE PODERES.

São recolhidas 25 cédulas que dão o seguinte resultado :

Padre Lima	16 votos
Antonio Gallon	16 "
Padre Alexandrino	16 "
Raymundo Pinheiro	15 "
Honorio Moreira	13 "
Antonio Arthur	2 "
Diogo Gomes	1 "
Manoel Monteiro	1 "
Martinho Rodrigues	1 "
Seraphim Chaves	1 "
Padre Leitão	1 "
Em branco	9 cédulas.

São declarados eleitos os mais votados.

Retiram-se alguns Srs. deputados.

**O Sr. André Jacome** (pela ordem) diz não haver numero sufficiente.

O Sr. presidente verifica haver na casa 17 Srs. deputados pelo comparecimento de mais um que acabava de entrar.

## 2.ª COMISSÃO

## FAZENDA E ORÇAMENTO PROVINCIAL.

São votados os Srs. :

Moreira de Souza	15 votos
Padre Leitão	15 "
Padre Fernandes	14 "
Padre Alexandrino	14 "
Manoel Monteiro	10 "
Ildefonso Lima	5 "
Honorio Moreira	1 "
Diogo Gomes	1 "
Em branco	1 cédula.

São declarados eleitos os 5 mais votados.

**O Sr. Manoel Monteiro** (pela ordem) pede que se consulte a casa na dispensa de membro da comissão para que acaba de ser eleito.

Verificando-se não haver numero para a continuação dos trabalhos, o Sr. presidente

deixa de consultar a casa e levanta a sessão, marcando a seguinte

**ORDEM DO DIA .**

Continuação da eleição das comissões permanentes e o que occorrer.

**2.ª sessão ordinaria em 6 de julho de 1887.**

PRESIDENCIA DO SR. JOÃO PAULINO.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. : João Paulino, Martinho Rodrigues, Valdemiro Moreira, Antonio Arthur, Belisario, Carapeba, Raimundo Pinheiro, Honorio de Carvalho, Seraphim Chaves, Pedro Alves, padre Fernandes, Diogo Gomes, padre Lima, Paulo Ribeiro, Joao Sampaio, José Candido, Andre Jacome, padre Leitao, padre Graça, Manoel Monteiro, Custodio Guimarães, padre Sizenando, Ildfonso Lima, Antonio Barroso e padre Alexandrino.

Abre-se a sessão.

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte

**EXPEDIENTE :**

Um officio da camara municipal da villa de S. Pedro de Ibiapina, remettendo o respectivo orçamento da receita e despesa para o anno proximo futuro de 1888. — A' comissão de orçamento municipal.

Idem, idem, enviando as contas de receita e despesa da mesma camara do anno proximo passado, acompanhadas dos documentos comprobatorios da respectiva despesa, da qual pede approvação. — A' mesma comissão.

Idem, idem, acostando uma proposta sobre diversos artigos de posturas que julga necessarios áquella municipalidade; para os quaes pede approvação. — A' comissão de camaras.

Uma petição do tachigrapho Sebastião Mestrinho propondo-se a continuar a fazer os trabalhos desta assembléa no biennio de 1888 a 1889 pelo preço já estabelecido, de accordo com a proposta junta e contracto em vigor. — A' comissão de policia.

Idem, de Annibal Falcão propondo se para o mesmo fim no respectivo biennio. — A' mesma comissão.

Não havendo mais expediente sobre a mesa, passa-se á 2.ª parte do mesmo.

O Sr. João Sampaio pede a palavra e manda á mesa o seguinte projecto, declarando aguardar-se para justificar-o em occasião opportuna; o qual é lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

**PROJECTO N.º 1.**

A Assembléa Legislativa Provincial do Ceará

*Resolve :*

Art. 1.º — Fica o presidente da provincia autorizado a despendar annualmente até a quantia de 6:000\$000 como adiantamento aos empregados provinciaes que quizerem se inscrever no monte-pio geral dos servidores do Estado, deduzindo se mensalmente de seus ordenados 10 % até a completa indemnisação da quantia emprestada.

Art. 2.º — Nenhuma pensão será superior a um conto de réis por anno.

Art. 3.º — Terão preferencia aos favores do art. 1.º :

§ 1.º Os empregados casados que tiverem maior numero de filhos e destes os de maior idade

§ 2.º Os casados sem filhos.

§ 3.º Os solteiros que tiverem a seu cargo familia legitima.

§ 4.º Os solteiros sem familia.

Art. 4.º — Nenhum emprestimo poderá ser maior de 2:000\$000.

Art. 5.º — O presidente da provincia expedirá regulamento para a execução da presente lei.

Art. 6.º — Revogam se as disposições em contrario

S. R.

Paço da Assembléa Provincial do Ceará, em 6 de julho de 1887.

J. Sampaio.

O mesmo Sr. Deputado continuando com a palavra, justifica e manda á mesa o seguinte requerimento, que é lido, posto em discussão, e sem debate approvado.

**REQUERIMENTO :**

« Requeiro que por intermedio do Exm. presidente da provincia se peça as seguintes informações : Qual o numero de kilogrammas de assucar branco ou refinado que foi importado por cabotagem na Fortaleza. Qual a renda d'este imposto a contar tudo de janeiro a junho passado.

S. R.

João Sampaio.»

Não havendo mais quem peça a palavra, entra-se na

**ORDEM DO DIA :**

Continuação da eleição das comissões permanentes.

ILEGIVEL

3.<sup>a</sup> COMISSÃO

## FORÇA POLICIAL

São recolhidas 20 cédulas.  
Obtem votos os Srs. :

Antonio Arthur	11 votos
Padre Alexandrino	14 "
Diogo Gomes	12 "
Antonio Barroso	4 "
Padre Lima	1 "

Em branco 5 cédulas.

O Sr. presidente declara eleitos os tres Srs. deputados mais votados, e nomeia o Sr. Hedefonso Lima para substituir ao Sr. Manoel Monteiro que, na sessão do dia anterior pedira dispensa de membro da 2.<sup>a</sup> comissão para que fora eleito.

O Sr. Honorio Moreira (pela ordem) diz que o Sr. presidente não consultou a casa se accitaria ou não a recusa do Sr. Manoel Monteiro.

O Sr. presidente consulta a casa e esta responde pela affirmativa.

4.<sup>a</sup> COMISSÃO

## OBRAS PUBLICAS

Recolhem-se 16 cédulas.  
Obtem votos os Srs. :

Seraphim Chaves	13 votos
Aristides Menezes	12 "
Antonio Callou	13 "
Padre Lima	2 "
Antonio Barroso	1 "

Em branco 2 cédulas.

O Sr. presidente declara eleitos os tres mais votados.

5.<sup>a</sup> COMISSÃO

## ORÇAMENTO MUNICIPAL

Recolhem-se 16 cédulas.  
Obtem votos os Srs. :

Martinho Rodrigues	13 votos
Valdemiro Moreira	13 "
Manoel Monteiro	12 "
Diogo Gomes	12 "
Hedefonso Lima	11 "
Padre Graça	2 "
Raimundo Pinheiro	1 "
Padre Fernandes	1 "

Em branco 3 cédulas.

O Sr. presidente declara eleitos os 5 mais votados.

6.<sup>a</sup> COMISSÃO

## JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Recolhem-se 16 cédulas.  
Obtem votos os Srs. :

Padre Fernandes	14 votos
Diogo Gomes	14 "
Carapeba	13 "
Aristides	13 "
Padre Leitão	11 "
Hedefonso Lima	2 "
Honorio Moreira	1 "
Padre Lima	1 "
Valdemiro Moreira	1 "

Em branco 2 cédulas.

O Sr. presidente declara eleitos os 5 mais votados.

7.<sup>a</sup> COMISSÃO

## INSTRUÇÃO PUBLICA

Recolhem-se 16 cédulas.  
Obtem votos os Srs. :

Padre Fernandes	15 votos
Padre Lima	15 "
Antonio Arthur	15 "
Padre Graça	15 "
Padre Leitão	15 "

Em branco 1 cédula.

O Sr. presidente declara eleitos todos os votados.

Verificando-se falta de numero legal para continuação dos trabalhos, o Sr. presidente levanta a sessão, marcando a seguinte

## ORDENEM DO DIA :

Continuação da eleição das comissões permanentes e o que occorrer.

3.<sup>a</sup> sessão ordinaria em 7 de julho de 1887.

## PRESIDENCIA DO SR. JOÃO PAULINO.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. : João Paulino, Martinho Rodrigues, Valdemiro Moreira, Antonio Arthur, Moreira de Souza, Antonio Barroso, João Sampaio, Paulo Ribeiro, Pedro Alves, padre Fernandes, Diogo Gomes, padre Lima, Raimundo Pinheiro, Seraphim Chaves, Belisario, Manoel Monteiro, padre Leitão, José Candido, Manoel Messias, Andre Jacome, Custodio Guimarães Hedefonso Lima, Carapeba, e padre Sizonando.

Abre-se a sessão.

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1.<sup>o</sup> secretario apresenta o seguinte

## EXPEDIENTE :

Uma petição de Abel Garcia, Justiniano de Serpa e Joao Lopes, membros do Club Literario, pedindo que seja votada uma verba de 10:000\$000, a fim de ser esta provincia representada na Exposição Universal de Paris em 14 de julho de 1883. — A's commissões de industria e orçamento provincial.

Não havendo mais expediente sobre a mesma, entra-se na 2.ª parte do mesmo.

É lido e posto em discussão o seguinte parecer, o qual fica adiado por ter pedida a palavra o Sr. padre Sizenando :

## PARECER N.º 1

A commissão de policia, tendo examinado as propostas dos tachigraphos Sebastião Mesquita e Annibal Falcão para o serviço ethnographico desta Assembléa no biennio de 1888 a 1889, e reconhecendo a idoneidade do primeiro proponente, é de parecer que seja aceita a sua proposta por ser de menor preço e portanto mais conveniente aos interesses da provincia.

Paço d'Assembléa Legislativa provincial do Ceará, em 7 de julho de 1887.

João Paulino—presidente.

Martinho Rodrigues—1.º secretario.

Valdemiro Moreira—2.º dito.

São lidos, julgados objectos de deliberação e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, os seguintes

## PROJECTOS N.º 2.

A Assembléa Legislativa Provincial do Ceará

Resolve :

Art. 1.º—Fica convertida em mixta a carreira do sexo masculino da povoação da Cruz da Barbalha, do termo das Russas, creada pela Lei n. 2005 de 6 de setembro de 1882.

S. R.

Paço das sessões, em 6 de julho de 1887.

S. Castro.

Cas.odio Guimarães.

Leitão.

Dr. Uldesmo Lima.

A. Jacome.

N.º 3.

A Assembléa Legislativa Provincial do Ceará

Resolve :

Art. 1.º—Ficam supprimidos os officios de tabellião e mais annexos do termo de Maria Pereira e reunidos todos os officios ao 2.º tabellionato do mesmo termo.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

S. R.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial do Ceará, em 7 de julho de 1887.

Pedro Alves.

N.º 4.

A Assembléa Legislativa Provincial do Ceará

Resolve :

Art. 1.º—Ficam desmembrados das comarcas de Canindé e Maranguape os termos de Pentecoste e Soure que formarão uma nova comarca denominada—Cauhype

Art. 2.º—Os limites da nova comarca serão os mesmos dos termos.

Art. 3.º—A villa de Soure será a séde da nova comarca.

Art. 4.º—Revogam-se as disposições em contrario.

S. R.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial do Ceará, 7 de julho de 1887.

Padre Leitão.

O Sr. João Sampaio diz que o anno passado foram devolvidos, depois de encerrados os trabalhos da casa, diversos projectos que não mereceram a sancção de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, e que, segundo o Regimento d'Assembléa, devia o Sr. presidente da mesma, remettel-os nos primeiros dias de sessão á uma commissão especial ou á de legislação para sobre elles emitir seu parecer.

O Sr. presidente declara que a mesa tomará conhecimento do assumpto.

O Sr. padre Fernandes :—Pedi a palavra, Sr. presidente, antes de entrarmos na ordem do dia, para fazer um requerimento pedindo informações urgentes ao Exm. Sr. presidente da provincia sobre as medidas tomadas com relação á febre de máo caracter, que flagella actualmente os habitantes da populosa cidade da Barbalha.

Quando se trata de salvar o credito de nossa querida patria por meio de tributos e nosso povo se mostra verdadeiramente grande e acima de todo elogio.

É justo e muito razoavel que quando o infortunio bate á sua porta com todo o seu cortejo de dor, luto e lagrimas, corramos em seu soccorro. (Apoiados.) É digno de nossos maiores cuidados o triste estado da cidade da Barbalha.

Antes, porem, de apresentar o meu requerimento, peço á casa permissão para lér dous artigos que o Pedro II e a Constituição de hoje publicaram. Pela leitura d'elles ficarão os nobres deputados scientes da immensa af-

ILEGIVEL

Allegro com que estão lutando os heroicos habitantes da Barbalha. (Lê.)

Quando sahido Crato, Sr. presidente, no dia 15 do mez passado, dous dias antes o nosso collega Dr. Ildefonso havia recebido uma carta de outro nosso collega Antonio Callou dando 83 pessoas accimmetidas de febre e logo depois já se fallava em 160.

Toriamos que lamentar muitas victimas, senão fosse o zelo, dedicação e heroica abnegação com que o pharmaceutico José Candido das Dôres tem socorrido gratuitamente os pobres.

Tão bello rasgo de patriotismo e caridade não deve ficar sem uma demonstração de profundo agradecimento da nossa parte e da provincia.

E' portanto, em homenagem a tão nobres sentimentos que eu peço, para que se consigne na acta de hoje um voto de louvor e sincera gratidão em nome da provincia a tão distincto e benemerito cidadão.

E' digno de nossos applausos o pharmaceutico José Candido das Dôres.

*Muito bem, muito bem, applaudis.*

Vai á mesa, é lido o posto em discussão, o seguinte

#### REQUERIMENTO :

« Requeiro que se peçam informações urgentes a presidencia que medidas tem sido tomadas pelo governo para socorrer as victimas da febre de mau character que grassa actualmente na cidade da Barbalha.

S. R.

Sala das sessões, 7 de julho de 1887.

*Padre Fernandes.*

**O Sr. Ildefonso Lima :**—Sr. presidente, louvando os nobres intuitos e zelo do meu collega, deputado pelo 6.º districto, pedindo que se consigne na acta um voto de louvor ao cidadão José Candido das Dôres, confesso que, o procedimento humanitario do distincto pharmaceutico, em favor das victimas da epidemia que grassa na Barbalha, tambem provocou em minha consciencia um brado de sympathia e admiração.

O motivo, porem, por que pedi a palavra foi somente para ponderar ao nobre deputado, o Sr. padre Fernandes, que S. Exc. o Sr. presidente da provincia não tem sido indifferente aos clamores das victimas, porquanto na «Constituição» de hoje vê-se que S. Exc., no expediente do dia 4, deu o seguinte despacho, por occasião do recebimento de um officio do vigario da Barbalha e de outro da camara municipal, em que communicaram o mau estado sanitario d'aquella cidade: «Informe o Sr. Dr. Inspector da hygiene pública.»

Parece-me, portanto, que o nobre collega não teve occasião de ler os jornaes do dia,

porquanto pensa que tenhamas providencias foram ainda dadas pelo Exm presidente da provincia a respeito de tao serio assumpto.

**O Sr. Padre ALVES :**—Mas quaes foram as providencias tomadas?

**O Sr. Ildefonso Lima :**—As providencias constam das informações pedidas, depois das quaes S. Exc. o Sr. presidente procederá com justiça e humanidade.

Teuho concluido.

**O Sr. padre Fernandes** diz que a vista do discurso do Sr. deputado Ildefonso Lima em que declara que o Sr. presidente da provincia tomou as providencias necessarias, pede a retirada de seu requerimento, porem que fique consignado na acta de hoje um voto de louvor ao cidadão José Candido das Dôres, pelos serviços prestados a humanidade enferma da cidade da Barbalha.

Consultada a casa, responde pela affirmativa.

Comparece o Sr. padre Graça.

**O Sr. padre Sizenando** pronuncia um discurso que publicaremos depois.

Vai á mesa, é lido e posto em discussão o seguinte

#### REQUERIMENTO :

« Requeiro que se peça ao presidente da provincia as seguintes informações: Quaes as providencias tomadas com relação ao horroroso assassinato perpetrado em uma das ruas mais publicas da cidade do Aracaty, por um soldado do destacamento ali estacionado.

2.º Si ainda continua ali o mesmo destacamento.

S. R.

*S. Castro.*

**O Sr. padre Fernandes :**—Sr. presidente, o requerimento do nobre deputado envolve uma censura feita ao Dr. Samuel Felipe de Souza Uchôa, muito digno juiz de direito do Aracaty.

**O Sr. Padre Sizenando :**—Não: V. Exc. está errando o alvo; eu apenas relatei este facto.

**O Sr. Padre Fernandes :**—O nobre deputado disse que o *Pedro II* era o orgão genuino do partido conservador, para dar toda força ao artigo que foi o objecto de seu requerimento. Ainda se torna mais difficil a explicação de semelhante artigo contra um juiz conservador.

**O Sr. MOREIRA DE SOUZA :**—Fique bem accentuado: não conheço o *Pedro II* como orgão do meu partido.

**O Sr. Padre Fernandes :**—O longo e glorioso passado do Dr. Samuel colloca acima de qualquer accusação e suspeita.

No meio da politica mais intolerante e cruel o Dr. Samuel tem sido sempre inaba-

lavel como juiz, por sua honradez, independéncia e probidade.

Elle está acima de qualquer investida e ataque.

O Sr. PADRE SIZENANDO: - V. Exc. está referindo-se ao meu requerimento ou ao que disse o *Pedro II* ?

O Sr. MARTINHO RODRIGUES dá um aparte.

O Sr. PADRE FERNANDES: Não me recorde de ter lido tal artigo no *Pedro II*; mas uma accusação desta ordem se explica pelo credo politico do *Pedro II* e do Dr. Samuel. O *Pedro II* não pôde perdoar-lhe o peccado de não comungar com suas idéas politicas.

Traz a divisa musulmana: ou creó ou morre

O Sr. JOÃO SAMPAIO: -E' um magistrato muito distincto (*apoiados*).

O Sr. JOSÉ CANDIDO: -V. Exc. conhece elle ?

O Sr. JOÃO SAMPAIO: -Muito.

O Sr. ANDRÉ JACOME: -O juiz de direito, o Sr. Dr. Samuel, não está sendo atacado presentemente.

O Sr. PADRE FERNANDES: -Este requerimento, Sr. presidente, encobre tambem uma censura ao integerrimo chefe de policia e ao digno administrador da provincia. Todos nós sabemos quanto estas autoridades tem sido escrupulosas na prompta repressão do crime.

Eu penso, portanto, que o requerimento do nobre deputado não tendo razão de ser, deve cair.

O Sr. MOREIRA DE SOUZA: -Muito bom.

O Sr. Martinho Rodrigues pro-nunciou um discurso que publicaremos depois.

O Sr. padre Sizenando pro-nunciou um discurso que publicaremos depois.

O Sr. A. ARTHUR: -Não venho, Sr. presidente, entrar em uma discussão analytica da razão que teve o nobre deputado pelo 8.º districto, e nem dos sentimentos que actuaram no seu espirito para levar a questão pelo caminho que a conduziu.

Não venho tambem defender o juiz de direito do Aracaty, Dr. Samuel Uchôa, porque não vejo que aqui se levante uma accusação contra elle: e mesmo se accusação houvesse, o alto conceito em que é tido aquelle funcionario, na provincia e no paiz inteiro, ella cahiria por si.

Aquelle funcionario, Sr. presidente, tem em favor titulos que o recomendam ao nosso respeito e admiração.

Venho sim, Sr. presidente, votar contra o requerimento por motivos alheios á discussão que precedentemente ouvi.

Si o jornal *Pedro II* levanta em suas columnas accusações contra qualquer funcionario publico, nesta ou n'aquella localidade,

é de certo porque não é satisfeito em seus interesses partidarios.

O Sr. MARTINHO RODRIGUES: -Essas cousas elles não dizem contra os amigos.

O Sr. A. ARTHUR: -De certo; mas são questões do imprensa que não offendem aquelles contra quem são feitas, e que me parece não devem ser trazidas aqui em discussão.

Portanto tenho de votar contra o requerimento e devo mostrar a razão por que o faço.

Já o anno passado, Sr. presidente, manifestei-me contra este modo de obrar, e dei as razões por que o fazia.

Si temos uma lei que regula o nosso modo de proceder, quanto aos negocios externos;

Si o facto de que se trata não está n'ella comprehendido: devo continuar a pensar e a votar do modo por que o fiz anteriormente.

O Acto Adicional no art. II, § 1.º diz: «Velar na guarda da Constituição, etc., etc.»

O facto que dá lugar ao requerimento não importa violação de preceito, ou regra constitucional. E' um crime commum como outros muitos que se dão, e que está debaixo da acção da justiça. Agora, si o nobre deputado provar ou allegar concludentemente que as autoridades deixam de cumprir com seu dever, -violando a lei e postergando as regras constitucionaes-, eu serei o primeiro a dar o meu voto.

O Sr. J. SAMPAIO: -Eu presumo que ninguem contesta este direito.

O Sr. A. ARTHUR: -Não se contesta o direito; contesta-se é o motivo de o poder exercer; se contesta é esta amplitude a que se quer levar as attribuições das assembleas provinciales, somente por systema de opposição.

O Sr. PADRE SIZENANDO dá um aparte.

O Sr. A. ARTHUR: -Já disse, quando o nobre deputado fizer qualquer requerimento sobre negocio que importe quebra do preceito constitucional, conta com o meu voto, e a minha humilde palavra.

(*Apartes*).

O Sr. A. ARTHUR: -Um conflicto que se dá em qualquer parte, um crime que se pratica, não é motivo para se estar pedindo informações. (*Apartes*).

Nunca deixarei de pensar e obrar como estou obrando, emquanto fôr lei como é a disposição do Acto Adicional que citei.

O Sr. PADRE SIZENANDO: -A invasão de asylo do cidadão não merece a nossa attenção?

O Sr. A. ARTHUR: -Mas nem isto se deu, e quando se tivesse dado era um crime, que tem regras, que tem meios para ser punido, para desaggravar a sociedade.

Si porem, dado o caso, as autoridades infringissem o preceito legal, deixando impune o crime, sim; mas simplesmente porque este se dá, antes de haver tempo pa-

ILLEGIVEL

ra o processo, para a intervenção do poder competente, já se fazer suppor fóra d'aquí, que isto se deu, é mostrar que o unico fim é molestar adversarios a quem deve se mais attenção.

O SR. PADRE SIZENANDO:—Pego a V. Exc. que não interprete minhas palavras, dando-lhes outro sentido. Não tive por fim offender a terceiro.

O SR. A. ARTHUR:—A maneira franca e leal por que V. Exc. se explica, não pode deixar de ser aceita por mim como sincera expressão de verdade, visto o justo conceito em que tenho o seu caracter.

O SR. PADRE SIZENANDO:—V. Exc. prove que foram tomadas as providencias,—que eu retiro o meu requerimento.

O SR. A. ARTHUR:—Eu não venho provar que foram ou não tomadas providencias: apenas quero mostrar que não temos competencia para, no caso da lo, pedir taes informações; e que, se o fazemos é por um abuso das immunidades de que estamos cercados.

O SR. J. SAMPAIO:—Então não devemos pedir informações?

O SR. A. ARTHUR:—Devemos; porém aquellas que disserem respeito á marcha dos trabalhos da sessão, ou as que se referirem a quebra do preceito constitucional.

O SR. PADRE SIZENANDO:—Felizmente V. Exc. não é o *leader* da maioria.

O SR. A. ARTHUR:—Nunca fui, e nem pretendo me sentar em tal cadeira. Mas, mesmo como um dos eleitos da provincia, me corre o dever de pugnar pela observancia das regras e dos preceitos que nos regem; e por isto, voto contra o requerimento.

(*Muito bem, muito bem.*)

Não havendo mais quem peça a palavra é encerrada a discussão.

Posto a voto o requerimento—é rejeitado. Esgotada a hora do expediente passa-se a

#### ORDEM DO DIA.

Continuação da eleição das commissões permanentes.

#### 8.ª COMMISSÃO

CAMARAS MUNICIPAES E SALUBRIDADE PUBLICA.

Verificando-se não haver mais numero legal para a continuação dos trabalhos, o Sr. presidente levanta a sessão, marcando a seguinte

#### ORDEM DO DIA:

Discussão do parecer n.º 1 da commissão de policia, sobre o contracto dos trabalhos tachigraphicos para 1888 a 1889, adiado por ter pedido a palavra sobre o mesmo o Sr. padre Sizenando; continuação das eleições

das commissões permanentes e o mais que occorrer.

#### 4.ª sessão ordinaria em 8 de julho de 1887.

PRESIDENCIA DO SR. JOÃO PAULINO.

Ao meio dia, feita a chamada, acham se presentes os Srs.: João Paulino, Martinho Rodrigues, Valdemiro Moreira, João Sampaio, Raimundo Pinheiro, Paulo Ribeiro, Antonio Arthur, Honorio Moreira, José Candido, padre Lima, padre Sizenando, Ildelfonso Lima, Pedro Alves, Diogo Gomes, André Jacome, Antonio Barroso, Padre Graça, Manoel Monteiro, Manoel Messias, Venancio Lima, padre Fernandes, Moreira de Souza, Aristides Menezes, padre Alexandrino Alencar, Carapeba e Custodio Guimarães.

Abre-se a sessão.

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1.º secretario apresenta o seguinte

#### EXPEDIENTE:

Um officio do secretario do governo, remettendo de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, os balanços, orçamentos e codigos de posturas das camaras municipais do Aquiraz, Acarape, Aracaty, Arneiroz, Acarahá, Brejo-Secco, Canindé, Camocim, Campo-Grande, Granja, Ipú, Icó, Imperatriz, Independencia, Jaguaribe-mirim, Limoeiro, Mecejana, Maria Pereira, Meruoca, Pacatuba, Principe Imperial, Palma, Quixeramobim, Quixadá, Sant'Anna, S. Benedicto, S. Joao do Principe, S. Bento d'Amontada, S. Francisco, S. Bernardo das Russas, Soure, Sobral, Varzea-Alegre e Viçosa.—A's commissões de orçamento e camaras municipais.

Um abaixo assignado dos habitantes da freguezia de N. S. da Palma, de Baturité, pedindo que seja votada a verba de 2.000\$000 réis, no orçamento, para reparos da igreja matriz d'aquella cidade.—A' commissão de orçamento provincial

Esgotada a 1.ª, passa-se á 2.ª parte do expediente.

E' lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, os seguintes

#### PROJECTOS N.º 5.

A Assembléa Legislativa Provincial do Ceará

Resolve:

Ar. 1.º.—Toda a pessoa que da data da publicação d'esta lei em diante fôr admittida no seio da irmandade do SS Sacramento da matriz da Cachoeira pagará somente metade do que se acha estabelecido nos arts. 8, 9,

14, 15, 22 e 25 do respectivo compromisso, approvedo pela Resolução provincial n. 1374 de 23 de novembro de 1870.

Art. 2.º — Os irmãos admittidos na forma do art. 1.º não terão as vantagens da 2.ª parte do art. 2.º

Art. 3.º — Os referidos irmãos terão direito somente á metade dos suffragios de que falla o art. 18 da citada lei.

Art. 4.º — Todo irmão que deixar de saldar as dividas para com a irmandade, por espaço de 5 annos, será illiminado.

S. R.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial do Ceará, em 8 de julho de 1887.

*Raimundo Pinheiro.*  
*S. Castro.*

○ Sr. A. Arthur pede a palavra, justifica e manda á mesa os seguintes projectos, que são lidos, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos :

PROJECTOS N.º 6.

A Assembléa Legislativa Provincial do Ceará

*Resolve :*

Art. 1.º — Fica creada uma comarca no termo da villa da Cachoeira, comprehendendo o termo da villa do Riacho do Sangue, desmembrados da comarca de Jaguaribe-mirim.

Art. 1.º — Fica desmembrado da comarca do Icó, e pertencente a de Jaguaribe-mirim o termo da villa do Pereiro.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

S. R.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial do Ceará, 8 de julho de 1887.

*Antonio Arthur.*  
*Raimundo Pinheiro*

N.º 7.

A Assembléa Legislativa Provincial do Ceará

*Resolve :*

Art. 1.º — O termo da villa da Cachoeira, com o da villa do Riacho do Sangue ficam limitados :

Nas aguas do Riacho de Pedras no sitio Pucuaia, que pertencerá ao da Cachoeira ; e nas do Riacho do Sangue, no sitio S. Pedro, casa do finado Antonio Gonçalves, que tambem fica pertencendo áquelle termo.

Art. 2.º — Os districtos de paz das referi-

das villas se limitarão do mesmo modo acima.

S. R.

Sala das sessões, em 8 de julho de 1887.

*Raimundo Pinheiro.*  
*A. Arthur.*

N.º 8.

A Assembléa Legislativa Provincial do Ceará

*Resolve :*

Art. 1.º — Fica annexado ao officio de 2.º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do crime do termo de Jaguaribe mirim, o de escrivão do jury e execuções criminaes do mesmo termo.

S. R.

Sala das sessões, 8 de julho de 1887.

*A. Arthur.*

○ Sr. Pedro Alves pede a palavra, justifica e manda á mesa, os seguintes projectos, que são lidos, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos :

PROJECTO N.º 9.

A Assembléa Legislativa Provincial do Ceará

*Resolve :*

Art. 1.º — Fica elevada á cathegoria de villa a povoação do Mulungú, comarca de Baturité, tendo os mesmos limites do districto de paz.

Art. 2.º — Haverá um escrivão que exercerá todos os officios.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

S. R.

Paço da assembléa legislativa do Ceará, 8 de julho de 1887.

*Pedro Alves.*

N.º 10.

A Assembléa Legislativa Provincial do Ceará

*Resolve :*

Art. 1.º — Ficam desmembrados da comarca do Assaré os termos do Brejo-secco e Sant'Anna do Brejo-grande, formando uma comarca com a denominação de comarca do Araripe.

Art. 2.º — Revogam se as disposições em contrario.

S. R.

Sala das sessões, 8 de julho de 1887.

*Pedro Alves.*

**O Sr. André Jacome** :—Sr. presidente. Nas ultimas sessões desta casa, o anno passado, esteve sempre na ordem do dia o projecto que eleva á cathogoria de villa, com a denominação de Entre Rios, a povoação da Barra do Macaco, do 3.º districto da provincia.

Não sei, Sr. presidente, o motivo por que o meu nobre collega de districto, o Sr. Diogo Gomes, que então presidia o noss s trabalhos, deixou de submeter á votação o referido projecto, cuja 2.ª discussão se achava encerrada.

Ligando justo e bem entendido interesse áquelle projecto, reclamei sempre a sua inclusão na ordem dos trabalhos, e pareceu-me que havia má vontade da parte do meu honrado collega de districto.

Entendo, porem, Sr. presidente, que são legitimas as aspirações d'aquelles povos e que são estas as exigencias que constituem as necessidades publicas, para as quaes devemos volver nossas vistas e ligarmos a maxima importancia.

Accresce ainda, Sr. presidente, que nenhum motivo justo pôde obstar a passagem do projecto, por isso que nenhuma alteração produz no estado lisongeiro das finanças da provincia.

Concluindo, Sr. presidente, requeiro á mesa se digne mandar que o referido projecto suba á respectiva commissão para sob elle dar parecer.

Confio que será attendida minha reclamação.

**O Sr. Martinho Rodrigues** (1.º secretario) depois de justificar a mesa da assemblea transacta, declara que o projecto vai ser remettido á respectiva commissão para dar o seu parecer.

**O Sr. padre Fernandes** pede a palavra, justifica e manda á mesa os seguintes projectos, os quaes são lidos, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos :

#### PROJECTO N.º 11.

A Assembléa Legislativa Provincial do Ceará

*Resolve :*

Art. 1.º.—Fica elevada á cathogoria de cidade do Acarape a villa do mesmo nome.

Art. 2.º.—Revogam-se as disposições em contrario.

S. R.

Sala das sessões, 8 de julho de 1887.

Padre *Fernandes*.

N.º 12.

A Assembléa Legislativa Provincial do Ceará  
*Resolve :*

Art. Unico.—O presidente da provincia fica desde já autorizado a nomear independentemente de concurso para as cadeiras creadas, vagas e que se crearem, as normalistas que se apresentarem competentemente diplomadas.

S. R.

Sala das sessões, 8 de julho de 1887.

Padre *Fernandes*.

Não havendo mais quem peça a palavra, entra-se na

ORDEM DO DIA :

E' lido e posto em discussão o parecer da commissão de policia sobre o contracto com o tachygrapho Sebastião Mestrinho para o apanhamento dos debates no biennio de 1888 a 1889, adiado na sessão anterior.

**O Sr. padre Sizemando** declara ter pedido a palavra na sessão anterior, não para impugnar o parecer em discussão ; mas para tomar conhecimento da proposta, e que achando-se satisfeito desiste da palavra.

E encerrada a discussão e posto a votos é o parecer approvado.

Continuação das eleições para as commissões permanentes.

8.ª COMMISSÃO

CAMARAS MUNICIPAES E SAUDE PUBLICA

Recolhem-se 20 cédulas.

Obtem votos os Srs. :

Ildfonso Lima	14 votos
Honorio Moreira	11 «
Manoel Monteiro	13 «
Carapeba	1 «
Padre Lima	1 «

Em branco 6 cédulas.

O Sr. presidente declara membros da commissão os Srs. Ildfonso Lima, Honorio Moreira e Manoel Monteiro.

9.ª COMMISSÃO

COMMERCIO, AGRICULTURA E ARTES.

Recolhem-se 19 cédulas.

Obtem votos os, Srs. :

Diogo Gomes	13 votos
Padre Leitão	13 «
Antonio Barroso	13 «
Carapeba	7 «
Raimundo Pinheiro	7 «
Em branco 6 cédulas.	

O Sr. presidente declara membros da comissão os Srs. Diogo Gomes, padre Leitão, Antonio Barroso, Carapeba e Raimundo Pinheiro.

O Sr. João Sampaio entende dever correr-novo escrutínio para a eleição que acaba de ter lugar, porque o Regimento da casa oppõe-se a que um deputado exerce mais de tres commissões e os nobres deputados Diogo Gomes, padre Leitão e Antonio Barroso já foram eleitos para tres commissões.

O Sr. Martinho Rodrigues (1.º secretario) diz que parece que a questão é facil de resolver, que a comissão pode ser composta de tres, e aquelles que tiverem excedido deste numero podem ser supprimidos.

Continuam algumas explicações sobre o assumpto, e o Sr. presidente declara decidir que a comissão fica composta dos Srs. : Diogo Gomes, padre Leitão e Antonio Barroso.

O Sr. padre Sizenando (pela ordem) reclama que seja distribuido na casa o Regimento da mesma, afim de que possam os deputados consultal-o nas diversas questões que se suscitarem, como esta de que acaba de tratar o Sr. João Sampaio.

O Sr. Martinho Rodrigues (1.º secretario) declara ter deixado de mandar fazer o por estar esgotada a eleição, já estando nomeada uma comissão para confeccionar o novo Regimento, que deve ser apresentado e sujeito a approvação d'assembléa.

Anunciada a eleição da 10.ª comissão, verifica se não haver mais numero legal, depois de procedida a chamada, e o Sr. presidente levanta á sessão marcando a seguinte

#### ORDEM DO DIA :

Continuação das eleições das commissões permanentes: e 1.ª discussão dos projectos ns. 1, 2, 3 e 4—deste anno.

#### Reunião em 9 de julho de 1887.

##### PRESIDENCIA DO SR. JOÃO PAULINO.

A's horas do Regimento, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. : João Paulino, Valdemiro Moreira, João Sampaio, Antonio Barroso, Raimundo Pinheiro, padre Lima, Antonio Arthur, Moreira de Souza, Belisario, padre Sizenando, Custodio Guimarães, Pedro Alves, Manoel Messias, padre Graça e Paulo Ribeiro.

Não havendo numero legal, o Sr. presidente declara não haver sessão e continuar a mesma ordem do dia marcada na anterior.

#### 5.ª sessão ordinaria em 11 de julho de 1887.

##### PRESIDENCIA DO SR. JOÃO PAULINO

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. : João Paulino, Martinho Rodrigues, Valdemiro Moreira, Antonio Barroso, Honorio Moreira, padre Lima, Diogo Gomes, padre Fernandes, Moreira de Souza, Antonio Arthur, João Sampaio, Belisario, Pedro Alves, Paulo Ribeiro, padre Alexandrino, Carapeba, Aristides Menezes, padre Graça, André Jacome, Manoel Messias, Venancio Lima, Custodio Guimarães, Ildfonso Lima, José Candido e padre Sizenando.

Abre-se a sessão.

São lidas, postas em discussão e sem debate, approvadas as actas das sessão e reunião anteriores.

O Sr. 1.º secretario apresenta o seguinte

#### EXPEDIENTE :

Um officio do secretario do governo, remettendo de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, as propostas de posturas e novo orçamento da camara municipal da villa de Mecejana, o balanço do seu ultimo exercicio acompanhado dos documentos comprobatorios da respectiva despesa, e uma representação da camara municipal da cidade de Baturité, pedindo criação de villas em diversos pontos da serra do mesmo nome.—A's commissões de orçamento, camaras municipais e estatistica.

Idem da camara municipal da villa da União, enviando o balancete de 1886, bem como a receita e despesa para o anno de 1888 e alguns artigos de posturas para serem approvados.—A's mesmas commissões.

Idem do secretario do governo, remetendo a informação prestada pelo thesouro provincial sobre o numero de kilogrammas de assucar branco ou refinado importado por cabotagem nesta cidade, a contar de 1.º de janeiro a 30 de junho do corrente anno, bem como a renda produzida pelo respectivo imposto durante o mesmo periodo.—A' quem fez a requisição.

Idem da camara municipal da villa de S. Benedicto, enviando a proposta dos artigos de posturas da mesma camara para serem approvados.—A' comissão de camaras.

Uma petição de Ricardo Francisco Cavalcante, pedindo pagamento da quantia de 818,000 réis, que lhe deve a camara municipal de villa de S. João do Principe, proveniente dos alugueis de um predio em que funciona a mesma camara.—A' comissão de orçamento municipal.

Um abaixo assignado de diversos moradores da cidade de Baturité, reclamando contra a criação de villas nas povoações da Pendencia, Conceição, Coité e Mulungú.—A' comissão de estatistica, etc.

ILEGIVEL

Um officio da camara municipal de Santa Anna do Brejo Grande, remettendo o codigo de suas posturas para ser approved. - A' commissão de camaras.

Idem idem enviando o orçamento de receita e despesas para o anno de 1883, para ser approved. - A' commissão de orçamento municipal.

Um abaixo assignado de diversos moradores á margem do rio Banabuyú, reclamando contra a disposição da Lei n.º 1822 de 1.º de setembro de 1870, que passou as fazendas de suas propriedades para o termo do Riacho do Sangue, atin de qua voltem a pertencer, como antes ao termo de Quixeramobim. - A' commissão de estatística, etc.

Esgotada a 1.ª, entra-se na 2.ª parte do expediente.

O Sr. A. Arthur justifica e manda á mesa os seguintes projectos, que são lidos, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos:

#### PROJECTO N.º 13.

A Assembléa Legislativa Provincial do Ceará

*Resolve:*

Art. 1.º - Todo aquelle fazendeiro ou rendeiro que coastruir ou reconstruir na provincia em terreno proprio, aforado ou arrendado, agule de pedra e cal que medir de altura na parede seis metros terá direito a receber do thesouro provincial uma gratificação de um conto de réis, requerendo ao presidente da provincia com a prova do allegado.

Art. 2.º - A prova de que trata o art. 1.º será feita por uma vistoria do collecter das rendas provinciaes, e do seu escrivão, que lançará em um livro proprio o respectivo termo com a copia da qual poderá o proprietario foreiro, ou rendeiro, requerer o pagamento que não lhe poderá ser denegado.

Art. 3.º - No caso de falsidade de que constar do termo, o collecter e o escrivão serão demittidos e responsabilizados, alem de entrarem com a dita quantia para o thesouro, com o juro de 6% ao anno.

Art. 4.º - Revogam se as disposições em contrario.

S. R.

Sala das sessões, em 11 de julho de 1837.

*Antonio Arthur.  
Padre Fernandes.*

#### PROJECTO N.º 14.

A Assembléa Legislativa Provincial do Ceará

*Resolve:*

Art. 1.º - Fica restaurada a cadeira de in-

strucção primaria do sexo masculino da povoação da Guayúba, do termo e comarca da Pacatuba, com a cathegoria que lhe compete.

Art. 2.º - A disposição do artigo antecedente, não altera a natureza da cadeira mixta ali existente, observando se o Regulamento da instrucção publica em vigor. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 9 de julho de 1877.

*Antonio Arthur.*

O Sr. padre Sizenando diz julgar necessario que o projecto que acaba de ser apresentado vá a commissão de instrucção publica, de conformidade com o que dispõe o art. 115 do Regimento.

O SR. PRESIDENTE declara que a mesa tomará em consideração o que acaba de reclamar o Sr. padre Sizenando na occasião oportuna.

O Sr. José Candido pede a palavra, justifica e manda á mesa o seguinte projecto, que é lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

#### PROJECTO N.º 15.

A Assembléa Legislativa Provincial do Ceará

*Resolve:*

Art. 1.º - Fica creada uma cadeira do sexo masculino na povoação do Jacaré, no termo de S. Pedro de Ibiapina.

Art. 2.º - Revogam se as disposições em contrario.

S. R.

Sala das commissões, 11 de julho de 1837.

*José Candido.  
Padre Lima.*

O Sr. padre Fernandes pede a palavra, faz ligeiras considerações, justifica e manda á mesa o seguinte projecto, que é lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos:

#### PROJECTO N.º 16.

A Assembléa Legislativa Provincial do Ceará

*Resolve:*

Art. 1.º - Fica creada uma comarca no termo de Milagres, desmembrada da comarca do Jardim

Art. 2.º - Será a sede da dita comarca a

villa de Vilagres, que fica pela presente lei elevada á cathogoria de cidade.

S. R.

Sala das sessões, 11 de julho de 1887.

Padre *Fernandes*.

E' lido, posto em discussão, sem debate approved e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, o seguinte

PARECER N. 2

A commissão de camaras municipaes, e quem foram presentes as posturas da camara municipal da Granja, tendo-as examinado attentamente, é de parecer que sejam approvedas, pelo que apresenta o seguinte :

PROJECTO N. 17.

A Assembléa Legislativa Provincial do Ceará

*Decreta :*

Art. 1.º—Os quartos do mercado publico destinados para açougues e casas de commercio, serao alugados mediante contracto assignado pelo inquilino, com fiador idoneo, o qual será lavrado pelo secretario ; sendo o preço do aluguel annual ou mensal, estipulado pela camara, não podendo os contractos ser feitos por menos de um anno, nem por mais de tres.

Art. 2.º—Todos os concertos de que precisarem os mesmos quartos serão feitos a custa do inquilino, que residir no mesmo.

Art. 3.º—Os inquilinos que já estiverem de posse dos quartos do mercado serão avisados pelo procurador para, no prazo de dez dias, contados da data do aviso, assignarem o respectivo termo do contracto, na forma dos artigos precedentes ; e nao o fazendo nesse prazo, pagarão a multa de 30\$00, e assim tantas vezes quantas vezes reincidirem, até que a camara requeira o despejo.

Art. 4.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 12 de julho de 1887.

Dr. *Ildefonso Lima*.  
*Honorio Moreira*.

E' igualmente lido, posto em discussão e fica adiado por ter pedido a palavra o Sr. João Sampaio, o seguinte

PARECER N. 3

A commissão de camaras municipaes examinando os artigos de posturas da camara municipal de Canindé, é de parecer que sejam approvedos, para o que offerece o seguinte :

PROJECTO N. 18.

A Assembléa Legislativa Provincial do Ceará

*Resolve :*

Art unico—Ficam approvedos os artigos de posturas da camara municipal da villa de Canindé.

Revogam-se as disposições em contrario.  
S. R.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial do Ceará, 11 de julho de 1887.

Dr. *Ildefonso Lima*.  
*Honorio Moreira*.

E' lido, posto em discussão e sem debate approvedo o seguinte :

PARECER N. 4

A commissão de divisão civil e estatistica, a quem foi presente o projecto n. 16 do anno passado, creado um districto de paz na povoação de S. Pedro—desmembrado de S. Bento d'Amontada, é de parecer que seja dado para ordem do dia.

Paço da Assembleia Provincial do Ceará, 11 de julho de 1887.

Padre *Alexandrino*.  
Padre *Lima*.  
*Honorio Moreira*.

Não havendo mais quem peça a palavra entra-se na

ORDEM DO DIA

Continuação das eleições para as commissões permanentes :

10.ª COMISSÃO

ESTATISTICA, DIVISÃO CIVIL, JUDICIARIA E ECCLESIASTICA

Recolhem-se 16 cédulas.  
Obtem votos os Srs. :

Padre Graça	11 votos
Padre Lima	11 «
Honorio Moreira	10 «
Carapeba	1 «

Em branco 5 cédulas.  
O Sr. presidente declara eleitos os Srs. : padre Graça, padre Lima, e Honorio Moreira.

11.ª COMISSÃO

REDACÇÃO DAS LEIS

Recolhem-se 47 cédulas.  
Obtem votos os Srs. :

Martinho Rodrigues	14 votos
Valdemiro Moreira	13 «
Aristides	13 «
João Sampaio	1 «

Pedro Alves	1 voto
Carvalho Matta	1 «
José Candido	1 «
M. Monteiro	1 «

Em branco 2 cédulas.

O Sr. presidente declara eleitos os Srs. : Martinho Rodrigues, Valdemiro e Aristides.

Entram em 1.<sup>a</sup> discussão, ficando encerrados e adiados em suas votações por falta de numero, os seguintes projectos deste anno :

N. 1—Autorisando a despendar até a quantia de 6:000\$00 réis annuaes para adiantamento aos empregados publicos provinciaes que quizerem se inscrever no Monte-pio geral.

N. 2—Convertendo em mixta a cadeira do sexo masculino da povoação da Cruz do Palhano, do termo das Russas, creada pela Lei n. 2005 de 6 de setembro de 1832.

N. 3—Supprimindo os officios do 1.<sup>o</sup> tabellião e mais annexes do termo de Maria Pereira e reunindo todos os officios ao 2.<sup>o</sup> tabellionato do mesmo termo.

N. 4—Desmembrando das comarcas de Canindé e Maranguapé os termos de Pentecoste e Soure, formando elles uma nova comarca com a denominação de Cahype.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente levanta a sessão, marcando a seguinte

#### ORDEM DO DIA

Votação dos projectos acima e 1.<sup>a</sup> discussão do projecto n. 16 do anno passado creando um districto de paz na povoação de S. Pedro, desmembrado de S. Bento d'Amontada.

#### 6.<sup>a</sup> sessão ordinaria em 12 de julho de 1887.

##### PRESIDENCIA DO SR. JOÃO PAULINO.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. : João Paulino, Martinho Rodrigues, Valdemiro Moreira, Antonio Barroso, Raimundo Pinheiro, padre Lima, Diogo Gomes, Seraphim Chaves, padre Fernandes, Moreira de Souza, Antonio Arthur, João Sampaio, Pedro Alves, Belisario, Paulo Ribeiro, padre Graço, Andre Jacome, padre Alexandrino Alencar, José Candido, Venancio Lima, Custodio Guimarães, Manoel Messias, Ildelfonso Lima, Aristides Menezes, Manoel Monteiro, e Carapeba.

Abre-se a sessão.

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1.<sup>o</sup> secretario apresenta o seguinte

#### EXPEDIENTE :

Uma petição de Joaquim Felicio de Oliveira Lima & Irmão e Alexandre Bevilaqua, pedindo a restituição de 415\$118 réis que o

thesouro provincial deixou de pagar-lhes, como foi ordenado pela lei provincial n.º 2033 de 2 de setembro de 1884, visto como só lhes foi restituída a importancia de . . . 597\$193 réis faltando aquella quantia para prefazer a de 1:042\$314 réis a que era obrigado em virtude da mesma lei—A's commissões de justiça e orçamento provincial.

Esgotada a 1.<sup>a</sup> passa-se á 2.<sup>a</sup> parte do expediente

E' lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, os seguintes

#### PROJECTOS N.º 19.

A Assembléa Legislativa Provincial do Ceará

##### Resolve :

Art. 1.<sup>o</sup>—Fica o presidente da provincia autorisado a mandar construir uma ponte no riacho do Castro, no lugar Lazar, da comarca de Baturité, na estrada de rodagem que parte da povoação da Canôa para a villa do Quixadá, e outra no rio Choró na passagem da mesma estrada, ou em lugar que para o transito p r ella seja de, mais solida construção.

Art. 2.<sup>o</sup>—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 12 de julho de 1887.

A. Arthur.

#### PROJECTO N.º 20.

A Assembléa Legislativa Provincial do Ceará

##### Resolve :

Art. 1.<sup>o</sup>—Fica elevada á cathegoria de matriz a capella de S. Sebastião da povoação do Mulungá, desmembrada da freguezia de N. S. da Conceição da serra de Baturité

Art. 2.<sup>o</sup>—Os limites da respectiva freguezia comprehendendo todo o districto de paz, serão os seguintes :

Do lado de leste no sitio S. Clara, inclusive, seguindo rumo direito ao sitio Quaty na divisão das aguas.

Pelo lado do sul comprehendendo o districto de Pindoba até o sitio de José da Cruz, exclusive, e d'ahi pela estrada do Coité, até o sitio S. Rita, e d'ahi rumo direito a estrear com Canindé.

Art. 3.<sup>o</sup>—Ficam pertencendo á freguezia do Coité todas as aguas do riacho Cangaty até a barra d'este no rio Choró.

Art. 4.<sup>o</sup>—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 12 de julho de 1887.

A. Arthur.

O Sr. Pedro Alves pede a palavra,

justifica e manda á mesa, o seguinte projecto que é lido, julgado objecto de deliberação e a requerimento de seu autor dispensado de ir á imprimir para entrar na ordem dos trabalhos :

PROJECTO N.º 21.

A Assembléa Legislativa Provincial do Ceará

*Resolve :*

Art. Unico.—Fica o presidente da provincia autorizado a conceder seis mezes de licença com vencimentos, ao professor publico da villa de Uruary, Cicero Cavalcante de Luna, visto provar incommodo de saude.

Revogam-se as disposições em contrario.  
Sala das sessões, em 12 de julho de 1837.

*Pedro Alves.  
Padre Lima.  
Padre Alexandrino.  
Venancio Lima.  
Belisario.  
João Sampaio.*

E' lido e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos o seguinte

PROJECTO N.º 22

A Assembléa Legislativa Provincial do Ceará

*Resolve :*

Art. 1.º—Fica o presidente da provincia autorizado a renovar com o bispo diocesano o contracto relativo ao predio em que funciona o collegio da Conceição do Outeiro, nessa capital, por espaço de 50 annos.

Art. 2.º—O bispo diocesano poderá fazer em dito predio os melhoramentos que julgar convenientes, ficando considerados propriedade da diocese, aquelles que forem feitos fora da muralha do antigo predio e pertencendo á provincia os que se fizerem na superficie do dito antigo predio, não ficando direito ao bispo de pedir indemnisação por elles, caso seja rescendido ou terminado o contracto.

Art. 3.º—Revogam-se as leis e disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial do Ceará, 12 de julho de 1837.

*Diogo Gomes.  
João Sampaio.  
Ildefonso Lima*

**O Sr. padre Fernandes :**—Sr. presidente, representantes de um povo eminentemente catholico, não podemos nos conservar indifferentes ao movimento grandioso e sublime, que contemplamos em todos os cantos do universo.

No dia 31 de dezembro deste anno o SS. Padre Leão XIII faz o quinquagesimo anniversario de sua primeira missa

Sua qualidade de representante de Jesus Christo na terra, as perseguições infames e cobardes de que tem sido victima, depois do roubo do estado pontificio, os beneficios innumerados que suas mãos de pae espatham por todo o mundo, o tino maravilhoso com que tem vencido complicadissimas questões internacionaes, a distincção, veneração e respeito com que tem sido tratado pelas maiores capacidades diplomaticas dos nossos dias, notadamente o principe de Bismarck, o esplendor, a luz, a justiça e a paz, que partem daquello throno o mais benéfico e fulgente do universo, levando o conforto e a coragem a todos os combatentes da cruz, a immensa intrepidez com que este Pescador sublime assiste ao rugido pavoroso da revolução, que ameaça levar tudo pelos ares, os planos gigantescos que se aninham naquella intelligencia vastissima para salvacao do mundo, o claro desigaino da Providencia o destinando para ser o anjo da paz entre todas as nações e ver a Igreja triumphante por sobre os destroços e ruinas das revoluções, toda esta orquestra, enfim, produziu um verdadeiro delirio em todo o mundo, que se prepara com o maior empenho em manifestar á Sua Santidade no dia de seu jubileu sacerdotal os seus sentimentos do mais agradável amor e da mais firme e inabalavel adhesão aos ensinamentos do Mestre da verdade.

N'estas condições a assembléa provincia do Ceará não pôde deixar de dar uma prova cabal dos sentimentos de seus membros e do povo que fielmente representa.

Eu vou portanto, Sr. presidente, mandar á mesa uma indicação, para que a assembléa legislativa provincial do Ceará por intermedio de S. Exc. Rvdm.ª o Sr. bispo diocesano felicite S. Santidade pelo seu glorioso jubileu sacerdotal, sentimento-o pelas perseguições de que tem sido victima pelo governo italiano e mostre sua adhesão inabalavel á cadeira de S. Pedro.

O SR. PADRE GRAÇA E OUTROS SRS. DEPUTADOS :—Muito bem, muito bem. (*Apoiados*)

Vai á mesa, é lida, posta em discussão e sem debate approvada a seguinte :

INDICAÇÃO :

« A Assembléa Legislativa Provincial do Ceará, fiel interprete dos sentimentos de todos os cidadãos, por intermedio do Exm. Sr. bispo diocesano, aproveita a oportunidade, para, no dia 31 de dezembro 50º anniversario de S. Santidade Leão XIII fazer chegar ao throno do Vigario de Jesus Christo que esta assembléa felicita a S. Santidade por tão faustoso acontecimento ; que sente profundamente todas as perseguições de que tem sido victima a Igreja na pessoa de Sua

Santidade ; que protesta inabalavel adhesão a pessoa de Sua Santidade.

Sala das sessões, 12 de julho de 1887.

*Padre Fernandes.»*

**O Sr. Pedro Alves** (pela ordem) pede que seja declarado na acta que foi a indicação unanimemente approvada.

**O Sr. João Sampaio** (pela ordem) declara oppor se ao pedido que acaba de fazer o Sr. Pedro Alves por ter votado contra a indicação.

**O Sr. padre Sizenando** (pela ordem) pede que seja declarado na acta que foi approvada a indicação acima, com a excepção do voto do Sr. João Sampaio.

O Sr. presidente declara passarem a ser inseridas na acta as reclamações feitas.

**O Sr. João Sampaio** pronunciou um discurso que publicaremos depois.

Vai á mesa, é lido e posto em discussão o seguinte

REQUERIMENTO :

« Requeiro que se peça ao Exm. Sr. presidente da provincia os seguintes documentos :

1.º—copia do contracto celebrado entre a camara municipal de Baturité e diversos individuos para a construcção do mercado da mesma cidade, no anno de 1857.

2.º—copia do novo contracto ou accordão da mesma camara em data de 11 de abril deste anno prorogando o prazo estipulado no antigo contracto por mais de 25 annos.

S. R.

Fortaleza, 12 de julho de 1887.

*João Sampaio.»*

**O Sr. André Jacome** :—Me parece, Sr. presidente, que meu honrado collega é um pouco precipitado em suas informações ; porque a camara municipal de Baturité, que fez este contracto, tem de apresentar a esta assembléa para approval-o, e portanto a casa deve ter conhecimento do facto nessa occasião.

Por isso entendo desnecessaria esta informação, motivo por que voto contra o requerimento.

**O Sr. João Sampaio** pronunciou um discurso que publicaremos depois.

**O Sr. padre Sizenando** pronunciou um discurso que publicaremos depois.

**O Sr. Ildefonso Lima** pede a palavra, justifica e manda á mesa o seguinte additivo, que é lido, apciado e posto em discussão.

ADDITIVO AO REQUERIMENTO :

« Requeiro que, alem das informações pedidas, peça-se tambem copia de contracto identico feito com a camara transacta.

S. R.

*Dr. Ildefonso.»*

**O Sr. João Sampaio** diz que não negaria o seu voto ao requerimento do nobre deputado o Sr. Ildefonso, caso quizesse elle pedir informações, mas julga que S. Exc. se acha perfeitamente equivocado ; porquanto isto de que tracta seu requerimento é outra questão, questão esta que se poderá ainda discutir. Em retanto o contracto de que falla é o que foi celebrado pela camara para açougue e o contracto para o barracão é outra questão ; por isso entendo que seu illustre collega devia retirar o seu additivo, visto não se tratar presentemente d'isso.

**O Sr. Martinho Rodrigues** (1.º secretario) pronunciou um discurso que publicaremos depois.

**O Sr. Ildefonso Lima** pede a palavra, e requer que se consulte á casa na retirada do seu additivo.

Consultada a casa, responde pela affirmativa.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão.

Posto a votos o requerimento é approvado.

**O Sr. padre Sizenando** diz que ha dias o Sr. João Sampaio fizera um requerimento pedindo que a mesa informasse quaes os projectos devolvidos sem sancção pelo presidente da provincia e que fossem submettidos a uma commissão para que ella desse parecer a respeito; requerimento este que fora approvado e ainda a commissão não apresentou parecer sobre os ditos projectos.

**O SR. MARTINHO RODRIGUES**:—Vamos ver o voto da opposição n'estes projectos.

**O ORADOR** (continuado):—Trata se de uma questão que a primeira vista parece de pequena importancia, entretanto deve constar os motivos porque elles foram devolvidos á esta assembléa, e ella deve conhecer se ha ou não razao para isso ou se é por uma prepotencia do governo.

Portanto, sendo esta questão de magna importancia, insta para que o Sr. presidente, faça com que os projectos venham á discussão.

**O Sr. Martinho Rodrigues** (1.º secretario) dan lo explicações a respeito, diz que, quando a casa determinou que os projectos devolvidos fossem a uma commissão já havia dado ordem á secretaria para tirar copia d'elles, distribuindo uns a essa commissão e outros ao seu respeitavel collega o Sr. padre Alexandrino; porém sendo como

foram as copias tiradas no sabbado á tarde, amanhã é que poderá ser apresentada o parecer e discutilas as razões que teve o presidente da provincia para não sancional os.

Aproveita a oportunidade de estar com a palavra e apresenta o seguinte projecto que trata da confecção do Regimento d'esta assemblea e pede permissão á casa para deixar do lè-o, visto ser muito extenso e ter de ser impresso e distribuido a cada um dos Srs deputados.

E' apresentado e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, o projecto n.º 23, Reforma do Regimento da Assembléa

Não havendo mais quem peça a palavra entra-se na

#### ORDEM DO DIA

Votação dos projectos ns. 1, 2, 3 e 4 d'este anno, que ficou aliada na sessão anterior por falta de numero legal. Postos a votos são approvados em 1.ª e passam á 2.ª discussão.

Entra em 1.ª discussão, e sem debate approved e passa á 2.ª o projecto n. 16 do anno passado, que crea um districto de paz na povoação de S. Pedro, lesmembrado do de S. Bento d'Amontada.

O Sr. João Sampaio (pela ordem) diz que hontem pediu a palavra sobre o parecer de camaras por não ter conhecimento do, que se tratava; agora porém, verificando o que era, desiste d'ella.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente levanta a sessão, marcando a seguinte

#### ORDEM DO DIA.

1.ª discussão dos projectos ns. 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 21, todos d'este anno.

#### Reunião em 13 de Julho de 1887

PRESIDENCIA DO SR. JOÃO PAULINO.

As horas do regimento, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. João Paulino, Valdemiro Moreira, Manoel Monteiro, Antonio Barroso, Raymundo Pinheiro, padre Fernandes, Antonio Arthur, João Sampaio, Belisario, Pedro Alves, André Jacome, padre Sizenando, Carapeba, Aristidas Men eze e José Candido.

Não havendo numero legal, o Sr. presidente declara não haver sessão e conunuar a mesma ordem do dia

#### 7.ª sessão ordinaria em 14 de julho de 1887.

PRESIDENCIA DO SR. JOÃO PAULINO.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. : João Paulino, Martinho Rodrigues, Valdemiro Moreira, Antonio Bar-

roso, Raimundo Pinheiro, padre Lima, Serafim Chaves, padre Fernandes, Antonio Arthur, Moreira de Souza, João Sampaio, Pedro Alves, Paulo Ribeiro, Belisario, padre Sizenando, Manoel Monteiro, José Candido, padre Alexandrino Alencar, Diogo Gomes, Honorio Moreira, Custodio Guimaraes, Medfons Lima, Carapeba, Andre Jacome e padre Leitão. Abre-se a sessão.

E' lida, posta em discussão a acta da sessão anterior.

O Sr. João Sampaio pronunciou um discurso que publicaremos depois.

O Sr. padre Sizenando pronunciou um discurso que publicaremos depois.

O Sr. João Sampaio (pela ordem) declara não fazer esta reclamação para eximir se da responsabilidade de seu voto; S. Santidade o papa Leão XIII talvez não conheça nem mesmo se ha o Ceará, quanto mais a assemblea provincial do Ceará.

O Sr. MARTINHO RODRIGUES: - Elle sabe geographia. (Risadas).

O ORADOR (continuando) com franqueza diz não ser lá muito amigo de Leão XIII, mas o que mais actuara em seu espirito para assim proceder é porque costuma ser contrariado e qualquer felicitação, seja mesmo ao seu maior amigo.

O Sr. Valdemiro Moreira (2.º secretario): - Sr. presidente, não sou eu quem tem autoridade para approvar ou não a acta e a discussão, e se a tivesse, se o pudesse fazer só por mim, seria logo a declarar que ella está de accordo com o que se passou na sessão do dia 12.

A acta contém apenas ligeiramente um idéa do que se discutiu e venceu na casa.

O Sr. MARTINHO RODRIGUES: - Sem duvida nenhuma.

O Sr. J. SAMPAIO: - Contra a disposição do Regimento

O Sr. VALDEMIRO MOREIRA: - Assim o fiz por ter encontrado este estylo na casa e nunca contestado.

Se não é esta a marcha, discutamos a questão e assentemos no modo como ella deve ser feita de ora em diante.

O nobre deputado pelo 1.º districto, só agora notou esta irregularidade que não considero prejudicial a cousa alguma. Agora eu digo ao nobre deputado que tambem deve notar estas irregularidades e dar estes conselhos a nós os conservadores, como pol-os em pratica quando está V. Exc. no poder e fazendo parte da mesa, porque V. Exc. e seus amigos têm feito parte da mesa d'assemblea e nunca adoptaram outro estylo que não o agora contestado; sempre procederam da mesma maneira.

O Sr. J. SAMPAIO: - V. Exc. p. de consul-

tar as actas até mesmo quando era eu director da secretaria.

O SR. VALDEMIRO MOREIRA :— Não era outro o systema ; faziam-se as actas do mesmo modo por que tenho feito agora.

O requerimento ou indicação do meu nobre collega pelo 8.º districto, o Sr. padre Sizenando, eu fiz declarar na acta conforme tinha elle apresentado. Não declaral-o, seria occultar um incidente da sessão, para dar lugar talvez a uma reclamação e com muita razão.

Entendo que o meu dever é historiar rapidamente tudo quanto occorre na sessão, sob pena de não ser a acta o seu historico.

Da nota de seu requerimento na acta, se entende perfeitamente que ella queria se declarasse ter sido approva a a indicação de meu distincto collega padre Fernandes, excepto pelo Sr. João Sampaio.

Nem outra cousa se pode entender.

O SR. J. SAMPAIO :— E' ao que se oppõe o nosso Regimento.

O SR. VALDEMIRO MOREIRA :—O Regimento quer que a acta seja o extracto de tudo quanto se passou na sessão.

Por mim não posso reformar a acta como quer o meu nobre collega pelo 1.º districto, salvo se o Sr. presidente submeter o requerimento do nobre deputado á consideração da casa e esta o decidir.

Quanto a dizer o nobre deputado pelo 1.º districto, que todas as irregularidades da acta a vinhão recahir sobre minha responsabilidade.

O SR. J. SAMPAIO :—Perdõe-me, eu não disse tal.

O SR. VALDEMIRO MOREIRA :—V. Exc. disse ; mas se retira...

O SR. J. SAMPAIO :—Eu o que disse foi que V. Exc. não tinha prestado muita attenção a acta, quanto a este ponto.

O SR. VALDEMIRO MOREIRA :—Prestei toda attenção ao incidente e o inseri na acta tal qual se passou.

Entendi que o meu collega me censurava por não ter expressado na acta o requerimento do Sr. Sizenando e conforme elle o tinha feito, no entanto como V. Exc. diz que não me censurou, eu prescindo de dizer mais alguma cousa, porque já o disse bastante para provar que a acta está de accordo com o que se passou na sessão e conforme o estylo da casa.

O SR. J. SAMPAIO dá um aparte.

O SR. VALDEMIRO MOREIRA :—No entanto reformarei a acta se assim o entender a casa.

Tenho dito.

O Sr. João Sampaio pronunciou um discurso que publicaremos depois.

Vai á mesa, é lida, apoiada e posta em discussão a seguinte

«EMENDA A ACTA NA PAGINA 3.ª.

A' 9.ª linha acrescente-se—o que foi vencido.

S. R.

João Sampaio.»

O Sr. Martinho Rodrigues (1.º secretario) pronunciou um discurso que publicaremos dep is.

Não havendo mais quem peça a palavra é encerrada a discussão.

Posta a votos a acta, salvo a emenda—é approvada.

Posta a votos a emenda é regeitada.

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da reunião anterior.

O Sr. 1.º secretario apresenta o seguinte

#### EXPEDIENTE :

Um officio do secretario do governo, remettendo, de ordem de V. Exc. o Sr. presidente da provincia, copias dos actos de 26 de janeiro, 31 de março, 13, 16 e 25 de maio do corrente anno, pelos quaes o mesmo Exm. Sr. approvou diversos artigos de posturas para serem provisoriamente observados nos municipios de Baturité, Acarahú, Fortaleza e Maranguape, conforme propostas das respectivas camaras.—A' commissão de camaras.

Idem idem enviando o orçamento da despesa que tem de ser effectuada pela camara do novo municipio de S. Bento d'Amontada, no semestre de julho a dezembro do corrente anno.—A' commissão de orçamento municipal.

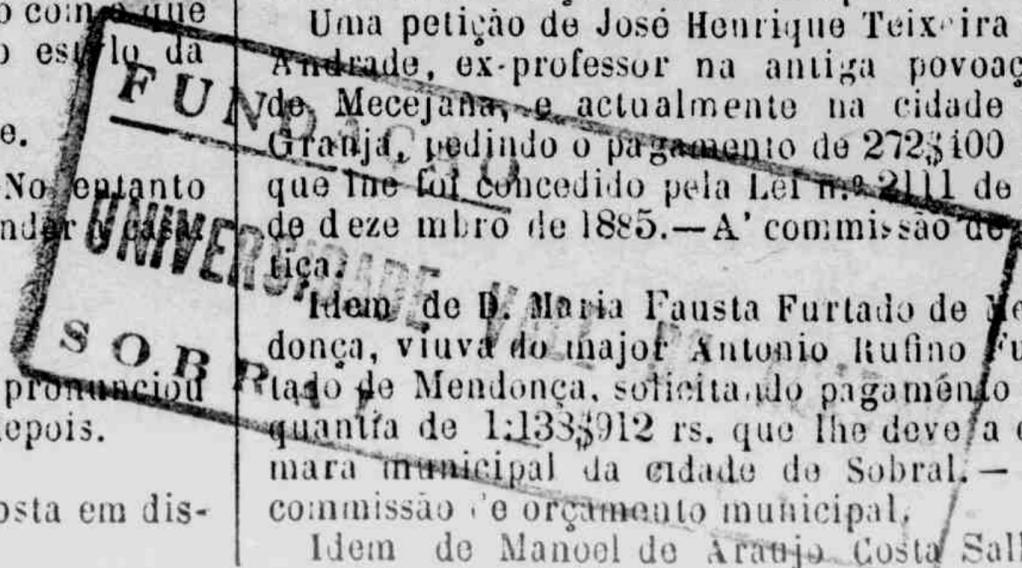
Idem idem remettendo os officios do 1.º supplente do juiz municipal, do vigario e do delegado de policia, do termo do Brejo-Secco, nos quaes solicitam consignação de verba para ser applicada na reconstrucção de concertos da matriz d'aquella villa.—A' commissão de orçamento provincial.

Idem idem enviando a proposta do orçamento da receita e despesa da camara municipal da cidade do Cascavel para o exercicio vindouro ; bem como o balanço relativo ao do anno passado com os documentos comprobatorios das despesas realisadas.—A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de José Henrique Teixeira de Andrade, ex-professor na antiga povoação de Mecejana, e actualmente na cidade da Granja, pedindo o pagamento de 272\$400 rs. que lhe foi concedido pela Lei n.º 2111 de 12 de dezembro de 1885.—A' commissão de justiça.

Idem de D. Maria Fausta Furtado de Mendonça, viuva do major Antonio Rufino Furtado de Mendonça, solicitando pagamento da quantia de 1:133\$912 rs. que lhe deve a camara municipal da cidade do Sobral.—A' commissão de orçamento municipal.

Idem de Manoel de Araujo Costa Salles



pedindo para admittir nas escolas publicas da provincia o «Abecedario Geographico» de sua producção, pagando-lhe a subvenção de 2:000\$000 rs. ou a mensalidade de 100\$000 rs. por espaço de dez annos, como é de Lei e faculta-lhe o Alvará de 15 de agosto de 1828. —A's commissões de justiça e instrucção publica.

Idem de José Ignacio Mineiro, professor publico da povoação do Iguape, pedindo que consigne na lei do orçamento a necessaria autorisação, para mandar pagar-lhe seus vencimentos atrasados a contar do 1.º de janeiro de 1879 a 31 de agosto de 1882. —A' commissão de justiça.

Idem, de José Perdigão Sobrinho, escrivão effectivo da collectoria das rendas provinciaes de S. Bernardo das Russas, pedindo uma licença de dois annos, deixando substituto Mo- neo sob sua responsabilidade. —A' mesmo commissão.

Esgotada a 1.ª parte, passa se a 2.ª do expediente.

E' lido, posto em discussão e fica adiado por ter pedido a palavra o Sr. padre Sizenando, o seguinte

#### PARECER N.º 5.

A commissão de estatistica, divisão civil, ecclesiastica e judiciaria é de parecer que seja dado para a ordem do dia o projecto n. 21 do anno passado afim de que continue na ordem dos trabalhos.

Sala das commissões, 13 de julho de 1887.

*Honorio Moreira de Carvalho.*  
*Padre Lima.*

São igualmente lidos, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos os seguintes projectos :

#### PROJECTO N.º 21.

A Assembléa Legislativa Provincial do Ceará

*Resolve :*

Art. 1.º.—Fica revogada a lei provincial n.º 2071 de 2 de agosto de 1884, e restabelecida a de n.º 2036 de 25 de outubro de 1883.

Art. 2.º.—Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial do Ceará, 14 de julho de 1887.

*Pedro Alves.*

#### PARECER N.º 6.

A commissão de camaras municipaes, a quem foi presente o codigo de posturas da camara municipal de Campo-Grande, examinando-o attentamente, é de parecer que seja

approvedo, para o que offerece o seguinte

#### PROJECTO N.º 25.

A Assembléa Legislativa Provincial do Ceará

*Resolve :*

Art. 1.º. Ficam approvedos os artigos de posturas da camara municipal da villa de Campo-Grande

Art. 2.º.—Revogam se as disposições em contrario.

Sala das commissões, 13 de julho de 1887.

*Dr. Ildefonso Lima.*  
*Manoel Monteiro.*  
*Honorio Moreira.*

○ **Sr. Martinho Rodrigues** (1.º secretario) —pronunciou um discurso que publicaremos depois.

E' lida e posta em discussão a seguinte

#### PROPOSTA :

« Proponho a demissão do director da secretaria, Vicente Alves Linhares, por abandono do logar e para substituil-o o capitão João Luiz Rangel.

Paço da assembléa provincial do Ceará, 14 de julho de 1887.

*Martinho Rodrigues de Souza.*

1.º secretario.

○ **Sr. Moreira de Souza** diz que esta proposta contem dous pontos que lhe parece muito distinctos, e que o Sr. 1.º secretario devia propor a demissão de um e a nomeação de outro (*apoiados*), porque pode entender justa a demissão do director da secretaria e não lhe merecer apoio aquelle que fôra proposto, por isso requer que se proceda por parte a votação (*apoiados*).

O Sr. presidente declara que será attendido o pedido do nobre deputado.

○ **Sr. Ildefonso Lima** pronunciou um discurso que publicaremos depois.

Vai á mesa, é lido e posto em discussão o seguinte

#### REQUERIMENTO :

« Requeiro que seja adiada a discussão da proposta de demissão do empregado Vicente Alves Linhares por 24 horas.

S. R.

*Ildefonso. »*

○ **Sr. Martinho Rodrigues** (1.º secretario) pronunciou um discurso que publicaremos depois.

Não havendo mais quem peça a palavra é encerrada a discussão.

Posta a votos a emenda — é approvada

**O Sr. padre Sizenando** pede a palavra, justifica e manda à mesa o seguinte requerimento, que é lido e posto em discussão :

REQUERIMENTO :

« Requeiro que se peça ao presidente da provincia a seguinte informação :

1.<sup>a</sup> copia da reclamação e o que se pedia a retirada do soldado Domingo Cornelio destacado na cidade do Aracaty.

2.<sup>a</sup> copia da ordem do presidente, fazendo recolher ao corpo o referido soldado.

3.<sup>a</sup> copia do telegramma ou officio em que o juiz de direito pedia a permanencia do mesmo soldado naquella localidade.

4.<sup>a</sup> Qual a deliberação que tomou finalmente o presidente.

S. R.

S. Castro »

**O Sr. A. Arthur** :—Sr. presidente, ignoro qual seja a informação pedida pelo nobre deputado, porque não ouvi bem a leitura de seu requerimento, por isso peço que se m'o mande.

Sr. presidente, não posso votar pela informação pedida, porque já foi apresentado á assemblea e eu pronunciei-me contra ella.

**O Sr. MARTINHO RODRIGUES** :—V. Exc. é sempre coherente com os seus principios.

**O Sr. A. ARTHUR** :—Segundo o Acto Adicional, não podemos pedir informações ao presidente da provincia, sobre actos de sua exclusiva competencia.

Demais a assemblea não pode discutir e nem legislar sobre o vencido.

**O Sr. PADRE SIZENANDO** :—V. Exc. me indique o meio para ter conhecimento d'isso.

**O Sr. A. ARTHUR** :—A assemblea não tem competencia nenhuma para isso.

**O Sr. J. SAMPAIO** :—Pois ella tem competencia para demittir até um juiz de direito !

**O Sr. A. ARTHUR** :—Ella tem competencia naquillo que diz respeito a certos magistrados na parte relativa á decretação da responsabilidade destes.

(Trocam-se apartes entre os Srs. Sizenando e J. Sampaio.)

Si o nobre deputado apresentasse um requerimento pedindo informações sobre crimes praticados por aquelles funcionarios, bem ; mas pedir copia do telegramma do juiz de direito, relativamente a conservação de um soldado, é o que não ha razão de ser.

**O Sr. J. SAMPAIO** :—Eu voto por elle porque tenho toda convicção de que esse documento não tem nada contra o Dr. Samuel Uchôa.

**O Sr. A. ARTHUR** :—Eu também não tenho medo ; mas voto contra o requerimento porque este não se refere a materia que diga respeito a infracção da Constituição, ou ao menos de qualquer.

A presente um requerimento pedindo documentos que importem a responsabilidade dos funcionarios, que eu estarei com o meu voto ao lado de V. Exc., porque ali sim, entendo que é materia da nossa competencia.

Si vierem as informações pedidas, qual será o procedimento da assemblea ? O que fazemos ? coisa alguma.

Voto, pois, contra o requerimento.

(Apoiados).

Não havendo mais quem peça a palavra é encerrada a discussão.

Posto a votos o requerimento, verifica se não haver numero legal para votar-se, e o Sr. presidente levanta a sessão, marcando a seguinte

ORDEM DO DIA.

Votação do requerimento do Sr. padre Sizenando ; continuação das materias designadas na sessão anterior e mais a 1.<sup>a</sup> discussão do projecto n.º 18 deste anno.

Reunião em 15 de julho de 1887.

PRESIDENCIA DO SR. JOÃO PAULINO

A's horas do Regimento, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. : João Paulino, Martinho Rodrigues, Valdemiro Moreira, Antonio Barroso, Raimundo Pinheiro, padre Lima, Seraphim Chaves, Antonio Arthur, Diogo Gomes, Belisario, João Sampaio, Pedro Alves, Paulo Ribeiro, Honorio Moreira e padre Fernandes.

Não havendo numero legal, o Sr. presidente declara não haver sessão e continuar a mesma ordem do dia.

Reunião em 16 de julho de 1887

PRESIDENCIA DO SR. JOÃO PAULINO.

A's horas do regimento, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. : João Paulino, Martinho Rodrigues, Valdemiro Moreira, Pedro Alves, Paulo Ribeiro, Antonio Barroso Raimundo Pinheiro, Honorio Moreira, Diogo Gomes, Seraphim Chaves, padre Fernandes, João Sampaio, Antonio Arthur, Moreira de Souza, Manoel Sedria e José Candido.

**O Sr. João Sampaio** (pela ordem) communica que o Sr. padre Sizenando deixa de comparecer a algumas sessões por incommodos de saude. A casa fica inteirada.

Não havendo numero legal, o Sr. presidente declara não haver sessão e continuar a mesma ordem do dia

Reunião em 18 de julho de 1887.

PRESIDENCIA DO SR. JOÃO PAULINO.

A's horas do Regimento, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. : João Paulino,

Martinho Rodrigues, Valdemiro Moreira, João Sampaio Antonio Barroso, Raimundo Pinheiro, Honório Moreira, padre Lima, Diogo Gomes, Seraphim Chaves, Antonio Callou, padre Fernandes, Antonio Arthur, Moreira de Souza, Belisario, Pedro Alves, e Paulo Ribeiro.

Não havendo numero legal, o Sr. presidente declara não haver sessão e continuar a mesma ordem do dia.

### S.<sup>a</sup> sessão ordinaria em 19 de julho de 1887.

PRESIDENCIA DO SR. JOÃO PAULINO.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs.: João Paulino, Martinho Rodrigues, Valdemiro Moreira, João Sampaio, Belisario, Pedro Alves, Paulo Ribeiro, Antonio Barroso, Diogo Gomes, padre Graça, Honocio Moreira, padre Lima, Raimundo Pinheiro, Seraphim Chaves, Antonio Arthur, padre Fernandes e Moreira de Souza.

Abre-se a sessão.

Faltam com causa participada os Srs.: Carvalho Motta e padre Sizenando, e sem ella os Srs.: Venancio Lima, padre Leitão, André Jacomo, Manoel Messias, José Candido, Carapeba, padre Alexandrino, Manoel Sedrin, Aristides de Menezes, Antonio Callou, Ildfonso Lima, Custodio Guimarães e Manoel Monteiro.

E' lida e posta em discussão a acta da sessão de 14 do corrente.

Retira-se o Sr. padre Graça.

O Sr. J. Sampaio pronuciou um discurso que publicaremos depois.

O Sr. Valdemiro Moreira (2.<sup>o</sup> secretario) pronuciou um discurso que publicaremos depois.

O Sr. A. Arthur (*movimento de attenção*):—Sr. presidente, lamento profundamente que venha á discussão nesta casa, um ponto que deveríamos calar.

O nobre deputado da opposição está no seu direito, e eu o louvo por isso, pedindo ao nobre segundo secretario que faça inserir na acta os nomes dos Srs. deputados que não comparecem, declarando quaes os que o fazem com motivos que participão.

Vemos que a nossa provincia, por um esforço heroico de que tantas vezes ha dado provas, acaba de salvar-se do abysmo a que estava condemnada quanto ao seu estado financeiro; vemos que ella por mais de uma vez se ha estorcido em amarguras horriveis, pela deficiencia de seus recursos, para equilibrar o seu credito; entretanto, Sr. presidente, os eleitos para represental a, para curar de suas palpitantes necessidades; aquelles que receberam do suffragio eleitoral um mandato para aqui vir, escarneem, zom-

bam da santidade de uma instituição tão nobre como esta, (*apoiados e applausos das galerias*) menospresando assim a alta missão que nos foi confiada!!

(*Repetidos applausos*).

E' necessario, pois, que o paiz, a provincia, o eleitorado desta e o povo, saibam em quem deve cahir a execração social!

ALGUNS SRS. DEPUTADOS: Muito bem!

O SR. J. SAMPAIO:—Cada um acarrete com a responsabilidade de seus actos, e não com a collectiva que não lhe cabe.

O SR. MOREIRA DE SOUZA:—Apoiado.

O SR. A. ARTHUR:—Penso, Sr. presidente, que constando da acta quem deixa de comparecer, quaes os que o fazem por motivos attendiveis e quaes os que não se têm justificado perante a casa, temos salvado a responsabilidade dos que, zelosos de seus deveres, aqui vêm todos os dias de trabalho; deixando que os outros fiquem sujeitos á justa e merecida censura (*apontando para a bancada direita*), por fugirem daquellas bancadas, quando suas presenças se tornam assaz necessarias para a decretação de medidas que venham acabar de levantar esta pobre convalescente que carece de concurso, e de concurso leal e patriotico dos seus filhos, dos seus representantes.

Não penso, Sr. presidente, que tão grande seja a responsabilidade da opposição que alli se senta (*apontando ainda para a bancada direita*) como acho que é a da maioria que de lá foge, para com verdadeiro escarneo collocar-se nos resposteiros e rir-se da agonia torturante em que deixa a victima que faz com tão ingloria retirada, que para mim importa quasi uma opposição calada.

(*Apoiados. Muito bem. Applausos das galerias.*)

Já o anno passado, Sr. presidente, su pedi desta cadeira que se consignasse um voto de censura na acta, a todo aquelle que não tivesse motivo para deixar de comparecer.

Eu vejo, Sr. presidente, o desgosto que lavra na opinião publica da provincia, por causa do estado anormal em que pára a representação provincial, e não posso infelizmente deixar de confessar que tal opinião, que tão triste conceito, è a pura verdade; não quero por isso, que eu e os meus illustres collegas que aqui se acham e se tem achado sempre, participemos do voto anathematizador da justiça do povo, que deve cahir somente sobre a cabeça daquelles, que mal inspirados em interesses verdadeiramente individuaes, abandonam o posto nobre de defensores da causa santa da patria!

(*Apoiados, muito bem. Applausos das galerias*)

O Sr. presidente declara que não havendo numero para votar-se a acta, levantava a sessão.

O Sr. J. Sampaio (*pela ordem*) diz não poder ser levantada a sessão desde que

foi aberta com numero legal devendo ella continuar.

O Sr. presidente retira se do recinto.

O Sr. Honorio Moreira (2.º *vice presidente*) passa a occupar a cadeira presidencial e declarar continuar em discussão a acta.

O Sr. J. Sampaio (*continuando*) declara que a acta deve ser approvada desde que não foi reclamação o que fizera, e sim pedia ao nobre 2.º secretario que inserisse nella os nomes dos que faltassem como determina o Regimento e que a sessão devia continuar.

O Sr. presidente declara que, não havendo mais quem pedisse a palavra, e não tendo havido reclamação alguma sobre a acta dava-se ella por approvada.

São lidas, postas em discussão e sem debate dadas por approvadas as actas das reuniões dos dias 15, 16 e 18 do corrente.

O Sr. 1.º secretario apresenta o seguinte

#### EXPEDIENTE :

Um officio de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remettendo dous exemplares das tabellas impressas, organisadas pelo engenheiro da provincia sobre as diversas distancias da mesma.—Inteirada.

Idem do secretario do governo remetendo de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, a proposta do orçamento da receita e despeza da camara municipal da cidade do Jardim para o futuro exercicio.—A' commissão de orçamento municipal.

Idem da camara municipal desta cidade remettendo a proposta de orçamento para o proximo anno financeiro de 1888.—A' commissão de orçamento municipal.

Idem da camara municipal da cidade da Barbalha, remettendo o novo codigo de posturas da mesma affim de ser approvado.—A' commissão de camaras.

Idem idem da mesma enviando os orçamentos e balanços de receita e despeza dos exercicios de 1833 e 1833.—A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de João Baptista Hotelão de Jordão, professor publico da villa de S. Benedicto, pedindo a sua aposentadoria por contar mais de 23 annos de effectivo exercicio.—A' commissão de justiça.

Idem de Luiz Antonio Gomes Vianna, 2.º escrivão do crime e do jury do termo da cidade do Acarahú, pedindo que se consigne verba no orçamento para o pagamento de custas de processos decahidos que lhe deve a camara municipal d'aquella cidade.—A' commissão de orçamento municipal.

Idem de Severiano José da Silva solicitando pagamento da quantia de 53\$110 réis de custas de processos que lhe deve a camara municipal da cidade de Sobral.—A' mesma commissão.

Idem de José Ferreira Monteiro, pedindo

o pagamento da quantia de 30\$000 que lhe deve a camara municipal da villa de Pacatuba, pela defesa que fez perante o jury, no processo do réo Antonio Vicente Ferreira, julgado na sessão de 18 de agosto do anno passado.—A' mesma commissão.

Idem de Manoel Gonçalves Torres, morador na Vacca Brava no municipio de Varzea Alegre, arrematante do dizimo de miuncas do districto de Jacú d'aquella municipio, requerendo um abatimento de 50 0/0 sobre o valor da respectiva arrematação no anno de 1833.—A' commissão de justiça.

Uma carta do tachygrapho Sebastião Mestrinho, em que communica deixar de comparecer a algumas sessões por motivo de força maior: e de accôrdo com a clausula 5ª do seu contracto continuarem como seus substitutos nos trabalhos tachygraphicos da presente sessão os seus procuradores Luiz Americo e Francisco Conde.—Inteirada e a archivar.

São lidos, postos em discussão e encerrada, ficando adiada a votação por falta de numero legal os seguintes pareceres:

N. 7.—Approvando artigos de posturas da camara municipal do Acarahú.

N. 8.—Proibindo a matança de gado para o consumo publico em S. Benedicto, no sabbado da Alleluia antes das 12 horas do dia.

Não havendo numero sufficiente para a continuação dos trabalhos, o Sr. presidente, levanta a sessão, declarando continuar a mesma ordem do dia.

### Reuniao em 20 de Julho de 1887

#### PRESIDENCIA DO SR. JOÃO PAULINO.

As horas do Regimento, feita a chamada, acham-se presentes os Srs.: João Paulino, Martinho Rodrigues, Valdeuero Moreira, Antonio Barroso, Raymundo Pinheiro, Honorio Moreira, padre Lima, Diogo Gomes, Serafim Chaves, padre Fernandes, Antonio Arthur, Moreira de Souza, João Sampaio, Belisario, Pedro Alves e Paulo Ribeiro.

Faltam com causa participada os Srs.: padre Sizenando e Carvalho Motta e sem ella os Srs.: Ildefonso Lima, padre Graça, Manoel Monteiro, Carapeba, Aristides, [padre Leitão, André Jacom-, padre Alexandrino, Venancio Lima, Custodio Guimarães, Manoel Messias, José Candido, Antonio Callou e Manoel Sedrim.

Não havendo numero legal, o Sr. presidente, declara não haver sessão e continuar a mesma ordem do dia.

### Reuniao em 21 de Julho de 1887

#### PRESIDENCIA DO SR. JOÃO PAULINO

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs.: João Paulino, Martinho

Rodrigues, Valdemiro Moreira, João Sampaio, Paulo Ribeiro, Pedro Alves, Diogo Gomes, Raymundo Pinheiro, padre Lima, Serafim Chaves, padre Fernandes, Antonio Arthur, Moreira de Souza e Antonio Barroso.

O Sr. João Sampaio (*pela ordem*) communica a casa que o Sr. deputado Belisario deixa de comparecer a sessão por incommodos de saúde e aproveita a oportunidade para pedir ao Sr. presidente o exacto cumprimento do Regimento; por quanto o relógio da casa já marca exactamente dez minutos depois de meio dia, quando as 11 horas deviam estar aqui.

O Sr. Valdemiro Moreira (2.º secretario) communica a casa que o Sr. deputado Honorio Moreira deixa de comparecer a sessão por incommodos de saúde.

O Sr. presidente declara a casa ficar sciente.

Faltam com causa participada os Srs. padre Sizenando, Carvalho Motta, Belisario, Honorio Moreira, e sem ella os Srs.: Idefonso Lima, padre Graça, Manoel Monteiro, Carapeba, Aristides, padre Leitão, Antonio Callou, padre Alexandrino, André Jacome, Venancio Lima, Manoel Messias, Custodio Guimarães, José Candido e Manoel Sedrin.

Não havendo numero legal o Sr. presidente declara não haver sessão e continuar a mesma ordem do dia.

### Reunião em 22 de Julho de 1887

#### PRESIDENCIA DO SR. JOÃO PAULINO

As 11 horas da manhã, feita a chamada, acham se presentes os Srs.: João Paulino, Martinho Rodrigues, Valdemiro Moreira, João Sampaio, Pedro Alves, padre Lima e Antonio Arthur.

O Sr. presidente, declara que ainda não tendo numero sufficiente, aguardava para proceder se a nova chamada as 12 horas, segundo a disposição do Regimento.

A esta hora, de novo reunidos os Srs. deputados respondem á chamada os Srs.: João Paulino, Martinho Rodrigues, Valdemiro Moreira, João Sampaio, Pedro Alves, padre Lima, Antonio Arthur, Diogo Gomes, Antonio Barroso, Raymundo Pinheiro, Serafim Chaves, Moreira de Souza e Paulo Ribeiro.

Faltam com causa participada os Srs.: Carvalho Motta, padre Sizenando, Honorio Moreira e Belisario, e sem ella os Srs.: padre Graça, Manoel Monteiro, André Jacome, Idefonso Lima, Venancio Lima, padre Leitão, Aristides Menezes, Antonio Callou, padre Alexandrino, Carapeba, Custodio Guimarães, Manoel Sedrin, José Candido, padre Fernandes e Manoel Messias.

Não havendo numero legal o Sr. presidente declara não haver sessão e continuar a mesma ordem do dia.

### Reunião em 23 de Julho de 1887

#### PRESIDENCIA DO SR. JOÃO PAULINO.

As 11 horas da manhã, feita a chamada, acham se presentes os Srs.: João Paulino, João Sampaio, Pedro Alves e Paulo Ribeiro.

O Sr. presidente declara que, ainda não tendo numero sufficiente, aguardava para proceder se a nova chamada as 12 horas, segundo a disposição do Regimento.

A esta hora, de novo reunidos os Srs. deputados, antes de feita a chamada o Sr. João Sampaio (*pela ordem*) communica a casa que o Sr. deputado José Candido deixa de comparecer hoje á sessão por incommodos de saúde.

O Sr. presidente declara a casa ficar inteirada.

Procedida a chamada, respondem á mesma os Srs.: João Paulino, Martinho Rodrigues, Valdemiro Moreira, João Sampaio, Paulo Ribeiro, Pedro Alves, Antonio Barroso, Raymundo Pinheiro, Honorio Moreira, padre Lima, Serafim Chaves, padre Fernandes e Diogo Gomes.

Faltam com causa participada os Srs.: padre Sizenando, Carvalho Motta e Belisario e sem ella os Srs.: padre Graça, Manoel Monteiro, Antonio Arthur, Moreira de Souza, André Jacome, Idefonso Lima, padre Leitão, Venancio Lima, Aristides Menezes, Antonio Callou, padre Alexandrino, Carapeba, Custodio Guimarães, Manoel Messias e Sedrin.

Não havendo numero legal, o Sr. presidente declara não haver sessão e continuar a mesma ordem do dia.

### Reunião em 25 de julho de 1887.

#### PRESIDENCIA DO SR. JOÃO PAULINO.

As 11 horas, feita a chamada, acham-se presentes os Srs.: João Paulino, Valdemiro Moreira, João Sampaio, Pedro Alves, Diogo Gomes, e Antonio Arthur.

O Sr. presidente declara que, conforme o Regimento aguarda para proceder nova chamada as 12 horas, visto não haver numero sufficiente.

A essa hora, feita de novo a chamada, respondem a mesma os Srs.: João Paulino, Valdemiro Moreira, João Sampaio, Belisario, Pedro Alves, Paulo Ribeiro, padre Lima, Diogo Gomes, padre Fernandes, Antonio Arthur, Honorio Moreira, Raimundo Pinheiro, Antonio Barroso, Serafim Chaves, Moreira de Souza e Manoel Sedrin.

Faltam com causa participada os Srs. padre Sizenando, Carvalho Motta e José Candido, e sem ella os Srs.: André Jacome, Manoel Messias, Venancio Lima, Custodio Gui-

marães, padre Leitão, Ildfonso Lima, Martinho Rodrigues, padre Graça, Manoel Monteiro, Carapeba, padre Alexandrino, Aristides de Menezes e Antonio Callou.

Não havendo numero legal, o Sr. presidente declara não haver sessão e continuar a mesma ordem do dia

### 9.ª sessão ordinaria em 26 de julho de 1887.

PRESIDENCIA DO SR. JOÃO PAULINO.

Ao meio dia, feita a chamada, acham se presentes os Srs. : João Paulino, Valdemiro Moreira, João Sampaio, Pedro Alves, Manoel Monteiro, Belisario, Paulo Ribeiro, Antonio Arthur, Raimundo Pinheiro, Antonio Barroso, Honorio Moreira, padre Lima, Diogo Gomes, Serafim Chaves, Moreira de Souza, padre Alexandrino, José Candido, Antonio Callou, Aristides de Menezes, Custodio Guimarães, Venancio Lima, padre Graça, Manoel Messias, André Jacome, Manoel Sedriu, padre Leitão, Ildfonso Lima, Carapeba e padre Fernandes.

Faltam com causa participada os Srs. : padre Sizenando e Carvalho Motta e sem ella o Sr. Martinho Rodrigues.

Abre-se a sessão.

O SR. PRESIDENTE convida o Sr. João Sampaio para occupar a cadeira de 2.º secretario.

O SR. J. SAMPAIO diz não poder aceitar o convite do Sr. presidente, visto achar-se na casa o Sr. Manoel Monteiro, 1.º supplente.

Convidado o Sr. Manoel Monteiro passa a occupar a cadeira de 2.º secretario.

O Sr. presidente declara que vai ser submettida á approvação da casa a acta da sessão do dia 14.

O Sr. J. Sampaio pronunciou um discurso que publicaremos depois.

O Sr. Valdemiro Moreira (1.º secretario) pensa que o Sr. presidente não pode submeter a votação a acta do dia 14, por quanto ella já foi approvada na sessão do dia 19.

O SR. MOREIRA DE SOUZA :—E' documento archivado.

O ORADOR (continuando) diz já haver dado ordem na secretaria para que a acta não seja tirada de lá, uma vez que ja foi devidamente approvada e archivada; que isto era de sua competencia e responsabilidade.

Portanto tem dito o que pensa e nada mais dirá a respeito.

O SR. BELISARIO :—Assim vai muito bem.

O Sr. Antonio Arthur :—Sr. presidente : depois do que se passou na sessão do dia 19 com relação a acta que se discute; depois que ella foi votada e approvada pela casa como e do Regimento, segundo o estylo do parlamento provincial, terá muito que

ver, ser ella submettida de novo á votação da casa.

Como nós sabemos, Sr. presidente, todas as vezes que se trata de um acto consummado, o respeito á autoridade d'este, deve partir d'aquelle que se achar collocado em o primeiro lugar do funcionalismo constituido.

Deixar de observar isto, e fazer o que V. Exc. quer, é infringir o Regimento da casa, com abuso da presumida coadjuvação da maioria d'esta e da propria mesa, porque publicado pela imprensa e achando-se devidamente archivado, trazer-se de novo esse acto, a uma apreciação indubitada, é um excesso de attribuição que eu confio que V. Exc. não se arriscara a praticar, medindo a responsabilidade que vai tomar perante a casa e perante a provincia! Não o praticara, estou certo, V. Exc. que até hoje tem procurado proceder bem.

O SR. J. SAMPAIO :—Menos comigo.

O SR. A. ARTHUR :—Fazendo estas considerações, fico descansado e certo de que não hei de ver mais uma immoralidade praticada no recinto d'esta assembléa, em nome da maioria do partido conservador, maioria que se oppõe, para que não passe ao dominio publico, aqui e alem, uma torpeza semelhante, que de certo não ha de incommodar a quem a pratica; mas ha de reflectir ao prisma porque deve ser olhado o nosso character politico, e se assim se der, será mais um escandalo praticado por aquelles que aqui se acham, não para cuidar dos negocios da provincia, mas para representar seus interesses individuaes.

(Apoiados; muito bem).

D'esta maneira, Sr. presidente, peço a V. Exc. que, reconsiderando seu acto, não o submetta á decisão da casa, porque a acta já está approvada.

O SR. VALDEMIRO MOREIRA :—E não pôde, porque ella não está sobre a mesa.

O SR. A. ARTHUR :—São estas as considerações que tenho a fazer; faço as, porque, como um dos mais humildes soldados que militam á sombra da grande bandeira da ordem, quero que se tal abuso passar para os annaes da historia politica d'esta legislatura, os cearenses vejam que lavrei o meu protesto a que a minoria do partido conservador, apoiado por sete deputados da opposição que ali se sentam... (apontando a bancada direita. Muitos apartes.)

O SR. A. ARTHUR (continuando) :—Fallo assim, porque não vejo da parte de V. Exc. uma opposição franca e decidida. Vejo que apoiam uma fracção de partido, porque querem estar a postos de salvação, augmentando d'est'arte os desgostos que motivam a separação dos conservadores.

Achava melhor que as opposições estivessem de accordo. Mas isto não convém. A pescaria das aguas turvas sempre traz vantagem.

Termino, dizem, pois, que faço votos para que não se pratique o escandalo que se pretende.

O SR. PRESIDENTE diz ter necessidade de proferir algumas palavras, pela ordem; por isso convida o Sr. 1.º vice-presidente a occupar a cadeira presidencial e passa a tomar assento na bancada.

O SR. JOÃO PAULINO:—Sr. presidente, não tomaria parte na discussão, si não tivesse necessidade de dar uma explicação pessoal, no intuito de restabelecer a verdade, relativamente ao desusado acontecimento do dia 19, que se pretende levar á minha conta, desculpando-se aos culpados.

O SR. JOÃO SAMPAIO:—Desejo que V. Exc. explique isto.

O SR. JOÃO PAULINO:—Procurarei satisfazer ao nobre deputado.

Tem versado a discussão sobre tres pontos distinctos: não poder o presidente da assemblea encerrar a sessão do dia 19, porque um senhor deputado estava com a palavra;—poder o 2.º vice-presidente reabrir a e continual-a, apesar de não haver numero legal;—estar legalmente approvada a acta d'aquelle dia, embora tivesse sido adiada a votação pelo presidente, depois de encerrada a discussão

O SR. J. SAMPAIO dá um aparte.

O SR. JOÃO PAULINO:—Estou estabelecendo as prmissas, para poder argumentar e tirar as conclusões (*Apoiados*).

Quanto a 1.ª parte, o nobre deputado pelo 1.º districto não estava com a palavra como diz, quando encerrei a sessão.

E a verdade do que acabo de dizer resalta do que a respeito tem publicado os dous jornaes colligados, «Constituição» e «Gazeta do Norte», orgãos do opposição, afirmando estes que encerrei a sessão, quando o Sr. João Sampaio estava fallando no empenho de demonstrar que o presidente não podia encerrar a sessão por falta de numero para votar; visto ter sido aberta com numero legal, 17 Srs. deputados.

O SR. VALDEMIRO MOREIRA:—V. Exc. encerrou a sessão, quando o Sr. João Sampaio ainda estava com a palavra.

O SR. JOÃO SAMPAIO:—Appello para todos os collegas que estavam presentes.

O SR. JOÃO PAULINO:—O nobre deputado pelo 4.º districto, que actualmente occupa o lugar de 1.º secretario repete agora, o que afirmou, pela «Constituição», respondendo ao meu escripto publicado no «Pedro II» e confirmando quanto avancei, excepto n'esta parte, em que se contradiz, como os jornaes de seu partido—a liga.

Ha contradicções tão palpaveis, Sr. presidente, que por si mesmo se destróem, dispensam qualquer critica.

O nobre deputado pelo 1.º districto não podia por certo fazer reclamações ao meu

procedimento, relativo ao encerramento da discussão, antes que eu a encerrasse.

Seria preciso que o Sr. João Sampaio, pois, tivesse o dom de advinhar (*apoiados*) para, prescutando a minha intenção, antecipar-se em combater o encerramento da discussão.

O SR. J. SAMPAIO:—Como poderia V. Exc. encerrar a discussão, si eu me achava fallando?

O SR. VALDEMIRO MOREIRA:—V. Exc. deu a palavra a elle pela ordem.

O SR. J. PAULINO:—Que ordem? De que ordem se podia cogitar, depois que encerei a sessão?

E' certo que, encerrada a sessão, demorei-me um pouco na cadeira, coordenando alguns papeis, quando então o Sr. João Sampaio, levantando se, começou á profligar o acto do encerramento; e retirei-me deixando o mesmo Sr. a fallar, como um cidadão qualquer, no exercicio da sua liberdade.

Encerrada a sessão, eu não podia dar-lhe a palavra pela ordem.

O SR. J. SAMPAIO:—V. Exc. estava tão desapontado que não soube o que se passou.

O SR. J. PAULINO:—Será crível, Sr. presidente, que o nobre deputado, aproveitando-se da estada aqui, do Sr. Dr. Viremont (*risadas*) haja aprendido a advinhar?

Só assim poderia o Sr. João Sampaio combater o encerramento da discussão, antes que eu a encerrasse. (*Apoiados*).

E' pois evidente que o Sr. João Sampaio occupou a tribuna para impugnar o encerramento da discussão depois de estar esta encerrada.

O SR. J. SAMPAIO:—Appello para o testemunho de 15 Srs. deputados.

O SR. HONORIO MOREIRA:—V. Exc. não podia encerrar-a.

O SR. J. PAULINO:—Os nobres deputados podem, com franqueza, dar apartes d'esta ordem; porque elles na calarão não animo dos bomens sensatos.

O SR. J. SAMPAIO:—Bonito!

O SR. J. PAULINO:—Demonstrado, Sr. presidente, que o nobre deputado, representante do 1.º districto, não pode occupar a tribuna, estando encerrada a sessão... (*Trocaram se longos apartes e explicações. O Sr. presidente reclama attenção*).

O SR. J. PAULINO....—Passo a occupar-me do 2.º ponto que versa sobre o facto de ser o 2.º vice presidente, com 14 Srs. deputados, reaberto a mesma sessão de uma assemblea composta de 32 membros.

O SR. MOREIRA DE SOUZA:—A sessão não podia ser encerrada; V. Exc. encerrou a illegalmente, desde que estava um deputado fallando.

O SR. VALDEMIRO MOREIRA dá um aparte.

O SR. J. SAMPAIO:—Peço a palavra.

O SR. J. PAULINO:—Acho conveniente que o nobre deputado desista da palavra, porque se fallar a respeito d'esta questão,

depois de mim, não publicará o seu discurso; salvo se quizer occupar-se sómente da minha falta de delicadeza, a que já se referiu, por me ter retirado, estando V. Exc. a fallar contra o encerramento da discussão

O SR. BELISARIO :—V. Exc. contesta que elle não estava fallando, quando levantou a sessão?

O SR. J. SAMPAIO :—V. Exc. não tinha consciencia do que estava fazendo.

O SR. J. PAULINO :—V. Exc. engana se não costume embriagar-me, nem faço uso de bebidas espirituosas.

O SR. J. SAMPAIO :—Nem eu estou dizendo isto.

O SR. J. PAULINO :—Felizmente não tenho vícios. (*Apoiados*).

O SR. J. SAMPAIO :—Estou dizendo é que V. Exc. estava tão desapontado por ter sido forçado a abrir a sessão, pela presença inesperada de um seu amigo na casa, que não sabia o que fazia

O SR. J. PAULINO :—O meu procedimento n'esta casa tem sido até hoje correcto, dirijo-me por mim mesmo, manifestando sempre imparcialidade e respeito as disposições do Regimento. (*Apoiados*).

O SR. ILDEFONSO LIMA :—Tem sido digno de elogios.

O SR. J. SAMPAIO :—Nem eu disse o contrario.

UM SR. DEPUTADO :—Está levantando castellos.

O SR. J. PAULINO :—Logo não havia razão para desapontamento; e sempre tenho procedido com calma e reflexão.

(*Trocem-se muitos apartes e explicações. O Sr. presidente reclama attenção e agita a campanha.*)

O SR. J. PAULINO (*continuando*) .—Não podia o 2.º vice-presidente reabrir a sessão e continual a; porquanto eu a havia encerrado legalmente, e quando assim não fosse, o meu procedimento só podia ser censurado, e nunca desfeito por um dos meus substitutos.

Allega o nobre 2.º vice-presidente, ou antes, os que o levaram á pratica desse acto abusivo, que a illegalidade do encerramento tambem consiste em que me cumpria, verificando se não haver n.º para votar, continuar á sessão, encerrando as discussões e addiando as votações até esgotar a ordem do dia ou dar a hora regimental.

Vejamos si ao menos n'este ponto têm razão.

E' dos estylos da casa, encerrar-se a sessão, verificada a falta de numero para votar, ou continuar se, encerrando as discussões e addiando-se as votações.

Admittido, porem, que só se deva praticar de accordo com a 2.º hypothese, pergunto eu: o 2.º vice presidente tinha competencia para nullificar o acto praticado pelo funcionario competente, maxime não tendo para isto o apoio da maioria da casa?

O SR. ILDEFONSO LIMA :—Não, principalmente porque a reunião posterior ao encerramento era illicita, por falta de numero

O SR. J. PAULINO :—E para que continuar, Sr. presidente, n'este terreno, si o proprio 2.º vice-presidente, seguindo como eu, os estylos da casa, logo depois encerrou a sua sessão illegal, por ter verificado falta de numero para votar-se um parecer, deixando assim ficar bem patente que approvava o meu alvitre e consequentemente reprovava o seu proprio acto!

O SR. MOREIRA DE SOUZA :—Elle tambem errou.

O SR. J. PAULINO :—N'este caso é melhor que V. Exc. diga: nós tambem erramos; pois o 2.º vice-presidente n'esse commettimento é innocente; foi apenas uma victima. (*Trocem se apartes*).

Deixamos esta questão que já está vencida e não admite replica. Cumpre me fallar agora do 3.º ponto: declaração do 2.º vice-presidente de que dava a acta por approvada!

Referia se elle a acta, cuja votação ficara addiada, depois de encerrada a discussão.

O SR. HONORIO MOREIRA :—Porque não houve quem pedisse a palavra contra.

O SR. J. PAULINO :—Prescindindo da questão de incompetencia da parte do 2.º vice-presidente para reabrir a sessão, e ainda mesmo para voltar aos actos anteriores do presidente da assemblea, nullificando-os, de modo a desapparecer o addiamento da votação, desejo saber si o alludido 2.º vice-presidente podia dar a acta por approvada.

O SR. HONORIO MOREIRA :—Podia, porque não houve quem pedisse a palavra.

O SR. J. PAULINO :—Não podia fazel-o, sem que primeiro consultasse a casa, e esta não havia, desde que não tinha numero legal para deliberar.

A declaração do nobre Sr. 2.º vice presidente não procede, 1.º porque houve quem pedisse a palavra, tendo fallado sobre a acta tres Srs. deputados; 2.º porque ainda que nenhum deputado houvesse pedido a palavra, ella precisava de ser approvada pela casa e não pelo presidente, *ex ri do* que dispõe o Regimento da casa, art. 67 (*lê*):

—«Aberta a sessão o 2.º secretario fará a leitura da acta antecedente, que se porá a votos, para ser approvada

Approvada a acta será logo assignada pelo presidente e secretarios, e depois registrada no competente livro, guardando-se o original no archivo.—»

Donde se vê, Sr. presidente, que ainda mesmo que nenhum deputado peça a palavra a acta deve ser approvada pela casa.

O SR. MOREIRA DE SOUZA :—E' dos estylos da casa dar-se a acta por approvada, não havendo quem peça a palavra. V. Exc. mesmo assim tem praticado

O SR. J. PAULINO :—Desculpe o nobre deputado que eu diga haver má interpretação

a respeito d'este es'lylo da casa, a que se refere.

Determinando o Regimento que, lida a acta, se ponha a votos, os presidentes da assemblea, invariavelmente tem adoptado a seguinte praxe.

«— Está em discussão a acta. Não havendo quem peça a palavra, dá-se por approvada. —»

E nenhum deputado pedindo a palavra, o presidente acrescenta — «Foi approvada —»

Ora, o que se deve concluir d'esta praxe em relação a letra do Regimento?

É evidente que o presidente por aquella formula consulta a casa si approva a acta e muito bem julga ter obido resposta affirmativa, desde que permanecem silenciosos os deputados, até mesmo depois de ser a acta dada por approvada. (*Muitos apoiados*).

Mas si é logico concluir o que fica dito, Sr. presidente, é também incontestavel que a condição de haver, n'essa occasião, numero legal para deliberar, é imprescindivel (*Muitos apoiados*).

Portanto claro está que o Sr. 2.º vice-presidente não podia dar a acta por approvada, ainda mesmo que tudo mais militasse em seu favor, uma vez que elle não tinha o apoio da maioria da casa, ausente e ignorante de que aquella hora funcionava uma 2.ª assemblea de 15 membros.

O SR. J. SAMPAIO ;— V. Exc. abriu-a tendo numero legal, estavam então na casa 17 deputados.

O SR. A. ARTHUR dá um aparte.

O SR. J. PAULINO :— Não estava fallando sómente para o nobre deputado, dirijo-me á esta augusta casa, no seio da qual, mesmo entre os meus adversarios, ha homens honrados que não têm o espirito obsecado pelo interesse politico.

O SR. A. ARTHUR dá um aparte.

O SR. J. PAULINO :— Porque entendo que nem todos são capazes de esbofetear a verdade.

O SR. A. ARTHUR :— Eu não estou esbofetando a verdade, como diz V. Exc.

O SR. J. PAULINO :— Eu não disse tal.

O SR. A. ARTHUR dá um aparte.

O SR. A. JACME :— V. Exc. não precisa justificar-se perante a provincia que o conhece.

O SR. J. PAULINO :— Demonstrado, pois, como fica, Sr. presidente, que o Sr. 2.º vice-presidente não podia fazer uma 2.ª sessão no dia 19 com 14 deputados, e depois de ter sido encerrada a sessão do dia pelo competente funcionario.

O SR. M. DE SOUZA :— Não podia ter encerrado.

O SR. J. PAULINO :— E como o 2.º vice-presidente de V. Exc. encerrou a 2.ª sessão, por falta de numero, sem terminar os trabalhos do dia ou da hora regimental?

O SR. MOREIRA DE SOUZA :— Foi também um erro.

O SR. J. PAULINO :— E porque V. Exc. não chamou o 3.º vice-presidente para endireitar esse erro?

O SR. J. SAMPAIO :— Porque não ha.

O SR. J. PAULINO :— Oh! O 1.º secretario é o 3.º vice-presidente (*Apoiados*).

Concluindo, Sr. presidente, direi que demonstrado também está que a acta do dia 14, que n'aquella occasião ficara por approvar, continua dependente de approvação; e, finalmente, que o meu procedimento tem sido correcto, salvos os erros, a que como homem estou sujeito, sendo certo que tenho as melhores intenções de proceder, como costume, com integridade e bons desejos de servir a minha cara provincia, confiando que os meus actos merecerão approvação da maioria da casa e de todos os homens de bem de fóra d'ella. Tenho concluido.

(*Muito bem, muito bem. Alguns Srs. deputados comprimentam ao orador*).

(*O Sr. presidente volta a occupar a cadeira presidencial.*)

O Sr. Honorio Moreira pronunciou um discurso que não doolveu.

O Sr. Belisario pronunciou um discurso que publicaremos depois.

O Sr. J. Sampaio pronunciou um discurso que publicaremos depois.

Vai á mesa, é lida e posta em discussão a seguinte

#### INDICAÇÃO :

«À Assemblea tendo considerado que a acta do dia 14 já se acha devidamente approvada prosegue em seus trabalhos.

S. R.

Em 26 de julho de 1887.

*J. Sampaio*

O Sr. Valdemiro Moreira (*1.º secretario*) diz que, obrigado pelo cargo que occupa na casa, dá a razão de seu proceder declarando que, impensadamente, e acostumado a ver desertas aquellas bancadas, não reparara haver entrado o Sr. padre Graça e por isso informara que não havia numero.

O SR. J. SAMPAIO ;— Pois não é tão pequeno volume. (*Risadas*).

O ORADOR (*continuando*) :— Mas, antes mesmo que fizesse sciente desta falta de numero o Sr. deputado João Sampaio declarou acharem-se presentes 17 Srs. deputados.

O SR. PRESIDENTE declara estar esgotada a hora do expediente

O Sr. Hedefonso Lima pede a pala-

vra e manda á mesa o seguinte requerimento, que é lido e posto em discussão.

## REQUERIMENTO

Requeiro a prorrogação da hora por mais 15 minutos.

S. R.

*Dr. Ildefonso Lima.*

Não havendo quem peça a palavra, é encerrada a discussão.

Posto a votos o requerimento é empatado, ficando adiada a discussão da indicação do Sr. João Sampaio.

Entra se na ordem do dia.

E' lido e posto em discussão o parecer n. 5 da comissão de estatística mandando entrar para a ordem dos trabalhos o projecto n. 21 do anno passado, que ficou adiado em uma das sessões anteriores por ter pedido a palavra o Sr. padre Sizenando.

Posto a votos o parecer é aprovado.

E' igualmente lido e posto em discussão o parecer n. 7 da comissão de camaras, approvando artigos de posturas da camara municipal do Acarahú cuja votação ficara adiada na sessão anterior por falta de numero legal.

**O Sr. João Sampaio** (*pela ordem*) pondera que o parecer não pode ser posto em discussão e sim a votação, porque já na sessão anterior a mesma discussão havia sido encerrada como é do regimento,

Posto a votos o parecer é regeitado.

E' lido ainda e posto em votação o parecer n. 8 da comissão de camaras, prohibindo a matança de gado para o consumo publico, em S. Benedicto, no sabbado da Alleluia, antes das 12 horas do dia, cuja discussão ficou encerrada na sessão anterior por falta de numero legal.

**O Sr. João Sampaio** (*pela ordem*) diz que não ha parecer, visto que um só membro da comissão não pode dal-o, e tanto este como o de n. 7 estão sómente assignados pelo Sr. deputado Honorio Moreira.

O SR. PRESIDENTE declara que os pareceres estão assignados, com effeito, unicamente pelo Sr. Honorio Moreira e por elle mesmo despachados quando na presidencia.

(*Ha longos apartes e explicações.*)

**O Sr. Valdemiro Moreira** (*1.º secretario*) diz que não ha parecer e nem tão pouco podia o Sr. presidente dal-o a discussão; porque estava assignado illegalmente, isto é, havia apenas a assignatura de um membro da comissão, e querer o Sr. presidente submettel o a discussão, quando esta se achava encerrada, e adiada somente a votação, era querer, a *fortiori*, consideral o legal

O SR. PRESIDENTE declara que em vista

das considerações feitas pelo nobre 1.º secretario, observando que os pareceres estão assignados sómente pelo Sr. Honorio Moreira e por este despachados illegalmente encerrando a discussão, acham se os mesmos no caso de não serem votados.

**O Sr. M. Sedrin** diz que pediu a palavra para protestar contra a decisão do Sr. presidente, visto que são questões já decididas pela casa e não poder S. Exc. dar decisão sobre ellas.

O SR. PRESIDENTE declara não poder attender ás considerações feitas pelo illustre orador, que acaba de sentar se, visto que os pareceres não se achavam legalmente assignados.

O SR. M. SEDRIN :—Si é assim, V. Exc. tem toda razão; retiro o que disse

O MESMO SR. DEPUTADO continuando com a palavra, manda á mesa o seguinte requerimento, que é lido e posto em discussão :

## REQUERIMENTO Nº 2.

« Requeiro que volte á respectiva comissão o parecer n. 8, em discussão, afim de ser assignado pela maioria da mesma comissão.

S. R.

Em 26 de julho de 1887.

*Manoel Sedrin.*

**O Sr. J. Sampaio** pronunciou um discurso que publicaremos depois.

V. á mesa, é lido e posto em discussão o seguinte

SUBSTITUTIVO AO REQUERIMENTO DO SR. SEDRIN :

« Que volte ás comissões os pareceres ns. 7 e 8, por não estarem assignados

S. R.

*João Sampaio.*»

**O Sr. M. Sedrin** (*pede o substitutivo, é satisfeito*). Sr. presidente, ha pouco externei minha opinião com relação ao parecer em discussão

Estaria de perfeito accordo com o nobre deputado pelo 1.º districto e daria meu voto em favor da sua emenda substitutiva, se tivesse sido ella apresentada opportunamente. Não foi, consequentemente trata se de um verdadeiro caso julgado.

O SR. J. SAMPAIO :—Mas um caso de equívoco.

O SR. VALDEMIRO MOREIRA :—E merece que se emende a mão.

O SR. M. SEDRIN :—O parecer n. 7—já julgado, foi, é certo, apresentado com uma só assignatura e isto devido sem duvida, a um equívoco do nobre membro da comissão que o assignou, e este equívoco passou des-

apercebido ao nobre l.º secretario que lhe deu expediente.

A verdade, porém, é que o parecer foi apresentado, discutido, adiada a sua votação para o dia de hoje e finalmente rejeitado.

Nestas condições me parece que a emenda não tem mais razão de ser, embora só devesse o parecer ser apresentado e lido á casa depois de assignado pela maioria da commissão

O SR. J. SAMPAIO :— Neste ponto estamos de perfeito accordo, o que lhe nego é a qualidade.

O SR. SEDRIN :— Mas nós temos presentes diversos membros da commissão, devolva-se a ella e a maioria apresenta um outro.—E' este o estylo corrente.

O SR. J. SAMPAIO :— Mas, permitta-me o collega que lhe pergunte : é isto regular ?

O SR. M. SEDRIN :— Sem duvida. O nobre l.º secretario não observou por certo, quando leu o expediente, que o parecer nao estava assignado pela maioria da commissão.

Foi este erro que deu em resultado ter sido o parecer dado á votação.

Quanto ao outro é caso vencido, não se pode mais sobre elle discutir, é contra a letra expressa do Regimento da casa.

O SR. J. SAMPAIO :— V. Exc. regeitou o que não existe.

O SR. M. SEDRIN :— Em seguida a isso verificou-se que o parecer n.º 8, de que nos temos occupado, não está devidamente assignado, conforme estabelece o Regimento. Por isso mandei á mesa um requerimento a fim de ser elle remettido á commissão respectiva.

Mas penso, Sr. presidente, que a emenda substitutiva apresentada pelo nobre deputado pelo l.º districto não deve ser approvada, pois que refere-se a um caso julgado pela assemblea e nestas condições manifesto-me contra elle.

O SR. J. SAMPAIO :— V. Exc. faz favor de ver o art. 195 do Regimento ?

O SR. M. SEDRIN :— E' firmado nesse art. que voto contra a emenda que se discute.

(*Muito bem, muito bem.*)

O Sr. Belisario pronunciou um discurso que publicaremos depois.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão.

Posto a votos o substitutivo—é approvado e prejudicado o requerimento.

E' lido, posto em l.ª discussão, sem debate approvado e passa á 2.ª o seguinte projecto :

N.º 5—Regulando a contribuição pecuniaria dos membros da Irmandade do S. Sacramento da Cachoeira.

E' igualmente lido e posto em l.ª discussão o projecto :

N.º 6.—Creando uma comarca no termo da villa da Cachoeira, comprehendendo o termo

da villa do Riacho do Sangue, desmembrada da comarca de Jaguaribe-mirim e da do Icó, pertencendo a do Jaguaribe mirim o termo da villa do Pereiro.

O Sr. Ildefonso Lima pronunciou um discurso que não devolveu.

O Sr. A. Arthur :— Quando apresentei, Sr. presidente, o projecto em discussão, disse que havia de justificar-o em occasião opportuna, si assim fosse exigido.

O nobre deputado talvez não se achasse n'aquella bancada, e por isso não me ouviu.

Si não o fiz n'aquella occasião em que o apresentei, foi por ser este o estylo que encontrei na casa e que respeito

O SR. ILDEFONSO LIMA dá um aparte.

O SR. A. JACOME :— Mas o Regimento exige, que elle seja justificado.

O SR. A. ARTHUR :— Mas aqui não ha Regimento ; veja que elle não é mais observado pelo grupo da opposição que apoia a minoria conservadora d'aquella bancada.

O nobre deputado, veio trazendo uma carta de salvo conducto, que de sua parte ha as melhores intenções e que o seu procedimento accentua-se na defeza dos projectos que contem materia de interesse, e em nenhum projecto que seguir conducta partidaria.

O SR. A. JACOME dá um aparte.

O SR. A. ARTHUR :— Acredito nas palavras de S. Exc., a despeito de ser-me necessario dizer uma coisa ao nobre deputado (dirigindo-se ao Sr. Ildefonso) : V. Exc. levantou-se d'aquella bancada, (apontando), dizendo que não seguia mais, d'ora em diante, essa politica baixa d'onde fugia, e que censurava a politica mesquinha de aldeia

O SR. J. SAMPAIO :— *Noli me tangere*

O SR. A. ARTHUR :— ...entretanto, foi o primeiro e o mais denodado obreiro de *parede* que alli se levantou

O SR. ILDEFONSO LIMA :— Eu não vejo absolutamente vantagem n'este projecto e V. Exc. sabe que ha outros mais importantes que trazem vantagem para a provincia.

O SR. A. ARTHUR :— Eu vou explicar :

A Cachoeira e Riacho do Sangue, que são pertencentes a comarca de Jaguaribe-mirim, estão muito distantes da sede da comarca.

Como V. Exc. sabe, o juiz de direito é obrigado a fazer quatro sessões de jury por anno.

Em termos tao longiquos não só é um sacrificio para os funcionarios transportarem-se a cumprir com os seus deveres, como é tambem uma falta de garantia aos cidadãos, que, nos termos de nossa Constituição, devem ter a justiça perto de si.

Ora, a Cachoeira, distante de Jaguaribe-mirim 16 leguas, tendo um territorio muito vasto, fica privada de ter uma comarca, e portanto, da justiça de 1ª e 2ª instancia, de modo que seus habitantes ficam privados d'esta garantia.

Desmembrando este termo para formar com

elle e o Riacho do Sangue uma comarca, por que Riacho do Sangue está mais distante do Jaguaribe-merim, do que da Cachoeira, entendendo ser motivo sufficiente para fazer uma reforma com relação á comarca do Icó, desmembrando a d. Pereiro.

Ora, Sr. presidente, V. Exc. sabe, que o Pereiro dista da cidade do Icó 14 leguas, ao passo que de Jaguaribe-merim dista apenas seis.

O SR. CUSTODIO GUIMARÃES:—Então dê ao Pereiro a sede da comarca.

O SR. ILDEFONSO LIMA:—Ha muitas outras comarcas em iguaes circumstancias.

O SR. J. SAMPAIO dá um aparte.

O SR. A. ARTHUR:—Por isso, Sr. presidente, desmembrar um termo de uma comarca para fazel o pertencer á outra comarca d'onde é menos distante, entendendo que é medida de utilidade.

O SR. CUSTODIO GUIMARÃES:—Os habitantes de lá reclamaram isso.

O SR. A. JACOME dá um aparte.

O SR. A. ARTHUR:—Não vejo que o projecto onere a provincia, com despeza de qualidade alguma.

Vendo, que elle traz para o Estado uma despeza pouco superior a 5:000\$000, devo dizer, que esta despeza é compensada pelos favores que resultam em beneficio do povo.

E' um favor, Sr. presidente, concedido pelo Estado, collocando a justiça o mais perto possível dos cidadãos, porque muitas vezes põe um paradeiro ás injustiças e obsta os crimes que a educação atrazada do povo não póe evitar.

São estas as razões que por ora eu dou em satisfação ao nobre deputado; porque vejo que S. Exc. não pediu a palavra simplesmente por esse amor patriótico que alardeia.

O SR. PADRE GRAÇA:—V. Exc. é injusto.

O SR. ILDEFONSO LIMA dá um aparte.

O SR. A. ARTHUR:—Eu cumpro com o meu dever e Vs. Excs. cumpram com os seus.

Digo, porém, que estou convicto de que ha um certo espirito de desaffeição pessoal em tudo isto, e que todos os projectos que forem assignados por mim, S. Exc. procurará derubar.

Mas eu, Sr. presidente, cumpro um dever, si algum desgosto politico ou pessoal tenho com alguém, deixo atraz d'aquelle reposteiro (apontando), antes de penetrar n'este recinto.

(*Muito bem, muito bem.*)

Não havendo mais quem peça a palavra é encerrada a discussão.

**O Sr. Belisario** (pela ordem)—requer e é approvada a votação nominal.

Verifica-se terem votado a favor os Srs.: Valdemiro Moceira, J. Sampaio, padre Lima A. Barrozo, A. Arthur, D. Gomes, Paulo Ribeiro, Honorio, Pedro Alves, padre Fernandes, Moreira de Souza, Belizario, R. Pinheiro e Serafim Chaves, (14) e contra, os Srs.:

padre Graça, Venancio, padre Leitão, Messias, Jacome, Carapeba, José Candido, padre Alexandrino, Sedrin, Callou, Aristides, Ildefonso, Monteiro, e Custodio. (14).

O Sr. presidente declara que tendo havido empate fica encerrada a discussão e adiada a votação.

**O Sr. Moreira de Souza**—(pela ordem) Pede que seja declarado na acta que votou pelo projecto; porém aguarda-se para na 2ª discussão, apresentar uma emenda considerando o Pereiro como sed da comarca.

E' lido e posto em 1ª discussão o projecto:

Nº 7—Estabelecendo limites entre os termos das villas da Cachoeira e Riacho do Sangue.

**O Sr. Manoel Sedrin**—pede a palavra, e faz algumas considerações pedindo esclarecimentos aos autores do projecto, a fim de poder dar seu voto conforme a utilidade do mesmo.

**O Sr. Antonio Arthur**:—Sr. Presidente, o projecto que se discute, e que foi por mim apresentado, traz reconhecida vantagem para a provincia, e para os habitantes daquelle termo, não só porque traça os antigos limites, que dividiam com igualdade esses terrenos, como porque é este o das freguezias.

O SR. CUSTODIO GUIMARÃES:—Estou informado do contrario.

O SR. A. ARTHUR:—Mas as informações que derão a V. Exc. são inexactas, porque eu morei lá muito tempo e assevero que foram estes os antigos limites entre os dois termos.

Em 1878 a assembléa os alterou com verdadeiro prejuizo para a causa da justiça, isto porque entendeu que vem se inspirar em informações particulares, para assim proceder, sem que todavia haja acatellado interesses que devia zelar.

E' o que eu posso informar a casa e foi a razão por que apresentei o projecto, tendo somente em vista interesses geraes e não particulares; se ella porem, entender que não se dev' adoptar, eu curvarei a minha cabeça á sua decisão.

Não havendo mais quem peça a palavra é encerrada a discussão.

Posto a votos o projecto é empatado e fica adiada a votação.

São lidos, postos em 1ª discussão, ficam empatados, e adiadas as votações dos seguintes projectos:

Nº 8.—Annexando ao officio de 2.º tabelião do publico, judicial e notas e escrivão do crime do termo de Jaguaribe-merim o de escrivão do jury e execuções criminaes do mesmo termo.

Nº 9.—Elevando á cathegoria de villa, a

povoação do Molungú, da comarca de Baturite, tendo os mesmos limites do districto de paz.

ão lidos, postos em 1.<sup>a</sup> discussão, sem debate approvados e passam á 2.<sup>a</sup> os seguintes projectos :

N.<sup>o</sup> 10. — Desmembrando da comarca do Assaré, os termos do Brejo-Secco e Sant'Anna do Brejo Grande, formando uma comarca com a denominação de comarca do Araripe.

N.<sup>o</sup> 11. — Elevando á cathogoria de cidade do Acarape a villa do mesmo nome.

N.<sup>o</sup> 12. Autorisando o Presidente da provincia a nomear, independentemente de concurso, para as cadeiras creadas, vagas e que se crearem, as normalistas que se apresentarem competentemente diplomadas.

N.<sup>o</sup> 21. — Autorisando a conceder 6 mezes de licença com todos os vencimentos ao professor publico do Umary, Cicero Cavalcante de Luna.

Nada mais havendo a tratar se, o Sr. presidente levanta a sessão ás 3 horas da tarde, marcando a seguinte

#### ORDEM DO DIA :

Votação do requerimento do Sr. Ildefonso Lima, discussão da indicação do Sr. João Sampaio ; votação dos projectos ns. 6, 7, 8 e 9 ; 1.<sup>a</sup> discussão dos projectos ns. 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24 e 25, todos deste anno, e 21 do anno passado ; 2.<sup>a</sup> discussão dos projectos ns. 2 e 21, deste anno.

**10.<sup>a</sup> sessão ordinaria em 27 de julho de 1887.**

PRESIDENCIA DO SR. JOÃO PAULINO.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. : João Paulino, Valdemiro Moreira, Manoel Monteiro, João Sampaio, Belisario, Pedro Alves, Paulo Ribeiro, Antonio Barroso, Raimundo Pinheiro, Honorio Moreira, padre Lima, Diogo Gomes, Serafim Chaves, padre Fernandes, Antonio Arthur, Moreira de Souza, padre Alexandrino, Antonio Callou, Carapeba, padre Graça, Custodio Guimarães, Venancio Lima, padre Leitão, Ildefonso Lima, José Candido, Manoel Messias, André Jacome, Manoel Sedrin e Aristides Menezes.

Abre se a sessão.

Faltam com causa participada os Srs. : padre Sizenando e Carvalho Motta, e sem ella o Sr. Martinho Rodrigues.

O Sr. presidente declara ir-se proceder a leitura do expediente.

**O Sr. João Sampaio (pela ordem)** pede que o Sr. presidente lhe informe se ha ou não acta sobre a mesa, visto ter S. Exc. invertido a ordem dos trabalhos, mandando proceder a leitura do expediente antes da approvação da acta, como é do Regimento.

O Sr. presidente (*dirigindo-se ao Sr. João Sampaio*) lembra ao nobre deputado que, segundo o Regimento, não pode submeter a votação uma acta, havendo outra anterior a ella ; e, como não se acha sobre a mesa a acta do dia 14 do corrente, que ainda não foi approvada legalmente, deixa de mandar proceder a leitura da acta de hontem, e sim a do expediente.

**O Sr. João Sampaio (pela ordem)** pronouciou um discurso que publicaremos depois.

**O Sr. presidente :—**A acta do dia 14 foi discutida e encerrada a discussão, addiou so a votação.

Foi por isto que quiz submettel-a á votação do que resultou a indicação do nobre deputado que acaba de sentar-se, a qual está na ordem do dia.

Aguardo o resultado para mandar ler as actas, começando se da mais antiga das ainda não approvadas.

**O SR. J. SAMPAIO dá um aparte**

**O SR. PRESIDENTE (continuando) :** Acresce ao que tenho dito que a acta que se acha sobre a mesa não está em condições de ser discutida e approvada : porquanto contem entrelinhas que só podem ser lidas, tendo se em attenção signaes feitos a lapés.

**O SR. MOREIRA DE SOUZA :—**Perdão, a acta sempre é apresentada em borrão.

**O SR. PRESIDENTE :—**A acta que se acha sobre a mesa não é o borrão de que falla o nobre deputado : está pouco intelligivel ; razão por que não posso submettel-a a discussão e a approvação.

**O Sr. João Sampaio (pela ordem)** pronouciou um discurso que publicaremos depois

**O Sr. presidente** declara não ter dado o projecto n.<sup>o</sup> 1, em segunda discussão, á ordem do dia, por motivo diverso do que lhe attribue o nobre deputado que lhe faz a injustiça de suppor-o capaz de proceder tendo em vista as offensas recebidas, em vez de cumprir o seu dever, inspirado, como costuma, pelo espirito de justiça e de ordem.

Tem designado os projectos para a ordem do dia, seguindo a numeração, razão por que não deu ainda o projecto n.<sup>o</sup> 1, em 2.<sup>a</sup> discussão, á ordem do dia.

Até agora tem sido designados os de n.<sup>o</sup> 1 até 16, a excepção dos projectos ns. 2 e 21, já em 2.<sup>a</sup> discussão, por conter materia urgente.

**O SR. ILDEFONSO :—**Peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE :—**Tem a palavra o Sr. Ildefonso.

**O SR. ILDEFONSO :—**A questão é puramente de ordem ; V. Exc. já explicou a satisfactoriamente ; portanto desisto da palavra.

**O Sr. Moreira de Souza** (pela ordem) pede a observancia dos arts. 86 e 87 do Regimento da casa; e declara que, se o Sr. presidente assim não proceder, retira-se do recinto, pedindo a seus collegas que o acompanhem, afim de não saucionarem com suas presenças um absurdo como o que o Sr. presidente ia praticar.

Retiram-se alguns Srs. deputados.

(*Ha ligeiro rumor no recinto e nas galerias.*)

A convite do Sr. presidente passa a occupar a cadeira de 1.º secretario o Sr. Manoel Monteiro.

**O Sr. João Sampaio** (pela ordem) pronunciou um discurso que publicaremos depois.

O Sr. presidente manda proceder a leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do secretario do governo, remettendo, de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, o officio acompanhado da proposta de posturas confeccionadas pela camara municipal da villa do Acarape. — A' commissão de Camaras.

Idem idem, enviando duas copias, sendo uma do contracto celebrado pela camara municipal de Baturité em 1857 para a construcção de uma casa de mercado, e outra da renovação do mesmo contracto firmada pela mesma camara em 11 de abril do corrente anno — A' quem fez a requisição.

Volta a occupar a cadeira de 1º secretario o Sr. Valdemiro Moreira.

Alguns Srs. deputados protestam contra a continuação da leitura do expediente, e o Sr. presidente manda proseguir n'ella, ao que se recusa o Sr. 1.º secretario, declarando que assim procedia, por entender que não devia prestar obediencia a uma ordem tão illegal como a que lhe acabava de transmitir o Sr. presidente, o que, não obstante, conservava-se na sua cadeira.

**O Sr. Belisario** (signaes de attenção): — Sr. presidente, lamento que o publico e a casa acabem de testemunhar tanta violencia, tanto desrespeito, já não sómente ao regimento interno, como ás pessoas dos nobres deputados (*applausos das galerias*).

V. Exc. não podia e nem pode considerar ao nobre primeiro secretario em condição de não poder deliberar.

O SR. PRESIDENTE: — Está julgado.

O SR. VALDEMIRO MOREIRA: — Não está; mas quando estivesse, eu não respeitaria o julgamento.

O SR. BELISARIO: — V. Exc. não pode considerar caso julgado, é um absurdo, uma illegalidade, uma immoralidade mesmo, tanto mais quando não havia numero legal na casa para o julgamento (*Ha alguns apartes*); por conseguinte, Sr. presidente, entendo que o

nobre primeiro secretario deve conservar-se naquella cadeira (*apontando*), e por minha parte protesto solemnemente contra semelhante absurdo (*applausos e apoiados das galerias*).

Tenho assim cumprido o meu dever.  
(*Apoiados, muito bem das galerias.*)

O SR. PRESIDENTE declara que tendo se esgotado a hora do expediente punha em votação o requerimento do Sr. Ildefonso Lima, que ficara adiado na sessão anterior, para proseguir a discussão da indicação do Sr. João Sampaio.

Posto a votos é o mesmo requerimento approvedo.

Tomam a palavra e fallam ao mesmo tempo os Srs. Valdemiro Moreira e Ildefonso Lima.

O Sr. presidente por duas vezes chama a ordem o Sr. Valdemiro Moreira, ao que este responde que não está fóra da ordem.

Em vista disto, o Sr. presidente declara que o mesmo Sr. deputado não está em estado de deliberar o que passa a submeter a aprovação da casa.

(*A sessão torna-se tumultuaria e o Sr. presidente suspende a por 15 minutos.*)

Dada a hora, de novo reunidos os Srs. deputados no recinto, continua a sessão.

Passam a occupar as cadeiras de 1.º secretario o Sr. Manoel Monteiro e a de 2.º o Sr. João Sampaio.

Continúa em discussão a indicação do Sr. João Sampaio que ficara aditada na sessão anterior.

**O Sr. M. Sedrin** pronunciou um discurso que publicaremos depois.

**O Sr. João Sampaio** pronunciou um discurso que publicaremos depois.

**O Sr. A. Arthur**: — Sr. presidente, em nome do partido conservador do Ceará, a que tenho a honra de pertencer, começo o meu discurso levantando o mais solemne protesto pelo inqualificavel absurdo praticado hoje no recinto desta assemblea.

O SR. CALLOU: — V. Exc. está muito zangado.

O SR. ILDEFONSO: — Elle começou muito forte.

O SR. A. ARTHUR: — Eu vi, Sr. presidente, penetrar neste recinto a força publica, quando não se deram motivos que perturbassem a ordem dos nossos trabalhos; quando não houve aqui o menor excesso, quando apenas aquelle que occupava a tribuna se achava no desempenho de suas funcções, fazendo uma reclamação a V. Exc. pela falta de cumprimento da lei.

Quero, protestando, salvar as primeiras autoridades da provincia, de qualquer censura que a opposição lhe levante.

O S. J. SAMPAIO :—Pois devia censurar.

O SR. A. ARTHUR :—A mesa da assembléa requisitou a força, estava no dever do presidente fornecel-a, porque presumia que a requisição tivesse sido feita por motivo de ordem.

O SR. J. SAMPAIO :—A mesa não pediu : eu protesto por minha parte.

O SR. BELISARIO : Foi um pedaço d'ella.

O SR. A. ARTHUR :—Eu não quero, Sr. presidente, que a situação conservadora tome a responsabilidade perante o paiz por este facto tão inqualificavel, por este attentado sem nome perante a moralidade do parlamento da provincia.

O SR. CALLOU :—Então não seja conservador.

O SR. A. ARTHUR :—Eu não quero é que o partido conservador assuma a responsabilidade deste facto e nisto sou mais conservador do que quem o praticou.

Quero e que esta responsabilidade fique unicamente a conta de quem tão imprudentemente, tão levemente obrou, sem que represente aqui a maioria do partido.

O SR. J. SAMPAIO :—Eu não sei quem mandou ; acho que a presidencia não devia ter attendido a requisição.

O SR. A. JACOME :—V. Exc. sem duvida quer censurar a administração.

O SR. A. ARTHUR :—Eu estou censurando o acto de quem quer que seja que a tivesse requisitado. Não censuro a presidencia.

Podiam lhe ter dito na requisição que a ordem publica estava sendo alterada, e elle não podia deixar de proceder como procedeu ; mas foi illudido por quem devia ser mais criterioso no exercicio de tão alta funcção.

O SR. A. JACOME dá um aparte.

O SR. A. ARTHUR :—Sr. presidente, eu já não lamento, como cearense, as tristes occurrencias que aqui estamos vendo todos os dias ; lamento como cidadão, e o meu coração não pode deixar de magoar-se com uma scena desta ordem, pois já são tantas que melhor seria calar para ver se assim, ficando no silencio, não passam á posteridade, e ao dominio da opinião que nos ha de julgar.

O SR. J. SAMPAIO dá um aparte.

O SR. A. ARTHUR :—A responsabilidade é toda individual. A força publica só poderia entrar aqui, se se tivesse dado algum facto pelo qual houvesse qualquer receio de ser alterada a ordem ; mas não assim, infringindo-se todas as regras e estylos parlamentares. Officiar-se pedindo uma força para invadir o recinto de uma corporação tão nobre como esta, é um facto lamentavel e altamente reprovado, que deve ser condemnado para castigo de quem assim obrou.

O SR. CALLOU :—A culpa é de V. Exc.

O SR. A. ARTHUR :—A culpa não é minha, e nem eu digo que seja de quem me honra com o aparte ; a culpa é de quem requisitou a força, porque fazendo-o não mediu as consequencias de sua imprudencia

Sr. presidente, pedi a palavra para responder ao discurso do nobre deputado pelo 6.º districto.

Não tive, é certo, occasião de o apreciar e tomar nota de todos os pontos de que S. Exc. se occupou, por ter me retirado temporariamente do recinto da casa. Entretanto responderei áquelles que pude apanhar.

Vou responder restabelecendo a verdade dos factos, que estou certo S. Exc. não teve intenção de alterar ; mas deixou-se levar por informações acanhadas.

S. Exc. por certo não os adulterou ; elles já vinham adulterados pela fonte impura que lh'os transmittiu.

Eu não disse que S. Exc. fosse um dos membros da parede que aqui se tem feito ; ao contrario salvei quanto pude a responsabilidade que pudesse ser atirada a si, e aos seus collegas.

O SR. A. JACOME :—V. Exc. permite um aparte ?

O SR. A. ARTHUR :—Pois não.

O SR. A. JACOME :—V. Exc. não precisa mostrar-se mais conhecido na provincia, por que já está bem conhecido.

(Ha outros apertes.)

O SR. J. SAMPAIO :—Quem está com a palavra.

O SR. A. ARTHUR (ao Sr. Jacome) :—Não ouvi.

O SR. A. JACOME :—Disse que, para V. Exc. mostrar-se digno, não precisa mais, —é muito conhecido na provincia.

O SR. A. ARTHUR :—Estou na mesma.

(Trocaram se muitos apertes.)

Eu fallava, Sr. presidente, relativamente a parede que tem havido nesta casa.

O SR. CALLOU :—Ahi ve. n. V. Exc. com a parede. V. Exc. tambem faz parede.

O SR. A. ARTHUR :—Tenha paciencia, meu collega. Quando censurei o procedimento dos nobres deputados, salvei a responsabilidade da bancada direita, varri a minha testada.

Quando eu fallei, disse que acarretava com a responsabilidade dos meus actos.

O SR. A. JACOME :—A quem é que V. Exc. se dirigiu ?

O SR. A. ARTHUR :—Eu me dirigi aos conservadores que se assentam n'aquella bancada (apontando).

O SR. CALLOU :—Não nos importamos com as suas censuras.

O SR. A. ARTHUR :—Não respondo os seus apertes, mas digo, que todos nós temos que dar conta dos nossos actos, áquelles que aqui nos mandaram.

O SR. CALLOU dá um aparte.

O SR. A. ARTHUR :—Quando eu fiz aquella censura, Sr. presidente, não tive em vista offender a pessoa alguma, quiz apenas salvar a responsabilidade d'aquelles deputados que têm sabido cumprir com o seu dever ; isto não é uma offensa ; tive apenas necessidade de dizer que os «paredistas» não têm razão para obrar, em negocio de ordem tão eleva-

da, deixando-se arrastar por questões de ordem pessoal, e ferindo sagrados interesses cuja guarda lhes foi confiada.

O SR. ARISTIDES:—V. Exc. não acabou de fazer parede?

O SR. A. ARTHUR:—A demissão de um empregado da casa, é negocio que nada tem com os interesses da provincia tão proxima-mente como querem os «paredistas».

Pertence exclusivamente á mesa; e esta está no seu papel, procurando manter o serviço em ordem e regular andamento, porque sobre si pesa alta responsabilidade, si deixa de proceder como deve.

O SR. J. SAMPAIO:—Perdão o meu nobre collega:—não é da competencia da mesa; é do l.º secretario.

O SR. A. ARTHUR:—Não é de interesse para a provincia, é o que eu quero dizer; entretanto os nobres deputados deixaram de comparecer tantos dias em pura perda dos interesses della.

O SR. M. SEDRIN:—Não queremos prestar-nos como V. Exc. se tem prestado.

UM SR. DEPUTADO:—Isto é um pouco duro.

O SR. A. ARTHUR:—Os jornaes da provincia, que representam a opinião publica, têm energicamente censurado esse procedimento. Nós nos temos prestado á comparecer aqui todos os dias. Não aponta outro facto

O SR. A. JACOME:—Se a opinião dos jornaes prevalecesse, V. Exc. estaria mal.

O SR. A. ARTHUR:—Convem, Sr. presidente, que deixemos lá fóra d'aquelles resposteiros as questões pessoais e d'ali para dentro venhamos tratar do bem estar da provincia. Não se tragam para aqui as questões de calçadas, nem os conceitos autorizados pela intriga, pois si se trouxer, o nobre deputado também teria muitas amarguras pelo que se tem dito a seu respeito. Mas não o faço.

(Trocam-se apartes).

Cumpra cada um o seu dever para não merecer censura.

O SR. A. CALLOU:—Não tomou o exemplo: si não fizessemos assim não teriamos dignidade.

O SR. A. ARTHUR:—Sr. presidente, o nobre deputado a quem respondo disse que nós tinhamos censurado a parede; mas que hoje haviamos concorrido para ella. Oh! Srs., eu não pensei que S. Exc., dotado de intelligencia e capacidade como todos o reconhecem, viesse dizer semelhante cousa.

Nós não fizemos uma parede. O que significa parede na expressão parlamentar que empregamos!

O SR. A. JACOME:—Mas retiraram-se.

O SR. A. ARTHUR:—Impedimos um acto de violencia.

O SR. M. MONTEIRO:—E para approvar qualquer votação estarão aqui todos?

O SR. J. SAMPAIO:—Si os nobres deputados nos derem licença...

O SR. A. ARTHUR:—Si nos retirámos ainda ha pouco desta bancada, foi por entender-

mos de nosso dever, segundo a disposição da lei que nos rege, foi porque o Sr. presidente da mesa não procedeu regularmente.

Abusou do cargo que por mero accordo lhe foi dado.

O SR. A. CALLOU dá um aparte.

O SR. A. ARTHUR:—Não lhe respondo mais; pode ficar certo. Os seus apartes tem por fim baralhar a discussão, e arredar-me do plano que tracei.

O SR. A. CALLOU:—Nem eu preciso.

O SR. A. ARTHUR:—Mas, dizia eu, Sr. presidente, que V. Exc. não tinha obrado regularmente, considerando, como considerou, o nobre l.º secretario em estado de não de liberar, chamando a si uma attribuição para que não tem competencia!

V. Exc. feriu um preceito legal, e a maioria para não fazer sellar isto com sua presença retirou-se. Foi o que fizemos.

O SR. J. SAMPAIO:—Eu me retirei não foi por isso sómente. Eu me retirei porque estava sendo a hora ser escoltado.

O SR. A. ARTHUR:—Permitta-me que lhe diga, Sr. presidente, com o mais sincero respeito, que o acto praticado me pareceu atrozmente violento, e digno da mais vehemente censura desta bancada, quando por questão que se dera entre V. Exc. e o honrado l.º secretario, V. Exc. disse dessa cadeira, que elle não estava em estado de de liberar!

O SR. A. CALLOU:—Permitte um aparte? Como entende estas palavras—não estava em estado de deliberar?

O SR. A. ARTHUR:—Ella tem muitos modos de entender, O art. 30 do Regimento diz: (lê).

Ora, pergunto eu:

O SR. PRESIDENTE:—Mas V. Exc. não leu o art. que diz: «chamar o deputado a ordem.»

O SR. A. ARTHUR:—Ah! isto é outra questão; V. Exc. trocou os papeis: a disposição refere-se aos deputados; mas aquelle sentava-se na cadeira de l.º secretario, que tem attribuições muito distinctas das nossas. Saiba V. Exc. que o l.º secretario, como parte da mesa, tem responsabilidade pelos erros e violencias desta, e portanto deve obrar como entender, para não ficar solidario com as violencias.

O SR. A. JACOME:—Estava fóra do Regimento.

O SR. A. ARTHUR:—Nesta questão não entrarei; é uma discussão nulla. O presidente da casa acaba de rasgar o Regimento.

Quero admittir que V. Exc. não praticasse isso por abuso do cargo que occupa: concedo que tenha sido uma vaidade, ou um excesso de zelo; mas peço a V. Exc. que reconsiderando melhor o acto confesse que errou, violando a lei de um modo pouco digno d'esta assemblea, e improprio do papel que lhe foi confiado.

V. Exc. sabe que não representa a maioria

conservadora, como disse um nobre deputado em aparte. V. Exc. é producto de um accordo.

Sobre este ponto que acabei de fallar, Sr. presidente, nada mais direi por ora, porque elle ha de ser cabalmente discutido, se Deus permittir que esta casa continue a funcionar, se a força publica não nos vier agarrar. Eu tenho bem medo. Quando vi o sargento cochichando ao seu ouvido, pensei que as ordens fossem mais duras; porem, nem por isso...

O SR. M. MONTEIRO — V. Exc. tem garantias.

O SR. A. ARTHUR :—Eu não preciso dessas garantias; eu as tenho por mim.

Vamos a decantada parede...

O SR. ARISTIPES :—V. Exc. acaba de fazer parede.

O SR. A. JACOME :—V. Exc. ainda não se cansou de fallar nella?

O SR. A. ARTHUR :—O tempo é nosso; e é preciso aproveitá-lo, porque elle não nos sobra.

O nobre deputado pelo 6.º districto não disse a causa por que fizeram parede. A razão unica, Sr. presidente, toda a casa e toda a provincia conhece, faltavam amigos n'aquellas bancadas alliadas, e os nobres deputados que ali se sentam vendo que podiam ficar em minoria tinham infundados receios... (*Ha um aparte.*)

De nossa parte nunca houve a menor intenção de hostilidade.

O SR. A. CALLOU :—Mas havia interesse pessoal.

O SR. J. SAMPAIO :—Diga a verdadeira causa.

(*Trocam-se outros apartes.*)

O SR. A. ARTHUR :—O nobre deputado pelo 6.º districto censurou o procedimento do 1.º secretario por não ter trazido a acta para a mesa. Si esse trabalho é de sua exclusiva competência, como determina o Regimento, elle estava no seu direito oppondo-se a ordem de V. Exc., uma vez que as suas attribuições estavam sendo invadidas.

Em vez de caber uma censura ao digno 1.º secretario, elle se torna digno de louvar.

O art. 30 do Regimento estabelece as attribuições do presidente que são inteiramente diversas das do 1.º secretario, e esta invasão foi que deu lugar a este incidente desagradavel.

O SR. J. SAMPAIO :—Só resistiu a ordem porque era illegal

O SR. M. SEDRIN dá um aparte.

O SR. A. ARTHUR :—São modos de entender o nosso Regimento; mas nelle, Sr. presidente, eu vejo distribuidos os trabalhos da mesa e segundo o art. 33 ao 1.º secretario competia fazel o.

E assim procedendo V. Exc., era querer por força de vontade, esteiado em uma maioria occasional, chamar a si attribuições que não lhe pertencem.

Felizmente o nobre deputado pelo 6.º districto confessou que V. Exc. tinha obrado mal encerrando a sessão, disse que V. Exc. não procedeu correctamente—o que para mim tem grande valor.

O SR. M. SEDRIN dá um aparte.

O SR. A. ARTHUR :—Nós temos um mandato a cumprir, e si no exercicio d'elle, devemos praticar tudo aquillo que nos é ordenado, o nobre 2.º vice-presidente estava em seu direito occupando aquella cadeira, uma vez que o Sr. presidente não estava na casa.

O art. 59 diz (*lé*).

Ora, pergunto eu :—Desde o momento em que se abria a sessão e designou-se o trabalho para a ordem do dia, esta não podia ser levantada havendo numero legal, sem violação dos preceitos do Regimento.

(*Ha um aparte.*)

Desta maneira, si o presidente entendeu que devia levantar a sessão, estava no dever do 2.º vice-presidente, na falta do 1.º, occupar a cadeira e continuar os trabalhos.

O SR. M. MONTEIRO :—Era absurdo por absurdo.

O SR. A. ARTHUR :—Porem o presidente da assemblea não estava presente logo não podia ser outro o seu procedimento.

O SR. A. JACOME dá um aparte.

O SR. J. SAMPAIO :—Pois então o presidente pode abandonar a sessão havendo n.º legal?

O SR. M. SEDRIN :—Elle não abandonou; levantou a sessão.

O SR. A. ARTHUR :—Ainda não havendo n., isto só implica no acto da votação, e em taes circumstancias continua a ordem do dia até esgotar-se; pois não só é isto do Regimento como estylo da casa.

O nobre deputado pelo 6.º districto, não fazendo a devida justiça ao nobre 2.º secretario, que occupou a cadeira de 1.º, disse que S. Exc. havia trocado o justo cumprimento do dever pelo capricho.

O SR. M. SEDRIN :—Eu disse que não devia trocar.

O SR. A. ARTHUR :—Si S. Exc. estivesse no lugar do nobre 1.º secretario havia de ter tido a mesma independencia e energia para proceder com toda a dignidade, como este o fez. Confio que V. Exc. teria feito outro tanto.

O SR. M. SEDRIN :—Ou resignava o lugar de secretario ou me sujeitaria á maioria da mesa.

O SR. A. ARTHUR :—Não é attribuição totalmente della e sim exclusivamente do 1.º secretario.

Elle obrou como V. Exc. obraria; estava no seu direito.

O SR. M. SEDRIN :—Penso differente.

O SR. A. ARTHUR :—Pensa differente? Porem de consciencia não diz isto.

O SR. M. SEDRIN :—Perdão; penso differente.

O SR. A. ARTHUR :—Analysando os factos o nobre deputado quiz levantar uma cen-

sura ao procedimento do partido conservador comparando o da provincia com o da Corte, dizendo que os nossos deputados na Corte estavam em opposição ao gabinete.

Ora, Sr. presidente, nós sabemos que ha um certo motivo no modo de proceder dos deputados na Corte, é natural e não é razão para levantarmos aqui opposição á situação.

O SR. M. SEDRIN:—Mas isto não é regular em um partido constituido; nós somos que estamos sempre em opposição á administração.

O SR. A. ARTHUR:—E' uma opposição ficticia que o jornal de V. Exc. não tem coragem de abrir francamente, e ainda não vi sair dessa bancada opposição alguma.

O SR. M. SEDRIN:—A unica vez que fui a palacio foi pagar uma visita.

O SR. A. ARTHUR:—A unica opposição que vejo é da parte dos nobres deputados que se sentam n'aquellas bancadas (*indicando o extremo esquerdo*).

O SR. A. JACOME:—Uma opposição exquisita.

O SR. J. SAMPAIO:—Eu nunca lá fui, ao passo que V. Exc. lá ia todos os dias.

O SR. A. ARTHUR:—Eu vejo levantar-se questões a que se dá o nome de opposição; mas, permitta-me a expressão,—para inglez ver.

O anno passado eu já disse aqui d'esta tribuna e tenho sempre coragem para dizer que o nobre deputado pelo 6.º districto é, para mim, o menos culpado, e portanto não deve tomar dores, por quem se deve defender de faltas que commette.

O SR. SEDRIN:—Nem todos nós temos culpa do que se dá aqui.

O SR. A. ARTHUR:—Pareco que não podia ter a mesma responsabilidade dos d'aquella bancada pelo facto da malfadada parede.

O SR. A. JACOME:—V. Exc. ainda trata da malfadada parede?

O SR. A. ARTHUR:—Os nossos deputados na corte tiveram motivo, e motivo quasi pessoal para deixar de dar seus votos ao gabinete, porque tratava-se de uma questão já não de interesse de partidos, mas sim de interesse da nação. A nossa provincia que foi a primeira a dar tão gigantesco passo na grande obra da redempção dos captivos; que foi o obreiro do mais applaudido certamen politico que temos conhecido; e que foi por isto coberta pelas bençãos do mundo civilisado,—não podia de certo eger representantes que em qualquer questão relativamente a este facto, não correspondessem a sua expectativa, sob pena de trahirem o mandato — que lhes fora confiado.

Aquí não temos questões d'esta ordem; logo não podemos nos collocar em opposição, como tão anciosamente quer o nobre deputado. Mas fique certo que não estamos ligados a vanguarda de um grupo, como Vs. Excs.

Quando entendermos que devemos obrar d'este ou d'aquelle modo, a prudencia e a dignidade, nos ha de traçar o caminho que devemos seguir.

O SR. A. JACOME:—Quem se quer salvar acha sempre uma taboa.

O SR. J. SAMPAIO dá um aparte.

O SR. SEDRIN:—Para que V. Exc. está intrigando ..

O SR. A. ARTHUR:—Sr. presidente, collocada a questão n'este ponto, concluo fazendo votos para que os trabalhos d'esta assemblea, de hoje por diante, depois da amargallicção que temos bebido, continuem, mas preciso levantar um protesto que servirá ao menos para saber-se como seguem os trabalhos d'esta corporação.

Lamento que a nossa provincia tenha uma representação politica que tem descido, como descen até hoje, e na ia ha feito, quando já nos falta menos de um mez, vinte e poucos dias de sessão. Devemos sanar esta falta de que todos somos mais ou menos responsaveis, pois temos nos occupado em questões pequeninas, e, se assim continuar, eu digo como o nobre deputado pelo 6.º districto.—Então é melhor que não haja assemblea.

O SR. SEDRIN:—Ah! está de accordo.

O SR. J. SAMPAIO:—Nunca descen tanto quanto hoje, porque nunca estivemos cercados de soldados.

O SR. A. ARTHUR:—E' preciso que cada um se compenetre de seus deveres e vamos tratar dos interesses da provincia, deixando de parte essas questões puramente pessoais.

O Sr. Manuel Monteiro (*1.º secretario, pela ordem*) lê e apresenta o seguinte requerimento, que é approvado:

#### REQUERIMENTO.

Requeiro que seja prorogada a sessão até ser encerrada a discussão.

S. R.

Em 27 de julho de 1837

M. Monteiro.

O Sr. Antonio Arthur (*continuação*):—Ainda protesto, Sr. presidente, porque, quando procuramos restabelecer a harmonia e a ordem n'este recinto, em cumprimento de nosso Regimento, é n'este momento que eu vejo V. Exc. violar a lei de frente, com o mais criminoso abuso do exercicio das funcções que exerce. Protesto mais contra o acto de V. Exc., e quero que os Srs. tachygraphos tomem nota do meu protesto que faço solemne e com toda a energia, para que a provincia nos julgue.

Se não temos apoio e garantia n'esta casa, porque V. Exc. flagrantemente viola a lei d'ella, temos a opinião publica que nos observa, e nos ha de julgar, porque, quando não tendo na casa numero legal, V. Exc. submete a votação o requerimento que

acaba de ser lido, escarnecendo assim de uma maneira pouco attenciosa, do respeito que devia mostrar ao que dispõe o Regimento.

O SR. PRESIDENTE : — Não tinham 17 Srs. deputados ?

O SR. A. ARTHUR : — Quando V. Exc. submetteu-o a votação, não tinham 17 deputados e agora mesmo tem 16.

Este facto, como aquelle da entrada da força, é novo na provincia, e digno da mais justa censura; é um absurdo inqualificavel praticado por V. Exc. que viola a lei, devendo ser o primeiro a mantel-a e respeitar, visto que indevidamente occupa um lugar onde nao podia ter sido collocado, sinão por effeito de uma combinação que não quiz deixar de violar.

O SR. ILDEFONSO LIMA : — Como V. Exc. tem abusado.

O SR. A. ARTHUR : — O seu aparte se destaca da discussão.

Deu-se de minha parte qualquer abuso aqui? V. Exc. que foi o primeiro que disse d'aquella bancada que conviha tratar-mos dos interesses geraes da provincia e dispirmo-nos aqui das questões pequenias, deixando a politica de aldeia, foi agora o primeiro que se mostrou o mais denotado obreiro da parede. Foi quem mais vantajosamente puchou o carrilhão.

O SR. CALLOU dá um aparte.

(O Sr. presidente deixa a cadeira presidencial, que é occupada pelo Sr. 1.º vice-presidente).

O SR. A. ARTHUR : — Foi com razão, Sr. presidente, foi com muita razão, que o nobre deputado pelo 6.º districto disse que a dignidade d'esta assemblea tem descido até não mais

Si a degradação n'este caso tem descido na assemblea do Ceará a tal ponto, como vemos, a culpa não é d'aquelles que individualmente exercem o dever a que são obrigados; é d'aquelles que accetando um mandato tornam-se nullos perante o dever.

E' por isto, Sr. presidente, que esta assemblea tem descido e descera; é por isso que o nobre deputado pelo 6.º districto chama a attenção publica, e nota as violencias pungentes que não devem continuar no recinto d'esta casa, sob pena de um completo aniquilamento da instituição que é tão altamente politica.

(*Apartes. Apoiados, não apoiados.*)

O Sr. João Sampaio (pela ordem) diz que lhe surprehende a presença da força publica no recinto da casa, contra o que protesta, tanto mais quando, fazendo parte da meza, não foi consultado, nem teve sciencia de tal requisição; e termina mandando a meza a seguinte

DECLARAÇÃO :

« Declaro que não concorri nem tive sci-

encia de haver a mesa requisitado força para restabelecer a ordem que não foi alterada.

S. R.

Em 27 de julho de 1887.

*João Sampaio.»*

O Sr. A. Arthur (concluindo) : — Por mais que se diga, por mais que se censure, por mais que se profligue as violencias e os abusos praticados por V. Exc. á lei e ao direito, vemos que as cousas não tomam o caminho da razão e da justiça; vemos, Sr. presidente, que estas reclamações, estes protestos, são antes incentivo, são antes razão para novas postergações da lei.

Por isso é que eu, em nome do partido conservador, e em nome da provincia retiro-me antes que d'aqui a pouco mais um novo abuso seja praticado, sem que eu tenha meios para me oppôr a elle. Deixando as palavras que profiro, tenho em vista fazer sciente ao corpo eleitoral que aqui me mandou, que tenho a precisa energia para bater o abuso que nos fere, e depois para que o publico saiba que eu não fui solidario em tantas violencias, em tantas postergações e abusos que se praticaram, não em nome do partido conservador; mas em nome de um grupo d'elle que em minoria quer impôr-se como partido regular (*retira-se do recinto*).

(*Muito bem, muito bem. Applausos*)

Não havendo mais quem peça a palavra encerrada a discussão.

O Sr. Ildefonso Lima (pela ordem) requer e é attendido para que se proceda a chamada, afim de verificar-se se ha ou não numero para votar-se.

Procedida a chamada deixam de responder a ella os Srs. Valdemiro, Antonio Arthur, Diogo Gomes, Antonio Barroso, Moreira de Souza, padre Fernandes, Honorio Moreira, padre Lima, Belisario, João Sampaio, Pedro Alves, Paulo Ribeiro, Serafim Chaves e Raimundo Pinheiro.

Verificando se nao haver numero para votar se, o Sr. presidente declara adiada a votação da indicação e levanta a sessão ás 4 horas da tarde, marcando a seguinte

ORDEM DO DIA :

Votação da indicação do Sr. João Sampaio e dos projectos ns. 6, 7, 8 e 9 adiados na sessão anterior; 1.ª discussão dos projectos ns. 13, 14, 15 e 22; 2.ª dita dos de n 2 e 21, todos deste anno.

— —  
11.ª sessão ordinaria em 28 de julho de 1887.

PRESIDENCIA DO SR. JOÃO PAULINO.

A's 11 horas da manhã, feita a chamada, acham se presentes os Srs. : João Paulino, Manoel Monteiro, Ildefonso Lima, padre Lei-

tão, Carapeba, Aristides, padre Alexandrino, Manoel Sedrin, Manoel Messias, Custodio Guimarães, Venancio Lima, José Candido, padre Sizenando, Antonio Callou, padre Graça e André Jacome.

O Sr. presidente declara que, ainda não tendo numero sufficiente para abrir a sessão, aguarda para proceder a nova chamada ás 12 horas, segundo a disposição do Regimento.

A' esta hora, de novo reunidos os Srs. deputados, antes de feita a chamada, o Sr. presidente diz que, não estando presentes os Srs. secretarios, convida o Sr. Manoel Monteiro á occupar a cadeira de 1.º e o Sr. João Sampaio a de 2.º dito.

**O Sr. João Sampaio** usando da palavra pela ordem faz algumas considerações, dizendo não acceitar o convite que lhe acaba de fazer o Sr. presidente e conclue declarando renunciar o lugar de 2.º supplente, caso não seja attendido.

O Sr. presidente declara que, em vista da recusa e renuncia feita pelo Sr. deputado João Sampaio, convida para occupar a cadeira de 2.º secretario o Sr. Aristides de Menezes

Procedida a chamada, acham-se presentes os Srs: João Paulino, Manoel Monteiro, Aristides, Ildefonso Lima, padre Leitão, Carapeba, padre Graça, Callou, padre Alexandrino, Manoel Sedrin, André Jacome, Manoel Messias, Custodio, José Candido, padre Sizenando, Venancio, João Sampaio, Belisario, Pedro Alves, Paulo Ribeiro, padre Fernandes, Antonio Arthur e Moreira de Souza.

Abre-se a sessão.

Faltam com causa participada o Sr. Carvalho Motta e sem ella os Srs.: Martinho Rodrigues, Valdemiro, Antonio Barroso, Raimundo Pinheiro, padre Lima, Diogo Gomes, Honorio Moreira e Serafim Chaves.

E' lida e posta em discussão a acta da sessão do dia 19 do corrente.

**O Sr. Ildefonso Lima** :—Sr. presidente, uma vez que a acta do dia 19 se acha sobre a mesa para ser discutida e approvada, cumpre-me protestar alto e bom som contra a redacção da mesma, afim de trazer á tona a verdade que está escondida.

Sr. presidente, para o meu nobre collega e amigo, deputado pelo 6.º districto, o Sr. Sedrin, que ainda hontem occupou se em demonstrar desta tribuna que não valia a pena estar se legislando nesta casa, adoptando-se qualquer medida de utilidade publica, porque muitas vezes apparecia na lei publicada justamente o contrario do que aqui se havia votado, como succedera o anno passado, esta acta lhe augmentará de certo o desanimo. (*Apoiados.*)

E' para lamentar, Sr. presidente, que as grandes descobertas e instituições humanas, em vez de contribuirem para a prosperidade e fraternisação dos povos, ao contrario se

constituem factores da decadencia e do descredito.

(*Muito bem.*)

A missão do telegrapho, do telephone, da estrada de ferro e do balão, Sr. presidente, não é sem duvida a de destruir os povos, como instrumento de guerra!!

A geração passada quando nos legou esta bella instituição não foi sem duvida para firmo o imperio da arbitrariedade e da phantasia!

(*Muito bem.*)

O Sr. A. ARTHUR :—Deixe de estar ahí gastando rhetorica.

O Sr. ILDEFONSO LIMA :—Entretanto o que estamos vendo?

Encarregue se de dizel-o a presente acta que é, em sua ultima parte, um producto da imaginação e um testemunho de profanação á instituição que representamos.

O Sr. J. Sampaio :—Não apoia-lo.

O Sr. ILDEFONSO LIMA :—E' certo, Sr. presidente, que o nobre deputado o Sr. João Sampaio, não se achava com a palavra quando se levantou a sessão.

O Sr. J. SAMPAIO :—E' affirmativamente que diz a acta.

O Sr. ILDEFONSO LIMA :—E' justamente por esta razão, Sr. presidente, que eu disse ser a presente acta um producto da imaginação e da phantasia, folgando muito achar-me de accordo com V. Exc. que, em um importante discurso pronunciado desta tribuna, provou de modo irrefutavel que o nobre deputado, o Sr. J. Sampaio, pedira a palavra depois de levantada a sessão, de sorte que fallava, não como deputado em assembléa legal, mas como qualquer cidadão em exercicio de sua liberdade. (*Apoiados.*)

O Sr. J. SAMPAIO :—V. Exc. appella para o Sr. presidente, eu, porém, appello para a palavra dos deputados que estavam presentes.

O Sr. ILDEFONSO LIMA :—Resta-me agora, Sr. presidente, em conclusão, protestar contra a parte final da presente acta referente a presidencia do meu nobre collega o Sr. Honorio Moreira.

Não preciso, Sr. presidente, cançar a attenção da casa para provar que o meu nobre collega, deputado pelo 5.º districto a quem muito considero, presidiu a uma reunião illegal e profana. (*Apoiados.*)

Como podia o nobre deputado abrir de novo uma sessão, depois de levantada legalmente pelo legitimo presidente, não havendo sequer numero legal de deputados para funcionar?

O Sr. J. SAMPAIO dá um aparte.

O Sr. ILDEFONSO LIMA :—Acredito, Sr. presidente, que o nobre deputado, o Sr. Honorio, foi levado a pratica deste abuso por uma interpretação erronea do Regimento por parte de seus amigos, que illudiram a sua boa fé.

(*Trocem-se apartes.*)

O Sr. ILDEFONSO LIMA :— A reunião em questão foi, pois, ilícita e profana e justificado se acha o digno presidente da assemblea que, não podendo fazer como o Christo da Biblia indignado em presença dos profanadores do seu templo e nem tão pouco como fez Luiz XIV com o seu absolutismo, nobremente insiste pelo imperio da lei pedindo á casa a approvação dos seus actos, o que equivale a condemnação da arbitrariedade.  
(Muito bem.)

O Sr. João Sampaio pronunciou um discurso que publicaremos depois.

O Sr. Pedro Alves (com urgencia) pede que se consulte a casa se lhe concede licença para retirar-se, visto achar-se incomodado.

Consultada a casa responde pela affirmativa.

O Sr. João Sampaio (continuando) pronunciou um discurso que publicaremos depois.

Vão á mesa, são lidas e postas em discussão as seguintes

#### EMENDA N. 1.

Pagina 1ª, antes da linha 14—que diz :— Abre-se a sessão, diga-se :—O Sr. presidente declara que não ha numero legal, contra o que reclama o Sr. João Sampaio, fazendo ver que se achavam presentes 17 Srs. deputados.

S. R.

João Sampaio.

#### EMENDA N. 2.

Pagina 1ª. depois da linha n. 16—e depois da leitura da acta, retira-se o Sr. padre Graça.

S. R.

João Sampaio.

#### EMENDA N. 3.

Pagina 1ª. na linha 22 supprima-se as palavras :— Retira-se o Sr. padre Graça.

S. R.

João Sampaio.

#### EMENDA N. 4.

Pagina 2ª, retire-se as linhas 3ª a 10ª que serão substituidas pelas seguintes :—O Sr. João Sampaio (pela ordem) diz não reclamar contra a acta ; mas fazer um pedido ao Sr. 2.º secretario, e antes de terminar o seu discurso, o Sr. presidente levanta a sessão, ao que se oppõem todos os deputados presentes, e reclama o Sr. João Sampaio, perguntando se lhe foi cassada a palavra.

S. R.

João Sampaio.

#### EMENDA N. 5.

Pagina 2ª a linha n. 15. em lugar de —o Sr. João Sampaio, pela ordem, declara, diga-se . O Sr João Sampaio, continuando, etc.

S. R.

João Sampaio.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão.

Posta a votos verifica-se não haver numero legal, e fica adiada a votação da acta e das emendas apresentadas.

O Sr. Ildefonso Lima (pela ordem) pede que o Sr. presidente mande proceder a chamada, afim de verificar quaes os deputados que se retiraram

Procedida a chamada, acham-se ausentes os Srs : Martinho Rodrigues, Valdemiro, Arthur, padre Lima, Barroso, João Sampaio, Diogo Gomes, Honorio, Moreira de Souza, padre Fernandes, Belisario, Pinheiro, Serafim Chaves e Paulo Ribeiro.

O Sr. presidente declara que estando esgotada a hora do expediente passa-se a

#### ORDEM DO DIA :

E' posta a votação e fica ainda adiada por falta de numero legal a indicação do Sr. João Sampaio.

O Sr. padre Sizenando (pela ordem) pede que o Sr. presidente lhe informe se já foi ou não approvado um requerimento seu com relação ao assassinato praticado pelo soldado José Cornelio, destacado na cidade do Aracaty.

O Sr. presidente declara que o requerimento ainda não foi approvado, e não havendo numero para votar-se ficava ainda adiada a votação.

Ficam ainda adiadas por falta de numero as votações dos projectos ns. 6, 7, 8, e 9 d'este anno.

São lidas, postas em 1ª discussão, ficam encerradas e adiadas as votações dos seguintes projectos :

N. 13.—Concedendo uma gratificação de 1:000\$000 a todo aquelle fazendeiro, proprietario, foreiro ou rendeiro que construir ou reconstruir na provincia açudes de pedra e cal que medirem de altura seis metros de parede.

N. 14.—Restaurando a cadeira de instrução primaria do sexo masculino da povoação da Guayúba.

N. 15.—Creando uma cadeira do sexo masculino na povoação de S. José de Ibiapina, do termo de S. Pedro de Ibiapina

N. 22.—Autorisando a renovar o contracto relativo ao predio em que funciona o Collegio da Conceição do Outeiro n'esta capital, por espaço de 50 annos.

São igualmente lidas, postas em 2ª di-

cussão, ficam encerradas e adia-las as votações dos seguintes projectos:

N. 22. — Convertendo em mixta a cadeira do sexo masculino da povoação da Cruz do Palhano do termo das Russas, creada pela lei n. 5005 de 6 de Setembro de 1882.

N. 21. — Autorisando a conceder 6 mezes de licença com todos os vencimentos ao professor publico do Uuary, Ciccero Cavalcante de Luna.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente levanta a sessão, marcando a seguinte

#### ORDEM DO DIA:

Votação da indicação do Sr. João Sampaio; dita da acta do dia 19 e emendas relativas a mesma; dita dos projectos ns. 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15 e 22 em 1ª discussão; dita dos projectos ns. 2 e 21, em 2ª discussão, e dita do requerimento do Sr. padre Sizenando.

#### 12ª sessão ordinaria em 29 de julho de 1887.

#### PRESIDENCIA DO SR. JOÃO PAULINO.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs.: João Paulino, Martinho Rodrigues, Valdemiro Moreira, João Sampaio, Peiro Alves, Belisario, Paulo Ribeiro, Antonio Barrozo, Raymundo Pinheiro, Honorio Moreira, padre Lima, Diogo Gomes, Serafim Chaves, padre Fernandes, Antonio Arthur, Moreira de Souza, Antonio Callou, Aristides de Menezes, Carapeba, padre Leitão, Manoel Monteiro, Ildfonso Lima, Manoel Sedrin, padre Alexandrino, André Jacome, padre Sizenando, Manoel Messias, Venancio Lima, José Candido, Custodio Guimarães e padre Graça.

Abre-se a sessão.

Falta com causa participada o Sr. Carvalho Motta.

São lidas, postas em discussão e sem debate approvadas as actas das reuniões dos dias 20, 21, 22, 23 e 25, e das sessões dos dias 26, 27 e 28.

O Sr. 1.º secretario apresenta o seguinte

#### EXPEDIENTE:

Um officio do Sr. presidente da provincia, communicando ter sancionado a resolução d'esta assembléa que approvou o compromisso da confraria do SS. Sacramento, da cidade de Quixeramobim. — Inteirado e a archivar.

Idem do secretario do governo participando que foi transmittido ao thesouro provincial para produzir os devidos effeitos, o officio de 21 de corrente em que participa a demissão, accesso e nomeação de empregados da secretaria d'esta assembléa. — O mesmo destino.

Idem, idem remettendo o balancete da re-

ceita e despeza da camara municipal da villa de Pedra Branca, acompanhados dos respectivos documentos comprobatorios. — A' commissão de orçamento municipal.

Idem, idem enviando a proposta do orçamento da camara municipal da cidade de Maranguape para o exercicio vindouro, bem como o balanço da receita e despeza relativo ao anno passado, acompanhado de documentos comprobatorios, e uma copia dos artigos de posturas provisoriamente approvados pelo presidente da provincia, em 16 de maio. — A's commissões de camaras e orçamentos municipaes.

Idem, idem remettendo uma representação da congregação dos lentes do lyceu d'esta capital, sobre a conveniencia de ser a presidencia da provincia autorizada pela assembléa a dar nova organização ao ensino secundario. — A' commissão de instrucção publica.

Idem, idem transmittindo uma proposta de artigos de posturas da camara municipal da villa do Arneiróz. — A' commissão de camaras.

Idem, idem enviando uma proposta de impostos especiaes para o exercicio de 1888 da camara municipal da villa do Assaré. — A' mesma commissão

Idem, idem remettendo uma proposta de artigos de posturas da camara municipal da villa de Pedra Branca. — A' mesma commissão.

Idem, idem enviando um officio da camara municipal da cidade de Batnrité, de 19 do corrente, acompanhado de uma copia do contracto celebrado pela mesma camara com Quintino Aderaldo Maia para o estabelecimento de carris de ferro que ligam aquella cidade com o Putiú. — A' mesma commissão

Idem, idem transmittindo as propostas da camara municipal da villa de S. Matheus; sendo uma do orçamento de receita e despeza para o exercicio vindouro, outra de impostos especiaes e outra de posturas. — A's commissões de camaras e orçamentos municipaes.

Idem, idem remettendo o balanço da receita e despeza da camara municipal da villa do Espirito-Santo de Morada-Nova, acompanhado dos respectivos documentos comprobatorios: bem como a proposta do orçamento para o exercicio vindouro e uma outra de impostos especiaes. — A's mesmas commissões.

Idem da camara municipal da villa da União endereçando uma representação em que reclama a elevação da mesma villa á categoria de cidade. — A' commissão de estatística.

Idem da camara municipal da villa da Cachoeira enviando o balanço da receita e despeza do anno de 1886. — A' commissão de orçamento municipal.

Idem da camara municipal do Assaré remettendo o contracto celebrado pela me-

sma camara, com o alferes José Rodrigues Freires Dodou, para a construcção de um barracã que sirva de mercado publico n'aquella villa.—A' commissão de camaras.

Idem, idem remettendo de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, o balanço da receita e despeza da camara municipal da cidade de Baturité, do anno passado; bem como a proposta do orçamento para o exercicio vindouro.—A' commissão de camaras e orçamento municipal.

Idem, idem transmittindo de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, artigos de posturas confeccionados pela camara municipal da cidade do Cascavel para vigorarem no respectivo municipio.—A' commissão de camaras

Idem, idem enviando a proposta de orçamento da camara municipal da villa do Pereiro, para o exercicio vindouro; bem como os documentos comprobatorios das despesas realizadas no anno passado.—A' commissão de orçamento municipal.

Um officio da directoria do Club Litterario e Recreativo Ipuense, pedindo um auxilio de 200\$000 a 400\$000 réis annuaes, para fornecimento de livros, papel, pennas etc. aos alumnos pobres que frequentam o mesmo estabelecimento.—A's commissões de Instrucção publica e orçamento provincial.

Uma petição de José Cretano da Silva, cabo de esquadra da 3.<sup>a</sup> companhia do corpo de policia desta provincia, pedindo sua reforma com o respectivo soldo, por contar mais de 24 annos de serviço.—A's commissões de justiça e força policial.

Idem de João do Carmo Chaves, morador na cidade do Aracaty, pedindo que se consigne verba no orçamento para o pagamento da quantia de 425\$000 réis, como restituição de prejuizo que prova ter tido na arrematação do dizimo de pescado d'aquelle municipio, do anno de 1877.—A' commissão de orçamento municipal.

Idem de Magalhães & Companhia contratantes com a camara municipal de Baturité, sobre um mercado publico na povoação do Mulungu, pedindo approvação á modificação e prorogação do mesmo contracto.—A' commissão de camaras.

Idem de João Crisostomo Ferreira Maia, pedindo que se consigne positivamente a indemnisação ao supplicante da quantia de 1:800\$000 réis incluindo-a na lei do orçamento, por excesso de despeza com o serviço da limpeza das ruas d'esta capital no anno de 1833.—A' commissão de orçamento municipal.

Idem de Maria Monica da Conceição, professora publica do sexo femenino da povoação do Monte-mór requerendo a licença de que trata o art. 207 do Regulamento organico da instrucção publica para estudar e tirar a seu diploma na Escola Normal.—A' commissão de instrucção publica.

Idem de Antonio Alves Delgado, official de justiça da Pacatuba, requerendo que se lhe abra verba no orçamento da camara municipal d'aquella villa, para pagamento da importancia de 52\$500 réis que lhe é devedora.—A' commissão de orçamento municipal.

Idem, de Manoel Procopio d'Aquino, contador e distribuidor do fóro do termo da cidade do Icó, pedindo verba no orçamento para o pagamento de custas de processos decahidos nos exercicios de 1834 a 1835 que se lhe acha a dever a camara municipal da mesma cidade.—A' commissão de orçamento municipal.

Idem do capitão Antonio Lopes Benevides, pedindo pagamento da quantia de 78\$000 réis dos alugueis de uma casa de sua propriedade, que serve de caleia na villa de S. Quiteria.—A' mesma commissão.

Idem de Candido Thaumaturgo pedindo pagamento da quantia de 710\$440 réis que lhe deve a camara municipal da cidade de Baturité, de emolumentos arrecadados a que tem direito, como secretario da mesma camara, no anno de 1835.—A' commissão de orçamento municipal.

Idem, de João da Matta Cavalcante, por si e sua mulher, D. Izabel Samico Cavalcante, professores de primeiras letras da povoação de Coité, pedindo pagamento de seus ordenados na importancia de 51\$830 réis, á contar do 1.<sup>o</sup> a 21 de agosto de 1873, tempo em que por motivo de força maior, foram obrigados a deixar as aulas da cidade de S. Bernardo das Russas, onde se achavam addidos:—A's commissões de justiça e orçamento provincial.

Idem de Miguel Augusto Ferreira Leite, ex-porteiro da camara municipal d'esta cidade, solicitando uma autorisação no respectivo orçamento considerando-o como porteiro da dita camara, durante o lapso de tempo decorrido entre sua dispensa e reentrada para o referido cargo com direito a percepção do ordenado durante aquelle tempo.—A's commissões de justiça e orçamento municipal.

Idem do José Balbino Rabello Leitão, pedindo abatimento de 50% sobre a quantia de 500\$000 réis, importancia pela qual arrematou os impostos camararios do districto da Canôa.—A's mesmas commissões.

Um abaixo assignado dos moradores do municipio do Limoeiro, pedindo isenção do imposto do dizimo da lavoura da canna plantada no açude do centro da provincia.—A's commissões de justiça e orçamento.

E' lido, posto em discussão e sem debate approvedo o seguinte

#### PARECER N.º 9.

A commissão de camaras municipaes, depois de bem examinar o codigo de posturas

da camara municipal de Brejo-Secco e regulamento de seus empregados, é de parecer que sejam approvados para o que offerece o seguinte

PROJECTO N.º 23.—1887.

A Assembléa Legislativa Provincial do Ceará

*Resolve :*

Art. Unico.—Ficam approvados o codigo de posturas da camara municipal de Brejo-Secco e o regulamento dos empregados.

Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões, 16 de julho de 1887.

*Honorio Moreira.  
Dr. Ildefonso Lima.*

E' igualmente lido, posto em discussão e fica adiado por ter pedido a palavra o Sr. Manoel Sedrin, o seguinte

PARECER N.º 10.

A commissão de orçamento provincial, a quem foi presente uma petição de Felismino José Ferreira, requerendo a revogação do Art. 10 da Lei n.º 2033 de 2 de setembro de 1884, para o fim de lhe ser pago o ordenado a que tem direito como professor aposentado, nos termos da Lei n.º 465 de 26 de agosto de 1848, e depois de estudada convenientemente a questão, é de parecer que o peticionario seja attendido, não pela revogação da lei, mas pela sua interpretação.

E as razões pelas quaes a commissão se enuncia deste modo, são as seguintes :

Não foi, nem podia ser pensamento do legislador de 1884 golpear um direito perfeito, adquirido pelos empregados aposentados, em virtude de outras leis; mas tão sómente privar-os do gozo da aposentadoria durante o exercicio de outros empregos ou commissões rendosas para evitar, em prejuizo dos cofres, accumulção de vencimentos.

Estatuir o contrario seria elevar a injustiça á cathegoria de lei, quando injustiça e lei são idéas que se exclue—*lex injusta non est lex*—e violar o preceito do art. 179 § 3.º da Lei organica do paiz, que sabiamente prohibiu a retroactividade das outras leis.

E' certo que o art. 10 da Lei n.º 2033 de 2 de setembro de 1884 estabelece a renuncia da aposentadoria, quando a pessoa que está no gozo d'ella aceita emprego geral, provincial ou mesmo de commissão; mas além de não se poder entender isto com o peticionario que aceitou emprego geral muito anteriormente á data da lei (1879), accresce que a renuncia de que trata o art. citado só pode ser a provisoria, isto é, durante o exercicio do emprego ou commissão, e não a permanente ou definitiva; porque cessando a accumulção de vencimentos, cessa ipso facto a razão de ser da lei.

A' vista do exposto a commissão é de parecer que seja consignada na lei do orçamento a seguinte disposição :

«Os empregados provinciaes de que trata o art. 10 da Lei n.º 2033 de 2 de setembro de 1884 só perderão o direito aos vencimentos da aposentadoria durante o tempo que exercerem empregos geraes, provinciaes ou mesmo de commissão, devendo assim entender-se para todos os effeitos a citada lei de 1884, pagando-se ao supplicante, bem como a outro qualquer que se achar em idênticas condições, o que se lhe achar a dever.

Sala das commissões, 20 de julho de 1887.

*Moreira de Souza.*

*Padre Antonio Fernandes da Silva.*

São lidos, postos em discussão e sem debate approvados os seguintes :

PARECER N.º 11.

As commissões de justiça e orçamento provincial, a quem foi presente a petição de José Ignacio Mineiro, professor primario do sexo masculino da povoação do Iguape, entendem que se deve cumprir o disposto no § 9 do art. 17 da lei n.º 2033 de 15 de dezembro de 1883, desde que o supplicante prove perante o thesouro provincial, a verdade do que allega em sua petição, e, portanto, são de parecer que se inclua na lei do orçamento a seguinte disposição :

« Se pagará ao professor da povoação do Iguape, José Ignacio Mineiro, os ordenados por elle reclamados, a contar de janeiro de 1879 a 31 de agosto de 1882, provando elle perante a autoridade competente que effectivamente lhe são devidos aquelles vencimentos.»

Sala das commissões, 22 de julho de 1887.

*Moreira de Souza.*

*Padre Fernandes.*

*Diogo Gomes Parente.*

PARECER N.º 13.

As commissões de justiça e orçamento provincial, attendendo ao que em sua petição expõe o professor primario do sexo masculino da villa de S. Benedicto, João Baptista Hoteleão de Jordão; e dispondo a lei respectiva que o funcionario publico, nas condições em que allega achar-se o supplicante, deve ser aposentado com ordenado correspondente ao tempo de serviço que constar, são de opinião que se defira a dita petição consignando-se no orçamento provincial a autorisação solicitada, a qual, entretanto, só será cumprida dentro dos termos da lei, provando o supplicante a incapacidade que allega.

Sala das commissões, 22 de julho de 1887.

*Moreira de Souza.*

*Padre Fernandes.*

*Diogo Gomes Parente.*

E' igualmente lido, posto em discussão e fica adiado por ter pedido a palavra o Sr. João Sampaio, o seguinte

**PARECER N.º 14.**

A comissão de estatística, divisão civil e ecclesiastica, a quem foi presente o parecer n.º 9 do anno passado, que conclue pelo projecto n.º 14, é de parecer que seja dado para ordem do dia no estado em que se acha

Sala das commissões, em 27 de julho de 1887.

*Honorio Moreira.*  
*Padre Lima.*

São lidos, julgados objectos de deliberação e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos os seguintes :

**PROJECTO N.º 29.**

A Assembléa Legislativa Provincial do Ceará

*Resolve :*

Art. 1.º—A receita da Santa Casa de Misericordia no anno compromissal de 1888 é orçada na quantia de 49.688\$522

Que será realisada com o producto dos seguintes titulos

§ 1.º Imposto sobre equipagem, cascos de embarcações e liquidos espirituosos arrecadados pela alfandega	2:491\$887
§ 2.º Contribuição dos pensionistas	18:098\$543
§ 3.º Renda do cemiterio	2:582\$000
§ 4.º Joias e annuidades	414\$666
§ 5.º Juros de apolices	5:720\$000
§ 6.º Auxilio da provincia	20:000\$000
§ 7.º Donativos e esmolas	331\$126

-----  
49:688\$522

Art 2.º—A Santa Casa de Misericordia fica autorizada a despender no mesmo anno compromissal com o serviço das seguintes rubricas a quantia de 49:184\$000.

§ 1.º Pessoal do hospital, sendo a 9 irmãs de caridade 1:620\$000, ao enfermeiro 600\$000, a ajudante da enfermária 96\$000 e a 7 serventes 1:512\$000 3:828\$000

§ 2.º Ao pessoal da pharmacia, sendo ao pharmaceutico . . . . . 2:400\$000, ao ajudante do pharmaceutico 400\$000 e ao servente 216\$000 3:016\$000

§ 3.º Ao thesoureiro 1:200\$000

§ 4.º Ao escrivão 1:6 0\$000

§ 5.º Ao capellão 1:200\$000

§ 6.º A 3 medicos a 720\$000 2:160\$000

§ 7.º Pessoal do cemiterio, sendo ao administrador . . . . . 1:200\$000, a 3 coveiros 1:080\$000,

custeio e conservação 600\$000 2:880\$000

§ 8.º Alimentação 19:500\$000

§ 9.º Custeio do hospital	6:500\$000
§ 10 Medicamentos	6:000\$000
§ 11 Conservação e reparos do edificio	600\$000
§ 12 Expediente	200\$000
§ 13 Decoração e guizamento da capella	200\$000
§ 14 Suffragios	100\$000
§ 15 Eventuaes	200\$000

-----  
49:184\$ 00

Art. 3.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões, 19 de julho de 1887.

*A. Moreira de Souza.*  
*Padre Antonio Fernandes.*  
*Padre Leitão.*  
*Dr. Ildefonso Lima.*

**PROJECTO N. 30.—1887.**

A Assembléa Legislativa Provincial do Ceará

*Resolve :*

Art. 1.º—Fica o presidente da provincia autorizado a conceder até nove mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ao official da secretaria do thesouro provincial, Justiniano de Serpa.

Art. 2.º—Revogam se as disposições em contrario.

S. R.

Paço d'assembléa provincial do Ceará, 21 de julho de 1887.

*Martinho Rodrigues.*

**PROJECTO N. 31 —1887.**

A Assembléa Legislativa Provincial do Ceará

*Resolve :*

Art. Unico.—Os premios e legados deixados a testamenteiros, quando excederem a vintena, estão sujeitos á taxa de heranças e legados, devendo assim ser entendido o art. 4.º § 4.º da Lei n. 1591 de 24 de setembro de 1873.

Revogam se as disposições em contrario.

S. R.

Paço d'assembléa provincial do Ceará, 21 de julho de 1887.

*Martinho Rodrigues.*

**PROJECTO N. 32.—1887.**

A Assembléa Legislativa Provincial do Ceará

*Resolve :*

Art. 1.º—Fica creada uma comarca na villa da Palma, com a denominação desta, e desmembrada da comarca da Granja d'esta provincia.

Art. 2.º — Os limites da nova comarca serão os do termo actualmente existentes.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

S. R.

Sala das sessões, 19 de julho de 1887.

*Diogo Gomes.  
Padre Lima.  
V. Moreira.*

PROJECTO N. 33 — 1887.

A Assembléa Legislativa Provincial do Ceará

*Resolve :*

Art. Unico. — Fica desde já revogado o art. 36 da Lei n. 2111 de 12 de Dezembro de 1885 e em vigor a Lei n. 2017 de 10 de novembro de 1883 que eleva á cathogoria de villa a povoação da Venda.

S. R.

Sala das sessões, 27 de julho de 1887.

*Moreira de Souza.*

PROJECTO N. 34. — 1887.

A Assembléa Legislativa Provincial do Ceará

*Resolve :*

Art. 1.º — Fica o presidente da provincia autorizado a conceder até tres mezes de licença com ordenado, além das consignadas nos regulamentos em vigor, aos empregados provinciaes que, na epocha opportuna, a requererem para fazer acto nas faculdades do Imperio.

Art. 2.º — Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço d'assembléa legislativa, em 25 de julho de 1887.

*Venancio Lima.  
Dr. Ildefonso Lima.  
Padre Fernandes.  
Moreira de Souza.  
Belisario.  
A. Arthur.*

PROJECTO N. 35. — 1887.

A Assembléa Legislativa Provincial do Ceará

*Resolve :*

Art. 1.º — Fica desannexado o lugar de 1.º tabellião da cidade da Granja, do de escrivão de orphãos da mesma cidade.

Art. 2.º — Revogam se as disposições em contrario.

S. R.

Sala das sessões, em 16 de julho de 1887.

*V. Moreira.*

PROJECTO N. 36.

A Assembléa Legislativa Provincial do Ceará

*Resolve :*

Art. 1.º — Fica supprimido o districto de paz do Ubatuba, termo da cidade da Granja, cujo territorio fica pertencendo ao districto de paz do Iboassú.

Art. 2.º — Revogam se as disposições em contrario.

S. R.

Sala das sessões, em 16 de julho de 1887.

*V. Moreira.*

E' lido, posto em discussão e fica adiado por terem pedido a palavra os Srs Valdemiro Moreira e João Sampaio o seguinte

PARECER N.º 8.

A commissão de camaras municipaes, depois de bem examinar os artigos de posturas da camara municipal de S. Benedicto, é de parecer que sejam approvados, para o que offerece o seguinte

PROJECTO N. 27 — 1887

A Assembléa Legislativa Provincial do Ceará

*Resolve :*

Art 1.º — E' prohibida a matança de gado para o consumo publico no sabbado da Alleluia, antes das 12 horas do referido dia. Os infractores soffrerão a multa de 5\$0 0.

Art. 2.º — Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 27 de julho de 1887.

*Dr. Ildefonso Lima.  
Manoel Montetro.*

E' igualmente lido, posto em discussão e fica adiado por ter pedido a palavra o Sr. Belisario, o seguinte

PARECER N.º 12.

A commissão de justiça, examinando a petição de Manoel Gonçalves Torres, morador no municipio de Varzea Alegre, em que pede abatimento de 50 % no preço por que arrematou o anno passado os dizimos de miunças d'aquelle municipio, é de parecer que o supplicante não deve ser attendido, tanto porque com os documentos exhibidos elle não prova de modo conveniente o prejuizo que allega, como ainda porque, si em vez de prejuizo o supplicante tivesse obtido lucro

superior a s seus calculos, com certeza não o restituiria á provincia.

Sala das commissões, 22 de julho de 1887.

*Diogo Gomes Parente.*  
*Padre Antonio Fernandes.*

E' lido o seguinte projecto N.º 37 - orçamento municipal.

**O Sr. padre Sizenando** (pela ordem) justifica e manda á mesa o seguinte

REQUERIMENTO :

« Requeiro que a não terem as commissões de fazenda municipal e força policial apresentado em o prazo legal, os respectivos projectos, sejam na forma do Regimento dados para a discussão as leis vigentes.

Sala das sessões, em 28 de julho de 1887  
S. R.

Padre Sizenando.»

**O Sr. João Sampaio** pronunciou um discurso que publicaremos depois.

O SR. PRESIDENTE informando á casa a respeito do que se deu nessa occasião, tenho a dizer—que o nobre 1.º secretario ainda não havia começado a ler o expediente, quando o Sr. João Sampaio pediu a palavra, julgando talvez que não houvesse expediente sobre a mesa.

Declarei ao nobre deputado que se ia proceder a leitura do expediente, e não ouvi o que a respeito disse o Sr. J. Sampaio.

O SR. J. SAMPAIO :—Mas devia ser o primeiro inscripto.

O SR. PRESIDENTE :—Um pouco mais tarde, antes de terminar a leitura do expediente, lidos diversos projectos, entre estes o do orçamento municipal, pediu a palavra, pela ordem, o Sr. Sizenando, no que foi attendido, sem que haja por isto motivo para a reclamação que acaba de fazer o Sr. J. Sampaio.

**O Sr. Moreira de Souza** (pela ordem) diz que questões de ordem não admittem requerimentos, porque o nosso Regimento não permite e portanto pedia que o Sr. presidente não accatasse ou então devia submittel-o á decisão da casa.

**O Sr. Belisario** (pela ordem) requer e é approvada a prorogação da hora do expediente por mais meia hora.

**O Sr. João Sampaio** diz ter sido o primeiro que pediu a palavra na hora do expediente.

O Sr. presidente declara ter pedido a palavra tambem na hora do expediente o Sr. Belisario.

**O Sr. Martinho Rodrigues** (1.

secretario) pronunciou um discurso que publicaremos depois.

O Sr. presidente declara ir submeter o requerimento á decisão da casa.

**O Sr. Martinho Rodrigues** (1.º secretario) pela ordem diz que o Sr. presidente devia ao menos usar de mais delicadeza para com sua pessoa que o tem, sempre, tratado com muita distincção e acatamento, attendendo seu pedido que é justo e de accordo com o Regimento; entretanto sujeitar-se-hia a qualquer decisão dada por S. Exc.

O Sr. presidente manda proceder a leitura do requerimento que é posto em discussão.

**O Sr. A. Arthur** :—Me parece, Sr. presidente, que da parte do nobre deputado pelo 8.º districto, ha uma certa precipitação no procedimento que acaba de ter.

S. Exc. não prestou attenção ao que dispõe o art. 114 do Regimento, e foi por isto que entendeu que estava esgotado o prazo; S. Exc. não attendeu que quando a lei falla em dias, refere-se ao tempo util, porque para o effeito d'ella, não podia fallar em dias que não podessem ser esgotados no exercicio do trabalho.

Ate hoje, apenas temos, uteis neste mez, vinte e cinco dias. Assim, é certo que o nobre deputado, só na sessão de amanhã, poderia trazer seu requerimento, si até então não se houvesse a commissão desempenhado do dever que lhe corre. Penso que o meu argumento funda-se na propria lei, em vista dos principios de direito em que sem duvida se deve ter inspirado o autor d'esta.

Outro motivo, para mim, mais poderoso ainda, é que tem havido muito poucas sessões, isto é: muitos dias em que não tem havido casa.

Ora, desta maneira, as commissões, que devem confeccionar seus trabalhos, de accordo, estando os membros reunidos para concordar, não podem e nem devem ser imputadas de faltas que não dependem d'ellas, e sim da collectividade em si.—da casa.

Com quanto respeito sinceramente a intelligencia e a illustração de nobre deputado, todavia, penso que ha, de sua parte, erro de apreciação.

O SR. PADRE SIZENANDO :—Acredite V. Exc. que procedi *ex voluntate propria*.

O SR. A. ARTHUR :—Não digo o contrario; mas como um dos membros da commissão de força me cumpre defender, a mim, e aos meus collegas, de uma falta que resultaria da não apresentação do projecto, no prazo que litteralmente quer V. Exc.

Não importa, diz um grande sabio jurista: ter uma lei a applicar; mas cumpre o poder de decidir alguma cousa.

Ou existem motivos para duvidar do verdadeiro sentido de uma lei, ou não. Si exis-

tem cabe averiguar, e fixar o legitimo sentido d'ella, e a extensão do seu pensamento.

Neste caso não ha uma questão de facto; ha sim uma questão de direito, que cumpre submeter ao conhecimento do poder que a vai executar, para que este, segundo a sua natureza, autentico, ou doutrinal, resolva, assentando o modo legitimo por que deve ficar sendo entendido o preceito que não está claro.

De certo, o Regimento é omisso, empregando vagamente a palavra *dias*. Mas, si no debate se conhece que ha uma lacuna, esta deve desaparecer com a interpretação authentica da casa.

Quando o Regimento deu 25 dias á commissão para apresentar o projecto, é logico, é claro que esses dias devem ser os de trabalho, porque é quando as commissões estão reunidas nas salas respectivas.

Os membros das commissões não tem que andar se reunindo em suas casas. Todo o serviço publico tem um ponto de reunião para os agentes o desempenharem.

Me parece que o modo por que tem corrido os nossos trabalhos; isto é, sem que tenham havido reuniões constantes, não obriga as commissões a apresentarem já os projectos de que estão incumbidos.

Na confecção de um projecto qualquer, vai grande responsabilidade a seu autor, ou autores, porque é negocio que envolve uma certa somma de interesses, que nos são confiados, e que por isto devemos zelar...

O SR. PADRE SIZENANDO :—Peço a palavra.

O SR. A. ARTHUR :—... para que não fi quem sacrificados a esta ou aquella falta.

Como sabemos, ate hoje tem havido 4 ou 5 dias de sessão, e são estes os dias a que se refere o Regimento, porque admittir interpretação diversa, será sacrificar grandes interesses de ordem publica, para salvar-se da responsabilidade a quem deu causa a ella.

O SR. PADRE SIZENANDO :—Perdão: O Regimento é muito claro «desde o dia da instalação.»

O SR. A. ARTHUR :— O Regimento diz: 25 dias depois da sua instalação. O que entende V. Exc. por *dias*, na expressão da lei?

O SR. M. SEDRIN :—E como V. Exc. entende?

O SR. A. ARTHUR :—Entendo, como já disse, os dias de trabalho, e deixei explicado.

Si algum membro não vem a casa, como é que a commissão ha de confeccionar o projecto?

O meu nobre e distincto collega de commissão, o Revd. Sr. padre Alexandrino, sabe que eu procuro sempre me desempenhar dos deveres que tenho nesta materia, como fiz o anno passado, e sabe tambem que não nos temos reunido regularmente aqui para tratar do projecto.

A culpa tambem não é de V. Exc.; como sei.

O SR. PADRE ALEXANDRINO :—Sempre negocios de parede.

O SR. A. ARTHUR :—Não sei; mas o que é certo é que a casa não tem trabalhado, e portanto as commissões não podem trabalhar tambem.

Creio que o nobre deputado com o seu requerimento queria levar a responsabilidade a commissão, e eu como o mais humilde membro d'ella (*não apoiados*), cumpro um dever defendendo-a.

Tenho dito.

(*Muito bem*).

O Sr. padre Sizenando pronunciou um discurso que publicaremos depois.

O Sr. Moreira de Souza pronunciou um discurso que publicaremos depois.

O Sr. Joao Sampaio pronunciou um discurso que publicaremos depois.

Não havendo mais quem peça a palavra é encerrada a discussão do requerimento.

O Sr. Antonio Arthur (*pela ordem*) requer a votação nominal.

O Sr. Manoel Sedrin pronunciou um discurso que publicaremos depois.

O Sr. presidente declara que estando esgotada a hora do expediente passa-se á

#### ORDÉM DO DIA

O Sr. João Sampaio (*para uma explicação pessoal*).

O Sr. presidente declara não poder conceder a palavra ao nobre deputado, visto querer interromper a marcha dos trabalhos, e prosegue na ordem do dia.

O Sr. João Sampaio —Pode proseguir; eu não desisto da palavra. Estou usando das attribuições que me faculta o Regimento; V. Exc. não pode negar-me a palavra. (*E prosegue*).

O SR. PRESIDENTE :—Chamo á ordem o nobre deputado (*agitando a campanha*).

O Sr. João Sampaio—V. Exc. é quem está fóra da ordem; porque quer me cortar a palavra.

O SR. PRESIDENTE (*agitando a campanha*)—Chamo outra vez á ordem ao nobre deputado.

O SR. JOÃO SAMPAIO :—Fallo sempre.

O SR. PRESIDENTE :—Está suspensa a sessão por 15 minutos.

(*Ha um ligeiro sussurro nas galerias e no recinto*).

Dada a hora, de novo reunidos os Srs. deputados no recinto, continúa a sessão.

O SR. JOÃO SAMPAIO (*pela ordem*) para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE :—Já disse que não podia dar a palavra ao Sr. deputado; visto ir-se continuar na ordem do dia.

O SR. JOÃO SAMPAIO:—Mas, eu fallo sempre.

O SR. PRESIDENTE (*agitando a campanhia*) Chamo a ordem ao nobre deputado, e como não quer sentar se está suspensa a sessão por meia hora.

De novo reunidos os Srs. deputados no recinto, continúa a sessão.

O SR. JOÃO SAMPAIO:—Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:—Eu não posso dar a palavra a V. Exc

O SR. JOÃO SAMPAIO.—N'este caso eu fallo:— Diz o art. 159 do Regimento, meus Srs. (*lé*)

O SR. PRESIDENTE:—Chamo á ordem ao Sr. deputado. Está suspensa a sessão por uma hora.

De novo reunidos os Srs. deputados no recinto, continúa a sessão

O SR. JOÃO SAMPAIO (*pela ordem*) para uma explicação pessoal. Diz o art 159 (*lé*).

O SR. PRESIDENTE:—Não posso, como já disse, conceder a palavra ao Sr. deputado; por achar-se já esgotada a hora regimental, (*tome nota Sr. tachigrapho*) e levanto a sessão.

O SR. JOÃO SAMPAIO:—Eu continuarei amanhã.

Foi levantada a sessão ás 4 horas da tarde, ficando marcada a seguinte

#### ORDEM DO DIA:

A mesma anterior e mais votação do 2º requerimento do Sr. padre Sizenando e discussão dos pareceres adiados.

### Reunião em 90 de julho de 1887.

#### PRESIDENCIA DO SR. JOÃO PAULINO.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs: João Paulino, Martinho Rodrigues, Valdemiro Moreira, João Sampaio, Belisario, Pedro Alves, Paulo Ribeiro, José Candido, Custodio Guimarães, André Jacome e Manoel Sedrin.

Falta com causa participada o Sr. Carvalho Motta e sem ella os Srs. Antonio Barroso, Raimundo Pinheiro, Honorio Moreira, Diogo Gomes, Serafim Chaves, padre Fernandes, Antonio Arthur, Moreira de Souza, padre Lima, Ildefonso Lima, Manoel Monteiro, Carapeba, Aristides, Antonio Callou, padre Alexandrino, Venancio Lima, padre Sizenando, Manoel Messias, padre Graça e padre Leitão.

Não havendo numero legal, o Sr. presidente declara não haver sessão, marcando a seguinte

#### ORDEM DO DIA:

Eleição da mesa, a mesma marcada na sessão anterior e mais 1.ª discussão do projecto n.º 18.—deste anno.

### 13ª sessão ordinaria em 1.º de agosto de 1887.

#### PRESIDENCIA DO SR. JOÃO PAULINO.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. João Paulino, Martinho Rodrigues, Valdemiro Moreira, João Sampaio, Belisario, Pedro Alves, Paulo Ribeiro, Honorio Moreira, Diogo Gomes, padre Fernandes, Antonio Barroso, Antonio Arthur, Serafim Chaves, Moreira de Souza, padre Alexandrino, Aristides de Menezes, Carapeba, Manoel Monteiro, padre Graça, Ildefonso Lima, padre Leitão, Custodio Guimarães, José Candido, Venancio Lima, padre Sizenando, Manoel Messias, André Jacome, Sedrin, Antonio Callou e Raimundo Pinheiro.

Abre se a sessão.

Falta com causa participada o Sr. Carvalho Motta e sem ella o Sr. padre Lima.

**O Sr. Martinho Rodrigues** (*1.º secretario*) Tenho negocio urgente.

O SR. PRESIDENTE tem a palavra.

O SR. MARTINHO RODRIGUES:—Sr. presidente, hontem o telegrapho transmittiu-nos a infausta e dolorosa noticia de haver fallecido na Côrte um dos cidadãos mais eminentes deste Imperio, o Barão da Villa da Barra, deputado geral pela provincia da Bahia

Os homens notaveis pela virtude, pelo talento e pela illustração não pertencem somente ao torrão que os vio nascer. O Barão da Villa da Barra está neste caso, e a assemblea provincial do Ceará que conta no seu seio maioria do partido conservador, do qual o illustre finado era uma das mais brilhantes glorias, não pode deixar de manifestar seu pesar por esse tristissimo acontecimento.

E certo de que interpetro fielmente o sentimento da maioria da casa, submetto á sua consideração a seguinte moção: (*lé*).

VOZES:—*Muito bem, muito bem.*

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a seguinte

#### MOÇÃO:

A Assembléa Legislativa Provincial do Ceará, sente profundamente o prematuro e inesperado passamento do Barão da Villa da Barra, deputado geral pela provincia da Bahia, e levanta a sessão.

Paço da Assembléa provincial do Ceará, 1.º de agosto de 1887.

*Martinho Rodrigues.*

*Antonio Arthur.*

*Valdemiro Moreira.*

*Moreira de Souza.*

*Diogo Gomes Parente.*

*Serafim Chaves.*

*A. Barroso.*

*Raimundo Pinheiro.*

*Honorio Moreira.*

*Padre Antonio Fernandes da Silva.*

O Sr. presidente declara que tendo sido approvada a indicação levantada a sessão, e diz continuar a mesma ordem do dia marcada na sessão anterior.

### Reuniao em 2 de agosto de 1887.

PRESIDENCIADO SR. JOÃO PAULINO.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs.: João Paulino, Manoel Monteiro, Ildefonso Lima, Manoel Sedrin, Padre Leitão, André Jacome, padre Graça, Manoel Messias, padre Sizenando, Venancio Lima, José Candido, Carapeba, Custodio Guimarães, Aristides de Menezes, Antonio Callou e padre Alexandrino.

Faltam com causa participada o Sr. Carvalho Motta e sem ella os Srs.: Martinho Rodrigues, Valdemiro Moreira, Belisario, Raimundo Pinheiro, Antonio Arthur, Moreira de Souza, Serafim Chaves, Honorio Moreira, padre Lima, Diogo Gomes e padre Fernandes.

O Sr. padre Sizenando (*pela ordem*) communica a casa que o Sr. João Sampaio deixa de comparecer a algumas sessões, por incommodos de saude. Inteirada.

Não havendo numero legal o Sr. presidente declara não haver sessão e marca a seguinte

#### ORDEM DO DIA :

Eleição da mesa, votação dos pareceres ns. 8, 12 e 14, idem da indicação do Sr. João Sampaio, idem da acta do dia 19 e emendas respectivas; idem dos projectos sob ns. 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15 e 22—deste anno em 1.<sup>a</sup> discussão; idem dos projectos ns. 2 e 21—deste anno em 2.<sup>a</sup>; idem do requerimento do Sr. padre Sizenando e 1.<sup>a</sup> discussão do projecto n.º 18.

### 14.<sup>a</sup> sessão ordinaria em 3 de agosto de 1887.

PRESIDENCIA DO SR. JOÃO PAULINO.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs.: João Paulino, Martinho Rodrigues, Valdemiro Moreira, Manoel Monteiro, João Sampaio, Belisario, Pedro Alves, Paulo Ribeiro, Antonio Barroso, Raimundo Pinheiro, Honorio Moreira, padre Lima, Diogo Gomes, Serafim Chaves, padre Fernandes, Antonio Arthur, Moreira de Souza, padre Alexandrino, Antonio Callou, Aristides de Menezes, Carapeba, padre Graça, Custodio Guimarães, José Candido, Venancio Lima, padre Sizenando, Manoel Messias, Manoel Sedrin, André Jacome, Ildefonso Lima e padre Leitão.

Abre-se a sessão.

Falta com causa participada o Sr. Carvalho Motta.

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão do dia 20 do mez passado.

O Sr. J. Sampaio (*pela ordem*) pronuncia um discurso que publicaremos depois.

São igualmente lidas, postas em discussão e sem debate approvadas as actas da reunião de 30 do mez passado e da sessão de 1.<sup>o</sup> de agosto.

E' lida, posta em discussão e approvada depois de uma explicação feita pelo Sr. J. Sampaio e depois corregida pelo Sr. presidente a acta da reunião de 2 do corrente.

O Sr. 1.<sup>o</sup> secretario apresenta o seguinte

#### EXPEDIENTE :

Um officio do secretario do governo, remettendo, de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, o officio do Dr. chefe de policia, de 20 do corrente mez, sob o numero 443 acompanhado da copia em que o delegado de policia do termo do Principe Imperial, reclama sobre urgente necessidade de reparos na cadeia publica daquela villa, reclamação que o mesmo Exc. Sr. deixou de attender por se haver esgotado o credito consignado no orçamento vigente, como informa o thesouro provincial.—A' commissão de orçamento provincial.

Idem idem remettendo o balanço da receita e despesa da camara municipal da villa da Boa Viagem, relativo ao exercicio proximo passado; bem como a proposta de seu orçamento para o exercicio vindouro.—A' mesma commissão

Idem idem enviando a proposta do orçamento da camara municipal da villa da Meruoca, para o exercicio vindouro.—A' mesma commissão.

Idem idem remettendo a proposta de orçamento da camara municipal da villa de Milagres para o exercicio vindouro, bem como o balanço da receita e despesa da mesma camara referente ao exercicio proximo passado.—A' mesma commissão

Idem da camara municipal desta capital remettendo a proposta de posturas, atim de ser convertida em lei.—A' commissão de camaras.

Uma petição de Francisco Lopes Barroso e Alexandre d'Oliveira Costa, officiaes de justiça dos auditorios desta capital, reclamando contra a injustiça de que estão sendo victimas, deixan-to-se de ordenar o pagamento dos emolumentos que vencem nas diligencias nas accões em que a fazenda provincial decahe ou os devedores não têm bens para os respectivos pagamentos.—A's commissões de justiça e orçamento provincial.

Idem de Alfredo de Araujo Salles, ajudante fiscal da camara da Fortaleza, requerendo a esta assembléa uma licença de quatro mezes para tratar de sua saude onde lhe convier.—A' commissão de justiça.

Idem do Leoncio Salignac, escrivão interino do jury e execuções criminaes do termo de Maranguape, pedindo que se autorise verba para o pagamento de custas de processos decahidos que lhe deve a camara da mesma cidade. — A' commissão de orçamento municipal.

Idem de Raimundo Perdigão d'Oliveira, 1.º tenente reformado de artilheria, pedindo privilegio exclusivo e isempção de direitos provinciaes e municipaes, por quatro annos, para fundação de um estabelecimento de barracas para banhos do mar, n'esta cidade. — A' commissão de commercio, industria, arte, etc.

E' lido, posto em discussão e sem debate approvedo o seguinte

**REQUERIMENTO :**

« Do Sr. deputado Antonio Frederico de Carvalho Motta, pedindo mais trinta dias de licença, em vista de seu grave estado de saúde »

E' lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos o seguinte

**PROJECTO N. 38.—1887.**

A Assembléa Legislativa Provincial do Ceará

*Resolve :*

Art. Unico. — Fica pertencendo á comarca de Lavras o municipio do Umary, e revogado o art 2.º da lei n. 2046 de 12 de novembro de 1883.

S. R.

Sala das sessões da Assembléa Provincial do Ceará, em 3 de agosto de 1887.

*Dr. Ildesonso Lima.*

E' lido, posto em discussão e fica adiado por ter pedido a palavra o Sr. João Sampaio, o seguinte

**PARECER N.º 15.**

A commissão de camaras municipaes examinando attentamente os arts. de posturas da camara municipal da cidade de S. Bernardo das Russas, é de parecer: que sejam approvedos, para o que offerece o seguinte

**PROJECTO N.º 39.**

A Assembléa Legislativa Provincial do Ceará

*Resolve :*

Art. Unico. — Ficam approvedos os artigos de posturas da camara municipal de S. Bernardo das Russas.

Revogam-se as disposições em contrario. S. R.

Paço d'assembléa legislativa, em 3 de agosto de 1887.

*Dr. Ildesonso Lima.  
Manoel Monteiro.*

**O Sr. M. Sedrio** justifica e manda á mesa, o seguinte requerimento, que é lido, posto em discussão e sem debate approvedo.

**REQUERIMENTO :**

« Requeiro que na forma do Regimento da casa, seja ouvido o Prelado Diocesano sobre a conveniencia do projecto n. 73 de 1884, creando a freguezia de Goyaninha da comarca do Crato.

S. R.

*Manoel Sedrio.»*

**O Sr. Belisario** pronuncia um discurso que publicaremos depois

São lidos, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos os seguintes

**PROJECTO N. 40—1887**

A Assembléa Legislativa Provincial do Ceará  
*Resolve :*

Art. 1.º—Os officios de tabellião publico, escrivão do crime, civil e mais annexos do termo da cidade de Lavras serão exercidos cumulativamente pelo 1.º e 2.º escrivães de orphãos da mesma cidade, mediante distribuição.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

S. R.

Paço da Assembléa Legislativa, em 29 de julho de 1887.

*Belisario.*

**PROJECTO N. 41.—1887.**

A Assembléa Legislativa Provincial do Ceará

*Resolve :*

Art. 1.º—Fica o presidente da provincia autorizado a aposentar o professor da cidade de Iguatú, Jacob Weyne Bellino Barros, com o ordenado correspondente ao tempo que exerce o magisterio, em vista da presente lei.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

S. R.

Paço d'Assembléa Legislativa Provincial, 20 de julho de 1887.

*Belisario.*

**O Sr. J. Sampaio**—Pede a palavra, justifica e manda á mesa o seguinte reque-

rimento que é lido, posto em discussão e sem debate approved :

## REQUERIMENTO :

«Requeiro que por intermedio do Exm. Sr. presidente da provincia se peçam as seguintes informações : 1.ª Si o collecter de Pedra Branca, José Bernardo Affonso, foi demittido e porque motivo ; 2.ª Si o mesmo collecter se acha alcançado com o thesouro provincial ; 3.ª Si está devidamente affiançado ; 4.ª finalmente, si esse collecter se acha na provincia.

S. R.

Em 29 de julho de 1887.

João Sampaio.»

**O Sr. padre Leitão** — pede a palavra, justifica e manda a mesa o seguinte projecto, que é lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos :

## PROJECTO N. 42. — 1887.

A Assembleia Legislativa Provincial do Ceará

## Resolve :

Art. 1.º — Fica elevada á cathegoria de freguezia a povoação das Itans, da comarca de Baturité, com a denominação de N. S. da Conceição

Art. 2.º — Os limites da mencionada freguezia serão os mesmos do districto de paz.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

S. R.

Paço d'Assembléa Provincial do Ceará, 29 de julho de 1887.

Padre Leitão.

**O Sr. Martinho Rodrigues** (1.º secretario) diz que não se achando presente na sessão do dia 27 do mez passado, não pôde ouvir o discurso, que, segundo lhe consta, proferira o nobre deputado pelo 6º districto, levantando contra a mesa do anno passado, de que o orador teve a honra de fazer parte, accusações gravissimas, que não pode agora destruir por ignorar em que ellas consistem...

O SR. SEDRIN :— V. Exc. verá na publicação de meu discurso.

O ORADOR (continuando)... pede em vista disso ao nobre deputado que dê publicidade o mais breve possível ao seu discurso, aguardando-se para responder-lhe n'essa occasião.

O SR. M. SEDRIN :— Já recobi as notas typographicas.

**O Sr. Valdemiro Moreira** (2.º secretario) :— Sr. presidente, vim á tribuna, para dar uma explicação pessoal e conscio do meu direito, prometto ser breve e consiso.

Os jornaes «Cearense» do dia 28 e «Pedro

Ho de 30 do mez passado, noticiaram que a assemblea me havia julgado em estado de não deliberar, na sessão de 27 tambem do mez passado.

Em vista disso Sr. presidente, entendi que devia lavrar um protesto:

O SR. A. ARTHUR :— Com toda a razão.

O SR. VALDEMIRO MOREIRA :— V. Exc. sim Sr. presidente, praticou um acto de verdadeira grosseira para commigo..

O SR. ILDEFONSO LIMA :— O termo não é parlamentar.

O SR. VALDEMIRO MOREIRA :— Pois eu penso que não é inconveniente, entretanto, se V. Exc. entende que a phrase é um pouco dura, em attenção á casa eu não duvido retirar-a mas entenda-se, retirarei esta ou outra qualquer, por delicadeza, sem que diminua n'um til se quer a força da minha idéa e do meu pensamento.

O SR. M. SEDRIN :— Muito bem.

O SR. VALDEMIRO MOREIRA :— Acreditem os meus nobres collegas, que me defendendo, não tenho em vista offender a pes-ôa alguma.

O SR. PADRE GRAÇA :— Muito bem.

O SR. VALDEMIRO MOREIRA :— Como dizia, Sr. presidente, V. Exc. foi pouco delicado para commigo, e no ardor de uma discussão disse que eu estava em estado de não deliberar.

O SR. A. CALLOU :— Ah! isto sim.

O SR. VALDEMIRO MOREIRA :— Sr. presidente, eu podia desprezar a injuria, porque ella foi filha do despeito e tão pequenino, que nem sequer áttingiu ao meu desprezo, mas como devo uma satisfação ao publico, vou commentar o procedimento de V. Exc. e provar que o estigma não me alcançou e nem a casa o sancionou.

O SR. ILDEFONSO LIMA :— Não consta isto da acta?

O SR. VALDEMIRO MOREIRA :— Não senhor, da acta não consta que a casa approvasse o procedimento do Sr. presidente, e era impossivel que os meus collegas se prestassem a isso.

Vou fazer todo o possível, para ser delicado neste momento, mesmo porque entendo que assim procedendo, é a melhor prova que posso dar de minha educação.

O SR. MARTINHO RODRIGUES :— Muito bem.

O SR. VALDEMIRO MOREIRA :— Temo, porém, que a inspiração não me leve ao ermo desejado, porque ninguem pode ter calma, quando vê o seu nome seguido de uma injuria, como a de que fui victima, do que me desculparão os meus nobres collegas.

Para com V. Exc., Sr. presidente, tenho as melhores intenções, no entanto, que deveria ser alguma cousa mais severo, porque me defendendo de uma peche que V. Exc., sem attenção nenhuma ao espirito de classe e respeito á casa, me quiz lançar.

O SR. MOREIRA DE SOUZA dá um aparte.

O SR. VALDEMIRO MOREIRA :— Como prometti ser breve, vou fazer um appello aos

meus nobres collegas, com o qual tenho de accentuar o facto a que me propuz, para concluir e conto que nenhum se negará a responder as perguntas que vou fazer:—

O Sr. Martinho Rodrigues estava na casa no dia 27, no momento em que o Sr. presidente declarou que eu não estava em estado de deliberar?

O SR. MARTINHO RODRIGUES:—Não senhor.

O SR. VALDEMIRO MOREIRA:—O Sr. padre Graça estava?

O SR. PADRE GRAÇA:—Não senhor.

O SR. VALDEMIRO MOREIRA:—O Sr. Barroso estava na casa?

O SR. A. BARROSO:—Não.

O SR. ILDEFONSO LIMA:—Da acta deve constar os que estavam presentes.

O SR. VALDEMIRO MOREIRA:—Mas eu quero provar com a resposta de cada um dos Srs. deputados, que na occasião não havia numero legal, uma vez que a acta dá o nome dos que compareceram, mas não dos que estavam nas bancadas na occasião do incidente.

Continuo:—O Sr. Antonio Arthur estava presente?

O SR. A. ARTHUR:—Não; já me havia retirado.

O SR. VALDEMIRO MOREIRA:—O Sr. Paulo Ribeiro?

O SR. P. RIBEIRO:—Não.

O SR. VALDEMIRO MOREIRA:—O Sr. Raimundo Pinheiro?

O SR. R. PINHEIRO:—Não.

O SR. VALDEMIRO MOREIRA:—O Sr. padre Fernandes?

O SR. PADRE FERNANDES:—Não.

O SR. VALDEMIRO MOREIRA:—O Sr. Moreira de Souza?

O SR. MOREIRA DE SOUZA:—Não.

O SR. VALDEMIRO MOREIRA:—O Sr. Honório Moreira?

O SR. H. MOREIRA:—Não.

O SR. VALDEMIRO MOREIRA:—O Sr. Serafim Chaves?

O SR. S. CHAVES:—Não.

O SR. VALDEMIRO MOREIRA:—O Sr. padre Sizenando?

O SR. PADRE SIZENANDO:—Não; eu estava no Cascavel (*risadas*).

O SR. VALDEMIRO MOREIRA:—O Sr. Belisario?

O SR. BELISARIO:—Não.

O SR. VALDEMIRO MOREIRA:—O Sr. Pedro Alves?

O SR. P. ALVES:—Não.

O SR. VALDEMIRO MOREIRA (*contando*). Treze:—E o Sr. Joao Sampaio estava?

UMA VOZ.—Estava

O SR. J. SAMPAIO:—Perdõe me V. Exc.— eu não estava; havia acabado de fallar e retirei-me para a ante-sala.

O SR. VALDEMIRO MOREIRA —O Sr. Diogo Gomes estava?

O SR. DI GO GOMES:—Não.

O SR. VALDEMIRO MOREIRA:—O Sr. padre Lima?

O SR. PADRE LIMA:—Não.

O SR. VALDEMIRO MOREIRA:—Ora, Sr. presidente, compondo-se esta assemblea de 32 deputados, provado, que 16 não estavam presentes na occasião do conflicto desagradavel, que se deu entre mim e V. Exc., e que o Sr. Carvalho Motta está fóra da provincia, é evidente que não havia na casa numero sufficiente para votar, e por conseguinte inexactas as noticias dos jornaes a que me referi, dadas de proposito pelos meus adversarios, com o fito de ferir-me

O SR. A. ARTHUR:—Se o nobre deputado puchar mais verá que não fica sómente nestes.

O SR. VALDEMIRO MOREIRA:—Eu sei que mesmo muito dos presentes não votaram.

O SR. A. CALLOU:—Me diga V. Exc. como comprehende estas palavras:—não estava em estado de deliberar?

O SR. VALDEMIRO MOREIRA:—Injuriosas de baixo de todo e qualquer ponto de vista.

O SR. J. SAMPAIO:—Na accepção parlamentar é injuriosa.

O SR. MARTINHO RODRIGUES:—Nestas condições é uma injuria gravissima.

O SR. A. ARTHUR:—Para serem usadas é preciso que se esgotem os meios regimentaes e com certas formalidades.

O SR. VALDEMIRO MOREIRA:—Nada disto se deu.

Sr. presidente, vou absterme de maiores considerações como pretendia, por que temo que me levem nesta discussão a um terreno em que me veria obrigado a dizer cousas muito duras e por isso sento-me, agradecendo a attenção com que me honraram os meus nobres collegas (*Apoiados*).

(*Muito bem, muito bem.*)

**O Sr. padre Sizenando** pronuncia um discurso que publicaremos depois.

O SR. PRESIDENTE declara ao Sr. deputado padre Sizenando que ainda não tinha dado para ordem do dia os pareceres da commissão; visto a mesma ainda não os ter apresentado.

**O Sr. padre Sizenando** (*pela ordem*) diz que desejava ouvir uma explicação do nobre relator da commissão ou então d'algum de seus membros para saber o motivo porque até hoje não tem sido apresentado os pareceres, e conclue declarando instar por saber de taes motiyos.

**O Sr. Martinho Rodrigues** (*1.º secretario*)—apresenta e lê o seguinte requerimento que é posto em discussão e sem debate approved:

#### REQUERIMENTO

« Requeiro prorrogação da hora por 30 minutos.

*Martinho Rodrigues.* »

**O Sr. padre Lima** — communica a casa que os pareceres não foram ainda apresentados por não ter havido sessão

**O SR. PADRE SIZENANDO** :—Hoje houve ; já deviam estar sobre a mesa, para serem lidos.

**O SR. PADRE LIMA** (*continuando*) diz comprometter-se á apresental-os na primeira occasião.

**O Sr. Belisario** pronuncia um discurso que publicaremos depois.

Vai á mesa, é lido, posto em discussão e sem debate approved o seguinte

#### REQUERIMENTO :

« Requeiro que se peça ao Exm. Sr. presidente da provincia, copia da informação do thesouro, sobre o pedido de privilegio de não pagamento de dizimos, requerido pelo capitão Antonio d'Oliveira Bastos, do Iguatú, no anno de 1883 ou 1884 ; idem de idem de Sebastião da Rocha Carvalh no referido anno de 1883 ou 1884 ; idem idem de Carlos Antonio Pereira e Silva, Fructuoso Vieira Barbosa, Manoel da Silva Pereira Costa Leal e Manoel da Silva Pereira Costa Leal Filho ; idem idem de Antonio Felipe de Mello, de Iguatú, tambem em dias do corrente mez.

S. R.

Sala das sessões, 3 de agosto de 1887.

*Belisario.*

**O Sr. padre Lima** :—Sr. presidente, pedi a palavra para submeter á apreciação de V. Exc. e dos meus illustres collegas, o presente projecto, para que seja convertido em lei por ser de justiça, e que é o seguinte :  
(Lê).

« Fica elevada á cathogoria de cidade da Pacatuba, a villa da mesma denominação. »

E' de inteira justiça, emquanto à mim, Sr. presidente, que a villa da Pacatuba passe á cathogoria de cidade ; uma vez que tem as mesmas proporções para a consecução de ditto fim, como passarei a demonstrar :

A villa da Pacatuba, como se sabe, Sr. presidente, além de ser uma séde de comarca, tem boas propriedades, sendo estas bem alinhadas, construidas e solidas, em numero seguramente de tresentas e tantas casas, entre as quaes conta se :

A casa da camara municipal, que é um edificio importante, a cadeia publica que é uma das melhores da provincia, por sua segurança e solidez ; o mercado publico, que é bastantemente grande, e bem asseiado, onde existem mais de trinta lojas de fazendas, afóra muitos quartos de açougues, e bo-degas.

Tem alem disso a casa que serve de estação da via ferrea, edificio de grandes proporções, e de boa architectura ; e segundo con-

sta-me, aquella mesma estação rende mensalmente mais de 500\$000 reis.

Existem alli duas igrejas, uma que é pequena, mas está acabada e é bem asseiad, e a outra, que serve de matriz, sendo uma das melhores deste Bispado, já por ser grande, já por ser de boa architectura e bella por sua perspectiva.

Accresce mais que existem em toda freguezia da Pacatuba e seu termo, 10 vapores, sendo uns de descaroçar algodão, e outros de moer canna, no numero destes ultimos é contado o vapor do capitão Jose Correia, no seu sitio no rio da Guayuba, cuja fabrica fôra montada com quantia de mais de 20 contos de réis ; afóra tambem 15 engenhos de ferro, sendo as suas fabricas todas bem montadas com os seus devidos pertences

**O SR. PADRE SIZENANDO** :—Só quinze !

**O SR. PADRE GRAÇA** :—Acha pouco para uma villa florescente e nova ?

**O SR. PADRE LIMA** :—O commercio da Pacatuba, Sr. presidente, é muito animado, e seu futuro julgo ser lisongeiro, e bem assim todo o seu solo é fertilissimo, e productivo, com especialidade o da bom conhecida «Serra da Aratã» cuja safra de café é uma das melhores da provincia. Outrosim o seu café é conhecido como especial.

**O SR. MARTINHO RODRIGUES** :—O seu doce?

**O SR. PADRE LIMA** :—E' verdade, o seu doce é tambem especial

**O SR. PADRE SIZENANDO** :—Entretanto o juiz de direito quer se mudar para o Acarape

**O SR. PADRE LIMA** :—Nada disso vem ao caso, porque é gosto do mesmo juiz de direito.

**UM SR. DEPUTADO** :—E' pessimista

**O SR. PADRE LIMA** :—Portanto, como já disse, Sr. presidente, é de inteira justiça que a villa da Pacatuba, seja elevada á cathogoria de cidade, porque a mesma tem as devidas proporções para isso. Espero, pois, que assim succeda.

Tenho dito. (*Apoiados*).

**O SR. M. SEDRIN** :—Mas é necessario que seja satisfeito o art. 147 do nosso Regimento.

E' lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos o seguinte

#### PROJECTO N. 43. - 1887.

A Assembléa Legislativa Provincial do Ceará

*Resolve :*

Art. 1.º Fica elevada á cathogoria de cidade da Pacatuba, a villa do mesmo nome.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

S. R.

Paço d'Assembléa do Ceará, 3 de agosto de 1887.

Padre Lima.

**O Sr. M. Sedrin** (*pela ordem*) diz que na forma do Regimento este projecto deve ir á commissão de estatística, divisão civil e ecclesiastica e não a imprimir.

O Sr. presidente declara que estando a reclamação do Sr. deputado Sedrin, de accordo com o regimento, manda o projecto á commissão respectiva

**O Sr. padre Fernandes:** —Pedi a palavra, Sr. presidente, para apresentar dous projectos que julgo de inteira justiça sejam convertidos em lei.

Outro dia, Sr. presidente, apresentei um projecto creando comarca no termo de Milagres, desmembrada da comarca do Jardim. As razões que apresentei para a criação desta comarca eram as grandes distancias em que se achava aquelle termo dos centros judicarios, isto é, do Jardim e do Crato e limitar-se com outra provincia em pontos que vivem perseguidos por bandos de criminosos.

E' um termo importantissimo por sua vastidão, população e riqueza. E' uma necessidade urgentissima a criação de semelhante comarca, que, com um completo aparelho judicario, levará a paz e o socego ao seio d'aquella economica e rica população.

Creio, Sr. presidente, que não haverá um só dos Srs. deputados que negue seu voto para que seja creada a comarca de Milagres, elevando esta villa como sede da comarca á cathogoria de cidade.

Vou apresentar hoje dous projectos, que me parecem tambem de justiça e espero merecer a vossa approvação.

O primeiro é elevando á cathogoria de villa a povoação do Burity-Grande.

V. Exc., Sr. presidente, não conhece talvez pessoalmente o que é o Burity-Grande; mas os meus collegas de districto sabem quanto é importante aquelle povoado.

**O SR. M. SEDRIN:**—Parece que tinhamos combinado para isso.

**O SR. MARTINHO RODRIGUES:**—Roubou-lhe a gloria.

**O SR. PADRE FERNANDES:**—O projecto é o seguinte: (*Lê*)

O segundo projecto, Sr. presidente, trata tambem de elevar á cathogoria de villa a povoação importante do Brejo dos Santos.

E' sede da freguezia do mesmo nome e está enclavado na comarca do Jardim. Tem uma população mui condensada e laboriosa. Não é um favor e sim um acto de justiça que vamos fazer aquelle povo.

Portanto vou mandar á mesa o seguinte projecto: (*lê*).

**O SR. M. SEDRIN:**—Mas de que serve approvarmos, si o presidente não sanciona?

**O SR. PADRE FERNANDES:**—Não importa; cumpramos o nosso dever.

**O SR. M. SEDRIN:**—Vamos passal-os por 2/3: comprometto-me com antecedencia com o meu voto e os de meus companheiros.

**O SR. PADRE FERNANDES:**—Ninguem nos pode cohibir de apresental-os: tambem não podemos obrigar o presidente a sancional-os.

**O SR. M. SEDRIN:**—Dá um aparte.

**O SR. PADRE FERNANDES:**—O presidente é um cavalheiro honestisimo e escrupuloso: devemos respeitar seu modo de pensar.

**O SR. J. SAMPAIO:** Si as cousas estivessem em seus eixos nós o podiamos obrigar.

**O SR. M. SEDRIN:**—Certamente.

**O SR. PADRE FERNANDES:**—Antes de sentar-me, Sr. presidente, quero fazer uma pequena interpellação politica a V. Exc. que representa de um modo legitimo e tem verdadeira influencia para aquelles que occupam aquellas cadeiras (*indicando*) os quaes reconhecem como chefe o illustre Barão de Aquiraz.

Trata-se, Sr. presidente, da eleição da mesa d'esta assembléa, eleição que deve ter lugar hoje.

Eu queria saber, Sr. presidente, si V. Exc. e seus amigos concordam na reeleição da mesa, que funciona presentemente. No caso negativo, si V. Exc. quer bater-se honrosamente connosco, simplesmente com forças conservadoras, ou si tem de chamar em seu auxilio alguns cyrineos.

Nós sabemos perfeitamente quaes sam os nossos e os vossos votos. Ou haveis de soffrer a mais solemne derrota ou fareis passar pelas forças caudinas aquella bancada (*apontando para os liberaes do conselheiro Rodrigues.*)

**O SR. PRESIDENTE:**—Não posso satisfazer a pergunta de V. Exc., porque não estou nas condições de poder satisfazer a interpellação que V. Exc. acaba de fazer.

**O SR. PADRE FERNANDES:**—V. Exc. como chefe é mais competente para isso.

(*Muito bem*)

**O Sr. padre Sizenando** pronuncia um discurso que publicaremos depois.

**O Sr. padre Fernandes:**—Sr. presidente, n.º systema parlamentar as eleições de mesa sam de pura confiança publica das maiorias e sam a encarnação viva de governo.

Nós sabemos, a provincia sabe, quantos sam os votos de nossos amigos e quantos sam os dos amigos de V. Exc.

**O SR. M. SEDRIN:**—Não conta com o de V. Exc.?

**O SR. PADRE FERNANDES:**—Nós sabemos quantos sam os votos dos liberaes.

A eleição da mesa é de pura confiança politica.

O partido conservador tem vinte deputados na casa.

Nós precisamos saber com quantos votos conta V. Exc. e si quer fazer passar os liberaes por tão grande humilhação.

**O SR. PADRE LIMA:**—Eu acho melhor V. Exc. pedir votação nominal.

O SR. M. SEDRIN :—V. Exc. tem uma birra a esses liberaes.

O SR. PADRE FERNANDES :—Eu não tenho nenhuma birra aos liberaes ; estimo os até muito.

O SR. MOREIRA DE SOUZA dá um aparte.

O SR. PADRE FERNANDES :—V. Exc., Sr. presidente, ainda ha de lembrar-se que o anno passado nós estavamos em palacio conversando com o desembargador Barradas, quando se tratou da opposição dos dous grupos liberaes.

Recordo me perfeitamente que V. Exc. dizia que os artigos da «Gazeta do Norte» contra o presidente eram inspirados por nós. Protestei solemnemente contra o pensar de V. Exc. e declarei que os pompeus não precisavam de tutor e escreviam por sua conta e risco. Como opposição estavam em seu direito. V. Exc. declarou então com toda solemnidade ao desembargador Barradas e a mim que os paulas só escreviam do modo que V. Exc. e seus amigos queriam.

Outro tanto, porem, disse eu, não podemos fazer com os pompeus.

O SR. J. SAMPAYO :—Fez muito bem.

O SR. A. JACOME :—Agora está em discussão o desembargador Barradas.

O SR. M. SEDRIN :—Protesto ; temos nossa autonomia.

O SR. PADRE FERNANDES :—Pergunto a V. Exc. si a mesa actual ainda continúa a merecer a confiança dos amigos de V. Exc. e si deve ser reeleita.

V. Ex. pode responder perfeitamente ás minhas perguntas.

Vamos fazer de combinação a eleição da mesa, ou quer appellar para o resultado da urna !

Quer bater-ser connosco honrosamente com suas proprias forças, ou quer chamar em seu auxilio os paulas ?

E' facil de responder-me

O SR. PRESIDENTE :—Já respondi ao nobre deputado, que nenhuma influencia tenho para com elles, nem posso entrar nas intenções dos nobres deputados. Elles procederão como entenderem, votando em quem quizerem.

O SR. PADRE FERNANDES :—Isto me serve e aos meus amigos.

Desta excessiva modestia de V. Exc. pode lhe resultar algum mal e embaraço para todos nós.

Vamos, portanto, appellar para o resultado da urna.

(Muito bem.)

O SR. J. Sampaio pronuncia um discurso que publicaremos depois.

São lidos, julgados objectos de deliberação e vão á commissão de estatística os seguintes projectos :

N.º 41. — Elevando á cathogoria de villa do Burity-Grande a povoação do mesmo nome.

N.º 45. — Elevando á cathogoria de villa a

povoação do Brejo dos Santos com a mesma denominação.

Esgotada a hora do expediente entra-se na

#### ORDEM DO DIA :

Eleição da mesa.

Corrido o escrutinio são recolhidas 31 cédulas que dão o seguinte resultado para

#### PRESIDENTE :

Padro Leitão	16 votos
João Paulino	15 "

O Sr. presidente declara eleito o Sr. padre Leitão.

O Sr. padre Leitão—diz agradecer a attenção com que acaba de ser honrado para a collocação n'aquella cadeira (apontando).

ALGUNS SRS. DEPUTADOS :—E' muito digno.

O Sr. Martinho Rodrigues (1.º secretario) pela ordem diz que já tendo sido eleito o Sr. padre Leitão, não era de dever que o Sr. João Paulino ainda estivesse occupando a cadeira da presidencia.

O Sr. J. Paulino convida o Sr. padre Leitão a occupar a cadeira presidencial e passa a tomar assento na bancada.

O Sr. padre Leitão (presidente) continuando—diz que a casa bem comprehende as circumstancias em que se achava o partido conservador ; e que não só essa razão, como os seus incommodos de saude o obrigavam a recusar o cargo para que havia sido eleito ; pelo que submettia sua dispensa á decisão da casa.

O Sr. Martinho Rodrigues (1.º secretario) pronuncia um discurso que não devolveu.

O Sr. Hefonso Lima pronuncia um discurso que publicaremos depois.

O Sr. J. Sampaio pronunciou um discurso que não devolveu.

O Sr. padre Fernandes (pela ordem) :—Pedi a palavra, Sr. presidente, para dizer que a eleição de V. Exc. foi para mim uma agradável surpresa. V. Exc. está occupando essa cadeira muito dignamente. Com isto não quero dizer que o nosso ex presidente não a estivesse occupando dignamente.

Eu até pensava que a mesa devia ser reeleita e neste sentido interpellei hoje duas vezes ao illustre antecessor de V. Exc.

Si queria fazer a eleição de combinação, ou se appellava para o resultado da urna.

Appellou para a urna e foi estrondosamente derrotado. Eu previa que S. Exc. não se sairia bem com a sua excessiva modestia.

O resultado da urna só foi amargo para os amigos de V. Exc., que estão completamente desapontados, no que sam injustissimos.

Eu não conheço ninguem n'aquellas bancadas mais digno de occupar essa cadeira do que a pessoa de V. Exc. (*apoiados*); não vejo um nome mais sympathico, quem nos inspire mais confiança da parte dos amigos de V. Exc.

O SR. A. CALLOU:—Quanto incenso!  
(*Trocem-se outros apartes.*)

O SR. PADRE FERNANDES:—Eu creio que V. Exc. estando nessa cadeira os nossos trabalhos proseguirão do melhor modo possível. Isto seria incenso si V. Exc. fosse indigno de occupar esse lugar; apenas lhe estou fazendo justiça.

O SR. MOREIRA DE SOUZA:—Ao menos encontrará a nossa adhesão.

O SR. PADRE FERNANDES:—Ainda uma vez declaro que isto não importa uma desconsideração á pessoa do nobre deputado pelo 5º districto; mas, por circumstancias que todos sabem, aquelle nosso illustre collega estava incompatibilizado com a maioria da mesa.

V. Exc. sentou-se n'essa cadeira trazendo o symbolo da paz.

Peço a V. Exc. que não resigne essa cadeira, que tão dignamente occupa, visto ser V. Exc. a garantia da paz e ordem dos nossos trabalhos.

Colloque a questão no terreno do patriotismo e não escute as exigencias irrasoaveis de seus amigos

Nossas cordeas felicitações á V. Exc e á maioria que o elegeu.

Muito espera a nossa patria das luzes e grande prudencia de V. Exc.

(*Muito bem.*)

O Sr. Idefonso Lima pronuciou um discurso que publicaremos deprecis.

Não havendo mais quem peça a palavra o Sr. presidente declara ir submeter á decisão da casa o seu pedido de dispensa.

Consultada a casa verificou haver empate.

O Sr. presidente diz que tendo havido empate, e que sendo de sua competencia decidir, declarara aceitar o cargo.

O Sr. presidente é cumprimentado por alguns Srs. deputados

Annunciada a eleição para 1º e 2º vice-presidente, verifica se não haver numero legal para a continuação dos trabalhos, e o Sr. presidente declara levantada a sessão e continuar a mesma ordem do dia

### Reunião em 4 de agosto de 1887

PRESIDENCIA DO SR. PADRE LEITÃO.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs.: Padre Leitão, Manoel Monteiro, João Paulino, Manoel Sedrin, Idefonso Lima, André Jacome, padre Graça,

Carapeba, Venancio Lima, Manoel Messias, Aristides de Menezes, Antonio Callou, padre Alexandrino, José Candido, padre Sizenando e Custodio Guimarães.

O Sr. presidente convida os Srs. Manoel Monteiro e João Paulino a occuparem aquelle a cadeira de 1.º secretario e este a de 2.º

Faltam com causa participada o Sr. Carvalho Motta e sem ella os Srs.: Martinho Rodrigues, Valdemiro Moreira, João Sampaio, Pedro Alves, Belisario, Paulo Ribeiro, Antonio Barroso, Raimundo Pinheiro, Honorio Moreira, Serafim Chaves, padre Fernandes e Diogo Gomes.

Não havendo numero legal, o Sr. presidente declara não haver sessão e continuar a mesma ordem do dia.

### Reunião em 5 de agosto de 1887

PRESIDENCIA DO SR. PADRE LEITÃO.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs.: Padre Leitão, Idefonso Lima, Carapeba, padre Sizenando, Custodio Guimarães, Manoel Monteiro, João Paulino, padre Graça, Aristides de Menezes, Antonio Callou, padre Alexandrino, Manoel Sedrin, André Jacome, Manoel Messias, Venancio Lima, e Jose Candido.

O Sr. presidente, convida a occuparem as cadeiras de secretarios os Srs. Manoel Monteiro a de 1.º e João Paulino a de 2.º

Faltam com causa participada o Sr. Carvalho Motta e sem ella os Srs.: Martinho, Valdemiro, João Sampaio, Belisario, Pedro Alves, Paulo Ribeiro, R. Barroso, R. Pinheiro, padre Lima, Diogo Gomes, padre Fernandes, Serafim Chaves, Antonio Arthur, Honorio Moreira e Moreira de Souza.

Não havendo numero legal, o Sr. presidente declara não haver sessão e continuar a mesma ordem do dia designada na sessão anterior.

### Reunião em 6 de agosto de 1887

PRESIDENCIA DO SR. MARTINHO RODRIGUES  
(1.º secretario).

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs.: Martinho Rodrigues, Valdemiro Moreira, João Sampaio, Manoel Sedrin, Belisario, José Candido, Paulo Ribeiro, padre Sizenando, Carapeba e Idefonso Lima.

Faltam com causa participada o Sr. Carvalho Motta e sem ella os Srs.: padre Leitão, Antonio Barroso, padre Graça, Raimundo Pinheiro, padre Alexandrino, Honorio, Aristides, Serafim Chaves, Antonio Arthur, João Paulino, Moreira de Souza, André Jacome, Manoel Messias, Pedro Alves, Venancio Lima, Custodio Guimarães, padre Lima, Diogo Gomes, Antonio Callou, padre Fernandes e Manoel Monteiro.

Não havendo numero legal o Sr. presidente declara não haver sessão e continuar a mesma ordem do dia.

**15.ª sessão ordinaria em 8 de agosto dd 1887.**

PRESIDENCIA DO SR. PADRE LEITÃO.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs.: padre Leitão, Manoel Monteiro, João Sampaio, Belisario, Paulo Ribeiro, Pedro Alves, João Paulino, Ildelfonso Lima, padre Graça, Aristides de Menezes, Antonio Callou, padre Alexandrino, André Jacome, Manoel Messias, padre Sizenando, Venancio Lima, Manoel Sedrin, Custodio Guimarães, José Cantido e Carapeba.

Abre se a sessão.

Faltam, com causa participada, o Sr. Carvalho Motta, e sem ella os Srs.: Valdemiro Moreira, Antonio Arthur, Diogo Gomes, Serafim Chaves, Moreira do Souza, Antonio Barroso e Raimundo Pinheiro.

São lidas, postas em discussão e sem debate approvadas as actas da sessão de 3 e reuniões de 4, 5 e 6 do corrente.

O Sr. João Sampaio pronunciou um discurso que publicaremos depois.

Vai á mesa, é lido e posto em discussão o seguinte

REQUERIMENTO N. 1.

Requeiro que se insira na acta um voto de reprovação á politica do governo central, attentando contra as aspirações da opinião nacional, manifestada pelo órgão da camara vitalicia. Que, outrosim, se manifeste a essa illustre corporação a nossa completa adhesão á attitude tomada em relação á questão do elemento servil.

S. R.

Em 8 de agosto de 1887.

João Sampaio.

Comparecem os Srs. Martinho Rodrigues, Padre Lima, Honorio Moreira e padre Fernandes.

Sr. João Paulino:— Peço a palavra.

O Sr. Manoel Sedrin (pela ordem) faz algumas considerações chamando a attenção do Sr. presidente para a observação do artigo 156 do Regimento (lé):

O Sr. J. Sampaio (pela ordem) pronuncia um discurso que publicaremos depois

O SR. PRESIDENTE declara que em vista da disposição do artigo 126 do Regimento ficava adiado o requerimento do Sr. J. Sampaio, por ter pedido a palavra o Sr. João Paulino.

O Sr. J. Sampaio (pela ordem) diz que não se conformando com a decisão do Sr. presidente, pede para que o adiamento do seu requerimento seja submettido á consideração da casa.

ALGUNS SRS DEPUTADOS:—Oh! isto é uma desconsideração ao acto do Sr. presidente.

O ORADOR:— Não é desconsideração: uso do que faculta o Regimento.

Consultada a casa, esta confirma a decisão do Sr. presidente

O Sr. M. Sedrin pede a palavra pela ordem, justifica e manda á mesa o seguinte requerimento que é lido, posto em discussão e fica prejudicado.

REQUERIMENTO N. 2.

« Requeiro que seja considerado materia de urgencia o requerimento do Sr. João Sampaio, e prosiga se na discussão.

S. R.

Em 8 de agosto de 1887.

M. Sedrin »

O Sr. J. Sampaio (pela ordem) faz algumas considerações e conclue apresentando a seguinte

DECLARAÇÃO:

« Declaro que votei pelo requerimento do Sr. Sedrin, em que considerava de urgencia a minha moção.

S. R.

J. Sampaio.»

Em 8 de agosto de 1887

Esgotada a hora do expediente entra-se na

ORDEM DO DIA.

O Sr. J. Paulino (pela ordem) diz não haver mais numero legal na casa para a continuação dos trabalhos e pede ao Sr. presidente que mande proceder a chamada para verificar-se quaes os deputados que se retiraram.

Procedida a chamada, verifica-se terem se retirado os Srs.: João Sampaio, Belisario, Paulo Ribeiro, Pedro Alves, Martinho Rodrigues, padre Lima, Honorio Moreira e padre Fernandes.

Não havendo numero sufficiente para a continuação dos trabalhos, o Sr. presidente, levanta a sessão declarando continuar a mesma ordem do dia.

**16.ª sessão ordinaria em 9 de agosto de 1887.**

PRESIDENCIA DO SR. PADRE LEITÃO.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs.: padre Leitão, Martinho Rodrigues, Valdemiro Moreira, Raimundo Pi-

nheiro, padre Lima, Antonio Arthur, padre Alexandrino, Aristides de Menezes, Antonio Callou, Arapeba, padre Graça, João Paulino, Ildefonso Lima, Manoel Sedrin, padre Sizenando, Manoel Messias, Venancio Lima, José Candido e Custodio Guimarães.

Abre se a sessão.

Faltam com causa participada o Sr. Carvalho Motta e sem ella os Srs: Antonio Barroso, Serafim Chaves, Pedro Alves, André Jacome, Honorio Moreira e Diogo Gomes.

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1.º secretario apresenta o seguinte

#### EXPEDIENTE :

Um officio do secretario do governo, remettendo copia das informações prestadas pelo thesouro provincial sobre as pretensões dos cidadãos Antonio de Oliveira Bastos, Sebastião da Rocha Carvalho, Carlos Antonio Ferreira e Silva, Fructuoso Vieira Barbosa, Manoel da Silva Ferreira Costa Leal Filho e José Relippe de Mello, acerca de isenção do pagamento do imposto de dizimos, por terem construido açudes em suas terras nas condições da lei provincial n. 1821 de 1.º de fevereiro de 1879 A' quem fez a requisição.

Idem, idem, enviando o balancete da receita e despeza da camara municipal da villa do Riach do Sangue, relativo ao periodo de julho de 1886 a junho do corrente anno. — A' commissão de orçamento municipal

Idem da camara municipal da villa do Trahiry, remettendo o balancete da receita e despeza relativo ao anno de 1886; como tambem sua proposta de receita e despeza especial para o anno de 1883. — A' commissão de orçamento municipal.

\* Uma petição de José Silvestre Gomes Coelho, como cessionario de João Ferreira da Rocha Frota, escrivão do jury da cidade de Sobral, pedindo verba no orçamento da camara d'aquella cidade para o pagamento da quantia de 1:650\$729 réis que esta se acha a dever-lhe, como prova com a certidão junta. — A' commissão de orçamento municipal

Idem do Dr. Ignacio de Souza Dias, medico residente na cidade do Icó, pedindo pagamento do que lhe deve a camara municipal da mesma cidade, de custas de corpos de delicto e exame de sanidade feitos em pessoas pobres A' mesma commissão.

Idem de Francisco Amaro Cesar Oliveira, escrivão do jury e execuções criminaes da comarca de Pacatuba, pedindo pagamento da quantia de 359\$720 réis que se acha a dever-lhe a camara municipal d'aquella villa. — A' commissão de orçamento municipal.

Idem de Sabino Ferreira de Lemos, pedindo pagamento da quantia de 30\$000 réis que lhe deve a camara municipal da cidade do Cascavel, proveniente de custas judiciaes, como prova com os documentos juntos. — A' mesma commissão.

Um abaixo assignado dos moradores da povoação do B m Jesus, comarca do Iguatú, pedindo a creação de uma cadeira para ensino publico primario naquella povoação. — A' commissão de instrucção publica.

E' lido, posto em discussão e fica adiado por ter pedido a palavra o Sr. padre Sizenando, o seguinte :

#### PARECER N.º 16.

A commissão de camaras municipaes, á quem foi presente o codigo de posturas da camara municipal da cidade da Barbalha, examinando o detidamente é de parecer que seja approvado, para ter a devida execucao, para o que offerece o seguinte :

#### PROJECTO N.º 46.

A Assembléa Legislativa Provincial do Ceará

*Decreta :*

Art. Unico. — Fica approvado o codigo de posturas da camara municipal da cidade da Barbalha, contendo 7 artigos.

Revogam se as disposições em contrario.

Paço da assemblea provincial do Ceará, 20 de julho de 1887.

*Dr. Ildefonso Lima.  
Honorio Moreira.  
Manoel Monteiro.*

E' igualmente lido, posto em discussão e fica adiado por ter pedido a palavra o Sr. Sedrin o seguinte :

#### PARECER N.º 7.

A commissão de camaras municipaes tendo examinado os arts. de posturas da camara municipal do Acarahú, parte dos quaes já se achão approvados provisoriamente pelo Exm. presidente da provincia, e julgando-os de utilidade aos interesses d'aquelle municipio, é de parecer que sejam submettidos á discussão e approvados, para o que offerece o seguinte :

#### PROJECTO N.º 26.

A Assembléa legislativa provincial do Ceará

*Decreta :*

Art. Unico. — Ficão approvados os arts. de posturas da camara municipal do Acarahú, de ns. 1 a 23.

Revogam se as leis e disposições em contrario.

Sala das commissões, 13 de julho de 1887.

*Honorio Moreira.*

E' lido, posto em discussão e fica adiado

por ter pedido a palavra o Sr. padre Sizenando, o seguinte :

PARECER N.º 18—1887

A comissão de camaras, a quem foi presente o código de posturas da camara municipal da villa do Aquiraz, é de parecer que sejam approvados, para o que offerece o seguinte :

PROJECTO N.º 48.

Art. 1.º — Ficão approvados os 97 artigos de posturas da camara municipal da villa do Aquiraz.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões, 5 de agosto de 1887

Dr. Ildfonso Lima.  
Manoel Monteiro.

É igualmente lido e posto em discussão o seguinte

PARECER N.º 19.

A comissão de Guarda da Constituição das Leis e Poderes foi presente a resolução n.º 14 do anno passado, á qual negou a presidencia da provincia a sua sancção.

Examinando os fundamentos da denegação da sancção, é a comissão de parecer que não são procedentes, o que passará a demonstrar.

A Lei n.º 455 de 26 de agosto de 1848, em seu artigo 1.º, autorisa o presidente a aposentar o empregado que contar mais de 10 annos de exercicio, quando prove inhabilitação do serviço ou avançada idade, disposição que foi confirmada pelo art. 2.º, mandando aposentar com todo o ordenado os que contarem mais de 25 annos

O artigo 3.º, estabelecendo o modo de prova que deve dar o empregado para mostrar a inhabilitação do serviço, marca a idade de 70 annos, como maximo, para a prestação d'elles

O art. 4.º diz de modo terminante que a presidencia não poderá negar aposentadoria ao empregado que a requerer em taes condições.

Ora, o porteiro da secretaria d'assembléa, Antonio Garcia d'Abreu, alem de mais de 30 annos de exercicio, tem de idade 76 annos, idade superior ao maximo fixado pela lei

A Resolução junta não se affastou das regras de legislar autorizando a aposentadoria do porteiro de sua secretaria com todos os vencimentos, porquanto tem-se feito isto por inumeras vezes, e ainda, ha poucos annos, foram aposentados em identicas condições os leutes do Lyceu, Drs. Gonçalo d'A Almeida Souto, Theophilo Rufino Bezerra de Menezes, padre Antonino Pereira de Alencar e Major João Brigido dos Santos, sem que presidente algum procurasse contestar a esta

assembléa o direito de legislar sobre aposentadorias de empregados provinciaes, direito que lhe concedeu o Acto Adicional (Av. n.º 293 de 12 de outubro de 1859, — 1.ª parte.)

Alem disto accresce que se trata de um empregado da secretaria d'assembléa, cuja nomeação e demissão pertence exclusivamente a ella, que assigna seu titulo sem interferencia da administração.

Em vista pois, do exposto, a comissão entende que a Resolução deve entrar em discussão, como determina o art. 15 do Acto Adicional, e art. 241 do Regimento Interno, e seja adoptada.

Sala das commissões, 27 de julho de 1887.

Padre Manoel de Lima Araujo  
Raimundo Pinheiro.  
A. Callou.  
Honorio Moreira.

O Sr. J. Paulino (pede o parecer e é satisfeito) :—Sr. presidente, pedi a palavra para justificar o meu voto.

Não posso votar em favor do parecer, porquanto as razões expostas por S. Exc. o Sr. presidente da provincia, justificando a não sancção do projecto, são precedentes (*Não apoiados e apoiados*).

A lei, é certo, concede o favor de aposentadoria aos empregados que contam 25 e mais annos de serviço, ou quando, tendo mais de 10, se acham physicamente impossibilitados de continuar em exercicio.

O SR. PADRE SIZENANDO :—Nada mais justo.

O SR. J. PAULINO :—...mas tambem é certo que esta aposentadoria somente se refere ao ordenado, e não á gratificação que é duvida *pro labore*.

O projecto, porem, queria conceder a aposentadoria com todos os vencimentos — ordenados e gratificações ;—portanto, não estando de accordo com a lei ou com os intuitos d'ella e da razão, o presidente procedeu com justiça e criterio, voltando-o sem sancção (*Não apoiados e apoiados*).

Nós, Sr. presidente, que somos amigos da situação, por maior que seja o desejo de proteger ao empregado que se pretende aposentar, não podemos ou pelo menos não devemos approvar um parecer que desacata ao Delegado do governo que apoiamos, maxime, quando este procura cumprir rigorosamente o seu dever de administrador moralisado e justiceiro, como o affirma a propria devolução do projecto.

(*Muito bem, muito bem*).

Comparecem os Srs. : Moreira de Souza e padre Fernandes.

O Sr. Martinho Rodrigues (1.º secretario) pronuncia um discurso que publicaremos depois.

O Sr. J. Paulino :—Peço a palavra.

**O Sr. Martinho Rodrigues** (1.º secretario) pela ordem lembra ao Sr. presidente que o Sr. deputado João Paulino não pode fallar mais de uma vez, visto a isto oppor-se o Regimento da casa.

**O Sr. J. Paulino** (pela ordem) :—dizer pedido a palavra somente para lembrar á casa a conveniencia que ha em não passar o parecer em discussão; e o partido conservador em maioria n'esta casa não deve ir de encontro a decisao do presidente da provincia que procura pautar seus actos somente com a lei e a justiça, e em vista destas considerações que acaba de fazer, desiste da palavra.

**O Sr. padre Sizenando** pronuncia um discurso que publicaremos depois.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão.

**O Sr. J. Paulino** (pela ordem) requer e é approvedo a votação nominal sobre o parecer.

Procedida a votação verifica-se terem votado a favor os Srs : Martinho Rodrigues, Valdemiro, padre Lima, Antonio Arthur, Venancio Lima, Messias, José Candido, padre Fernandes, Sedrin, Moreira de Souza, padre Sizenando e Custodio (12) e contra os Srs : padre Graça, João Paulino, Carapeba, padre Alexandrino, Aristides, Ildefonso Lima e Manoel Monteiro. (7)

E' approvedo o parecer e passa a entrar na ordem dos trabalhos a lei a que elle se refere.

E' lido e posto em discussão o seguinte

#### PARECER N. 20.

A' commissão de Guarda da Constituição, das Leis e de Poderes, a quem foi presente a Resolução n. 23 do anno passado, á qual negou o Exm. Sr. presidente da provincia a sua sancção, examinando minuciosamente as razões que o levaram a devolver dita Resolução, e de parecer que ellas não procedem como passará á demonstrar.

O estado actual das finanças da provincia não é assustador, como allega em suas razões o presidente da provincia; pelo contrario apresenta se lisonjeiro, segundo se verifica do relatorio e balanços do thesouro, apresentados este anno á esta assembléa.

Alem d'isto a despeza que se autorisa na Resolução junta, aliás julgada de applicação util, pelo presidente da provincia, deve correr pelo rendimento do imposto e beneficio das loterias que foram creadas com este fim.

Paga como se acha a divida da provincia, marchando as suas rendas em progressão crescente, não se deve desviar o producto das loterias para fim differente d'aquelle a que foi destinado

Em vista pois, do exposto, é a commissão

de parecer que a Resolução entre novamente em discussão, como preceitua o art. 245 do Regimento, e seja adoptada.

Sala das commissões, 29 de julho de 1887.

Padre *Manoel Lima de Araujo.*  
*Raimundo Pinheiro.*  
*Honorio Moreira.*

**O Sr. J. Paulino** (pede o parecer e é satisfeito) :—Sr. presidente, voto contra o parecer em discussão, como já o fiz a respeito do outro que, ha pouco, infelizmente passou; e o faço não só pelos motivos já expendidos em relação áquelle como ainda por um outro, de que me occuparei agora.

Estou de accordo com a opinião externada por S. Exc., o Sr. presidente da provincia, que não contesta a utilidade do projecto.

**O SR. MARTINHO RODRIGUES** (1.º secretario) :—Sinto não ter o mesino modo de pensar que V. Exc.

**O SR. J. PAULINO** :—...mas reconhece a inconveniencia da sua adopção, em vista do estado da provincia.

**O SR. PADRE SIZENANDO** :—Mas actualmento não ha esta razão.

**O SR. J. PAULINO** :—Existe, como existia; pois se hoje o estado da provincia é mais lisonjeiro, é incontestavel que ella se acha ainda em convalescença e consequentemente precisando da continuação dos nossos cuidados, para que não recaia.

O que, porem, mais importa combater, Sr. presidente...

**O SR. MARTINHO RODRIGUES** (1.º secretario) :—Sempre está melhor do que eu; é o que posso garantir a V. Exc.

**O SR. J. PAULINO** :—... é o modo por que está elaborado o parecer da illustre commissão, sendo posta em duvida a palavra do digno administrador da provincia.

**O SR. PADRE SIZENANDO** :—A redacção está muito correcta.

**O SR. J. PAULINO** :—Respondendo ao aparte do nobre deputado pelo 8.º districto, direi que pondo de parte as expressões pouco delicadas de não ser verdade o que allega o presidente da provincia nas razões da devolução do projecto, ainda assim não ha correcção no que affirma a commissão; porque não devemos contar muito com a prosperidade da provincia, que amanhã poderá achac se em circumstancias bem tristes.

A provincia do Ceará, Sr. presidente, é, como todos sabem, sujeita ás seccas; portanto, não é o facto de ter ella gosado de dous ou tres invernos regulares, que nos deva aconselhar a nossa abstenção em prevenir esse mal. O presidente da provincia, pois, disse a verdade.

**O SR. MARTINHO RODRIGUES** (1.º secretario) :—O presidente pod fazer o que quizer, e nós faremos o que entendermos. (Apoiados da bancada esquerda).

O SR. PADRE SIZENANDO :—O parecer está muito bem elaborado

O SR. J. PAULINO :—Para a opposição está, não ha duvida que admira é que tenha sido elaborado por quem se liz governista.

Eu, porem, e aquelles que, como eu, apoiam ao governo, não podemos votar a favor do parecer, e não votaríamos ainda que fossem justas as suas conclusões, tendo em vista as expressões usadas pela nobre commissão.

Tenho dito

(Muito bem, muito bem).

O SR. A. ARTHUR :—Sr. presidente, voto pelo parecer em discussão, e pedi a palavra para dar as razões por que o faço.

Eu não vejo, no modo porque está elle elaborado, nenhuma desconfiança para com o digno administrador da provincia (apoiados).

O nobre deputado que acaba de sentar-se, é a segunda vez que diz que, a commissão ou aquelles que votarem pelo parecer, tem demonstrado falta de confiança politica ao Exm. presidente da provincia; mas, não.

O SR. MOREIRA DE SOUZA :—Nem o presidente da provincia tem motivos para desconfiar de nós.

O SR. PADRE SIZENANDO :—Enquanto a mim eu penso assim e voto pelo parecer por que desconfio do Exm. Sr. presidente da provincia.

O SR. MOREIRA DE SOUZA :—São modos de pensar.

O SR. A. ARTHUR :—Então faz opposição systematica permitta que lhe diga. Acho o parecer muito justo e correcto, e por isso voto por elle. (A partes).

Eu creio que a assembléa deve fazer respeitar a sua autonomia; e uma vez que, não vai contrariar o presidente da provincia, procede como deve.

O SR. PADRE SIZENANDO :—Tem razão de sustentar a autonomia da assembléa.

O SR. MARTINHO RODRIGUES (1.º secretario) :—Apoiado.

O SR. A. ARTHUR :—O Exm. Sr. presidente da provincia pode não saber das necessidades mais palpitantes della e somente por um bem entendido escrupulo, deixasse de sancionar o projecto, maxime sendo recente sua estada aqui, quando negou a sancção; e assim cada um cumpra os seus deveres; assim cumprimos o nosso que ainda é maior, porque vimos aqui representar os interesses da provincia e estamos mais particularmente a par das necessidades della. (Apoiados)

O SR. MARTINHO RODRIGUES (1.º secretario) :—Elle negou sancção porque tinha chegado aqui havia pouco.

O SR. A. ARTHUR :—Se o Exm. Sr. presidente deixou de sancionar, como disse o nobre 1.º secretario que me honrou com o seu aparte, foi sem duvida por haver chegado a pouco como já disse; cumpre-nos, por-

tanto, fazer passar o projecto e dar-lhe força de lei, para que não estejamos em contradicção conosco mesmos. Demais quando S. Exc. deixou de sancionar o projecto, estava a provincia em condições mais precarias que hoje, que em vista do relatorio e balanço do thesouro se acha em estado lizo e ligeiro. (Apoiados).

O SR. PADRE SIZENANDO :—Muito bem.

O SR. A. ARTHUR :—Não posso, portanto, deixar de votar em favor deste parecer para que seja elle convertido em lei (apoiados), mesmo porque isto não é fazer opposição ao governo é o modo de pensar de cada um.

O SR. J. PAULINO dá um aparte.

O SR. A. ARTHUR :—Permitta-me que lhe diga que nisso é que vai uma pedra, e é a 3.ª vez que V. Exc. atira.

O SR. MOREIRA DE SOUZA :—E é de calçamento.

O SR. MARTINHO RODRIGUES (1.º secretario) :—E' um seixo.

O SR. PADRE SIZENANDO :—Eu não fallei em pedra

O SR. A. ARTHUR :—Fallou com relação ao Exm. Sr. deputado pelo 5.º districto o Sr. João Paulino.

Voto, pois, a favor do parecer.

(Muito bem).

O SR. M. SÉDRIN pronuncia um discurso que publicaremos depois.

Comparecem os Srs. : João Sampaio, Belisario e Paulo Ribeiro.

O SR. J. PAULINO (pela ordem) declara achar-se esgotada a hora do expediente.

O SR. J. SAMPAIO (pela ordem) apresenta e manda á mesa o seguinte

#### REQUERIMENTO N. 1.

« Requeiro prorogação da hora até que se vote o parecer.

S. R.

João Sampaio. »

Posto a votos, é approvedo.

O SR. MARTINHO RODRIGUES (1.º secretario) pronuncia um discurso que publicaremos depois.

O SR. PADRE FERNANDES :—E' sempre com a maior satisfação e alegria, Sr. presidente, que tenho de responder ao meu illustre collega deputado pelo 6º districto o Sr. coronel Sedrin

O SR. M. SÉDRIN :—Na forma do Regimento da casa não é este o estylo.

O SR. PADRE FERNANDES :—Não sei perfeitamente os estylos da casa : sou piloto de primeira viagem.

Eu começo, Sr. presidente, dizendo que reconheço como os meus collegas de bancada

reconhecem, como chefe do partido conservador n'esta provincia o illustre e muito distincto Barão de Ibiapaba.

O anno passado, Sr. presidente, tive a honra de fazer uma interpegação politica ao meu nobre collega do 6.º districto a respeito da alliança dos amigos de S. Exc. com os dois ramos conservadores.

O SR. M. SEDRIN.—E foi respondida.

O SR. PADRE FERNANDES:—E S. Exc. respondeu em seu nome e no de seus amigos que a alliança só tinha sido feita para a eleição geral e que ainda continuavam liberes apesar de os termos convidados para se declararem conservadores definitivamente.

Hoje, porém, Sr. presidente, nossa alegria sobe de ponto quando acabamos de ouvir o nobre deputado declarar que está com a maioria do partido conservador e assim todos os seus amigos.

O SR. M. SEDRIN:—Não senhor, enganouse.

O SR. PADRE SIZENANDO:—O nobre deputado é que está enganado.

(*Trocamos se outros apartes*).

O SR. PADRE FERNANDES:—Eu creio, Sr. presidente, que os nobres deputados estão arrependidos da alliança que fizeram com os conservadores d'aquella bancada.

O SR. MOREIRA DE SOUZA:—Si estão passem para o nosso lado.

O SR. PADRE FERNANDES:—O procedimento dos alliados de S. Exc. em diversos pontos da provincia não tem sido correcto, principalmente em Crato, Barbuiha, S. Pedro, Milagres, Varzea-Alegre, Lavras, Iguatú e Cascavel.

Têm, portanto, toda razão de nos procurar, visto estarem sendo perseguidos e vexados por seus proprios alliados.

O SR. J. PAULINO:—V. Exc. quer turvar as aguas para atirar o anzol.

O SR. PADRE FERNANDES:—Eu garanto a V. Exc. que o partido do Sr. conselheiro Rodrigues Junior está inteiramente arrependido da alliança que fizera.

O SR. PADRE SIZENANDO:—Quem lhe deu este direito? Está fallando *ex voluntate propria*.

O SR. M. SEDRIN:—V. Exc. está pagando o serviço que elle lhe prestou.

O SR. PADRE FERNANDES:—Os nobres deputados estão arrependidos e ninguem nos poderá contestar.

O SR. M. SEDRIN:—O nobre deputado não pode fallar *in totum* do partido conservador.

O SR. PADRE FERNANDES:—Na eleição provincial do biennio passado o conselheiro Rodrigues Junior pleiteando só conseguiu eleger 15 deputados e logo que ligou-se com os miúdos fez apenas 7.

O SR. A. CALLOU:—V. Exc. não fallou nessa alliança porque é muito vergonhosa para V. Exc.; seu procedimento é vergonhossimo.

O SR. J. SAMPAIO:—Oh! mas isto insulto.

O SR. A. CALLOU:—Então não entre cá.

(*Trocamos se outros apartes: o Sr. presidente agita a campainha e reclama attenção*).

A verdade é dura, mas é verdade, embora custe dizer.

O SR. PADRE FERNANDES:—Não respondo ao nobre deputado pelo 6º districto, porque elle não teve a educação que eu tive; está desculpado; se fosse outro, por exemplo, o meu collega padre Graça, eu lhe daria resposta prompta e cabal.

Sr. presidente, o partido do Sr. conselheiro Rodrigues Junior tem tomado uma licção tremenda de seus alliados, principalmente em Lavras e Cascavel.

O SR. PADRE SIZENANDO:—Deixe o Cascavel, não falle nello (*risadas*).

O SR. PADRE FERNANDES:—Depois desta alliança o partido paulista tem diminuido immensamente.

Si este partido não arripiar carreira em tal alliança ha de extinguir-se completamente.

Já perdeu, talvez por essa alliança, o seu estado maior e ha de dizer-se mais tarde: fo um dia o partido paulista.

O SR. PADRE SIZENANDO:—Dá um aparte.

O SR. PADRE FERNANDES:—Eu dou liberdade a V. Exc. para dizer a mesma cousa.

(*Trocamos se apartes que interrompem o orador. O Sr. presidente agita a campainha e reclama attenção*).

O SR. MARTINHO RODRIGUES (1º secretario):—O Sr. padre Fernandes tem procedido com toda moderação, não merece apartes semelhantes.

O SR. PADRE FERNANDES:—Os nobres deputados estão se incomodando muito e me dando apartes inconvenientes; mas nós devemos discutir todas as questões de um modo digno de uma assembleia composta de homens que se prezam e se respeitam, de homens que receberam certa educação.

O SR. M. SEDRIN:—Os apartes não têm partido de nossa bancada.

O SR. PADRE FERNANDES:—Sr. presidente o nobre deputado pelo 6º districto disse que nós votando pela sancção dos projectos devolvidos o anno passado estavamos em opposição ao governo provincial, do mesmo modo que os nossos deputados geraes estavão procedendo com o gabinete de 20 de agosto.

Vamos por partes.

Sr. presidente, nós estamos votando pelos pareceres das commissões a respeito dos projectos devolvidos o anno passado por uma razão muito simples.

O illustre e economico administrador desta provincia deixou de sancionar os projectos de que nos occupamos receando algum desequilibrio entre a receita e despeza, mas uma vez que as nossas condições economicas estão mudadas, desapareceu a razão de não sancionar-se taes projectos.

No nosso procedimento não ha opposição alguma ao presidente da provincia. Os nobres deputados querem já e já o nosso rompimento com o governo geral e provincial.

Não comprehendo a amizade que os nobres deputados tem ao governo, desejando assim que rompamos com elle.

Quanto aos nossos amigos da Côrte respeitamos o seu procedimento a respeito do gabinete.

A opposição de nossos amigos não é como VV. Excs. pensam

Os nossos amigos são cearenses e nas questões ácerca da liberdade dos escravizados não podiam deixar de proceder como têm procedido.

Quanto á outras questões são amigos livres, que pensam como querem e fazem suas queixas com a maxima franqueza e lealdade.

Podemos por ventura condemnar o conselheiro Paulino porque Andrade Figueira e Ferreira Vianna têm divergido do gabinete e dizer que elles não são mais conservadores?

Isto seria um absurdo sem nome

A franqueza dos nossos amigos é propria do caracter cearense.

E ella é tanto mais justa e razoavel quanto o venerando Barão de Cotegipe ainda nos presta muita consideração e talvez mais do que ao deputado que diz apoiá-lo com lealdade.

Espirito perspicaz e intelligencia vastissima o illustre Barão de Cotegipe vê logo que o cearense que renega suas crenças livres e com um apoio cheio de fingimento quer a todo transe as migalhas da situação, não pode pesar muita coisa na balança da honra e verdadeira confiança.

O SR. J. PAULINO:—Mas Vs. Excs. não têm condemnado o gabinete apoiando aqui o governo?

O SR. PADRE FERNANDES:—O nobre Barão de Cotegipe não contando com apoio decidido de nenhum de nossos deputados pensa muito diversamente a nosso respeito. Os nobres deputados censuram o governo geral porque ainda não nos mandou esmagar.

Si o illustre Barão de Cotegipe tivesse o juizo dos nobres deputados nós estaríamos já na cadeia.

Mas elle paira em uma região muito elevada; para elle todos os conservadores são amigos, embora pensem em algumas questões differentemente delle.

Os nobres deputados aqui se mostram governistas e nas calçadas e em sua correspondencia atacam desabridamente o governo.

*(Trocam se muitos apartes, o Sr. presidente agita á campainha e reclama attenção).*

O SR. J. PAULINO:—Não têm coragem de replicar, fallam sómente nas calçadas.

O SR. MARTINHO RODRIGUES (1.º secretario):—Agora o Sr. Barão de Aquiraz tem fallado delle nas calçadas; a mim mesmo elle tem dito.

O SR. PADRE FERNANDES:—Mas, Sr. presi-

dente, vamos frisar bem a questão: os nobres deputados fallando em politica geographica não têm coragem de romper francamente contra o gabinete por nos conservar com vida.

Apesar de estarem os nossos deputados na opposição o governo ainda nos considera muito. Comprehende que o povo cearense não sabe morrer callado, quando soffre alguma coisa o diz com franqueza.

Depois disso resultaria o seguinte absurdo no caso de governo retirar de nós o poder: era necessario dar o poder aos liberaes.

Ao illustre Barão de Aquiraz não podia nem devia dar porque ainda mesmo junto com os paulas não pôde eleger um só deputado geral. Para mandar á camara o Sr. Torres Portugal foi necessario o nosso concurso.

*(Vozes da bancada direita:—Oh! oh!)*

O SR. PADRE FERNANDES:—Si não temos tido governo franco e decidido a nosso favor é porque carregamos esse ramo conservador e não convem exterminá-lo. Temos soffrido antes prejuizo com isto, visto o governo nos querer tratar com igualdade, quando temos grande maioria na provincia. Coxeamos porque trazemos este caustico na perna

A paga que os Srs. nos querem dar por tanto trabalho é o extermínio politico.

*(Trocam se apartes).*

O SR. PADRE FERNANDES:—Precisamos de muita paciencia carregando esses miúdos

*(Trocam se ainda muitos outros apartes).*

O SR. PADRE FERNANDES:—Sr. presidente, o venerando Barão de Cotegipe tem muito tino e juizo e não nos mandará esmagar nunca, pois, sabe que somos conservadores e em grande maioria na provincia.

O SR. PADRE SIZENANDO:—Ah! si elle deixasse o poder...

O SR. J. PAULINO:—Elle pensa o contrario; elle sabe que Vs. Excs. é que não tem maioria.

O SR. VALDEMIRO MOREIRA:—Convém V. Exc. mandar dizer isto para a Côrte.

O SR. J. PAULINO dá um aparte.

O SR. MARTINHO RODRIGUES (1.º secretario):—E' muita coragem! só V. Exc. é capaz de dizer isto; o Sr. padre Graça não é capaz de dizer assim.

O SR. PADRE GRAÇA:—E' isto questão de numero.

O SR. PADRE FERNANDES:—Passando agora, Sr. presidente, á tratar do illustre administrador d'esta provincia, pouco terei que dizer pois o meu nobre amigo e collega 1.º secretario já disse quanto era sufficiente.

S. Exc. tem feito uma administração moderada, justa e honestissima. Merece os nossos sinceros applausos e de toda provincia.

Tem feito pouca politica e muita economia. Salvou os creditos de nossa provincia e está muito perto o dia glorioso da extincção total de sua divida. Elle tem sido um administrador digno dos maiores elogios.

O SR. M. SEDRIN: Nem aquelles negocios da eleição de Sobral?

O SR. J. PAULINO da um aparte.

O SR. J. SAMPAIO: — Não nos metta lá no seu baião. (*Risadas*)

O SR. MOREIRA DE SOUZA: — Sómente tem sido um administrador que não tem feito politica.

O SR. PADRE SIZENANDO: — Não tem feito causa, é apenas intermediario do governo.

O SR. PADRE FERNANDES: — Eu sei, Sr. presidente, que a opposição feita ao presidente da provincia é toda de calçada.

O SR. ARISTIDES: — No entender e consciencia de V. Exc.

O SR. A. CALLOU dá um aparte.

O SR. PADRE FERNANDES (*para o Sr. A. Callou*): — Não posso e nem devo responder mais a V. Exc.

Eu conservo sempre muita calma nas discussões; não conservo odio nem rancor contra pessoa alguma.

Não podemos deixar de apoiar francamente a moderada, justa e patriótica administração do illustre Dr. Torreão.

Eu faltaria como cearense a um dever sagrado, senão proclamasse d'esta tribuna o alto merecimento, como administrador economico, de nosso illustre amigo Dr. Torreão.

Depois que subiu ao poder o partido conservador, o chefe politico do Crato ainda não pôde conseguir para nossos amigos uma supplencia de subdelegado.

Entretanto aquelle illustre cidadão capitão Raimundo Gomes de Mattos ainda não teve um dia de desalente e sustenta o governo com desinteresse notavel e patriotismo. E' este o conselho que dou a todos os meus amigos da provincia.

Cumpramos o nosso dever de cearenses e conservadores sustentando com muita abnegação a unidade e disciplina do partido e o governo nos trate como fôr de justiça. Para cingirmos sempre as nossas frentes com os louros da victoria apenas pedimos a esse governo amigo o direito de vida. Nunca embargaremos o governo geral e provincial com exigencias que não sejam justas.

Ainda quando ellas não sejam satisfertas nos collocaremos acima de tudo e sustentaremos com immensa coragem e patriotismo a bandeira augusta do partido da ordem. Nosso amor a esse partido está provado com muitos annos de gloriosa luta. Os revezes e as contrariedades nos acrysolaram cada vez mais no amor dos principios.

O SR. J. SAMPAIO! — V. Exc. ainda não se desobrigou dos compromissos de explicar as razões de divergencia na politica de Barbalha e Cascavel.

O SR. PADRE SIZENANDO! — No Cascavel nós estamos em divergencia com os conservadores.

O SR. PADRE FERNANDES: — Sr. presidente, o nobre deputado pelo 6.º districto disse que nós estamos completamente incompati-

bilizados com o administrador por causa da questão de Sobral.

O SR. SEDRIN: — Na opposição pode contar com o nosso voto.

O SR. PADRE FERNANDES: — Garanto ao nobre deputado que a maioria do partido conservador não está disposta a fazer opposição ao governo, e se contarmos com os votos dos amigos do nobre deputado ficamos perfeitamente bem, appellamos para o nosso sentimento de patriotismo e com o vosso concurso dotaremos a nossa chara patria com leis justas e razoaveis. Collocai-vos com os vossos amigos acima de todas as misérias politicas. Rasgae os molles estreitos de uma politica bastarda e vamos cumprir o nosso dever de representantes do povo.

O SR. SEDRIN: — Já disse que V. Exc. se declare em opposição e conte comnosco.

O SR. PADRE FERNANDES: — Com relação e eleição municipal de Sobral trazita a discussão pelo nobre deputado vou dizer com franqueza o que penso a respeito d'ella.

O anno passado, Sr. presidente, quando a magistratura cearense era cruel e barbaramente azorragada nas columnas do «Cearense» eu vim defendel-a com a minha fraca voz d'esta cadeira e ainda hoje sustento com muita convicção a minha opinião: no Ceará não ha magistrados prevaricadores.

E o desenlace da questão de Sobral?

V. Exc. não avalia, Sr. presidente, com quanto respeito e profundo acanhamento vou chegar até a porta do templo augusto da justiça, não para censuras criminosas, mas para deplorar com muita dôr um erro desastrosissimo. O publico já conhece á saciedade todas as peças e peripecias d'essa famosa questão de jurisprudencia eleitoral.

Nós nos julgamos dispensados de analysal-a por partes, visto estar no dominio de todos.

Resultou d'este erro as seguintes dploráveis consequencias: uma desconsideração pugente ao character e probidade do juiz do direito de Sobral, uma das mais fulgentes estrellas da magistratura brasileira Dr. Firmino Saboia; trazer a julgamento uma questão julgada, principio e precedente perigosissimo e fatal; meia duzia de liberaes derrotando o collegio conservador mais pujante e glorioso de todo centro de nossa provincia.

Não posso admittir que tão profundos e dolorosos golpes tenham sido desfechados por capricho e má fé.

Lamentamos sinceramente contristados este estrondoso desastre, mas sempre respeitando e acatando os veneraveis julgadores, que, como homens, estão sujeitos ao erro

(*Ha alguns apartes.*)

O SR. MARTINHO RODRIGUES (*1.º Secretario*) — Tem sido combatida a sua decisão, mas nunca descemos a nomes paoprios.

O SR. J. PAULINO: — Eu não sabia que V. Exc. era juriconsulto, agora é que estou vendo.

O SR. PADRE FERNANDES:— Os artigos do jornal official á cerca d'esta questão nada tem com o presidente da provincia.

O SR. MOREIRA DE SOUZA:— Apoiado.

O SR. PADRE FERNANDES:— Muitas pessoas habilitadas d'esta capital têm deplorado, como nós, este erro de consequencias tão funestas para o present e o futuro.

O nosso prestimosissimo collega e amigo coronel Diogo Gomes, chefe de uma familia illustre e numerosa e prestigioso chefe politico do 3.º districto eleitoral d'esta provincia, foi o mais dolorosamente victimado.

Este illustre chefe conservador o anno passado foi derrotado por um liberal situacionista em uma questão de cartorio preço porque o gabinete havia comprado os votos de 3 senadores.

Este anno esse erro de jurisprudencia esmagou a enorme votação do fidalgo collegio de Sobral.

Com a frente sempre erguida e sobranceira elle permanece no seu posto de honra como a rocha no meio dos mares.

Sua gloria politica tem um pedestal immenso, estes desastres lhe dão cada vez mais prestigio e esplendor.

Ha victorias que equivalem uma derrota e ha derrotas que equivalem uma victoria.

A victoria dos liberaes de Sobral está completamente enlameada e a derrota do nosso illustre amigo tem como sudario a bandeira sagrada da justiça. Um tripudia bachanalmente devorando a inexperada e gorda presa, o outro lamenta profundamente o erro que atirou o nosso primeiro tribunal judiciario no oceano de tantos destroços e tantas ruinas. Um descuido fez a estatua augusta da justiça tombar por terra e ficar toda empoeirada.

O nosso presado amigo póde repetir as palavras incisivas de Epaminondas, o heroe immortal de Mautinea:

« Tenho vivido bastante, pois nunca fui vencido. »

O povo cearense tambem morre, Sr. presidente, mas primeiro dá a razão porque.

A mais alta potestade do mundo não o faz morrer calado.

Tenho dito.

(Muito bem, muito bem).

O Sr. Joao Sampaio pronuncia um discurso que publicaremos depois.

O Sr. Paulo Ribeiro:— Sr. presidente, pedi a palavra para não deixar sem reparo a asserção menos verdadeira a que avançou o meu nobre collega, deputado pelo 5.º districto, e tanto mais o faço, por ver que a sua affirmativa fere directamente a minha humilde dignidade.

Hontem, quando já me achava fóra deste recinto, foi apresentada por um nobre amigo e collega de bancada, deputado pelo 1.º districto, uma moção de adhesão ao Senado, que

discutida e votada teve de ficar indecisa por empatar a votação.

O SR. BELISARIO:— Não foi votada.

O SR. PAULO RIBEIRO:— Entretanto diz o nosso collega pelo 6.º districto, que essa moção não passou por ter eu me retirado, quando ia se proceder a votação.

E' certo, Sr. presidente, que hontem no começo da sessão estive presente; mas retirei-me logo depois de concluida a leitura das actas, ignorando inteiramente, que o meu amigo e collega de bancada tivesse em vista apresentar tal moção; pois se soubesse, não teria me retirado sem ter o prazer de dar o meu voto em favor d'ella.

O SR. M. SEDRIN:— V. Exc. então não votou pelo meu requerimento?

O SR. PAULO RIBEIRO:— Não senhor; não podia votar uma vez que não me achava presente.

Não posso e nem ninguem poderá aperceber qual seria o embaraço que se me oppunha para deixar de manifestar-me em um negocio tão simples, quando me sinto forte, com coragem precisa para não recuar ante questões difficeis.

Não pretendo outra cousa sinão restabelecer a verdade, sciencificando aos que porventura ignorem de que o autor da referida moção nada me communicou a respeito, e sómente tive conhecimento d'ella depois que os nobres deputados se retiraram da casa. Demais, qualquer que seja o interesse que haja em affirmar se o contrario disto, deixo de parte, para convir com o nobre deputado pelo 6.º districto, sobre ter S. Exc. simplesmente enganado se.

Concluindo, repito, para que fique bem accentuado, que tive bastante pezar de não estar presente na occasião da votação, para votar pela moção.

Tenho dito.

(Muito bem, muito bem).

O Sr. padre Fernandes (pela ordem) faz algumas considerações em justificação do seguinte que é lido e fica sobre a mesa para entrar em discussão em occasião opportuna.

#### REQUERIMENTO N.º 2:

« Requeiro que se peça informações a presidencia: 1.º si é exacto que a camara municipal do Aracaty trata de passar aquella cidade para o Rio Grande do Norte; 2.º que razões tem para isto.

Sala das sessões, 9 de agosto de 1887.

Padre Fernandes. »

Não havendo mais quem peça a palavra é encerrada a discussão do parecer.

O Sr. J. Paulino (pela ordem) requer e é approvada a votação nominal.

Procedida a votação verifica-se terem votado a favor, os Srs. : Martinho Rodrigues, Valdemiro, João Sampaio, padre Lima Antonio Arthur, Venancio Lima, Paulo Ribeiro, Messias, José Candido, padre Fernandes, Sedrin, Moreira de Souza, Belisario, padre Sizenando e Custodio (15), e contra, os Srs. : padre Graça, João Paulino, Carapeba, padre Alexandrino, Callou, Aristides, Ildefonso e Manoel Monteiro (8).

E' approvedo o parecer e passa a entrar na ordem dos trabalhos a lei a que o mesmo se refere.

Esgotada a hora do expediente entra-se na ordem do dia.

**O Sr. J. Sampaio** pede a palavra, requer e é approveda a inversão da ordem do dia.

E' posta em discussão a moção do Sr. João Sampaio que ficara adiada na sessão anterior.

**O Sr. J. Paulino** faz algumas considerações, e conclue dizendo que a hora achando-se quasi esgotada e não querendo tomar tempo a casa, deixa de responder as accusações feitas pelo Sr. João Sampaio ao nobre presidente do conselho o Barão de Cote-gipe e mesmo porque o julga muito acima de suas accusações; pelo que desiste da palavra.

**O Sr. Belisario** pronuncia um discurso que publicaremos depois.

**O Sr. Martinho Rodrigues** (1.º secretario) pronuncia um discurso que publicaremos depois.

**O Sr. Ildefonso Lima** (pela ordem) requer e é approveda a prorrogação da hora até ser votada a moção.

**O Sr. J. Sampaio** pronuncia um discurso que publicaremos depois.

**O Sr. J. Paulino** requer e é approveda a votação nominal.

Procedida a votação verifica-se terem votado a favor os Srs. : João Sampaio, Belisario, Paulo Ribeiro, Manoel Messias, José Candido, Sedrin, padre Sizenando e Custodio (8) e contra, os Srs. : Martinho Rodrigues, Valdemiro, padre Lima, Antonio Arthur, João Paulino, Carapeba, padre Alexandrino, Callou, Moreira de Souza, Aristides, Ildefonso, Manoel Monteiro e padre Fernandes (13) — E' rejeitada.

**O Sr. M. Sedrin** communica a casa que o seu collega André Jacome deixou de comparecer a sessão por achar-se doente e o Sr. Venancio Lima retirou-se por ter ido a chamado do Sr. André Jacome.

**O Sr. Belisario** communica a casa que

o Sr. Pedro Alves deixou de comparecer a sessão por incommodos de saude.

O Sr. presidente declara a casa ficar inteirada.

Concluida a votação da moção as quatro e meia hora da tarde, o Sr. presidente levanta a sessão marcando a seguinte

#### ORDEM DO DIA.

Continuação da eleição da mesa, votação dos pareceres adiados, dita da acta do dia 19 e emendas respectivas, dita do projecto n.º 21 em 2.ª discussão; dita dos requerimentos do Sr. padre Sizenando e indicação do Sr. João Sampaio; dita dos projectos ns. 17 e 18 — todos deste anno.

— —

#### Reunião em 11 de agosto de 1887.

##### PRESIDENCIA DO SR. PADRE LEITÃO.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. : padre Leitão, João Sampaio, Ildefonso Lima, Belisario, Manoel Monteiro, João Paulino, Pedro Alves, Paulo Ribeiro, Manoel Messias, Aristides, José Candido, Antonio Arthur, Callou, Carapeba, Sedrin e padre Fernandes.

Faltam com causa participada os Srs. : Carvalho Motta e André Jacome, e sem ella Martinho Rodrigues, Valdemiro Moreira, Moreira de Souza, Serafim Chaves, Diogo Gomes, padre Lima, Raimundo Pinheiro, Antonio Barroso, padre Graça, Honorio Moreira, padre Alexandrino, Venancio Lima, padre Sizenando e Custodio Guimarães.

Não havendo numero legal, o Sr. presidente declara não haver sessão e continuar a mesma ordem do dia.

— —

#### 17.ª sessão ordinaria em 12 de agosto de 1887.

##### PRESIDENCIA DO SR. PADRE LEITÃO.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. : padre Leitão, Martinho Rodrigues, Valdemiro Moreira, João Sampaio, Belisario, Pedro Alves, Paulo Ribeiro, Antonio Arthur, padre Fernandes, Honorio Moreira, padre Lima, Ildefonso Lima, padre Sizenando, João Paulino, padre Graça, Manoel Monteiro, Carapeba, Aristides de Menezes, Callou, padre Alexandrino, Manoel Sedrin, Venancio Lima, Manoel Messias, José Candido e Custodio Guimarães.

Abre-se a sessão

Faltam com causa participada o Sr. Carvalho Motta e sem ella os Srs. : Diogo Gomes e Serafim Chaves.

São lidas, postas em discussão e sem debate approvedas as actas da sessão de 9 e reunião de 11 do corrente.

O Sr. 1.º secretario apresenta o seguinte

## EXPEDIENTE .

Um officio do secretario do governo, remettendo, de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, o officio em que S. Exc. Revdm. o Sr. Bispo Diocesano declara que para poder emittir parecer sobre o projecto de creação de freguezia na povoação de Goyaninha, aguarda informações que requisitara do Rvdm. vigario da freguezia de Misão Velha.—In'eirada.

Idem da camara municipal da villa da Ibiapina remettendo a copia de contracto feito com Thomaz de Souza Brazil, para construcção de um mercado publico no arraial Jacaré.—A' commissão de camaras.

Uma petição de José Santiago dos Santos, escrivão do jury e execuções criminaes, do termo do Icó, pedindo autorisação de verba no orçamento, para pagamento de custas de processos decahidos que lhe deve a camara municipal da mesma cidade.—A' commissão de orçamento municipal.

Idem de Irineu Marques Vianna, secretario aposentado da camara municipal da Viçosa, pedindo que seja consignada verba no orçamento da camara da mesma cidade, para pagamento de seus vencimentos.—A' mesma commissão.

Idem de Manoel Pinheiro da Costa Mello, ex escrivão do crime e jury da villa da Cachoeira pedindo pagamento de custas de processos decahidos que lhe deve a camara municipal da mesma villa.—A' commissão de orçamento municipal.

Um abaixo assignado dos habitantes da Serra do Machado, pertencente aos termos de Quixeramebim e Canindé, pedindo a elevação á cathogoria de freguezia a povoação de Belem, na mesma serra.—A' commissão de estatistica, divisão civil e ecclesiastica.

E' lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos o seguinte

## PROJECTO N.º 49 — 1887 :

A Assembléa Legislativa Provincial do Ceará

*Resolve :*

Art. 1.º—Fica elevada á cathogoria de villa a povoação da Conceição, da comarca de Baturité, comprehendendo o respectivo termo os districtos de paz da mesma povoação, da Pendencia e Pernambuco.

Art. 2.º—Haverá um escrivão que exercerá todos os officios.

Art. 3.º—Revogam-se as disposições em contrario.

S. R.

Paço d'Assembléa, 11 de agosto de 1887.

*M. Sedrin.*

*Messias.*

*Custodio Guimarães.*

O Sr. M. Sedrin pede a palavra e manda á mesa o seguinte requerimento, que é lido e posto em discussão :

## REQUERIMENTO N.º 1.

« Requeiro que seja dispensada a impressão do projecto n.º 49 e que entre em discussão.

S. R.

*M. Sedrin.»*

O Sr. Martinho Rodrigues (1.º secretario) faz algumas considerações contra o requerimento e conclue apresentando o seguinte

## REQUERIMENTO N.º 2.

« Requeiro que vá o projecto á commissão de estatistica, divisão civil para emittir o seu parecer.

S. R.

*Martinho Rodrigues.»*

O Sr. M. Sedrin pede que se consulte a casa na retirada do seu requerimento.

Consultada esta, responde pela affirmativa.

Posto a votos o requerimento do Sr. Martinho Rodrigues, é approvado.

E' lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos o seguinte

## PROJECTO N.º 50 — 1887.

A Assembléa Legislativa Provincial do Ceará

*Resolve :*

Art Unico.—Fica pertencendo ao municipio de Jaguaribe mirim o districto de paz de Santa Rosa, e revogadas as disposições em contrario.

S. R.

Sala das sessões, 12 de agosto de 1887.

*Belisario.»*

E' igualmente lido, posto em discussão e fica adiado por ter pedido a palavra o Sr. padre Sizenando o seguinte

## PARECER N.º 21.

A' commissão de Guarda da Constituição, das Leis e Poderes foi presente a Resolução n.º 20 do anno passado a que negou sancção a presidencia da provincia.

Examinando os fundamentos em que se apoiou o governo e julgando-os procedentes, e de parecer a commissão que sejam elles acceitos.

Salas das commissões, 29 de julho de 1887.

*Padre Manoel de Lima Araujo.*

*Hodorio Moreira.*

*Raimundo Pinheiro.*

**O M. Sedrin** (*tenho negocio urgente; movimento de attenção*):—Sr. presidente, em uma das sessões passadas o Sr. deputado Fernandes, meu companheiro de districto, apresentou um requerimento pedindo informações a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, sobre as providencias que se tinham dado com relação a epidemia que grassava com intensidade na cidade da Barbalha.

Não sei se estas informações já foram ministradas, sei, porem, pelo que consta do jornal que publica o expediente do governo, que este fizera seguir para aquella cidade alguma ambulancia para soccorrer a população indigente.

Agora mesmo, já aqui na assembléa, eu recebo cartas do Crato e a «Vanguarda», jornal neutro que se publica naquella cidade, o qual traz noticias que devem despertar a attenção da administração, com relação a esta epidemia.

Chamo, pois, a attenção da casa para a parte noticiosa deste jornal a que me refiro. (*lé*).

Sabemos, Sr. presidente, que o Cariry é um dos pontos mais populosos da provincia e a braços como se acha com uma epidemia que tem ceifado tantas vidas preciosas, não basta para debellal-a a pequena ambulancia que segundo consta do jornal official o governo fizera seguir para ali.

**O SR. J. SAMPAIO**:—Devia era ter mandado medico.

**O SR. M. SEDRIN**: N'estas condições eu subo a tribuna e penso cumprir um rigoroso dever submittendo á consideração da casa o requerimento que passo a ler. (*lé*).

**O SR. ILDEFONSO LIMA**:—Muito bem.

Vai á mesa, é lido e posto em discussão o seguinte

#### REQUERIMENTO N. 3.

« Requeiro que, com urgencia, por intermedio da mesa se sollicite de S. Exc. o Sr. presidente da provincia promptos socorros para a população indigente do valle do Cariry e as providencias precisas no sentido de debellar a mortifera epidemia, que actualmente grassa com intensidade, tendo por fóco de propagação a cidade da Barbalha.

S. R.

*M. Sedrin.* »

**O Sr. Martinho Rodrigues** (*1.º secretario*) pronuncia um discurso que publicaremos depois.

**O Sr. Manoel Sedrin**:—Sr. presidente, não admiro que o nobre 1.º secretario se tivesse opposto ao meu requerimento; mas vendo tomar a palavra e por sua vez oppor-se tambem o meu digno companheiro de districto, julguei de meu dever voltar á tribuna para mostrar que nenhuma razão lhe assiste para assim proceder.

**O SR. MARTINHO RODRIGUES** (*1.º secreta-*

*torio*):—De certo que se o meu collega não me ajudasse eu estava perdido.

**O SR. M. SEDRIN**:—Sr. presidente, ha um mez certamente que se acha na capital o nobre deputado que me precedeu na tribuna.

**O SR. MARTINHO RODRIGUES** (*1.º secretario*):— Ainda não faz bem um mez, fará amanhã.

**O SR. M. SEDRIN**:—... e se por occasião de sua partida para aqui a epidemia de que nos occupamos e que tem por foco de propagação a cidade da Barbalha havia declinado um pouco, a verdade é que posteriormente a sua partida, como se vê das noticias transcriptas no jornal *Vanguarda* que acabei de lêr á casa, recrudesceu de um modo espantoso.

**O SR. CALLOU**:—Sem duvida nenhuma.

**O SR. SEDRIN**:— Ainda, Sr. presidente, ha uma circumstancia que justifica as providencias que eu venho solicitar em beneficio d'aquella população indigente.

**O SR. CALLOU**:—V. Exc. não sabe de tudo o que se deu lá.

**O SR. M. SEDRIN**:—E' que o tempo em que ali se achava o meu nobre collega, a epidemia limitava-se apenas á cidade da Barbalha, ao passo que hoje se ha propagado a diversos outros pontos, segundo S. Exc. mesmo me informou outro dia.

**O SR. CALLOU**:—Todo o districto da Barbalha está infestado.

**O SR. M. SEDRIN**:— Ora, sendo assim, já vê V. Exc. que não podia o meu nobre collega cogitar d'esta circumstancia, quando se entendia com S. Exc. o Sr. presidente da provincia, indicando as medidas que deviam ser tomadas.

Desde que o mal recrudesceu e augmentou iuvadindo outros lugares, é claro que a ambulancia que seguio não foi sufficiente para soccorrer a todos os pontos infestados....

**O SR. CALLOU**:—Sem duvida.

**UM SR. DEPUTADO**:— Affirma muito bem.

**O SR. SEDRIN**:—... principalmente n'um gular populoso como é o valle do Cariry.

Não desconheço os relevantes serviços que tem prestado o Sr. José Candido das Dores, n'essa crise calamitosa que experimentam aquellas paragens, serviços aliás, dignos de louvor, e em nome d'aquella população afflicta rendo um voto de gratidão áquelle distincto cidadão (*apoiados*). Mas o que é certo, Sr. presidente, é que o Sr. José Candido não poderá por si só soccorrer a tempo a todos os doentes.

E', portanto, urgentissimo que o Exm. Sr. presidente da provincia, attendendo a estas circumstancias, faça immediatamente seguir para ali um ou dois facultativos. ..

**O SR. PADRE SBZENANDO**:—Isto sim: devia seguir um ou dois facultativos.

**O SR. M. SEDRIN**:—... tendo como auxiliares na Barbalha ao Sr. José Candido das Dores, e no Crato dois pharmaceuticos distinctos que alli existem o Sr. tenente coronel

Joaquim Secundo Chaves e capitão Benedito da Silva Garrido.

O SR. PADRE SIZENANDO :—Assim poderão fazer alguma coisa.

O SR. J. SAMPAIO :—Qual é o mal ?

O SR. M. SEDRIN :—Febre de má caracter.

O SR. J. SAMPAIO :—Mas qual é esta febre de má caracter ?

O SR. ILDEFONSO :—Gastrica biliosa.

O SR. CALLOU dá um aparte.

O SR. M. SEDRIN :—Pois bem, se meu nobre collega e companheiro de districto me garante que as providencias serão dadas, eu só tenho que agradecer a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, mas não deve é meu nobre collega estranhar que eu tivesse apresentado o requerimento que se discute...

O SR. J. PAULINO :—Elle não estranhou.

O SR. M. SEDRIN :—... porque sou opposição, e d'esta cadeira é que é de direito fazer reclamações a administração.

E' quanto cabe me dizer em sustentação do requerimento, e espero que a casa apoie, reconhecendo assim a justiça que elle encerra.

O SR. J. PAULINO :—Nem o Sr. Callou se oppoz.

O SR. M. SEDRIN :—Melhor então para mim.

*(Muito bem, muito bem).*

O SR. A. CALLOU :—Sr. presidente, ha mais de dous mezes appareceu na Barbalha uma febre gastrica ou biliosa, e no principio da invasão, parecendo ella de pouca importancia, mais tarde, quando ainda eu estava alli, tomou proporções assustadoras, já pelo crescido numero de casos, já por que principiava a fazer victimas.

Um homem digno de todos os elogios, creedor de maior estima e gratidão de seus conterraneos, philantropo e dedicado, alma grande e generosa — o pharmaceutico José Candido das Dores, cujos serviços já são bem conhecidos, enfrentou esse flagello com inexplicavel aproveitamento.

O SR. PADRE SIZENANDO :—E' um heróe.

O SR. M. SEDRIN :—E' digno de todo elogio.

O SR. J. SAMPAIO :—Seus serviços são louváveis mas força é confessar que elle não tinha habilitações para debellar o mal.

O SR. A. CALLOU :—Eu chegarei lá, e depois ficará convencido V. Exc. de quanto é elle habilitado.

Doptado de grande intelligencia, muito estudioso e animado, na falta de facultativo, de que sempre se resente aquella parte da provincia, tem se tornado o medico de minha terra e com justa razão, merecido confiança geral.

Assim com sua mão certa tem applicado remedio a todos accommettidos e o resultado tem sido o mais favoravel possivel.

Tinha bastantemente provida a sua botica,

e se fosse um agiota indifferente á dor e a miseria, augmentaria seus recursos nesse estado anomalo por que está passando a Barbalha.

Pelo contrario, a exemplo dos grandes patriotas, sahio de casa em casa e offereceu a todos não sómente os seus serviços, como todos os remedios.

Logo que aqui chegu-i, me dirigi ao Exm. Sr. presidente da provincia, acompanhado por meu nobre collega de districto, e em palacio, á noite, encontrei o nobre deputado pelo 7.º districto, o Sr. capitão Moreira de Souza, para quem tinham vindo cartas de seus amigos da Barbalha.

Historiei com a precisa isenção, com toda fidelidade os serviços do philantropo pharmaceutico e o estado desesperador de minha terra, invocando ao mesmo tempo a mais seria attenção da parte do administrador da provincia, o qual acolheu benevolmente a minha exposição, que fôra nessa occasião, robustecida pelo mesmo Sr. deputado Moreira de Souza.

O SR. PADRE ALEXANDRINO :—Eu sei de tudo isto.

O SR. A. CALLOU :—Na indicação dos meios para debellar o mal, disse a S. Exc. que não era palpitante a falta de medico, como era a dieta para os indigentes, assim como remedios, visto como faltavam já os adequados na botica de José Candido.

O SR. PADRE SIZENANDO :—Pois respondeu mal.

O SR. A. CALLOU :—Procedi conforme a minha consciencia, do que não me arrependo.

O SR. J. SAMPAIO dá um aparte.

O SR. MARTINHO RODRIGUES (1.º secretario) :—V. Exc. não pode dizer isto.

O SR. A. CALLOU :—Alguns dias depois, recebendo cartas em que admiravam a aptidão desse homem tão patriota, quanto generoso que encareciam mais os seus serviços, tal era a intensidade assustadora do flagello, não me fiz esperar, dirigindo-me a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, a quem reclamei mais remedios, e offereci os burros que tinha na Canôa para a condução dos mesmos.

O SR. M. SEDRIN :—Então está de accordo commigo.

O SR. A. CALLOU :—Immediatamente S. Exc. mandou chamar o Dr. inspector da hygiene publica....

O SR. PADRE SIZENANDO :—Para informar ?

O SR. A. CALLOU :—Para informar, não, e nem eu, é mister que confessasse, não me sujeitava a essa prova, porque a minha dignidade repellia.

Accudindo ao chamado o mesmo Sr. Dr. inspector, com este assentou-se de seguir uma outra carga de ambulancia, e sem perda de tempo, logo no dia seguinte, mandei-a directamente para a Barbalha.

E' de esperar que á hora em que se discute, tenha chegado a seu destino o positivo

que mandei partir da Canôaem cavallo proprio.

O SR. PEDRO ALVES :—E fôra commissionado algum medico para soccorrer os doentes?

O SR. A. CALLOU :—Pois não : o Sr. José Caidido, que tem sido o medico até agora.

O SR. PADRE SIZENANDO :—Quantas cargas seguiram?

O SR. A. CALLOU :—Duas.

O SR. PADRE GRAÇA :—E' sufficiente.

O SR. ILDEFONSO LIMA :—Apoiado.

(Trocam-se muitos apartes).

O SR. A. CALLOU :—O que é certo, senhores, é que todos os remedios pedidos, foram satisfeitos, e da parte de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, encontrei a melhor bôa vontade em soccorrer aquella população flagellada, e por isso mesmo, em nome desse grande povo, de que sou representante, dei a S. Exc. sincero agradecimento.

O SR. MARTINHO RODRIGUES (1.º secretario) :—Logo eu tinha razão quando me oppuz ao requerimento.

O SR. A. CALLOU :—Agora que soubemos pelas ultimas noticias hoje recebidas daquelle localidade, que a febre continúa, e já havia variado de caracter, entendo nestas circumstancias pedir novas providencias e para isto convido o meu nobre collega de districto apresentante do requerimento.

Se fôr necessario ir um medico, tenho confiança que o digno administrador da provincia não se recusará a essa medida de salvacao, e portanto, nada tenho *a priori* de reclamar da tribuna acerca do momentoso assumpto que ora occupa a attenção da casa.

N'estas condições, Sr. presidente, dadas as explicações que julguei convenientes, nego o meu voto ao requerimento, louvando entretanto o procedimento do nobre deputado autor delle, o qual, sem dâvida, ignorando as providencias tomadas, pediu informações no louvavel intuito de scientificar-se se ellas foram sufficientes.

Sendo certo que os soccorros publicos correm á conta dos cofres geraes, e satisfetissimo com o interesse do digno presidente da provincia em soccorrer os bahienses, na quadra excepcional que ora atravessao, nada tenho a reclamar.

(Muito bem, muito bem).

O Sr. M. Sedrin pronunciou um discurso que publicaremos depois.

Comparecem os Srs : Moreira de Souza, Antonio Barroso, Raimundo Pinheiro e André Jacome.

O Sr João Paulino declara estar esgotada a hora do expediente.

O Sr. Belisario pede a palavra e manda á mesa o seguinte

#### REQUERIMENTO N. 4 :

Requeiro prorogação da hora do expediente por mais uma hora.

Em 12 de agosto de 1887.

S. R.

*Belisario.*

O Sr. M. Sedrin (pela ordem) faz algumas considerações declarando votar contra o requerimento.

Posto a votos o requerimento é regeitado. Entra-se na

#### ORDEM DO DIA.

O Sr. Belisario pede a palavra, justifica e manda á mesa o seguinte requerimento, que á lido e posto em discussao:

#### REQUERIMENTO N. 5

« Requeiro inversão da ordem do dia a fim de serem discutidos e votados os projectos existentes e especialmente os que versarem sobre orçamentos.

S. R.

Sala das sessões 18 de agosto de 1884.

*Belisario.*

O Sr. J. Sampaio faz algumas considerações e manda á mesa a seguinte

#### DECLARAÇÃO.

« Declaro que votei pelo requerimento do Sr. Belisario em que pedia prorogação da hora do expediente para ser votado o requerimento do Sr. Sedrin, que havia sido considerado urgente.

S. R.

*João Sampaio.*

O Sr. Martinho Rodrigues (1.º secretario) :—Sr. presidente, pedi a palavra para dar a razão de meu voto em favor do requerimento.

O SR. M. SEDRIN :—Depois o Sr. João Sampaio o considera liberal, votando pelo requerimento.

O SR. J. SAMPAIO :—Eu considero os homens não pelo que dizem, mas pelo que fazem.

O SR. MARTINHO RODRIGUES :—As razões de meu procedimento são desejar dar a provincia as leis de que ella precisa para sua boa administração.

Se bem que a eleição da mesa seja um acto por sua natureza importante...

O SR. J. SAMPAIO :—E' mera formalidade.

O SR. MARTINHO RODRIGUES :—... subordinado a pa-sagem dos projectos de orçamento, porque entendo que a provincia não perde, nem ganha com a eleição da nova mesa, ao passo que será gravemente prejudicada com a falta d'ellos.

O SR. ILDEFONSO LIMA:—V. Exc. permite um aparte?

O SR. MARTINHO RODRIGUES:—Fois não

O SR. ILDEFONSO LIMA:—Pode se fazer a eleição da mesa e dar-se as leis de meios.

O SR. MARTINHO RODRIGUES:—Pode se, sim, mas eu declaro que não concorrerei para que a mesa seja feita pelo modo por que entendem os amigos de V. Exc. E, se os nobres deputados se consideram em maioria para elege-la, que o façam sem o nosso concurso.

Si o não podem fazer sujeitem-se, como nos sujeitamos no 1.º mez de sessão a fazer a de accordo com V. Exc. (*Apartes*).

E devo declarar que não solicito e nem desejo a minha reeleição; o que, porém, não quero é que a mesa fique composta totalmente de pessoas que não me inspirem confiança absoluta.

O SR. J. PAULINO:—Só quer então a eleição da mesa por um conchavo?

O SR. MARTINHO RODRIGUES:—Da mesma maneira que Vs. Excs. fizeram no mez passado.

O SR. M. SEDRIN:—Mas isto é questão que Vs. Excs. deviam tratar em casa.

O SR. MARTINHO RODRIGUES:—Penso de modo contrario.

O SR. MOREIRA DE SOUZA:—E' bom que fiquem as cousas bem claras aqui.

O SR. MARTINHO RODRIGUES:—Sem duvida, para que se saiba que nós queremos votar as leis de meios; que subordinamos outros quaesquer pequeninos interesses a este que é da mais alta transcendencia. E se não nos sujeitamos as imposições dos nobres deputados da direita, concorrendo para que a mesa seja feita a seu sabor, é que estamos convencidos de que se isto acontecer, todo accordo se tornará depois impossivel.

O SR. ILDEFONSO LIMA:—Vs. Excs. declararam, portanto, que dão as leis de meios?

O SR. SEDRIN:—Mas não é do regimento da casa. Como é que se quer fazer inversão d'elle?

O SR. ILDEFONSO LIMA:—Dá um aparte.

O SR. M. RODRIGUES:—Não respondo a V. Exc.

(*Trocam-se ainda outros apartes*).

O SR. PADRE SEZENANDO:—Mas eu pergunto a V. Exc.: o partido conservador não apoia o presidente da provincia?

O SR. MARTINHO RODRIGUES:—Apoia, sim senhor.

O SR. ILDEFONSO LIMA dá um aparte.

O SR. MARTINHO RODRIGUES:—Ora não queira fazer de mim criança.

O SR. ILDEFONSO LIMA:—V. Exc. não disse que não queria dar as leis de meios?

O SR. MARTINHO RODRIGUES:—Não disse tal.

O SR. J. PAULINO:—V. Exc. disse.

O SR. MARTINHO RODRIGUES:—V. Exc. está ouvindo de mais, e nem está autorizado a inverter o meu pensamento. O que eu dis-

se foi: que não concorro para que a mesa seja eleita si não por accordo dos conservadores, e votamos os orçamentos com exclusão d'essa eleição.

O SR. J. PAULINO dá um aparte.

O SR. MARTINHO RODRIGUES:—Pode-se enganar d'isso.

O SR. MOREIRA DE SOUZA:—Estamos promptos a dar as leis de meios; mas não faremos casa sem que se tenha feito um accordo.

O SR. ILDEFONSO:—Nós declaramos que não estamos obrigados a fazer accordo.

O SR. MARTINHO RODRIGUES:—Nem nós solicitamos de Vs. Excs.; lembramol-o apenas como um meio de cortar as difficuldades (*Apartes*).

O SR. M. SEDRIN:—Mas, V. Exc. conta com os deputados da extrema esquerda?

O SR. MARTINHO RODRIGUES:—Não o nego; da mesma maneira porque os deputados do centro direito contam com Vs. Excs.

O SR. PADRE SEZENANDO:—A franqueza em todo caso.

O SR. MARTINHO RODRIGUES:—E' este um dos apanizos de meu caracter. (*Apoiados*).

Sr. presidente, não quero abusar por mais tempo da paciencia de meus nobres collegas....

O SR. M. SEDRIN:—Tem fallado muito bem n'este sentido.

O SR. MARTINHO RODRIGUES:—...portanto, vou concluir, dizendo que nunca fiz e nem faço questão do logar de 1.º secretario, muito honroso, sem duvida, mas que eu reconheço não ser dos mais aptos para desempenha-lo, (*não apoiados*) e é justo que elle seja exercido por outro de melhores aptidões.

O SR. PADRE SEZENANDO E OUTROS SRS. DEPUTADOS:—Tem desempenhado perfeitamente bem.

O SR. MARTINHO RODRIGUES.—Obrigado. Ainda quando isto seja precisamente verdadeiro, careço de outra condição para o cargo: a confiança da maioria da casa.

O SR. J. SAMPAIO:—Em todo o caso o logar é de confiança.

O SR. PADRE SEZENANDO:—Sem duvida.

(*Apartes*).

O SR. MARTINHO RODRIGUES:—Nem eu me posso julgar offendido por não merecel-a de todos os meus nobres collegas.

Podem Vs. Excs. achar-me engraçado, bonito, sympathico, muito bom moço mesmo; (*risadas*), mas não sou merecedor de confiança para exercer este logar. E' questão de confiança e de interesse politico.

O SR. ILDEFONSO LIMA dá um aparte.

O SR. MARTINHO RODRIGUES.—Visto que não pedi a palavra para satisfazer a Vs. Excs., termino aqui as considerações que tinha de fazer.

Voto pelo requerimento

O SR. BELSARIO pronunciou um discurso que publicaremos depois.

**O Sr. padre Fernandes** pede a palavra e manda á mesa a seguinte

**DECLARAÇÃO :**

Declaro que se ensira na acta de hoje que os Srs. deputados miúdos epaulas não me concederam hora para tratar de negocios tendentes a Barbalha.

S R.

Sala das sessões, 12 de agosto de 1887,

Padre *Fernandes*.

Não havendo mais quem peça a palavra sobre o requerimento do Sr. Belisario, é encerrada a discussão.

**O Sr. Valdemiro Moreira** (2.º secretario) requer e é approvada a votação nominal.

Procedida a votação verifica-se terem votado a favor, os Srs. : Martinho Rodrigues, Valdemiro Moreira, João Sampaio, padre Fernandes, Moreira de Souza e Belisario (6), e contra, os Srs : padre Graça, João Paulino, Venancio, Manoel Messias, Jacome, Carapeba, José Candido, padre Alexandrino, Antonio Callou, padre Sizenando, Aristides, Ildefonso Lima, Manoel Monteiro, Custodio e Manoel Sedrin (15).

**O Sr. A. Callou** (para uma explicação pessoal) :—Sr. presidente, tendo ha poucos momentos o meu collega de districto o Sr. padre Fernandes apresentado á mesa uma declaração para enserir-se na acta, em que diz que todos os deputados *miúdos e paulas* tinham empedido que elle tratasse sobre os negocios da Barbalha ; eu pergunto a V. Exc. o que sou em politica, como consideram-me—miúdo, paula, pompeu ou graúdo ?

MUITOS SRS DEPUTADOS :—V. Exc. é miúdo, todos sabemos.

O SR. CALLOU :—Eu desvaneço-me de pertencer a esse brioso ramo do partido conservador, que e chegado pelo nobre Barão de Aquiraz.

Reconhecido como tal, votei pelo requerimento do Sr. Belisario, pedindo adiamento d' hora para discutir se os negocios de minha terra, flagellada de febres ha mais de dous mezes.

E' preciso que faça essa declaração, não porque tenha fundamento a do Sr. padre Fernandes, mas sómente porque desejava que ficasse bem sabido nesta casa o estado desesperador por que está passando aquella parte da provincia.

Foi, portanto, inexacta essa parte da declaração do Sr. Fernandes, levado sem duvida por uma convicção de desmerecer-me perante os meus amigos d'alli.

O SR. PADRE FERNANDES :—Eu lastimo que V. Exc. não tenha força para fazer com que seus collegas o acompanhassem.

O SR. CALLOU :—Bem sabe V. Exc. que eu não tive tempo de fallar aos meus amigos. N'um momento fôra apresentado o requerimento de prorrogação da hora, e sem discussão fôra votado; logo, ainda tendo toda força para os meus collegas e amigos, não podia impedir o resultado da votação.

O SR. PADRE SIZENANDO :—Eu também votei.

O SR. J. SAMPAIO :—V. Exc. mande uma declaração em contrario.

O SR. A. CALLOU :—Eu não tenho que mandar declaração, não preciso della, quero sómente que o Sr. tachygrapho tome nota disto que venho de dizer e ficarei satisfeito de ter cumprido o meu dever.

Tenho concluido.

(Muito bem).

**O Sr. padre Sizenando** (pela ordem) faz algumas considerações lembrando o art. 209 do regimento.

**O Sr. Martinho Rodrigues** (1.º secretario) pronuncia um discurso que publicaremos depois.

**O Sr. M. Sedrin** pronunciou um discurso que publicaremos depois.

O Sr. presidente diz que não considera de utilidade a declaração do Sr. padre Fernandes, por estar expressa na votação nominal e que não deve constar da acta e entra-se na

**ORDEM DO DIA.**

Retiram se alguns Srs. deputados.

**O Sr. J. Paulino** (pela ordem) pede que se proceda a chamada para verificar os deputados que se retiraram.

Procedida a chamada, verifica se não estarem presentes os Srs. : Martinho Rodrigues, Valdemiro, João Sampaio, Belisario, Pedro Alves, Paulo Ribeiro, Antonio Arthur, Moreira de Souza, padre Lima, Honorio, padre Fernandes, Raimundo Pinheiro e Antonio Barroso.

Verificando-se não haver numero legal para a continuação dos trabalhos, o Sr. presidente levanta a sessão, declarando continuar a mesma ordem do dia.

**Reunião em 13 de agosto de 1887.**

**PRESIDENCIA DO SR. PADRE LEITÃO.**

Aa meio dia, festa a chamada, acham se presentes os Srs. : padre Leitão, Valdemiro Moreira, João Sampaio, Belisario, Paulo Ribeiro, Pedro Alves, Manoel Monteiro, José Candido, Ildefonso Lima, João Paulino, Sedrin, Manoel Messias, padre Lima e Carapeba.

Faltam com causa justificada os Srs. : Carvalho Motta, e sem ella os Srs. : Martinho Rodrigues, Antonio Barroso, padre Fernandes, Serafim Chaves, Antonio Arthur, Moreira de Souza, Honorio Moreira, Diogo Gomes, padre Alexandrino, Aristides, padre Graça, Antonio Callou, Venancio Lima, Custodio Guimarães, padre Sizenando, André Jacome e Raimundo Pinheiro.

Não havendo numero legal o Sr. presidente declara não haver sessão e continuar a mesma ordem do dia.

**18.ª sessão ordinaria em 16 de agosto de 1887.**

PRESIDENCIA DO SR. PADRE LEITÃO.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. : padre Leitão, Manoel Monteiro, João Sampaio, padre Fernandes, Belisario, padre Lima, Pedro Alves, João Paulino, padre Graça, Aristides de Menezes, Antonio Callou, Ildelfonso Lima, padre Alexandrino, Manoel Sedria, Venancio Lima, Manoel Messias, Custodio Guimarães e Carapêba.

Abre-se a sessão.

Faltam com causa participada o Sr. Carvalho Motta, e sem ella os Srs. : Martinho Rodrigues, Valdemiro Moreira, Diogo Gomes, Antonio Barroso, Raimundo Pinheiro, Honorio Moreira, Serafim Chaves, Antonio Arthur, Moreira de Souza, Paulo Ribeiro, padre Sizenando e André Jacome.

E' lida e posta em discussão a acta da sessão do dia 12 do corrente

**O Sr. J. Sampaio** pede a palavra, justifica e apresenta a seguinte emenda que é lida, apoiada e posta em discussão :

EMENDA A ACTA.

« A pagina 2.ª a 6.ª linha diga-se :—E' lida e interrompida a discussão do parecer n.º 21 que julga procedentes as razões de não sanção do projecto n.º 20 do anno passado, por ter pedido o Sr. Sedrin urgencia para o requerimento.

S. R.

*João Sampaio. »*

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão.

Posta a votos a acta salvo a emenda, é approvada.

Posta a votos a emenda, é igualmente approvada.

**O Sr. Belisario** (pela ordem) communica a casa que o Sr. deputado Paulo Ribeiro deixou de comparecer a sessão de hoje por incommodo de saúde.

O Sr. presidente declara a casa ficar inteirada.

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta de reunião de 13 do corrente.

**O Sr. J. Paulino** pede a palavra, justifica e manda á mesa o seguinte requerimento que é lido e posto em discussão.

REQUERIMENTO.

« Requeiro que antes de qualquer outro acto, depois da leitura e approvação da acta proceda-se a eleição da mesa.

S. R.

Em 16 de agosto de 1887.

*João Paulino. »*

**O Sr. padre Fernandes** :—Sr. presidente, admira a soffreguidão e instancia com que se está aqui a exigir todos os dias a eleição de mesa.

**O SR. J. PAULINO** :—V. Exc. acha que é soffreguidão quando já hoje estamos no dia 16 e ainda não se fez a eleição da mesa?

**O SR. PADRE FERNANDES** :—A continuação da eleição de mesa, Sr. presidente, é cousa de pouca importancia para o bem geral da provincia.

**O SR. ILDEFONSO LIMA** :—E' de muita importancia.

**O SR. PADRE FERNANDES** :—Não acho justo que por esta questiuicula deixamos o que mais nos interessa e á provincia.

O nobre deputado que se inculca chefe de um districto e sub-chefe da provincia, vir sustentar aqui que a eleição da mesa é cousa mais importante do que as leis do meio!

E' certo, Sr. presidente, que os nobres deputados estão aqui todos os dias a praticar violencias contra o regimento.

Sr. presidente, de que nos serve continuar a eleição da mesa no meio de tumultos, como fizeram os amigos de V. Exc.

**O SR. J. PAULINO** :—VV. Exc.<sup>as</sup> podem empregar os meios de que lançaram mão na eleição passada; até falsificação de cédulas houve.

**O SR. PADRE FERNANDES** :—Eu chamo a attenção de V. Exc. para o aparte do nobre deputado pelo 5.º districto, amigo de V. Exc.. Elle acaba de dizer em bom portuguez que V. Exc. é capaz de accetar essa presidencia por meio de uma eleição falsa.

**O SR. J. CANDIDO** :—Na eleição passada houve magica.

**O SR. PADRE FERNANDES** :—O nobre deputado pelo 5.º districto não pode resignar-se com sua derrota, ainda está dando cavaco, o que me parece um erro politico, pois V. Exc. pertence á mesma fracção e é muito digno de occupar esse lugar.

Sr. presidente, todas as vezes que nós vamos fazer qualquer cousa nesta assembléa sem nos conchavar com os amigos de V. Exc., elles sahem completamente derrota do

ILEGIVEL

e gritando que nós os mettemos no fundo da maca. D'ahi as queixas amargas ao presidente da provincia e ao presidente do conselho contra os graúdos. São tantas as queixas que os presidentes da provincia e do conselho já não podem mais conter o riso quando vêm de longe os miúdos correndo com as mãos na cabeça e gritando: *fomos logrados pelos graúdos; accudam-nos.*

Ou estes graúdos são os homens mais experimentados e sagazes do mundo; ou então estes miúdos não passam de creanças, que se embaraçam em teias de aranha.

Não sabemos mais o que fazer com estes miúdos. Si os convidamos para conchavo elles se mostram altaneiros e não se querem chegar á razão; si lhes damos batalha campal sahem derrotados e se queixando de nós.

E' por esta razão que nada mais faremos de importancia nesta assemblea sem primeiro nos conchavar.

Vamos provar com os factos, para que não se diga que estamos avançando proposições aereas.

(*Trocam-se apartes.*)

Todos nós sabemos o que se deu na verificação de poderes o anno passado.

O SR. J. PAULINO:—V. Exc.<sup>as</sup> escalaram a assemblea.

O SR. PADRE FERNANDES: Nossos amigos foram avisados que os nobres deputados queriam logo á noite apossar-se do edificio e tudo foi prevenido.

Subiram as escadas com grande velocidade; mas os nossos amigos já estavam em suas cadeiras, tinham andado um pouco mais adiantados.

Correram logo ao presidente a dizer que estavam logrados.

O SR. J. PAULINO:—V. Exc. já confessa o crime?

O SR. PADRE FERNANDES:—Não houve nada de crime; apenas prevenimos o que Vs. Excs. queriam fazer.

Depois, porém, que nos conchavamos tudo correu regularmente.

Para a eleição de mesa no segundo mez não podemos chegar a um accordo, e qual foi o resultado? Elegemos contra a vontade dos nobres deputados o nosso distincto collega capitão Carapeba, resultando grande tumulto na Assemblea. Lá vão de novo queixar-se ao presidente que nós os graúdos os haviamos enganado e tudo fizeram para o nosso collega resignar a cadeira.

A razão que o nosso collega Dr. Ildefonso allegou perante o presidente para provar a incapacidade do capitão Carapeba, foi que elle soffria do anémia cerebral.

Tenho me desviado um pouco do fio de meu discurso por causa dos muitos apartes recibidos; querem me interromper; mas estão completamente enganados.

A primeira mesa deste anno foi eleita de combinação; nenhum incidente houve.

O nobre 1.<sup>o</sup> secretario propoz a demissão

do Sr. Linhares, 1.<sup>o</sup> official da secretaria da Assemblea, por ter abandonado o emprego, e a esta demissão assistiram todos os nobres deputados e só se retiraram quando falhou a segunda parte da proposta, a nomeação do Sr. Rang-l.

De novo correm ao presidente se queixando que haviam sido logrados pelos graúdos.

A esta demissão e nomeação de outro empregado assistiram até o fim os deputados paulas padre Sizenando e André Jacome e pela demissão do Sr. Linhares votou o Sr. Monteiro.

O SR. ARISTIDES:—Eu não assisti; protesto.

O SR. J. SAMPAIO:—Elle não disse todos e sim alguns.

O SR. M. MONTEIRO:—Estou convencido de que sempre seremos logrados.

O SR. PADRE FERNANDES:—Admira, Sr. presidente, que os nobres deputados estejam sendo a cada passo logrados por nós.

O SR. J. PAULINO:—V. Exc. aprendeu muito com o Sr. Viremont.

O SR. PADRE FERNANDES:—O Dr. Torreão não póde mais conter o riso ao ouvir novas queixas.

Parece-me que nada mais aqui devemos fazer sem combinação, visto estarem os nobres deputados sempre a queixar-se de seu infortunio.

O SR. J. PAULINO:—O nobre deputado aprendeu muito as lições do Dr. Viremont; com pouco está lendo a --*buena-dicha.*

O SR. PADRE FERNANDES:—Todos nós sabemos o que se deu na ultima eleição da mesa.

O nobre deputado que me dá apartes foi derrotado em sua candidatura á presidencia da Assemblea e lá vão novas queixas ao presidente. Tudo isto porque não nos conchavamos.

Deixemos, portanto, de continuar com a eleição da mesa e vamos dar á provincia as leis de meio, que são de muito maior importancia.

O SR. J. PAULINO:—Vs. Excs. não querem dizer que estão procurando pretexto para não haver a eleição da mesa.

O SR. PADRE FERNANDES:—Oh! mas que inconveniente ha em deixarmos esta questão para depois e tratarmos logo das leis de meio? Vs. Excs. que se dizem tão patriotas, porque não querem annuir a isto?

O SR. ILDEFONSO LIMA:—V. Exc. não prega isto no pulpito; está pregando no deserto.

O SR. J. PAULINO:—Não vá fugir depois para se ir queixar ao presidente.

O SR. PADRE FERNANDES:—Não temos queixas que fazer ao presidente; por mais que se tenham esforçado Vs. Excs. ainda não puderam lograr-nos.

O SR. J. PAULINO:—Mas sabem fazer uma escamoteação.

O SR. J. SAMPAIO:—Oh! isto é um pouco offensivo.

O SR. PADRE FERNANDES:—Isto não me ad

mira que V. Exc. o diga, não me altera; V. Exc. tem consciencia de que não votou em si proprio na ultima eleição para presidente da Assembléa.

Dito isto tenho respondido ao nobre deputado, que tantas saudades tem d'aquella cadeira, tão dignamente occupada pelo nosso collega padre Leitão

Eu não quero entrar n'esta questão.

O SR. ARISTIDES:—E' bom, é bom.

(*Trocam-se muitos apartes*).

O SR. PADRE FERNANDES:—Sr. presidente, V. Exc. quer que eu lhe diga uma cousa: lhe fallo com toda franqueza?

Eu garanto a V. Exc. que os nobres deputados, amigos de V. Exc., o julgam um tanto criminoso n'este negocio.

O SR. J. PAULINO:—V. Exc. não consegue intrigar; tenha paciencia; não arrauja nada.

O SR. PADRE FERNANDES:—Os nobres deputados ficaram desapontados por V. Exc. ter accettato essa cadeira; não lhe perdoarão jamais este peccado.

(*Ha muitos apartes*).

Vs. Excs. pensam talvez que o Sr. presidente d'Assembléa não está acima de todas essas misérias?

Si o illustre presidente d'Assembléa pertencesse ao nosso partido e fosse eleito contra a nossa expectativa não procederíamos com elle como Vs. Excs. têm procedido; havíamos de recebê-lo com todo agrado e satisfação

O nobre presidente tem muito juizo e bom senso para avaliar o vosso e o nosso procedimento para com elle. Não precisa ser insinuado por pessoa alguma.

O SR. J. PAULINO:—O nobre presidente não está esquecido dos insultos que recebeu pela «Constituição».

O SR. PADRE FERNANDES:—E' optimo christão e já perdoou tudo

O SR. PADRE GRAÇA:—Elle não é politico saltante.

O SR. J. SAMPAIO:—Ahi não vae *quelque pense*?

O SR. PADRE GRAÇA:—Não vae nenhuma allusão.

O SR. PADRE FERNANDES:—V. Exc. além de ter sido eleito muito legitimamente é chefe prestimoso de um collegio importantissimo. Não merecia ser tratado de semelhante modo.

Eu admiro a lealdade e firmeza de caracter de V. Exc. n'esta emergencia, desculpando seus amigos de um tal procedimento.

O SR. J. PAULINO:—Não consegue intrigar; já disse.

O SR. PADRE GRAÇA:—Isto é uma miséria!!!

O SR. PADRE FERNANDES:—Além de ser uma miséria, como disse o meu collega padre Graça, é uma feia ingratição para com um amigo distincto como V. Exc.

Sr. presidente, nós desejamos ardentemen-

te dar as leis de meio ao illustre administrador da provincia, que é nosso amigo e merece todo nosso apoio. E' por esta razão que eu insisto para que deixemos por ora a continuação da eleição da mesa e tratemos do que é mais util.

O SR. J. PAULINO:—V. Exc. e seus compañeros estão acostumados a fazer guerra viva por detraz dos reposteiros e vêm aqui dizer que são amigos do presidente da provincia.

O SR. PADRE FERNANDES:—Felizmente a provincia nos conhece e não é o dizer de V. Exc. que ha de marear nossa reputação politica.

O SR. J. PAULINO:—Conhece de todos as suas artimanhas e sabe de que V. Exc. é capaz.

O SR. PADRE FERNANDES:—Eu tenho toda presença de espirito e toda calma precisa para não responder a insultos.

O SR. J. PAULINO:—Eu digo a verdade; quem não quer ser lobo não lhe veste a pelle.

O SR. PADRE FERNANDES:—Minha educação não permite insultar a ninguém

Mas, Sr. presidente, os nobres deputados que se dizem conservadores, que dizem apoiar o governo, porque não vêm se juntar a nós, que tambem o apoiamos francamente?

(*Ha muitos apartes*).

Isto é o que admira; entretanto têm a coragem de dizer que apoiam o governo!

O SR. J. PAULINO:—Vs. Excs. estão de accordo com os deputados na Corte.

(*Ha alguns apartes*).

O SR. PADRE FERNANDES:—Os nobres deputados dizem que têm a maioria do partido de seu lado; mas eu provo mathematicamente o contrario; ella está do nosso.

O SR. J. PAULINO:—Quem elegeu V. Exc.?

O SR. PADRE FERNANDES:—Escute nos por um pouco.

O SR. J. PAULINO:—Mas diga-me: quem o elegeu?

O SR. PADRE FERNANDES:—Nós elogemos 11 deputados e a parcialidade de V. Exc. elegeu oito.

O SR. ARISTIDES:—V. Exc. foi eleito pelos pompeus.

O SR. J. PAULINO:—V. Exc. responda-me quem foi que o elegeu? V. Exc. e o Sr. Honorio foram eleitos pelos pompeus; o partido graúdo cahiu miseravelmente.

O SR. J. SAMPAIO:—Isto não é expressão propria desse recinto.

O SR. J. PAULINO:—Chama-se isto *dar nome aos bois*

O SR. PADRE FERNANDES:—Não podemos exigir mais do que está apresentando o nobre deputado; cada um dá o que tem; pensa que está em Quixeramobim.

O SR. J. PAULINO:—V. Exc. se inculca de sabio; mas não é sabio.

O SR. PADRE GRAÇA:—E' sabio.

O SR. PADRE FERNANDES:—Obrigado.

Eu nunca disse, Sr. presidente, a pessoa alguma que era sabio; garanto a V. Exc. que o nobre deputado pelo 5º districto sabe muito mais do que eu, politica, jurisprudencia e linguas.

(*Ha outros apartes*).

O SR. PRESIDENTE.—Atenção.

O SR. J. PAULINO:—Eu o que sei é que nada sei; mas V. Exc. ha de acabar sempre com este systema de querer fazer figura.

O SR. PADRE FERNANDES:—Sr. presidente, eu nunca quiz ser presidente de Assembléa, e Deus me livre disso

(*Hilaridade nas galerias*).

O SR. J. PAULINO (*com força batendo sobre a bancada*):—Eu nunca quiz ser presidente d'esta synagoga

O SR. PADRE FERNANDES.—Nada mais quero além do humilde titulo de vigario do Crato.

O SR. J. PAULINO:—V. Exc. quer ser deputado geral; mas não conta com 20 eleitores na sua freguezia.

O SR. ILDEFONSO LIMA dá um aparte.

O SR. J. SAMPAIO:—Olhe que o nobre deputado pelo 7º districto já está reclamando.

O SR. ILDEFONSO LIMA:—Eu tenho tambem minha vaidade; sou vaidoso e triste de quem não é.

(*Trocam se outros apartes*).

O SR. J. SAMPAIO:—Quem está com a palavra, Sr. presidente?

O SR. J. PAULINO:—Somos nós todos.

O SR. PADRE FERNANDES:—Agora recordo-me, Sr. presidente, que o *Libertador* biographando-nos, deu-nos alguma vaidade.

O SR. J. PAULINO:—Realmente elle já disse que V. Exc. tinha pretensão a bispo. (*Risadas*).

O SR. PADRE FERNANDES:—E disse tambem que V. Exc. queria mudar a nossa capital para Quixeramobim.

(*Hilaridade nas galerias*).

O SR. J. PAULINO:—Eu hei de fazer o que for possível; hei de trabalhar com todas as minhas forças para isso, porque é central e muito propria.

O SR. BELISARIO:—Acho melhor passal-a para S. Matheus; é muito mais central.

O SR. J. PAULINO:—A capital deve ser no centro.

O SR. PADRE FERNANDES:—Si eu desejasse o bispado do Ceará d'esta maneira ia muito mal.

Mas, Sr. presidente, vou responder em duas palavras o aparte do nobre deputado.

O SR. J. PAULINO:—E' o que eu desejava ouvir.

O SR. PADRE FERNANDES:—Antes de tudo eu quero accentuar bem, que, se pretendesse ser deputado geral, estava no meu direito, como tambem o nobre deputado si o quizesse.

O SR. J. PAULINO:—Eu até prestaria a V. Exc. um apoiosinho, si pudesse.

O SR. ARISTIDES:—Mas V. Exc. já preteendeu.

O SR. PADRE FERNANDES (*para o Sr. João Paulino*):—Si V. Exc. quizesse se apresentar nós lhe garantiamos toda votação de nossos amigos do 5º districto.

O SR. J. PAULINO:—Promette e não cumpre, porque promete com toda facilidade e no dia falta; prometeu votar em mim para presidente e não o fez.

O SR. PADRE FERNANDES:—Perdão: mas eu interpellei o nobre deputado si ainda era candidato e não me deu resposta; desejava votar em V. Exc.

Mas, Sr. presidente, conforme já expliquei n'esta casa o anno passado, os miúdos e graúdos foram á minha casa offerecer-me a candidatura geral e por circumstaacias que todos sabem ficou n'isso, sem ficar em mim queixa contra pessoa alguma.

O SR. J. PAULINO:—Mas V. Exc. zangou-se e mudou de politica; era Aquiraz e mudou para o Ibiapaba.

O SR. PADRE FERNANDES:—Não posso ser politico com elle, que trabalha pelo extermínio politico de minha familia n'esta provincia; seria uma indignidade de minha parte acompanhal-o, e uma horrenda ingratidão deixar o Barão de Ibiapaba, que com muita dedicação e amizade nos tem ajudado em tão porfiada e prolongada luta.

(*Trocam-se outros apartes*).

O SR. PADRE FERNANDES:—Particularmente somos amigos e devo-lhe finezas; mas em politica elle dispensa meus serviços; tem educação e delicadeza para isto.

Já dei, Sr. presidente, a razão por que não concordo que se trate por ora da continuação da eleição da mesa.

Devemos, portanto, tratar já e já de dar as leis de meio ao presidente da provincia e deixar esta eleição, que nenhuma importancia tem.

O SR. J. PAULINO:—O que não tem importancia para a assembléa e para a provincia é isto que V. Exc. está dizendo, porque está procrastinando os trabalhos.

O SR. PADRE FERNANDES:—O anno passado, Sr. presidente, por causa dos nobres deputados, nenhuma pretensão justa do partido conservador pôde passar na assembléa.

Eu queria saber se estão dispostos a nos ajudar este anno a passar as pretensões justas e razoaveis do partido conservador.

O SR. PADRE GRAÇA:—Passam até de mais.

O SR. J. PAULINO:—Passou até o que não passou.

O SR. J. SAMPAIO:—Não é justo offender a outros na ausencia.

O SR. PADRE FERNANDES:—Eu pergunto ao nobre deputado se está disposto a nos auxiliar no projecto das leis de meio.

O SR. J. PAULINO:—V. Exc. é que não quer que funcione a assembléa legalmente. V. Exc. sabe que as funcções de secretario terminaram no fim do mez passado.

O SR. PADRE FERNANDES:—A eleição de secretario pôde ser feita depois; a mesa que existe é perfeitamente legítima em quanto não se proceder á nova eleição. Portanto, o que eu acho de maior importancia é dar-se as leis de meio.

Os nobres deputados estão emperrados no seu modo de pensar, pelo que appellamos para os sentimentos de patriotismo da opposição liberal e pedimos o seu auxilio na passagem das leis de meio; ficará para depois a eleição de secretarios.

O SR. J. PAULINO:—V. Exc. já viu corpo sem cabeça?

O SR. PADRE FERNANDES:—Aqui não ha corpo sem cabeça; o Sr. padre Leitão é cabeça muito digna desta assemblea; nada falta na mesa; optimo presidente e optimos secretarios.

Convidamos, portanto, a opposição liberal para que se collocando acima de todas as paixões politicas nos venha auxiliar na passagem das leis de meio.

O SR. ILDEFONSO LIMA:—No dizer e fazer a differença é tão grande!..

O SR. J. PAULINO:—Eu nunca fugi.

O SR. BELISARIO:—V. Exc. fugiu até da presidencia da mesa (*risadas*).

O SR. J. PAULINO:—Eu nunca fugi.

O SR. A. CALLOU:—Agora quem está fugindo são os pompens e os graúdos.

O SR. BELISARIO:—E quem fugiu o mez passado?

O SR. A. CALLOU:—Eramos nós, os miúdos e os paulas.

O SR. BELISARIO (Para o Sr. J. Paulino):—V. Exc. só fugiu uma vezinha? (*Risadas*).

O SR. J. PAULINO dá um aparte.

O SR. PADRE FERNANDES:—Sr. presidente, a opposição que se senta na extrema da bancada direita, cheia de patriotismo, nos ha de vir ajudar a passar as leis de meio.

O SR. J. PAULINO:—V. Exc. é que faz opposição para isto e diz que são os outros.

O SR. PADRE FERNANDES:—A opposição que se senta no extremo da bancada direita está arrependida de ter feito alliança com os nobres deputados.

O SR. J. PAULINO dá um aparte.

O SR. PADRE FERNANDES:—Eu garanto a V. Exc. que elles se hão de arrepender desta alliança

(*Trocãem-se muitos apartes*).

O SR. PADRE FERNANDES:—Quem nós pôde julgar acima de todas as paixões politicas n'este momento é o Ceará em peso.

Vamos com coragem, abnegação e patriotismo dotar nossa chara patria com leis sabias e razoaveis. Immolemos no altar da patria todas as nossas paixões partidarias.

Tenho dito.

(*Muito bem, muito bem*).

O Sr. J. Sampaio (*pela ordem*) justifica e apresenta o seguinte requerimento que é lido e posto em discussão:

## REQUERIMENTO N. 2

« Requeiro adiamento do requerimento do Sr. João Paulino para ser discutido na hora propria.

S. R.

*João Sampaio.* »

O Sr. Belisario (*pela ordem*) declara estar esgotada a hora do expediente

O Sr. presidente declara ácar prejudicado o requerimento do Sr. Joao Sampaio e adiada a discussão do requerimento do Sr. João Paulino.

Esgotada a hora do expediente entra-se na

## ORDEM DO DIA.

O Sr. João Paulino pede para que o Sr. presidente mande proceder a chamada afim de verificar quaes foram os deputados que se retiraram.

Procedida a chamada, verifica-se terem se retirado os Srs.: padre Fernandes, Belisario, Pedro Alves e padre Lima

Não havendo numero legal para a continuação dos trabalhos, o Sr. presidente levanta a sessão, marcando a mesma ordem do dia.

## 19.ª sessão em 17 de agosto de 1887.

## PRESIDENCIA DO SR. PADRE LEITÃO.

Ao meio dia, feita a chamada, acham se presentes os Srs.: padre Leitão, Valdemiro Moreira, Manoel Monteiro, João Sampaio, Belisario, Paulo Ribeiro, padre Fernandes, padre Alexandrino, Antonio Callu, Aristides de Menezes, Carapeba, Padre Graça, João Paulino, Ildefonso Lima, José Candido, Manoel Messias, Manoel Sedrin, Venancio Lima e padre Sizenando.

Abre se a sessão.

Faltam com causa participada os Srs.: Carvalho Motta, e sem ella os Srs.: Martinho Rodrigues, Diogo Gomes, Serafim Chaves, Custodio Guimarães, André Jacome, Moreira de Souza, Raimundo Pinheiro, Honorio Moreira, padre Lima, Antonio Arthur, Antonio Barroso e Pedro Alves.

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1.º secretario apresenta o seguinte

## EXPEDIENTE:

Um officio do secretario do governo remetendo, de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, para os fins convenientes, quarenta exemplares da falla que o mesmo Exm. Sr. dirigiu a esta assemblea por occasião da installação da presente sessão.—A' distribuir-se.

Uma petição de Antonio Francisco de As-

sis Marinho, pedindo o prazo de dois mezes, para pagar em duas prestações a quantia de 397\$000 réis importancia do prejuizo dado a fazenda, pelo seu substituto, quando collecter na villa do Quixadá.—A' commissão de justiça.

Idem de Manoel Theophilo de Serpa pedindo pagamento da quantia de 11\$650 réis, que lhe deve a camara municipal do Aquiraz, de custas de processos decahidos.—A' commissão de orçamento municipal.

Idem de Candida Tavares da Gloria Mendes, professora publica do ensino mixto da villa do Assaré, pedindo para ser consigna da verba para seu pagamento a contar de 17 de março a 15 de dezembro do anno passado, quando em sua escola esteve suspenso o ensino.

Idem do bacharel Antonio Augusto de Vasconcellos, Bibliothecario da Bibliotheca publica, pedindo pagamento de seus vencimentos desde o dia 11 de setembro do anno passado, data de sua nomeação até 20 de novembro do mesmo anno.—A' commissão de orçamento.

Não havendo mais expediente sobre a mesa entra se na 2ª parte do mesmo.

**O Sr. J. Sampaio** (*p-la ordem*) diz que na sessão de ante hontem foi lido e posto em discussão um parecer da Commissão de Guarda da Constituição e verificação de poderes, o qual foi interrompido na discussão, por ter pedido urgencia para apresentar um requerimento o Sr. Sedrin; e como não está sobre a mesa, pede ao Sr. presidente que mande pôr em discussão; visto ser materia da hora do expediente.

**O Sr. Valdemiro Moreira** (1º secretario) declara não achar se sobre a mesa o parecer e nem saber d'elle, por não ter comparecido á ultima sessão.

O Sr. presidente declara tomar em consideração o pedido do Sr. João Sampaio, dando para ordem do dia o parecer.

**O Sr. Belisario** justifica e manda á mesa o seguinte projecto que e lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

#### PROJECTO N. 51.—1887.

A Assembléa Legislativa Provincial do Ceará

*Res. loe:*

Art. 1.º—fica creada uma freguezia na povoação de Pitombeira, sob a invocação de N. S. da Conceição, desmembrada da freguezia do Cascavel.

Os limites da nova freguezia serão os mesmos do respectivo districto de paz.

Art. 2.º—Revogam se as disposições em contrario.

S. R.

Sala das sessões, 12 de agosto de 1887.

*Belisario.*

**O Sr. J. Paulino** :—Sr presidente, o anno passado foi apresentado um projecto, elevando á cathegoria de villa a povoação do Coité, e passou esse projecto em 1ª e 2ª discussão; portanto peço que seja elle enviado á respectiva commissão com os abaixo assignados que agora envio á mesa, relativamente ao mesmo assumpto; afim de que seja o dito projecto submettido á alta consideração da casa.

Aproveito a occasião de estar com a palavra, Sr. presidente, para declarar a V. Exc. que não me parece regular que, tendo eu apresentado um requerimento de natureza urgentissimo...

O SR. PADRE FERNANDES :—V. Exc. está muito vexado

O SR. J. PAULINO... seja lido o expediente, antes de ser discutido e votado o mesmo requerimento, uma vez que nelle se cogita de ser prejudicada a leitura do expediente, para tratar-se da eleição da mesa, que, devendo ser eleito no principio do mez, está por eleger-se, apesar de estarmos a 17. dois dias depois do meado do mez.

Espero, pois, que de preferencia seja discutido o requerimento e em seguida votado, si os nobres deputados que fazem parede não se retirarem, como costumam; ficando assim reconhecida a urgencia da materia.

O SR. BELISARIO :—O requerimento de V. Exc. está na ordem do dia.

O SR. SEDRIN :—O fim do requerimento é inverter a ordem do dia.

O SR. J. SAMPAIO :—Era a ordem do dia de hontem.

O SR. J. PAULINO :—Assim a eleição da mesa será feita antes da leitura do expediente, approvado o requerimento, como é de esperar da maioria da casa, que não pode consentir na continuação da anomalia que presenciámos de estarem funcionando como secretarios dous Srs. deputados, não eleitos para esses cargos, em manifesto desaccordo com a vontade da maioria e sómente sustentados ou amparados pela parede dos nobres deputados que occupam as duas bancadas da esquerda.

(*Muito bem*).

**O Sr. J. Sampaio** (*pela ordem*) diz não achar procedentes as razões que acaba de dar o Sr. deputado pelo 5º districto, porque o requerimento foi apresentado na sessão de hontem afim de proceder se a eleição da mesa, e que não lhe parecia justo ser votado o requerimento; visto ter sido dado para ordem do dia e ainda não se ter entrado

na mesma; e que entendia não poder o requerimento ser discutido, senão por meio de outro requerimento.

O SR. BELISARIO :—Si não for assim, é um absurdo

O SR. J. PAULINO :—Absurdo, porque não agrada a Vs. Excs.

O ORADOR (*continuando*) diz que em vista das considerações que acaba de fazer appella para a decisão do Sr. presidente da casa.

O Sr. presidente—declara que tendo sido considerado o requerimento do Sr. J. Paulino, materia urgente e de preferencia a qualquer outra, punha em discussao o mesmo requerimento

O SR. J. SAMPAIO (*pela ordem*) faz algumas considerações sobre a decisão do Sr. presidente.

O Sr. presidente declara manter a sua decisão e estar em discussao o requerimento.

**O Sr. Valdemiro Moreira** (1º secretario) :—Sr. presidente, com quanto respeito muito as decisões de V. Exc...

O SR. PADRE SIZENANDO :—Assim parece. (*Risadas*).

O SR. VALDEMIRO MOREIRA :—... parece-me que não estou inhibido de com todo o respeito que tributo a pessoa de V. Exc., fazer algumas considerações que me parecem muito justas, em relação a decisão a que V. Exc. acaba de dar sobre o requerimento verbal do Sr. deputado pelo 5º districto.

Hontem, Sr. presidente, o Sr. deputado pelo 5º districto apresentou um requerimento em que pedia que logo depois da leitura da acta e antes de qualquer outro acto se procedesse a eleição da mesa.

Agora não entrarei na apreciação deste requerimento, porque conto fazel a em occasião opportuna, mas com relação ao requerimento de hoje e a decisão de V. Exc., antes de dal o á discussão, permitta me que eu diga alguma coisa.

Aguardava me para impugnal-o na discussão, quando V. Exc. surprehendeu-me, decidindo que fosse votado agora mesmo o requerimento cuja discussão devera ter fica da adiada para hoje.

Sr. presidente, o requerimento que deu lugar a decisão pouco justa de V. Exc., tem por fim, não inverter a ordem do dia, mas alterar a ordem dos trabalhos, o que não se pode fazer sem completa violação do Regimento interno da casa.

O SR. J. PAULINO :—V. Exc. não tem razão no que está dizendo.

O SR. VALDEMIRO MOREIRA :—Tenho muita; V. Exc. é quem não tem para o seu requerimento.

Nestas condições eu declaro que, com quanto tenha de obedecer a decisão de V. Exc., quero que fique bem accentuado que ella foi de encontro á letra expressa do Regimento e por conseguinte um absurdo, contra o qual protesto.

O SR. J. PAULINO :—V. Exc. não sabe que quem protesta perde ?

O SR. VALDEMIRO MOREIRA :—Infelizmente é uma verdade, porque V. Exc. quer calcar aos pés a palavra do Regimento, invertendo a ordem dos trabalhos, mas terei paciencia.

Não obstante, Sr. presidente, ainda não estou de todo despersuadido que houve apenas um equívoco involuntario da parte de V. Exc. e por isso vou concluir, esperando que V. Exc. reconsiderando revogue esta decisão tão contraria a direito.

**O Sr. J. Sampaio** (*pela ordem*) faz de novo algumas considerações dizendo estar de accordo com a opinião do Sr. 1º secretario, e conclue polindo que o Sr. presidente reconsidere seu acto

O Sr. presidente diz que continuava a manter, como já havia dito, a sua decisão.

**O Sr. padre Fernandes** :—Concordo perfeitamente, Sr. presidente, com as razões que acaba de dar o Sr. 1º secretario e o Sr. João Sampaio

Parece-me, Sr. presidente, que V. Exc. não podia decidir como acabo de fazer.

O SR. PADRE GRAÇA :—Decidiu perfeitamente.

O SR. PADRE SIZENANDO :—Vamos : *tolitur questio*.

O SR. PADRE FERNANDES :—Entretanto nós ainda appellamos para os bons sentimentos de justiça e clareza de espirito de V. Exc. a este respeito

O SR. BELISARIO :—Muito bem.

O SR. PADRE SIZENANDO (*pela ordem*) :—Sr. presidente, eu peço que V. Exc. mantenha a discussão; isto não é questão de ordem; portanto, repito, peço a V. Exc. que mantenha a ordem dos nosos trabalhos afin de não termos de encorrer no desagrado e no descredito que se tem dado sempre n'esta casa.

(*Trocam-se muitos apartes : o Sr. presidente pede attenção.*)

O SR. PADRE FERNANDES (*continuando*) :—Sr. presidente, eu peço a V. Exc. que chame os nobres deputados a ordem (*hilaridade*).

Quem está com a palavra pela ordem sou eu.

O SR. M. SEDRIN :—Isto está muito bom

O SR. PADRE FERNANDES :—Nem com tanta sede ao pote, nem com tanta fome ao prato.

O SR. PADRE SIZENANDO :—Eu peço a V. Exc. que chame o nobre deputado á ordem.

UM SR. DEPUTADO :—Não tem fundamento o requerimento.

O SR. M. SEDRIN (*rindo-se*) :—Parece que não está em estado de deliberar.

O SR. PADRE FERNANDES :—Mas que quer que lhe faça e diga ? Cada um dá o que tem.

Sr. presidente, V. Exc. tem muita calma para deliberar, collocando-se acima de todas as paixões.

O SR. PADRE GRAÇA:—Não tem tanta calma como V. Exc., infelizmente.

O SR. PADRE FERNANDES:—Eu dou parabéns á heroica provincia do Ceará e a esta assembléa pela eleição de V. Exc. para occupar essa cadeira.

O SR. PADRE GRAÇA:—Deixe a chapa.

(*Trocam-se apartes e o Sr. presidente reclama attenção*)

O SR. PADRE FERNANDES:—Podem Vs. Excs. gritar como quizer; quem grita não tem razão

Nós temos um presidente que está acima desta politica pequenina; eu não tenho medo de gritos.

O SR. SEDRIN:—V. Exc. é capaz de todas as coragem.

O SR. J. SAMPAIO:—Oh! O nobre deputado que é tão delicado dá desses apartes?

O SR. M. SEDRIN:—Não peço lições de delicadeza a ninguém.

O SR. PADRE FERNANDES:—Está no seu papel.

Com gritos não se consegue nada e sim com a discussão calma e criteriosa; eu peço a V. Exc. que chame os nobres deputados á ordem (*hilaridade*); e preciso justificar-me do que disse o «Cearense» de hoje acerca do meu discurso de hontem.

O SR. VALDEMIRO MOREIRA:—Então é uma explicação pessoal.

O SR. J. PAULINO:—Mas elle pediu a palavra pela ordem.

O SR. J. SAMPAIO:—Tem toda razão de pedir a palavra para explicação pessoal.

O SR. PADRE FERNANDES:—O «Cearense» de hoje disse que o meu discurso de hontem esteve incompativel com o meu character de sacerdote.

(*Lê o Cearense*).

Sr. presidente, isto é uma invectiva muito baixa; é muito grave; é gravissimo.

O SR. M. SEDRIN:—Mas é justo.

O SR. PADRE FERNANDES:—Creio que no meu discurso de hontem não ha uma só injuria contra os deputados que occupam as bancadas da direita.

Não disse palavra que podesse offender a nenhum dos nobres deputados, pelo contrario fallei com muita moderação.

Como o meu discurso não possa ser publicado já, para com elle responder ao «Cearense», me vejo na necessidade de invocar o testemunho desta augusta assembléa e assim ficar por ora respondido o «Cearense».

Creio que isto não partiu do meu particular amigo Dr. Paula Pessôa.

E' provavel que tenha sido algum reporter que levou este rebate falso; eu julgo o Dr. Paula Pessôa incapaz de semelhante procedimento.

Por isso pergunto primeiro ao nobre deputado, chefe conservador da bancada direita, si hontem calumniou ou proferi palavras obscenas e indecentes no recinto d'esta assembléa?

O SR. J. PAULINO:—Não, V. Exc. apenas procurei intrigar-nos com o presidente da casa.

O SR. PADRE FERNANDES:—Bom. Pergunto agora ao *leader* da bancada do Sr. conselheiro Rodrigues Junior, o Sr. coronel Sedrin, a mesma cousa.

O SR. M. SEDRIN:—Com o meu testemunho V. Exc. não se justifica; quando tiver de fallar explicarei.

O SR. PADRE FERNANDES:—Para esse tempo muito obrigado; appellando para os seus sentimentos de justiça peço lhe que me responda agora.

O SR. M. SEDRIN:—Eu digo que V. Exc. está dando uma explicação pessoal e não posso fallar. Em occasião opportuna responderei.

O SR. PADRE FERNANDES:—Está bom: não quer responder, não posso obrigar o; si a força já estivesse armada, eu estava perdido.

O Sr. padre Graça pode responder-me alguma cousa para minha defesa ou condemnação?

O SR. PADRE GRAÇA:—Esteve um pouco engraçado (*risadas*)

O SR. PADRE FERNANDES:—Isto sim. Eu hontem estive perfeitamente amavel; não disse nenhuma palavra injuriosa a ninguém.

O SR. PADRE GRAÇA:—Amavel!...

O SR. PADRE FERNANDES:—Referi-me hontem aos amigos do conselheiro Rodrigues Junior como cavalheiro, convidando-os para nos auxiliar nas leis de m-io, não como politicos e sim como patriotas.

Decididamente não me comprehendiram. (*Apoiados*).

São estas considerações que tinha a fazer. (*Muito bem*).

O Sr. J. Sampaio pronuncia um discurso que publicaremos depois.

O Sr. Belisario:—(*Signaes de attenção*). Sr. presidente, quando o illustre autor do requerimento hontem pretendeu justificá-lo, fez-me e aos meus nobres collegas de bancada algumas censuras a respeito ainda do requerimento que, ha dias tive a honra de submeter á consideração da casa, afim de que fossem dadas á discussão as leis de meios de preferencia a continuação da eleição da mesa que tem servido de obstaculo para não dotarmos a provincia d'essas leis de que tanto necessita, isso que não devia mais servir de materia de discussão, desde que havia sido regeitado por S. Exc. e seus amigos, que ora constituem a maioria.

Então, disse o nobre deputado, que o meu requerimento era tudo, menos um recurso para dar se á administração ditas leis.

Sr. presidente, por occasião de apresentá-lo, recorde-me bem, e de novo repito, para que fique bem accentuado, disse que, não se oppondo o regimento, ao contrario, era estylo inverter-se a ordem do dia...

O SR. PADRE SIZENANDO :—Mas, preferir a eleição, nunca.

O SR. BELISARIO... embora fosse talvez caso virgem relativamente a eleição da mesa...

O SR. VALDEMIRO MOREIRA :—Quem pode o mais, pode o menos.

O SR. BELISARIO :—... nós liberaes, que somos minoria e fazemos franca opposição ao governo, queríamos dar uma prova de que não era systematica a nossa opposição, que não negavamos a administração as leis de meios, e que havíamos procurado todos os recursos á nosso alcance para tornar bem saliente a nossa irresponsabilidade nesse capricho da maioria, que aliás diz se governista e morrer de amores pela administração.

(*Trocam se apartes*).

Assim, pois, Sr. presidente, varremos perfeitamente a nossa testada. (*Apoiados*).

O SR. J. PAULINO :—Vs. Excs. estão em opposição só em palavras.

O SR. BELISARIO :—Os factos ahí estão, que provam o contrario.

O SR. PADRE SIZENANDO :—Então, porque não querem eleger a mesa?

O SR. BELISARIO :—Nós, que somos minoria, não podemos fazer casa, não temos portanto poder para eleger a mesa; esta pergunta deveria ser feita aos conservadores, que tem na casa maioria para tudo.

O SR. J. PAULINO dá um aparte.

O SR. BELISARIO :—Nós, e verdade, concorremos para a eleição do actual presidente...

O SR. J. PAULINO :—Porque subtrahiram cedulas.

O SR. VALDEMIRO MOREIRA :—V. Exc. é quem é capaz disso.

(*Trocam se diversos apartes*).

O SR. BELISARIO :—Discutamos com calma, não precisa atacar, quando o nosso dever nos impõe o acatamento reciproco; eu, pois, desprezo qualquer insulto.

O SR. J. PAULINO :—Não me refiro a V. Exc.

O SR. BELISARIO :—Como dizia, Sr. presidente, concorremos para a eleição do actual presidente; mas não nos convém concorrer para que os nossos adversarios façam uma mesa unanime, desde que, politicamente não inspiram-nos confiança (*apoiados*), assim, pois, nos retiramos todas as vezes que fôr preciso para evitar isso, que nos parece um mal, em vez de bem á provincia

(*Apoiados e não apoiados*).

Não temos culpa na divergencia dos dous ramos do partido conservador, que, unidos, fazem maioria e podem funcionar sem o nosso concurso; por conseguinte só os conservadores que concorrem para este mau estado de cousas, são os responsaveis, e não a minoria. (*Apoiados*).

Eis, porque, Sr. presidente, apresentei o requerimento de que fallei.

O SR. PADRE SIZENANDO :—Neste ponto V. Exc. tem razão; o partido conservador é que

devia eleger sua mesa (*apoiados*); e se todos os conservadores apoiam o governo, dêem-lhe as leis de meios.

O SR. BELISARIO :—Apoiado.

O SR. J. PAULINO :—Vs. Excs. não são Cyrineos dos graúdos?

O SR. J. SAMPAIO :—Lá vem, lá vem...

O SR. J. PAULINO :—Lá vem, lá vem, o Sr. com quem eu não fallei.

O SR. BELISARIO :—Não tomo o aparte do nobre deputado como offensivo, são modos de exprimir-se.

O SR. J. PAULINO :—E' verdade, não pretenti offender a V. Exc.

O SR. BELISARIO :—Respondendo, porém, o aparte do nobre deputado, digo-lhe que não somos Cyrineos dos graúdos, apenas mantemos com elles um accordo de vistas, sem que haja combinação politica e nem quebra de nossa dignidade; procuramos é sómente fazer o bem possival á provincia e evitar que se pratique abusos, embora auxiliando por momentos uma fracção do partido conservador, que nesta parte pensa da mesma maneira. (*Apoiados*).

O SR. J. PAULINO dá um aparte.

O SR. BELISARIO :—V. Exc. e seus co-religionarios são tambem auxiliados pela fracção paula; serão Cyrineos de Vs. Excs.?

(*Trocam se mui os apartes*).

Não poderão negar que nós temos sempre feito franca e decidida opposição ao governo.

O SR. SEDRIN :—Mas os graúdos dizem que não estão em opposição.

O SR. BELISARIO :—Nada temos com isso, desde que elles mantem o nosso direito.

O SR. PADRE SIZENANDO :—Até ahí, de accordo.

O SR. BELISARIO :—Pois bem; com o meu requerimento tive por fim provar que temos os melhores desejos de doptar a provincia com as leis de meios, seja embora o governo adversario; porque, Sr. presidente, não resta duvida que a falta d'essas leis trará grande prejuizo á nossa provincia, quando ella necessita de auxilios, para erguer-se do abatimento em que jazia; pois, será preciso convocar-se uma sessão extraordinaria para votal-os, acarretando uma grande despeza (*apoiados*), quando podia evitar-se. (*Apoiados*).

Agora, vejamos o que pretende o nobre deputado, autor do requerimento em discussão, querendo que nada mais se faça antes da conclusão da eleição da mesa, quando devia estar convencido de que esta é impossivel.

Quer trancar a bocca da opposição, preterir as partes do direito de petição na hora do expediente e dest'arte obrigar-nos a cooperar para que se constitua uma mesa que não nos inspiraria confiança.

(*Apoiados, não apoiados, apartes e explicações*).

Digo francamente, Sr. presidente, que, se passar o requerimento do nobre deputado pelo 5.º districto, havemos de assistir a lei-

tura da acta todos os dias, e depois de sua approvação nos retiraremos, deixando o campo franco ao nobre deputado e a seus amigos para concluirem a eleição que tanto almejam.

E não se poderá jamais dizer que fazemos parêde (*apoiados*); porquanto, se podem funcionar sem o nosso concurso, funcção nem; do contrario, sujeitem-se ao que fôr menos prejudicial aos interesses da provincia.

(*Muito bem*).

Vou servir-me, Sr. presidente, de uma argumentação do nobre deputado pelo 6.º districto que justificando a sua ausencia e de seus amigos por muitos dias, disse que não era parede.

O SR. MOREIRA DE SOUZA: Não era parede a ausencia de 16 dias, não...

O SR. ARISTIDES: — Era alicerce.

O SR. BELISARIO: — Nós não co-operamos com a actual minoria, porque sabemos que ella não podera fazer coisa boa; pois a mesma forma que Vs. Excs. não confiavam em nós, não confiamos em Vs. Excs.

O SR. J. PAULINO: — Não houve parede

O SR. BELISARIO: — Não sei que qualificativo se possa dar a ausencia de Vs. Excs. por tantos dias!

Os nobres deputados não querem que continue a mesa do modo que actualmente está funcionando, e nós não queremos outra que não nos inspire confiança.

O SR. J. PAULINO: — É porque Vs. Excs. estão em minoria

O SR. BELISARIO: — Já demonstrei satisfatoriamente a razão por que; e se Vs. Excs. podem por si fazer a mesa, façam; e si não podem, cheguem-se a razão e não estejam a chamar-nos paredistas.

O SR. SEDRIN: — Todos nós somos pedreiros.

O SR. BELISARIO: — Folgo de ouvir esta declaração do nobre collega; tome nota, Sr. tachygrapho.

O SR. SEDRIN: — Pode tomar; acarreto com a responsabilidade de meus actos.

O SR. BELISARIO: — Não contesto, sei que V. Exc. é capaz de acarretar com a responsabilidade de seus actos, quero e que fique constando a sua declaração nos annaes.

O SR. PADRE FERNANDES (*pela ordem*): — Peço a palavra, Sr. presidente, para interpellar o Sr. João Paulino, se é candidato ao lugar de 1.º secretario (*hilaridade*)

O SR. ARISTIDES: — V. Exc. é um verdadeiro palhaço.

VOZES: — Oh! oh!

O SR. PADRE FERNANDES: — Caso S. Exc. seja candidato a 1.º secretario, eu estou disposto a votar pelo requerimento e dou tambem o meu voto a S. Exc.

O SR. J. PAULINO: — Declaro a V. Exc. que não sou candidato, e o meu candidato é V. Exc.

O SR. BELISARIO (*continuando*): — Eu declaro a V. Exc. que agradeço a offerta.

O SR. CALLOU: — V. Exc. quer tomar isto para si? Não tome.

O SR. J. PAULINO: — Eu disse isso não foi com o nobre deputado pelo 7.º districto e sim com o Sr. padre Fernandes que me interpellou.

(*Ha outros apartes*).

O SR. BELISARIO: — Voltemos a questão.

Tenho gostado de ouvir, Sr. presidente, ao illustre *leader* da extrema direita advogando este requerimento, quando elle é contrario a letra do Regimento, do qual S. Exc. se diz advogado

O SR. M. SEDRIN: — Ainda é com a letra do Regimento que ou argumento.

O SR. BELISARIO: — Se elle é ferido de frente, como poderá prestar-se a isso?

O SR. M. SEDRIN: — Perdão, eu penso que desta vez o Regimento foi cumprido.

O SR. BELISARIO: — Ora, se o Regimento determina que a eleição da mesa será feita por occasião da ordem do dia, e que da ordem do dia só se tratará depois de esgotada a hora do expediente, observando-se quanto aos trabalhos a seguinte formula: Lida a acta, será posta em discussão, que sendo approvada, se passará a fazer a leitura do expediente que se acha sobre a mesa etc. etc., entrando-se na ordem do dia depois de finda a hora do expediente; como pois, adoptar-se o Regimento em discussão, que partiu até a leitura do expediente para fazer-se depois da approvação d'acta logo a eleição da mesa?!

O SR. M. SEDRIN: — Eu procedi de accordo com o Regimento.

O SR. BELISARIO: — Eu desejava que V. Exc. occupando a tribuna, viesse com as suas luzes esclarecer este ponto.

O SR. CALLOU dá um aparte.

O SR. M. SEDRIN: — V. Exc. permite um aparte? Acha que é regular estarmos hoje ao dia 17 do mez e ainda não ter-se feito a mesa? Acha bonito isto?

O SR. BELISARIO: — Acho irregular, censuro e até lamento; porem não é motivo para adotar-se uma medida tambem contraria ao Regimento; é querer remediar o erro com outro erro ainda mais prejudicial.

O SR. M. SEDRIN: — Mas V. Exc. concorre para esta anomalia.

O SR. BELISARIO: — Isto acontece, por não serem feitas as cousas de accordo com a lei; pois os protectores do requerimento querem Deus para si e o diabo para os outros (*Apoiados*).

Já demonstrei, Sr. presidente, a sem razão de ser da medida reclamada no requerimento em discussão, já por ser contraria a lei que rege os nossos trabalhos, já por tolher o direito das partes, e já finalmente porque rouba aos deputados o direito de opposição e até de requerer qualquer medida e de apresentar projectos. (*Apoiados*).

É um absurdo sem nome.

(*Apoiados ; não apoiados*).

Que prejuizo, Sr. presidente, haverá para a provincia a não conclusão da eleição da nova mesa ?

O SR. J. PAULINO.—Traz a immoralidade que constantemente esta nos vendo aqui ?

O SR. J. SAMPAIO.—A minoria não pode praticar immoralidade ; ella é praticada por Vs. Excs.

O SR. J. PAULINO dá um aparte.

O SR. BELISARIO :—Se fosse possível, seria justo ; porem não podendo ser, não encher-go vantagem n'essa eleição de preferencia ás leis de meio.

O SR. ILDEFONSO LIMA :—E' o triumpho da opinião nacional.

O SR. J. SAMPAIO (*riando-se*).—Triumpho da opinião nacional ?

O SR. ILDEFONSO LIMA dá um aparte.

O SR. BELISARIO :—Ainda mais, Sr. presidente, a adopção deste requerimento tem por fim fechar os olhos e arrolhar os ouvidos de quem procura ver e ouvir quem cumpre bem o seu dever nesta casa, desde que ficamos sem direito ao uso da palavra ; e assim a opposição não poderá continuar a exprobar os erros do maioria e do governo, e ao mesmo tempo defender a causa da provincia, mostrando os responsaveis pelo descalabro desta esteril sessão (*Apoiados e não apoiados*).

E' para provar aos nossos committentes que tudo fizemos á bem da provincia e de seus direitos, que procuro fazer bem patente a nossa posição nesta casa.

O SR. J. PAULINO :—Vs Excs. fazem parede

O SR. BELISARIO :—Perdão, os paredistas tem sido Vs. Excs.

(*Trocam-se muitos apartes*).

O SR. BELISARIO.—Eis, Sr. presidente, demonstrado á evidencia a improcedencia dos argumentos dos adeptos do requerimento em discussão, e confio que havendo justiça na decisão, elle não passará. (*Apoiados*).

Antes de concluir, Sr. presidente, seja me permittida uma ligeira digressão :

Amigo politico e particular do nobre deputado que procedeu-me na tribuna, o Sr. João Sampaio, não posso deixar de lamentar nesta occasião a fraqueza a que alguém desceu, dando lhe apartes tão hostis e ante parlamentares !

Senhores, eu nunca pensei que nesta casa, embora se diga por ahi que a assembléa provincial do Ceará tem descido á maior degradação, ouvisse, ferindo-se-me os tymponos, as phrases—V. Exc. é um caçalha ! !

O SR. J. PAULINO :—V. Exc. esquece absolutamente que foi elle quem provocou este aparte.

O SR. BELISARIO :—Não houve tal provocação ; mas quando houvesse, eu não responderia na mesma altura ; é o caso : «Cada um dá o que tem.»

O SR. J. PAULINO :—O remedio para isso é não se eleger quem não está na altura, nem

nas condições de occupar uma cadeira nesta casa.

O SR. J. SAMPAIO :—Apoiado, felizmente fui eleito pelo 1.º districto, pela capital, não sou eleito por matutos beccios

O SR. BELISARIO :—V. Exc. é muito digno da cadeira que occupa e sem duvida honra o muito ser eleito pelo povo da capital ; porém cumpre-me dizer que os matutos tambem são dignos e merecedores de consideração igual aos pracinós.

O SR. A. CALLOU :—Se não mais.

O SR. BELISARIO :—Mas, Sr. presidente, a quem é devido essa baixeza ? A não observança do Regimento—Se fosse chamado logo á ordem o deputado que se excedesse, não aconteceria isso.

O SR. J. PAULINO dá um aparte.

O SR. J. SAMPAIO :—Eu pedi-lhe que não me desse apartes... eu não tenho caridade evangelica como o Sr. padre Fernandes.

O SR. BELISARIO :—E' lamentavel, Sr. presidente, que o nobre deputado pelo 6.º districto, o Sr. padre Fernandes na pratica de um acto tão natural, isto é, dando uma explicação pessoal acerca da injustiça que soffreu do «Cearense», fosse victima de apartes tão pesados—Ainda agora deram-lhe o seguinte :—«V. Exc. é um pathão»

O SR. ARISTIDES :—Fui eu quem disse

O SR. BELISARIO :—Tome nota, Sr. tachygrapho.

O SR. ARISTIDES :—Pole tomar nota, elle tem representado um papel de pathão

O SR. BELISARIO :—Isto não é um serviço que queira prestar ao Sr. padre Fernandes, que tem a precisa capacidade para defender-se e até desprezar o insulto ; mas, como seu collega e amigo particular, entendi que não devia retirar-me da tribuna sem protestar contra semelhantes apartes.

O SR. M. SEDRIN :—Elle tem prestado muitos serviços a V. Exc.

O SR. BELISARIO :—E' verdade, Sr. presidente, que elle tem provocado a ira dos adversarios, sempre que occupa a tribuna ; e porque ? sómente porque sabe ferir na corda mais sensivel...

O SR. J. SAMPAIO :—Apezar de sua moderação.

O SR. BELISARIO :—Nunca o ouvi dirigir palavra insultuosa ; ao contrario, tem se revelado até humilde ; e como dizer se que tem descido de sua dignidade sacerdotal ? !

E' injustiça clamorosa.

(*Apoiados e não apoiados*).

Tenho concluido, Sr. presidente, restando-me sómente pedir desculpa aos nobres collegas, da amassada. (*Não apoiados*).

(*Muito bem ; muito bem*).

O Sr. presidente declara que tendo se retirado o Sr. Valdemiro Moreira que havia pedido a palavra e não havendo mais quem a pedisse estava encerrada a discussão e adiada a votação do requerimento, p r não haver numero legal para votar-se.

**O Sr. J. Sampaio** (*pela ordem*) faz algumas considerações e conclue declarando que o Sr. presidente não podia encerrar a discussão, desde que estava inscripto com a palavra o Sr. Valdemiro Moreira.

O Sr. presidente diz que encerrou a discussão por ter se retirado o Sr. Valdemiro Moreira, e mantinha a sua decisão.

**O Sr. J. Paulino** (*pela ordem*) pede que o Sr. presidente mande proceder a chamada para se verificar quaes os deputados que se retiraram.

Procedida a chamada, verifica-se terem se retirado os Srs. : padre Fernandes, Valdemiro, Paulo Ribeiro e Belisario.

Não havendo numero legal para a continuação dos trabalhos, o Sr. presidente levanta a sessão declarando continuar a mesma ordem do dia e votação do requerimento do Sr. João Paulino.

## 20.ª sessão em 18 de agosto de 1887.

PRESIDENCIA DO SR. PADRE LEITÃO.

Ao meio dia, feita a chamada, acham se presentes os Srs. : padre Leitão, Valdemiro Moreira, Manoel Monteiro, João Sampaio, Belisario, Pedro Alves, padre Fernandes, João Paulino, Padre Graça, José Candido, Manoel Messias, Carapeba, Aristides de Menezes, Ildfonso Lima, Antonio Callou, padre Alexandrino, Manoel Sedrin, padre Sizenando, Custodio Guiznarães e Venancio Lima.

Abre se a sessão.

Faltam com causa participada o Sr. Carvalho Motta, e sem ellas os Srs. : Martinho Rodrigues, Antonio Barroso, Raimundo Pinheiro, padre Lima, Diogo Gomes, Serafim Chaves, Honorio Moreira, Antonio Arthur, Moreira de Souza, André Jacome e Paulo Ribeiro.

E' lida e posta em discussão a acta da sessão anterior.

**O Sr. Valdemiro Moreira** (*1.º secretario*): - Sr. presidente, começo por declarar que a acta em discussão omittiu uma circumstancia importante para mim e para todos aquelles que tem por fim respeitar a lei e profligar o abuso.

Não se fez menção de uma reclamação ou protesto apresentado pelo nobre collega pelo 1.º districto, o Sr. João Sampaio, reclamação que eu desejava muito ficasse consignada, por versar ella sobre a decisão de V. Exc. na sessão de hontem, encerrando a discussão de um requerimento do Sr. deputado pelo 5º districto, por quanto essa decisão foi por demais injusta e ferio de frente o meu direito.

Como sabe V. Exc., Sr. presidente, eu estava inscripto para fallar sobre o requerimento, e porque todos sabiam que eu ia me

oppor a elle fui preterido d'esse direito, sem outra formalidade senão a decisão de V. Exc., contra a qual se protestou.

Não ficou o abuso na decisão e o meu nobre collega pelo 8º districto que occupava então o lugar de 2.º secretario, quiz occultar até que houve um protesto que se pediu fosse incluído na acta.

Eu que fui o preterido tenho o direito a reclamar ao menos para provar como vou fazer, que não havia razão da parte de V. Exc. para proferir uma tal decisão.

Sr. presidente, quando se discutia o requerimento a que venho me referindo, acabava de fallar contra elle o Sr. Belisario dez minutos depois de esgotada a hora de expediente.

Ora, esgotada a hora do expediente, quando ainda haviam deputados inscriptos para fallarem sobre o requerimento, devia por força do regimento, ficar adiada a discussão, a qual pela sua materia não podia entrar na ordem do dia, e nem ficar encerrada em quanto não se provasse que já haviam fallado tres deputados contra e tres, a favor.

Retirei-me n'essa occasião, porque contava estar com a palavra para o dia seguinte e se não requeri adiamento da hora do expediente, foi porque não só contava com a negativa da casa, e mo porque não o podia fazer dez minutos depois de esgotada a hora do expediente, pois como sabe V. Exc. só se requer adiamento dentro da hora.

**O SR. J. SAMPAIO** :— Apoiado.

**O SR. VALDEMIRO MOREIRA** :— Acredito V. Exc. Sr. presidente, que houve injustiça verdadeira na decisão de V. Exc., porque não ha negar, não me podia ser escusada a palavra hoje, sobre o requerimento.

**O SR. A. CALLOU** :— Se V. Exc. não viesse mais, não se votava?

**O SR. VALDEMIRO MOREIRA** :— Entenda o meu nobre collega : hontem eu não podia fallar depois do Sr. Belisario, ainda estando presente, por se ter esgotado a hora, mas assim não succede chegando a vez de fallar o deputado dentro da hora e estando elle ausente, porque então encerra-se a discussão.

Vou mandar uma emenda que para mim tem grande significação, para ser submettida a approvação da casa, a qual por certo não se negará a concorrer para que se restabeleça a verdade.

E' lida, apoiada e posta em discussão conjuntamente com a acta a seguinte :

### EMENDA A' ACTA

« Depois da palavra votar-se diga-se :— O Sr. João Sampaio protestou contra esta decisão, visto que não se podia encerrar a votação, por quanto sendo a discussão do requerimento na ordem do dia, ella estava esgotada estando com a palavra o Sr. Valdemiro.

S. R.

V. Moreira.

O Sr. João Sampaio pede a palavra, justifica e manda á mesa as seguintes emendas, que são lidas, apoiadas e postas em discussão ;

## EMENDA N. 2

« A' pagina 2ª, linhas 30— supprima-se a palavra -- erudição.

S. R.

*João Sampaio. »*

## EMENDA N 3

A' pagina 2ª v, linhas 15— diga-se :— O Sr. presidente declara que tendo elle considerado o requerimento materia urgente, etc, etc., em lugar de—O Sr presidente declara que tendo sido considerado etc, etc.

S. R.

*J. Sampaio.*

## EMENDA N. 4

A' pagina 2ª v, linhas 27—

No periodo que diz — fallam contra, os Srs. Valdemiro etc.— supprima-se— João Sampaio.

S. R.

*J. Sampaio.*

## EMENDA Nº 5

A' pagina 2ª v., em lugar de—Pede a palavra finalmente o Sr. Belisario etc. substitua-se o periodo pelo seguinte : Fallão contra o requerimento os Srs. João Sampaio e Belisario.

S. R.

*João Sampaio.*

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão.

Retira-se o Sr. Valdemiro Moreira e João Sampaio e passa a occupar a cadeira de 2.º secretario e o Sr. Manoel Monteiro a de 1.º.

Posta a votos a acta salvo as emendas, verifica-se não haver numero para votar se, o Sr. presidente declara ficar adiada a votação e proceder a leitura do expediente.

O Sr. J. Paulino (*pela ordem*) pede para que o Sr. presidente ponha á votação o seu requerimento, cuja discussão ficara encerrada na sessão anterior e adiada a votação, visto ser considerado materia urgentissima.

O Sr. J. Sampaio (*pela ordem*) faz algumas considerações sobre a reclamação feita pelo Sr. João Paulino.

O Sr. presidente declara manter a sua decisão.

Posto a votos o requerimento, fica ainda adiada por falta do numero legal, e o Sr. presidente levanta a sessão, marcando a seguinte

## ORDEM DO DIA :

Depois da approvação da acta, votação do

requerimento do Sr. João Paulino e a eleição da mesa.

— — —  
**Reunião em 19 de agosto de 1887.**

## PRESIDENCIA DO SR. PADRE LEITÃO.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. : padre Leitão, Valdemiro Moreira, Manoel Monteiro, João Sampaio, padre Fernandes, Antonio Arthur, João Paulino, Aristides, Antonio Callou, Sedrin, Manoel Messias, padre Alexandrino, Venancio Lima, Custodio, José Candido e Ildefonso Lima.

Faltam com causa participada o Sr. Carvalho Motta, e sem ella os Srs. : Martinho Rodrigues, Antonio Barroso, Pinheiro, padre Lima, Diogo Gomes, Honorio, Moreira de Souza, Serafim Chaves, André Jacome, Belisario, Pedro Alves, Paulo Ribeiro, padre Graça, Carapeba e padre Sizenando

Não havendo numero legal, o Sr. presidente declara não haver sessão e continuar a mesma ordem do dia.

— — —  
**Reunião em 20 de agosto de 1887.**

## PRESIDENCIA DO SR. PADRE LEITÃO.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. : padre Leitão, Valdemiro Moreira, Manoel Monteiro, João Sampaio, Belisario, padre Fernandes, Raimundo Pinheiro, padre Lima, Moreira de Souza, João Paulino, Ildefonso Lima, padre Graça, Carapeba, Aristides, padre Alexandrino e José Candido

Faltam com causa participada o Sr. Carvalho Motta, e sem ella os Srs. : Martinho Rodrigues, Diogo Gomes, Antonio Barroso, Serafim Chaves, Antonio Arthur, Manoel, Sedrin, Venancio Lima, Antonio Callou, Manoel Messias, André Jacome, padre Sizenando, Custodio Guimarães, Honorio Moreira, Pedro Alves e Paulo Ribeiro.

Não havendo numero legal, o Sr. presidente declara não haver sessão e continuar a mesma ordem do dia.

— — —  
**21.ª sessão ordinaria em 22 de agosto de 1887.**

## PRESIDENCIA DO SR. PADRE LEITÃO.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. : padre Leitão, Valdemiro Moreira, Manoel Monteiro, João Sampaio, Belisario, Pedro Alves, Paulo Ribeiro, padre Fernandes, José Candido, Antonio Arthur, Ildefonso Lima, João Paulino, Padre Graça, Carapeba, Aristides de Menezes, Antonio Callou, padre Alexandrino, Manoel Sedrin, Manoel Messias, padre Sizenando,

Venancio Lima, Custodio Guimarães e Moreira de Souza.

Abre-se a sessão.

Faltam com causa participada o Sr. Carvalho Motta, e sem ella os Srs : Raimundo Pinheiro, Antonio Barroso, Diogo Gomes, Honorio Moreira, Martinho Rodrigues, Serafim Chaves, André Jacome e padre Lima.

E' lida e posta em discussão a acta do dia 18 do corrente.

**O Sr. J. Sampaio** :—Peço a palavra

**O Sr. J. Paulino** (pela ordem) diz que o Sr. presidente devia submeter á votação a acta da sessão do dia 17 do corrente, cuja discussão ficara encerrada, e não submeter a discussão a da sessão anterior.

**O Sr. J. Sampaio** diz sentir ainda uma vez ter de censurar o Sr. deputado pelo 8.º districto, o Sr. Manoel Monteiro, que occupa o lugar de 2.º secretario, para reclamar contra uma inexactidão da acta.

**O Sr. J. Paulino** (pela ordem) pede ao Sr. presidente que se digne dar decisão sobre a reclamação que acaba de fazer.

O SR. PRESIDENTE declara que como já havia mandado proceder a leitura da acta, logo depois da discussão d'ella, submeterá a outra á votação

O SR. J. SAMPAIO (continuando) :—faz ainda algumas considerações e conclue mandando á mesa a seguinte emenda, que é lida, apoiada e posta em discussão.

#### EMENDA N. 1.

« A' pagina 2ª—1ª linha. Depois das palavras João Paulino—acrescentar-se : O Sr. João Sampaio diz que não havendo numero para votar se o requerimento, pedia que se continuasse nos trabalhos, procedendo se a leitura do expediente e submittendo á discussão as materias que se achavam na ordem do dia, como dispõe o Regimento interno.

S. R.

*J. Sampaio.* »

Comparece o Sr. Martinho Rodrigues.

**O Sr. padre Fernandes** pede a palavra, justifica e manda á mesa a seguinte emenda, que é lida, apoiada e posta em discussão :

#### EMENDA N. 2.

A' pagina 3ª, ultima linha, em vez de eleição da mesa, diga se continuação da eleição da mesa.

S. R.

*Padre Fernandes.* »

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão.

O Sr. presidente declara que se vai proceder a votação da acta do dia 17.

**O Sr. Valdemiro Moreira** (2º secretario) pela ordem diz não saber se o Sr. presidente decidio que depois da leitura da acta fossem votadas as actas anteriores; que sendo assim, a votação devia ser começando da do dia 19 do mez passado, que tem uma porção de emendas.

**O Sr. J. Sampaio** (pela ordem) faz algumas considerações com relação a decisão do Sr. presidente.

O Sr. presidente declara que vai se proceder a votação da acta do dia 17, já adiada.

Posta a votos, salvo as emendas, é aprovada.

**O sr. padre Fernandes** (pela ordem) manda á mesa o seguinte

#### REQUERIMENTO :

« Requeiro que seja adiada a votação do requerimento do Sr. João Paulino, até chegarem os conservadores a um accordo e sejam postas em discussão e votação as leis de meio.

Sala das sessões, 22 de agosto de 1887.

S. R.

*Padre Fernandes* »

O Sr. presidente declara que será tomado em consideração o requerimento do Sr. padre Fernandes, em occasião opportuna.

Postas a votos as emendas ns. 1, 2, 3, 4 e 5 são rejeitadas.

E' lida e aprovada, salvo as emendas, a acta da sessão do dia 18.

Postas a votos as emendas sob ns. 1 e 2—são rejeitadas

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da reunião do dia 19.

E' igualmente lida e posta em discussão a acta da reunião do dia 20

**O Sr. J. Sampaio** pede a palavra, faz algumas considerações e conclue declarando não estar na acta o nome do Sr. Antonio Arthur que esteve presente n'esse dia.

**O Sr. Valdemiro Moreira** (2º secretario) diz que não era elle quem estava no lugar de 2.º secretario, e sim o Sr. Manoel Monteiro; porque achava-se occupando o lugar de 1.º por se achar ausente o Sr. Martinho Rodrigues, e que por isso não tinha sido elle quem fizera a acta.

**O Sr. A. Arthur** :—Depois que me convenci, Sr. presidente, que ja assemblea provincial do Ceará no anno de 1887, nada mais tem que fazer, em vista dos acontecimentos de que todos somos testemunhas, resolvi me a dar o meu concurso material,

ILLEGAL

comparecendo apenas nesta casa para fazer numero.

O SR. J. CANDIDO :—E dar as leis de meio.

O SR. A. ARTHUR :—Votar simplesmente. (*Trocem se apartes*).

Nos dias anteriores ao dia 19 eu não estive presente, por motivos que não quiz trazer ao conhecimento da casa, porque isto nada importa; mas nos dias 19 e 20 eu compareci, e tanto mais provo com o testemunho do Sr. deputado Aristides que no dia 19 quando appareci, apresentou-me aos demais collegas, em tom de gracejo, pela minha ausencia que, embora de poucos dias, lhe parecera longa, como dizia.

O SR. J. CANDIDO :—V. Exc. gosta de gracejar.

O SR. ARISTIDES :—Não sei se V. Exc. assistiu a chamada, o que é certo e que eu graciei com V. Exc. na ante-salla quando lá estávamos.

O SR. MARTINHO RODRIGUES :—Pois dizem que graça de homem fede a defunto.

O SR. A. ARTHUR :—Venho portanto, Sr. presidente, reclamar que meu nome se faça inserir na acta como presente, uma vez que não fui d'aquelles que faltaram a sessão. Se algum equívoco houve, eu não quero entrar no conhecimento ou apreciação particular, deixo isso de parte; mas peço a V. Exc. que faça, por intermédio do Sr. 2º secretario, mencionar meu nome na acta, porque ainda deposito em V. Exc. a mesma confiança que desta bancada externei. Quando se tratou da eleição de V. Exc., eu fui um dos que entenderam que a pessoa de V. Exc. nessa cadeira, seria uma verdadeira garantia para a casa.

Não creio que se desse propositalmente essa falta na acta; só posso attribuir a um equívoco, porque não julgo ninguém capaz disso; porquanto se assim fosse, seria mais uma nota negra para os annaes d'assembléa deste anno, excluindo-se alguns daquelles que compareceram para substituir os por outros que aqui não vieram.

O SR. A. CALLOU :—Eu digo a V. Exc. que sahi propositalmente, declarando—que salvei a patria, ao menos nesse dia.

O SR. PADRE GRAÇA :—Salvou a situação.

O SR. A. CALLOU :—Diz muito bem: salvei a situação.

O SR. A. ARTHUR :—Mas, Sr. presidente, eu entendo que não é isto materia tão digna de occupar nosso tempo como tem occupado.

O SR. A. CALLOU dá um aparte.

O SR. A. ARTHUR :—E' verdade, o sabbado é dia do N. Senhora.

Peço portanto Sr. presidente, já em nome da letra do Regimento, e já da observancia da lei, e do prestigio que V. Exc. representa nesta casa, que faça constar pelos meios legitimos, o meu comparecimento no dia 20.

Se estou como faltoso propositalmente, lanço o meu protesto, pois tenho comparecido desde aquelle dia.

São estas as observações que tenho a fazer

a respeito da acta, e peço a V. Exc. que, submettendo-as ao conhecimento da casa, o faça por meio de votação nominal, porque eu quero ver os Srs. deputados da bancada direita dizerem que não estive presente.

O Sr. presidente diz que será tomada na devida consideração a reclamação do Sr. Antonio Arthur.

O Sr. J. Sampaio (*pela ordem*) diz que no caso do Sr. presidente attender á reclamação do Sr. deputado Antonio Arthur ficaria a casa no dia da reunião com 17 Srs. deputados, sem se ter aberto a sessão.

O Sr. A. Arthur (*pela ordem*) diz que queria que sua reclamação constasse sómente da acta.

O SR. PRESIDENTE declara já haver dito que seria attendida a reclamação e seria feita menção na acta.

Não havendo mais quem peça a palavra é encerrada a discussão.

Posta a votos a acta, é approvada.

E' lido o posto em discussão o requerimento do Sr. padre Fernandes.

O Sr. padre Fernandes pergunta se já foi posto em discussão o requerimento que pedia adiamento da votação do requerimento do Sr. João Paulino, pois esse adiantamente considerava uma verdadeira anomalia.

O Sr. Martinho Rodrigues (*1º secretario*) diz não haver razão de ser classificada do como uma anomalia o requerimento em discussão, por quanto o Regimento não diz que não se pode apresentar requerimento pedindo adiamento de votação e por isso vota em favor do requerimento em discussão.

O Sr. padre Fernandes pronunciou um discurso que publicaremos depois.

O Sr. J. Sampaio pronunciou um discurso que publicaremos depois.

O Sr. Padre Fernandes :—Sr. presidente, a opposição está em seu papel não querendo que seja adiada a votação do requerimento do Sr. deputado João Paulino.

Elle quer ir embaraçando o accordo que temos em vista, accordo que terá como resultado benéfico dar-se ao illustrado administrador da provincia as leis de meio.

Que temos nós com as disposições mais ou menos claras do Regimento, quando temos diante de nós cousas de maior interesse e importancia.

Nós que somos maioria n'esta casa nada temos que ver com os tropeços propositaes, que nos procura a opposição.

Foi por esta razão que eu apresentei o meu requerimento.

O partido conservador conta na casa 20 deputados e os liberaes 12.

O SR. PADRE SIZENANDO:—Porque V. Excs. não dão as leis de meio?

O SR. PADRE FERNANDES:—E' para isto mesmo que eu convido os conservadores d'essa bancada.

O SR. PADRE SIZENANDO—O partido conservador é que tem creado: embaraços á administração. Não dá as leis de meio porque não quer.

O SR. J. SAMPAIO:—Apoiado.

O SR. PADRE FERNANDES:—Os miúdos chegariam á razão si não fossem os nobres deputados do conselheiro Rodrigues.

Elles ficam com'a responsabilidade tambem.

Gosto muito Sr. presidente, de ver este accordo de vistas entre as duas bancadas liberaes; é signal de que nós os conservadores tambem não estamos longe de nos unir.

O SR. PADRE SIZENANDO:—E' a vinda de D Sebastião.

O SR. PADRE FERNANDES:—V. Exc. está vendo como são amistosias as relações dos liberaes. Porque não poderemos nós os conservadores chegar a um accordo para se dar as leis de meio?

Eu appello neste momento para os sentimentos patrioticos do ramo conservador dissidente e espero que se juntando á maioria conservadora d'esta casa trabalhe esforçadamente nas leis de meio.

Em vista das disposições em que está a opposição eu creio que passará o meu requerimento sendo adiada a votação do requerimento do Sr. João Paulino.

O SR. J. SAMPAIO:—Gosto de V. Exc. porque joga franco;—cartas na mesa.

O SR. PADRE FERNANDES: Eu julgo que podemos chegar a um accordo; pelo menos tenho alguma convicção.

O meu requerimento é a unica sabida pela qual poderemos dar orçamento ao presidente.

A eleição da mesa, isto é, do resto d'ella.

O SR. PADRE SIZENANDO:—Resto não: é uma parte d'ella.

O SR. PADRE GRAÇA—Parte importantissima.

O SR. PADRE FERNANDES:—A eleição de dous vice-presidentes e dous secretarios não deve ser collocada em plano igual nem superior ás leis de meio.

Estou na convicção de que as manobras da opposição serão baldadas completamente.

A dissidencia conservadora voltará para o bom cominho e nos ajudará a dar as leis de meio.

Invoco o seu esclarecido patriotismo.

Acima de todas as miserias politicas está o bem geral de nossa chara patria (Apoiados).

ALGUNS SRS. DEPUTADOS:—Espere o resultado.

(Invoca o patriotismo e vai sahindo).

O Sr. Antonio Arthur pronunciou um discurso que publicaremos depois.

Não havendo mais quem peça a palavra—é encerrada a discussão.

O Sr. Hedefonso Lima (pela ordem) pede que o Sr. presidente mande proceder a chamada, afim de se verificar quaes os deputados que se retiraram para que sejam seus nomes inseridos na acta.

Procedida a chamada verifica se terem-se retirado os Srs.: Martinho Rodrigues, Valdemiro, padre Fernandes, Belisario, A. Arthur, M. Sedrin, Pedro Alves, Paulo Ribeiro e Moreira de Souza.

Não havendo numero legal para a continuação dos trabalhos, o Sr. presidente declara ficar adiada a votação do requerimento e levanta a sessão designando a mesma ordem de dia e mais a votação do requerimento do Sr. padre Fernandes.

## 22.ª sessão ordinaria em 23 de agosto de 1887.

PRESIDENCIA DO SR. PADRE LEITÃO.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs.: padre Leitão, Martinho Rodrigues, Valdemiro Moreira, João Sampaio, Belisario, Pedro Alves, Paulo Ribeiro, Diogo Gomes, Antonio Barroso, João Paulino, Carapeba, José Candido, André Jacome, Manoel Monteiro, Antonio Callou, padre Alexandrino, padre Lima, Raymundo Pinheiro, padre Graça, Manoel Messias, Venancio Lima, Custodio Guimarães, Hedefonso Lima, padre Fernandes, Moreira de Souza, Antonio Arthur, Serafim Chaves, Manoel Sedrin, padre Sizenando e Aristides.

Abre-se a sessão

Faltam, com causa participada o Sr. Carvalho Motta e sem ella o Sr. Honorio Moreira.

E' lida e posta em discussão a acta da sessão anterior.

O Sr. J. Sampaio pede a palavra, justifica e manda á mesa a seguinte emenda, que é lida, apoiada e posta em discussão:

EMENDA.

A' pagina n.º 4 á 7.ª linha:

Depois das palavras—Antonio Arthur,—acrescente-se—e Callou.

S. R.

J Sampaio.

O Sr. Valdemiro Moreira (2.º secretario) faz algumas considerações, oppondo se a reclamação feita pelo nobre deputado pelo 1.º districto, declarando que não ha razão de ser esta reclamação, visto como o Sr. deputado Callou quando interpellado por S. Exc. declarára que não estava presente n'aquella occasião porque se retirára antes

de ter sido verificado se havia numero legal.

De mais, não era elle quem occupara n'essa occasião o lugar de 2.º secretario, e sim o Sr. deputado Manoel Monteiro, porque com a ausencia do nobre 1.º secretario o Sr. Martinho Rodrigues, estivera occupando esse lugar.

**O Sr. Antonio Arthur** pronunciou um discurso que publicaremos depois.

**O Sr. Valdemiro Moreira** (2.º secretario) volta á tribuna declarando que seu collega o Sr. Antonio Arthur entendeu mal o que acabára de dizer, ou então interpretava de modo diverso o artigo 63 do Regimento que diz (lê).

Que as emendas apresentadas deveriam constar da acta seguinte; entretanto, poderia retirar a acta em discussão para fazer n'ella as emendas precisas se assim o Sr. presidente entendesse conveniente, ou a casa decidisse.

**O Sr. J. Sampaio** occupando a tribuna, diz que a acta não deve ser reformada, mas sim fazer se a emenda na acta seguinte e conclue lembrando a disposição dos artigos 211 e 212 do Regimento.

**O Sr. padre Fernandes** pronunciou um discurso que publicaremos depois.

**O Sr. Antonio Arthur** pronunciou um discurso que publicaremos depois.

Não havendo mais quem peça a palavra—é encerrada a discussão.

Posta a votos a acta, salvo a emenda—é aprovada.

Posta a votos a emenda—é rejeitada.

**O Sr. Martinho Rodrigues** (1.º secretario) diz haver pedido a palavra para fazer uma reclamação, particularmente dirigida ao nobre deputado o Sr. Sedrin, esperando que elle o attenda.

Que em uma das sessões passadas S. Exc. fizera graves accusações á mesa da Assembléa do anno passado do qual elle fazia parte, e não tendo até agora dado publicidade a seu discurso, pedia que o fizesse com brevidade.

**O Sr. M. SEDRIN:** Estou passando o a limpo, e si já não o fiz tem sido em consequencia de certas occupaões e ter tido gente doente em casa; entretanto dou a minha palavra que até amanhã elle estará na typographia.

**O ORADOR** (continuando) diz que em vista da declaração que lhe acaba de ser feita, nada mais tem á acrescentar.

E' lido e posto a votos o requerimento do Sr. padre Fernandes—é rejeitado.

E' igualmente posto a votos o requerimento do Sr. João Paulino.

**O Sr. Martinho Rodrigues** (1.º se-

cretario) faz algumas considerações, lendo o capitulo 7º do Regimento, justifica seu voto e declara retirar se da casa para não sancionar com sua presença este golpeamento da lei que se quer praticar; retira-se.

Posto a votos o requerimento—é aprovado.

**O sr. J. Sampaio** (com energia) declara não haver numero na casa, e por conseguinte não prevalece a votação e que protestaria pela imprensa.

Não havendo numero legal para a continuação dos trabalhos, o Sr. presidente levanta a sessão, marcando a seguinte

#### ORDEM DO DIA:

Eleição da mesa.

### 23.ª sessão ordinaria em 24 de agosto de 1887.

#### PRESIDENCIA DO SR. PADRE LEITÃO.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs.: padre Leitão, Martinho Rodrigues, Valdemiro Moreira, padre Fernandes, Raimundo Pinheiro, Honorio Moreira, Antonio Arthur, Belisario, Paulo Ribeiro, Idefonso Luma, João Paulino, padre Graça, Manoel Monteiro, Carapeba, Aristides de Menezes, Antonio Callou, padre Alexandrino, José Candido, André Jacome, Manoel Sedrin, padre Sizenando, Venancio Lima, Manoel Messias, Custodio Guimarães, Serafim Chaves e padre Lima.

Abre-se a sessão

Faltam, com causa participada o Sr. Carvalho Motta e sem ella os Srs. João Sampaio, Pedro Alves, Moreira de Souza, Diogo Gomes e Antonio Barroso.

E' lida, posta em discussão e sem debate aprovada a acta da sessão anterior.

**O Sr. Valdemiro Moreira** (2.º secretario) declara que o Sr. deputado Moreira de Souza mandou pedir licença para deixar de comparecer ás ultimas sessões por incommodo de saúde.

Consultada, a casa consente na licença pedida.

**O Sr. Belisario** pede a palavra e manda á mesa o seguinte requerimento que é lido e posto em discussão e sem debate aprovado:

#### REQUERIMENTO.

« Requeiro licença para deixar de assistir ao resto dos trabalhos da presente sessão ordinaria, e de prorrogação se houver.

Sala das sessões, 24 de agosto de 1887.

S. R.

Belisario. »

**O Sr. Martinho Rodrigues** (1.º secretario) Sr. presidente, pela palavra para mandar á mesa um projecto que justifico, na forma do Regimento. Estão todos convencidos de que, nas circumstancias em que actualmente se acha a assemblea, é impossivel dar-se ao presidente da provincia as leis de que elle precisa para a boa gestão dos negocios publicos.

Não obstante ter motivos particulares para não ser muito affeiçãoado á S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tenho o dever de, na qualidade de conservador; sendo o presidente delegado de um gabinete tambem conservador, deixar de parte qualquer resentimento pessoal e attender á necessidade que ha de dar-lhe as leis a que me retiro.

Nestas condições, de accordo com os meus collegas que occupam o centro esquerdo, no intuito de sanar a falta allias grave e de resultados damnosos para a provincia, resolvi submeter á consideração da casa um projecto, autorisando S. Exc. a prorogar no exercicio futuro os orçamentos vigentes.

Comprehendo se perfeitamente que nós, nestes ultimos dias de sessão, não poderemos votar os orçamentos, e o presidente da provincia ver-se-á embaraçado no cumprimento de seus deveres, não podendo sem autorisação do Poder Legislativo, lançar mão dos orçamentos vigentes, o que seria inconstitucional. (Apoiados).

Submetto, pois, á consideração da casa o projecto: (lê).

É lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos o seguinte—

### PROJECTO N.º 52.—1887.

A Assemblea Legislativa Provincial do Ceará

*Resolve:*

Art. Unico — Fica o presidente da provincia autorizado a prorogar para o exercicio futuro os orçamentos vigentes.

Paço da Assemblea Legislativa Provincial do Ceará, 24 de agosto de 1887.

S. R

*Martinho Rodrigues,  
Valdemiro Moreira.*

Comparece o Sr. João Sampaio.

**O Sr. Valdemiro Moreira** (2º secretario) :—Pede a palavra.

O SR. PRESIDENTE :—Lembro ao nobre deputado que se vai proceder a eleição da mesa, visto ter sido approvado o requerimento do Sr. João Paulino.

**O Sr. Valdemiro Moreira** (2º secretario) pela ordem diz ter pedido a palavra somente para requerer á casa dispensa de impressão do projecto.

Consultada a casa, responde pela negativa.

**O Sr. padre Sizenando** (pela ordem) diz que o requerimento do Sr. João Paulino já foi approvado, por conseguinte não podia haver apresentação de projecto so não depois da eleição da mesa

**O Sr. Martinho Rodrigues** (1.º secretario) pela ordem :—Sr. presidente, a razão por que pedi a palavra, na hora do expediente, para maniar o projecto que acabou de submeter á consideração da casa, é que eu não posso prestar obediencia á materia que hontem foi considerada vencida, porque a assemblea não estava em condições de deliberar; isto é, não havia nas bancadas 17 Srs. deputados. (1 apoiados, não apoiados).

Havia na casa apenas 15 deputados e não podia ser approvado o requerimento. Portanto, declaro em meu nome e no de meus distinctos collegas, que não prestamos obediencia áquella decisão, porque ella é contraria a letra expressa do Regimento; porque o cidadão só tem o dever de prestar obediencia áquelles actos que tenham o cunho da moralidade e da justiça.

O SR. PADRE SIZENANDO :—Sem duvida Estamos de accordo.

O SR. MARTINHO RODRIGUES :—Ora, não havendo numero legal, o requerimento não podia ser votado, e no caso contrario a deliberação tomada não obriga a ninguem por ser nulla e o que é nulla nada val. (A partes).

O que se deu hontem foi o seguinte :—Tendo o Sr. presidente declarado que ia submeter á votação o requerimento do Sr. João Paulino, antes da leitura delle tomei a palavra pela ordem para declarar que não votava pela sua passagem e que me retirava da casa para não sancionar com minha presença a consummação de um acto que me pareceu attentatorio ás disposições terminantes da lei que regula os nossos trabalhos.

O SR. J. PAULINO :—É exacto

O SR. MARTINHO RODRIGUES :—Pois bem : O requerimento não podia ser posto a votos sem que primeiramente se fizesse a sua leitura (Apoiados) Pergunto : O Sr. deputado poderia, que é um dos mais antigos n'esta casa, que responde se o requerimento podia ser posto a votos antes de ser lido?

O SR. M. EDWIN :—O estylo da casa é lê-lo; mas foi posto a votos tendo na casa 17 Srs. deputados

O SR. MARTINHO RODRIGUES :—Ainda que assim fosse, como é que se podia votar um requerimento sem se ter conhecimento d'elle? Pois podia se votar um requerimento sem se saber qual o seu assumpto?

O SR. SEORIN :—V. Exc. retirou-se porque sabia o que se ia votar. Eu tambem apello para a sua palavra de cavalheiro :—Quando se poz o requerimento em votação, V. Exc. ainda se achava no recinto Não é verdade?

O SR. MARTINHO RODRIGUES :—Eu lhe respondo : Annunciada a votação do requerimento, pedi a palavra pela ordem e declarei que me retirava da casa, e acto continuo deixei a minha cadeira, sendo depois disto, o quando eu me encaminhava para a ante-sala que o Sr. presidente, sem mandar proceder a leitura o submetteu a votos.

O SR. M. SEDRIN :—Então estavam na casa 17 Srs. deputados.

UM SR. DEPUTADO :—V. Exc. leia o art. 68 do Regimento.

O SR. MARTINHO RODRIGUES :—Eu sei o que elle diz : «Não se poderá interromper o acto da votação ; n'essa occasião nenhum deputado pode a atravessar o recinto. (*Apartes*). Mas eu não violei o Regimento. Só depois de haver abandonado a minha cadeira foi que o Sr. presidente submetteu a votos o requerimento em questão.

O SR. M. SEDRIN :—Mas V. Exc. ainda estava no recinto.

O SR. MARTINHO RODRIGUES :—Em direcção as ante salas, d'onde eu podia desaparecer repentinamente como as almas do outro mundo. (*Risadas*).

Semilhante facto está sem precedentes.

Nenhuma materia se deu jamais a discussão ou votação sem preceder a sua leitura, pois é indispensavel que os deputados conheçam de que se trata.

O Sr. presidente poz a materia em votação pela ignorancia ou pouca pratica que tem dos estylos da casa.

O SR. M. SEDRIN :—Mas a materia era muito conhecida.

O SR. MARTINHO RODRIGUES :—Eu não a conhecia.

O SR. PADRE SIZENANDO :—O requerimento consta da publicação dos trabalhos da casa.

O SR. MARTINHO RODRIGUES :—Em tal caso declaro peremptoriamente que não presto obediencia a decisão do Sr. presidente, declarando approvado o requerimento, embora tenha sido sempre solitario com elle e usado da maxima lealdade até contra os meus proprios amigos.

O SR. ILDEFONSO LIMA :—Nós tambem somos solidarios com o presidente da assemblea.

O SR. MARTINHO RODRIGUES :—Estou certo que S. Exc. tem boas intenções, mas, como já disse, pela pouca pratica que tem dos estylos da casa, commetteu uma falta contraria ao Regimento. (*Apartes*). Em vista do que acaba de dar se, declaro mais uma vez que não concorrerei para a eleição da mesa antes do expediente porque o requerimento não passou.

O SR. ILDEFONSO LIMA :—E nós nada fazemos antes da eleição da mesa.

O SR. MARTINHO RODRIGUES :—Cumpro o meu dever como conservador, apresentando este projecto á consideração da casa, autori-

sando o presidente da provincia a prorogar os orçamentos vigentes.

O SR. J. PAULINO :—O presidente da provincia pode fazel-o independente de authorisação.

(*Trocam-se apartes*).

O SR. VALDEMIRO MOREIRA :—Nós cumpri-mos o nosso dever.

O SR. MARTINHO RODRIGUES :—Estou com medo que, quando nós nos retirarmos para a ante sala, VV. Excs. não façam a eleição da mesa.

O SR. J. SAMPAIO :—Conta como certo.

O SR. J. PAULINO :—V. Exc. estava no recinto quando foi approvado o requerimento.

O SR. MARTINHO RODRIGUES :—La retirando-me tendo deixado a minha cadeira.

Ainda o anno atrazado, sendo 1.º secretario o meu illustro collega o Sr. Sedrin, eu tive por diversas vezes de declarar em cumprimento de meu dever, que me retirava d'aquella bancada, para impedir a passagem de projectos, e immediatamente o presidente, que tinha pratica dos estylos da casa, os declarava adiados passando á outra materia.

Apello para V. Exc. (*ao Sr. Sedrin*). Mal eu deixava a cadeira o presidente adia a votação da materia sobre que eu não queria votar.

(*Ha alguns apartes*).

Não posso estar de accordo com o Sr. presidente nesta questão ; não quero que o requerimento do Sr. João Paulino produza nullamente os seus effeitos, simplesmente porque a actual maioria entente e quer que tudo se subordine a sua vontade nesta casa.

A eleição da mesa não pode ser feita antes da leitura do expediente, e nós declaramos que não consentimos absolutamente que assim se faça a eleição, porque seria ir de encontro ao Regimento. (*Apartes*).

Si terna maioria façam a eleição sem o nosso concurso.

O SR. J. PAULINO :—Nós queremos é fazer a eleição da mesa, porque ella não está legal.

O SR. MARTINHO RODRIGUES :—Fazendo esta declaração, julgo ter justificado o nosso procedimento a respeito da questão que se debate e sento-me a ver como procedem a aquellos que se dizem conservadores ; que protestam adhesão ao governo e negam-lhe as leis de meio.

(*Apoiados, muito bem.*)

O SR. A. ARTHUR (*movimento de attenção*) :—Pedi a palavra, Sr. presidente, para fazer bom pateate o escandallo que se acaba de dar aqui, mesmo depois que V. Exc. occupa essa cadeira!

Digo isto, porque desde o momento em que se deu a substituição legitima da presidencia d'esta assemblea, e que ella recahiu em V. Exc., eu, os meus collegas do bancada e a opinião publica da capital, descançamos na certeza de que havia sido o mais honroso

certamen para regularidade dos trabalhos da casa.

(*Apoiados e apartes*).

Acno que os nobres deputados da direita, não tem que estranhar o meu modo de exprimir-me.

Acostumado a externar as minhas opiniões, com verdade, segundo os ditames da minha consciencia, sobre os factos, não recuo diante de qualquer consideração, e nem tenho medo de enfrentar com quem quer que seja, e nem me deixo atrophiar pela idéa destas questões ou d'aquellas consequencias que possam advir, principalmente em negocio de ordem tão elevada como esta. Não quero que se supponha que eu deixo de concorrer por qualquer modo a este ou aquelle reclame, por tactica ou por mera estrategia partidaria.

Portanto, quando eu vi V. Exc. sentado n'essa cadeira, julguei que nos ultimos dias de sessão d'este anno, a assembléa do Ceará ia entrar em vias de restabelecimento da ordem, quanto aos seus trabalhos. E assim pensava Sr. presidente, autorizado pelo conceito honroso d' sua reputação, como homem politico, conceito que de certo V. Exc. merecia pela sua independencia e pelo seu character.

O SR. A. CALLOU: -E já se acabou?

O SR. A. ARTHUR: -Não se acabou; mas está abalado.

Sr. presidente, como dizia: conceito de que V. Exc. era cretor; pelo seu modo de obrar, em frente dos diversos interesses partidarios que chocavam-se diante de si; julguei portanto que V. Exc. não se prestasse, ou não consentisse que com o prestigio de sua autoridade de presidente da casa, se praticassem aqui absurdos do quilate do que se viu hontem!

Os amigos de V. Exc. que não o queriam eleger .. (*Quit s'apartes*) .. mas o vendo elento que não tirava ganho de causa pouco justificada. . . (*Apertes*) .. não presam sem duvida a reputação de V. Exc., e por estrategia, e no interesse de grupos, o atiram a frente na obra de seus desarrasoados tentamens!

(*Reclamações e apartes*).

Eu me explicarei demonstrando com a lei que V. Exc. violou um dos preceitos legies do Regimento, e de envolta com elle, muitos outros.

O SR. A. CALLOU: -Acabou se a confiança tão depressa?

O SR. A. ARTHUR: - Diz o art. 186 do Reg. que nem um deputado presente pode se recusar de votar, salvo o presidente e o deputado que não tiver assistido a discussão.

Oh! Sr. presidente, si o nobre 1.º secretario não assistio a discussão do requerimento que foi hontem dado clandestinamente por approvado, porque estava ausente; si elle teve a lealdade de justificar se perante a ca-

sa, dando os motivos que o faziam deixar de votar; e retirava se, porque não queria testemunhar semelhante escandalo...

O SR. J. PAULINO: -Mas elle estava no recinto.

O SR. A. ARTHUR: -E que importa que estivesse presente?

Eu me explico.

Mas, como dizia, Sr. presidente, e retirava se porque não queria testemunhar semelhante escandalo; onde se apoia V. Exc. para dar como votado tal requerimento sem numero legal, e ainda com o formal protesto do nobre 1.º secretario?

Porque razão nos pede, ou impõe que obedecemos como verdade a esse absurdo, esse escandalo, a que os grupos da direita o querem arrastar?

Sr. presidente, sei que V. Exc. lendo o art. 183 do Reg. se ha de convencer de que foi trahido na sua boa fe; mas fique certa de que essa traição, tem por fim fazer com que V. Exc. passasse aos nossos olhos como traidor da confiança que lhe depositamos elegantemente o para esse lugar!

V. Exc. estará certo a esta hora que não polia proceder do modo por que lhe indicaram! E digo isto ainda autorizado pelo conceito em que o tenho, e pela reputação que ha adquirido. Cumpro, não é um conselho, acautellar-se á n vas investidas de soffregos interesses que querendo salvar se no oceano das pretensões, o hão de atirar como o salva-naufrago de que dispõem.

(*Ha mui os apartes*).

Sr. presidente, peço a V. Exc. que leia o art. 183.

O SR. J. SAMPAIO: -O nobre deputado veja o capitulo que trata do modo de votar, que encontrará muita materia.

O SR. A. ARTHUR: -Vê, V. Exc. Sr. presidente, si o nobre 1.º secretario não estava presente, e era inteiramente alheio a materia do requerimento, que ao menos, em vista do Regimento, devia ter sido lido, para o acto da votação, porque o voto é a manifestação espontanea, por importação a expressão sincera do pensamento, e não poder ser substituido pelo producto da cilada que a fraude arma; V. Exc. não polia, em boa razão, em boa equidade e em boa justiça, considerar como votado esse requerimento que chamo um enxerto estrategico dos Srs da direita.

O SR. PADRE SIZENANDO: -Eu creio mesmo que o nobre 1.º secretario não estava presente; mas porque retirou se?

O SR. A. ARTHUR: - Ainda bem que o nobre deputado confessou que elle retirou-se! Si o fez, como devia fazer, foi pelos motivos que allegou, isto é, que não tendo assistido a discussão, não era obrigado a votar, mas ainda assim, não queria ser testemunha d'aquello escandalo.

O requerimento, Sr. presidente, importava materia séria e grave, porque, já não era

a inversão da ordem do dia, e sim da dos trabalhos, contra todas as normas e estylos parlamentares conhecidos.

Vejam, Sr. presidente, os arts. 70 a 74 do Reg. (lê).

Ora, não se deu urgência, porque esta refere-se ao negocio de momento, que, ficaria prejudicado si se não tratasse em tal ou tal sessão; onde estava o motivo que autorizou a que V. Exc. considerasse legitimo esse procedimento manhoso da raposa que nem sequer foge á espera que a tinha de apanhar?

Não haverá mais urgência, na expressão ampla da palavra, em se dar os orçamentos e as leis de meio, do que em fazer um 1.º e um 2.º secretario da mesa?

Pois, é justificavel ficar prejudicado o serviço de ordem geral, por satisfação ao de ordem secundaria, e que nada influe nos futuros destinos da provincia? Não vê, Sr. presidente, que isto não passa de uma esper-teza de rato?

Pois não será mais attendivel inverter a ordem do dia em negocio de alta monta, como para se dar leis de meio?

O SR. PADRE SIZENANDO:—V. Exc. está pugnando por uma materia vencida.

O SR. J. SAMPAIO:—Aquillo não é materia vencida; aquillo é um absurdo.

(*Trocã-se muitos apartes*)

O SR. A. ARTHUR:—Disse muito bem o nobre deputado pelo 1.º districto; aquillo é um absurdo, um absurdo não pode constituir e usa julgada, segundo os principios de direito, e até os preceitos legais.

Sr. presidente, a ordem do dia só pode ser alterada em dois casos: 1.º se se der urgência; 2.º, adiamento.

Urgência não se deu, porque não era negocio que ficasse prejudicado; adiamento também não. Este argumento, Sr. presidente, é incombatiavel. Por isso penso que o negocio de que se trata é um dos mais sérios que tem occupado a attenção da casa na sessão de 1886, isto é, desde quando aqui tenho assento. E isto não é somente por importar inversão na ordem do dia; não: é porque importa salvar a provincia de novas despesas que ella não pode comportar.

(*Trocã-se muitos apartes*).

Para mim, pois, Sr. presidente, é uma falta duplamente criminosa em que se quer fazer cahir a asembléa, e contra a qual, em meu nome e dos meus amigos, eu protesto.

Quer se praticar este absurdo ostensivamente, á sombra de maioria occasional, que a minoria conservadora que se senta na bancada direita, faz, com o achego dos liberaes paulas, que se sentam n'aquella extrema, querendo assim taes conservadores, por meio de inglorios tentamens, levar de vencida, a nós, que somos a maioria do partido.

Mas, Sr. presidente, estamos firmes no

proposito de defender essa bancada que temos guardado até hoje, embora na luta da defeza, custe o sacrificio do soldado!

(*Apartes, reclamações vehementes, applausos das galerias, paus.*).

Quero que esse procedimento fique escripto, e patentemente demostrado aos olhos da opinião sensata, o dos partidos, que nos hão de julgar. E se isto faço com palavras mais vehementes, é porque sinto-me arrasado pelo chuveiro de apartes que a bancada direita me dá, propositalmente, e que por isto não me faz medo.

O SR. A. CALLOU:—Eu também não tenho medo.

O SR. A. ARTHUR:—Nem eu estou dizendo que V. Exc. tem medo, pois conheço que é de raça de gente valente. (*Riso*) Fallo apenas por mim.

O SR. A. CALLOU:—Eu também fallo por mim.

O SR. A. ARTHUR:—Deste modo, Sr. presidente, quando vemos que a casa tem poucos dias para concluir seus trabalhos, o que importava fazer, o que cumpria a bancada conservadora, ou a essa minoria, era chegar a um sincero accordo de vistas com a maioria do partido, os conservadores da esquerda, que somos nós, e assim salvar interesses que não nos foram confiados por um ou dois individuos; mas por uma collectividade d'elles, que nos incumbiu da defeza de sua causa.

(*Muitos apartes, reclamações e protestos*)

Ha muito poucos dias aquella bancada não pôde, não teve força numerica para fazer cahir uma moção... (*Dialogos, reclamações e protestos*) desconsideração ao Sr. conselheiro Barão de Cotegipe como presidente do conselho. Os liberaes da direita unidos aos da esquerda tinham maioria contra elles e a fariam passar (*continuum os protestos vehementes e reclamações*) se nós não viessemos aqui salvar o nosso credito e o prestigio da situação perante a provincia e o paiz.

A respeito de tudo isto, Sr. presidente, os conservadores da direita, isto é, os do grupo do Sr. Aquiraz, fogem de entrar em combinações connosco, porque não se podem bater aqui no campo da luta franca, leal e sincera.

Procuram os liberaes seus allíados, e nos querem dar combate.

E' melhor uma retirada honrosa, do que uma derrota vergonhosa.

E é por esta reluctancia que a casa tem representado o mais degradante papel que é possivel imaginar.

O SR. PADRE SIZENANDO:—Pela minha parte, não apoiado.

O SR. A. ARTHUR:—Tenha paciencia, meu nobre collega, sei que eu e os meus amigos, não somos individualmente responsaveis; porém, pelas leis, e pelas regras da civilidade, todos somos apontados como culpados, e V. Exc. não é quem ha de ter a felicidade de escapar ao juizo da opinião que não se prende

por laços de interesses particulares, na tarefa de julgar os factos na vida comum da sociedade. (*apartes, reclamações, apoiados*).

A responsabilidade do todo não deixa que fique excluída a parte deste.

Pelo que diz o artigo 74, vê V. Exc. que feriu se de frente o preceito regimental, sem que tivessim ao menos procurado salvar V. Exc. da responsabilidade que acarreta como agente principal, uma vez que o compelliram a negar-se o cumprimento da disposição da lei regimental, para que seu acto revertesse sómente em bem de interesses de grupos, que não guardam, com a lealdade, com o patriotismo, e com o desprendimento civico, interesses geraes que aqui fingem representar.

Assim, chama a si tremenda responsabilidade, que nunca pensei que V. Exc. quizesse assumir. (*Apertes*).

Si haviam, Sr. presidente, 13 deputados.

O SR. PADRE SIZENANDO:—Hontem V. Exc. considerou o regimento defunto, será herdeiro d'elle? (*Risadas*).

O SR. A. ARTHUR... sómente, visto que o nobre 1.º secretario se retirou da casa, como o proprio nobre deputado que me honra com seu aparte confessou e mesmo V. Exc. não pode deixar de confessar, queria que V. Exc. me dissesse com que numero de votos presente considerou votada a materia em discussão.

Ainda quando, Sr. presidente, o nobre 1.º secretario tivesse ficado sentado na sua cadeira, e não tivesse sahido do recinto, o seu voto não sendo obrigatorio, desde que elle declarou que não queria tomar parte na votação, V. Exc. não podia contar com elle para fazer numero, e como é, como foi que V. Exc. com 16 deputados presentes considerou a materia votada?

Sr. presidente, o assodamento, a precipitação com que se procedeu nesse negocio, só me dá a entender que lá no recondito dos amigos de V. Exc. ruma se cousa seria contra nós: (*muitos apertes*) mas descance, Sr. presidente, que nem V. Exc. e nem elles nos vão de apannar na armadilha. A scena immoral que se dá hontem aqui, não se ha de repetir mais, porque já sabemos que para servir a seus amigos, V. Exc. considera voto aquillo que nem ao menos pode ser considerado uma sombra d'isto. Serviu-se de um assalto dado de momento, porem mal combinado, e peiormente executado.

O SR. A. CALLOU:—Eu quero ver quem deu esse assalto.

O SR. A. ARTHUR:—Sim, foi um assalto, e um assalto grosseiro, porque o voto não se arranca contra a vontade daquelle que o exerce, portanto daquelle que o dá, porque, como já disse, elle exprime o desempenho de um direito que ninguém é obrigado a exercer contra a sua vontade.

Portanto Sr. presidente, pedi a palavra para de accordo com o nobre 1.º secretario

que abundou em largas considerações com a proficiencia que lhe é reconhecida...

O SR. MARTINHO RODRIGUES: Obrigado

O SR. A. ANTHUR... dizer que todos os nossos amigos estão de accordo a não prestar obediencia a tamanha immoralidade. Ou ella é retirada, ou entao garantimos a V. Exc. que os trabalhos não proseguem (*Apoiados*).

Venho de fazer estas declarações, para que o partido conservador do paiz e da provincia fique sabendo, e esta tambem, qual a posição que obrigatoriamente tomamos aqui!

Para que os amigos e o partido vejam de que modo se procede conosco havendo na casa uma maioria conservadora que não se pode entender! Para que o governo veja que nos querem fazer passar por cuna de mil absurdos, para dali sahirem leis de meio, quando não temos necessidade de levantar as a sombra de precedentes que tanto descredito trazem para esta corporação.

Levantada a pedra do escandalo, do qual fugimos, ficam os conservadores e seus aliados governistas da direita dizendo que fazemos parede para não dotar a provincia com leis indispensaveis á sua regular administração!

Isto, Sr. presidente, é uma especulação grosseira, e meramente de interesses dos dois grupos partidarios que ali se sentam (*apontando para a bancada direita*), no intuito de se justificarem do mez de parede que sem causa aqui fizeram.

Querer inverter a marcha dos trabalhos, por mera satisfação a uma vaidade pedantesca e pretenciosa, é querer que se chame a isto escandalo, e querer que se diga que em seu peito apagaram se as ultimas scintillas do patriotismo que ahi morava,

O SR. HONORIO MOREIRA:—Muito bem.

O SR. A. ARTHUR (*com força*):—E essa responsabilidade, Sr. presidente, não o exime perante a sua propria consciencia, perante a casa, perante os partidos regulares, (*sussurro, muitos apertes*) perante a provincia e perante o paiz, a V. Exc., que occupa essa cadeira que lhe foi dada por nós, contra a expectativa dos seus proprios amigos!

V. Exc. a quem collocamos ahi para vermos hoje esses seus amigos servirem se de V. Exc. contra nós,—V. Exc. que é o unico que devia dirigir os trabalhos da casa.

O SR. J. SAMPAIO:—E ha outro?

O SR. PRESIDENTE:—Se estou nesta cadeira é devido a V. Exc.

O SR. A. ARTHUR:—E aos meus collegas de bancada; sem duvida, e particularmente muito concorri antes da eleição e mostrei que era uma necessidade imprescindivel collocar ahi, um homem da estatura moral de V. Exc., que até então era depositario da nossa confiança.

O SR. J. SAMPAIO:—Protesto: eu tambem concorri para isto, e não sou da maioria conservadora

O SR. A. ARTHUR :—Mas é da bancada esquerda.

A sua eleição, Sr. presidente, foi obra de accordo da maioria conservadora, com os liberaes historicos que se sentam na esquerda; e não foi por isto uma méra combinação particular. Foi effeito de causas sériamente lamentaveis, que V. Exc. testemunhou até bem pouco tempo, antes de sua ascensão a esse lugar.

Deste modo vê V. Exc. que tem todos os seus amigos se surprehendido amargamente, pela derrota do candidato que apresentaram, e pela eleição, pelo triumpho que esta bancada conseguiu.—Não podia V. Exc.—acertando o lugar que lhe foi dado por nós deixar de corresponder a nossa expectativa... (*Muitos apartes e protestos*) para se pôr ao serviço daquelles que não o collocaram ahí.

(*Apoiados—sussurro nas galerias*).

(*Continuam apartes e reclamações da bancada direita*).

O SR. A. ARTHUR :—Vou continuar, Sr. presidente, explicando-me para com os nobres deputados da direita que tanto se zangam quando eu fallo.

Digo mais ria conservadora, porque n'esta bancada, a esquerda, sentam se onze amigos do Sr. Barão de Ibiapaba, e n'aquella na direita, oito amigos do Sr. Barão do Aquiraz.

Ora, Sr. presidente, só somos onze, pelas regras da arithmetica, somos mais do que oito, e portanto, temos maioria.

O SR. CALLOU :—Temos nove, seja mais justo em sua apreciação.

O SR. A. ARTHUR :—Pois bem, tem nove. Eu sei a razão porque digo oito, e até menos, e talvez logo tenha occasião de me explicar.

Vê, V. Exc., que sendo onze, como somos, com quatro liberaes historicos que se sentam n'esta bancada e que foram victimas dos mais rasteiros absurdos do antecessor de V. Exc., combinados como estavamos para collocar a frente da direcção dos trabalhos quem nos inspirasse mais confiança, foi essa votação descarregada em V. Exc., que de certo, com um voto do seu antecessor, que era o candidato, e não podia votar em si, V. Exc. attingiu, com os nossos quinze, e o d'elle, o numero de desesseis contra quinze (*Trocim-se apartes, e protestos vehementes da bancada direita. O Sr. presidente reclama a ordem, agitando a campainha*).

O SR. A. ARTHUR (*continuando*) :—Vê, V. Exc., Sr. presidente, que foi a maioria conservadora que ofsentou ahí contra a expectativa d'aquella bancada.

Portanto parece que essa maioria conservadora é que tem direito de impor, e traçar a norma, a conducta politica que devemos levar. Mas assim não se tem feito; ao contrario, tendo procurado fazer um accordo com a minoria, para uma e outra, libertas

do concurso dos grupos liberaes, constituir, em numero assís sufficiente, e levar por diante a tarefa de que estamos incumbidos, aquella minoria aferrada ao grupo liberal que a carrega as costas, nada acceita, e quer com aquelle nos levar de vencida, fazendo-se assim, passar f'ra d'aqui, pela legitima maioria do partido (*Apertes, reclamações e explicações. O orador é interrompido*).

O SR. CALLOU fa um aparte.

O SR. A. ARTHUR :—Não se affl ja, já vou lá, estou chegando.

O SR. A. JACOME :—*Mutatis mutandis*.

O SR. A. ARTHUR :—Essa minoria que occupa o centro direito tem a veleidade de querer monopolisar o exercicio do direito de representar o partido, e é por isto que procura por todos os modos intrigar nos e expor nos a maus conceitos. Receia que no dia em que entrar com a maioria do partido em accordo, seja lesada. Mas não tem razão para isto.

E' este o motivo que permanece, para que nós, os conservadores da esquerda, acceitemos o concurso dos liberaes historicos, que constituindo um partido regular como nós, pugna tambem pelo engrandecimento da patria.

O SR. A. CALLOU :—Quero ver se tem razão: vamos ao fim de sua explicação. Si tiver lhe darei o meu apoiado.

O SR. A. ARTHUR :—Cada um de nós vê por prismas de cores oppostas, e eu por isto não conto com o seu apoiado.

Mas, sr. presidente, como dizia: sinto, e sinto profundamente ver que os conservadores da provincia não chegam a um accordo.

O SR. A. CALLOU :—das onze deputados não podem deliberar n'esta assemblea, só na do Espirito-Santo.

O SR. A. ARTHUR :—Nem eu digo isto.

Vê, que se onze que somos nós, não podemos, menos oito, que são V. Exc. ! E é por esta razão que o centro esquerdo sempre mostrou adherir a qualquer accordo, com V. Exc., mas que Vs. Excs. não querem, porque tem o arrojo de querer por si fazer o partido. Desenganem se. Reflectam sobre a sua força numerica, quebrem alguma coisa da vaidade que os illude, e venham trabalhar connosco para o partido e para a provincia ! Isto é que ha de ser louvado, como rasgo de patriotismo e de verdadeiro civismo.

Mas isto não se dá, Sr. presidente.

Todo o dia chamamos o centro direito e pelimos que connosco dê franco apoio a administração; que deixem de lado as duas parcialidades liberaes; porque razão se nega a isto ? Qual o motivo que o justifica ante o conceito imparcial da opinião ?

O SR. A. CALLOU :—E' bem conhecido.

O SR. J. SAMPAIO :—E' questão de validade.

O SR. A. ARTHUR :—Não é conhecido o motivo, como diz o nobre deputado pelo 6°.

districto, e nem S. Exc. o externa aqui, porque será contestado com vantagem.

Si nos só temos em vista o bem publico, sacrificuemos alguma cousa de vaidade que possuimos, e caminhemos por diante na senda do dever.

O SR. A. CALLOU:—Achava conveniente, mas o juizo criterioso nos dará razão.

O SR. A. ARTHUR:—Vejo que está convencido; mas que se deixa arrastar por esta ou por aquella razão de conveniencia, que não insisto em que me explique.

(*Trocam-se muitos opartes*).

Mas dizia eu, d'esse accordo não podia resultar para os nobres deputados da direita, mal de natureza alguma, porque elle será feito no intuito sómente de dotar a provincia com os meios de boa administração, o que não se fazendo, deixa cahir, principalmente sobre nós, conservadores da direita e da esquerda, tremenda somma de responsabilidade, muito particularmente perante o governo, porque o Sr. Torreão, delegado do gabinete, sendo a viva encarnação politica da situação, se ha de achar seriamente embaraçado... (*Apartes, reclamações vehementes*)... com este estado de cousas. (*Apartes*).

O SR. A. ARTHUR.—Até hoje, justiça é dizer, elle tem procedido de modo louvavel. E, convençam se Vs Excs. no dia em que eu ver que elle erra, a minha palavra não demorará em censural-o.

Tenho, Sr. presidente, com estas explicações, procurado demonstrar as cousas proximas e as remotas, que actuam no n sso espirito para o procedimento que temos tido, já com relação á eleição de V. Exc., e já com relação á nossa ausentação das sessões.

Com relação á eleição, V. Exc. o sabe, por que foi testemunha tambem de scenas, que, passando ao dominio publico, serão motivos para ennoitar o brilhante nome cearense!

Aqu elle que foi substituido por V. Exc., não podia continuar nessa cadeira, sem quebra da dignidade politica desta corporação, que tanto tem descido, depois que aquelle vulto se sentou nestas bancadas.

(*Apartes, sussurros, protestos. Pausa*).

Como ia dizendo, a substituição era uma necessidade que palpitava com urgencia, porque o antecessor de V. Exc. sem titulos que possa conduzir á altura em que se quer collocar, impossibilitou-se para a gerencia dos trabalhos da casa.

(*Apartes, reclamações, apoiados e não apoiados*).

O SR. MARTINHO RODRIGUES:—Apoiado.

O SR. A. ARTHUR:—Não votei, não tratei, e nem discuto este facto com as cores da individualidade. Votei, tratei, e discuto, como um facto politico ao qual estão presos grandes interesses de ordem social, que não podem e nem devem ficar sacrificados á satisfação desta ou d'aquella vaidade estulta que surja.

Este facto, Sr. presidente, como consequencia necessaria dos desmandos e disturbios que se deram no 1º mez, autorizados sómente pelo desaso vaidoso do antecessor de V. Exc. pedia e reclamava uma medida de ordem, como a que foi tomada, porque a continuar como d'antes, V. Exc. via o desprestigio, o ridiculo mesmo em que havia cahido o antecessor de V. Exc., e como é sabido, neste caso, o *todo*, isto é, a casa, vinha a participar directamente de semelhante decadencia moral, que estava na *parte*, isto é, —o antecessor de V. Exc.

Não quizemos escolher da nossa bancada, e sempre olhamos para V. Exc. como capaz de desempenhar satisfactoriamente a missão, dando nos as garantias de que precisavamos.

Nunca suppuzemos que V. Exc. fosse eleito porque esperavamos o empate de 15 por 15; mas felizmente encontraram-se a vontade e o desejo, e um voto que podia ter sido dado a um 3.º, foi dado a V. Exc. que, como já disse, attingiu á maioria.

(*Apartes*).

Deste historico, que acabo de fazer com lealdade, deduz-se que, se nós o elegemos, não foi de certo para que V. Exc. se tornasse infenso a nós.

O que fizemos foi mais uma vez lançar bases para um accordo. Mas enganei-me, Sr. presidente, os amigos de V. Exc. se amarguraram com este acontecimento, e cada vez, mais, já pela tribuna, já em votação, se tornam impossiveis para conosco.

De tudo Sr. presidente, o que eu lamento, é a necessidade imperiosa que tenho, imprescindivel mesmo, de apontar V. Exc., perante a casa, a provincia e o partido, como o unico responsavel pelo abuso que aqui se deu, da presumida votação. Abuso todavia que eu reconheço, não se teria dado, se V. Exc. tivesse lido o art. 186; mas foi apañado de surpresa. Estou certo, V. Exc. melhormente instruido, não daria a decisão que deu. (*Apoiados*).

O SR. J. SAMPAIO:—Mais cego é o que não quer vêr — e V. Exc. está perdendo seu tempo.

O SR. A. ARTHUR:—Diz o nobre deputado que estou perdendo meu tempo. Devo dizer-lhe que não. Apenas estou discutindo os factos, para que a opinião publica lance a responsabilidade d'elles a quem merecel a.

Quero que aquelles que com tanta espontaneidade me mandaram aqui, saibam que nunca recuei na tarefa de profligar abusos, praticados por quem quer que fosse, ainda mesmo que tenha sido o presidente da casa.

Si não tenho habilitações para levar a discussão ao ponto que ella devia ir....

O SR. VALD MIRO MOREIRA:—V. Exc. discutiu os factos com perfeição, mostrando que tem habilitações sufficientes

O SR. A. ARTHUR:—....ao menos tenho o merito da franqueza.

Tenho concluido.

(*Muito bem, muito bem*).

**O Sr. padre Fernandes** (pela ordem) faz algumas considerações e conclue mandando á mesa a seguinte

## DECLARAÇÃO :

« Declaramos que votamos a favor do requerimento do Sr. Valdemiro Moreira, em que pedia se dispensasse de impressão o projecto n.º 52, que autorisa o presidente da provincia a prorogar a lei do orçamento para o exercicio futuro.

S. R.

*Martinho Rodrigues.  
Padre Fernandes.  
Raimundo Pinheiro.  
Honorio Moreira.»*

**O Sr. J. Paulino** (pela ordem) pede que o Sr. presidente mande proceder á chamada afim de verificar quaes foram os deputados que se retiraram.

O Sr. presidente convida os Srs. Manoel Monteiro a occupar a cadeira de 1.º secretario e João Paulino a de 2.º

**O Sr. J. Paulino** declara não poder aceitar o convite que o Sr. presidente acaba de fazer, visto que o Sr. João Sampaio, tem por costume estar por traz dos resposteiros, logo que qualquer deputado senta se elle apparece dizendo que essa cadeira lhe compete e só podia occupal-a, se o Sr. presidente mandasse vêr pelos continuos se o Sr. João Sampaio já se tinha ido embora.

O Sr. presidente declara que á vista disto convida o Sr. Aristides de Menezes, o qual passa a occupar a cadeira de 2º secretario.

Procedida a chamada, verifica-se terem se retirado os Srs. Martinho, Valdemiro, Antonio Arthur, Raimundo Pinheiro, padre Lima, João Sampaio, padre Fernandes, Honorio Moreira, Paulo Ribeiro e Serafim Chaves.

Verificando-se não haver numero legal para a continuação dos trabalhos, o Sr. presidente levanta a sessão, declarando continuar a mesma ordem do dia.

### 24.ª sessão ordinaria em 25 de agosto de 1887.

## PRESIDENCIA DO SR. PADRE LEITÃO.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. : padre Leitão, Martinho Rodrigues, Valdemiro Moreira, padre Fernandes, Antonio Arthur, Ildelfonso Lima, João Paulino, padre Graça, Aristides de Menezes, padre Lima, Manoel Monteiro, Carapêba, padre Alexandrino, Antonio Callou, José Candido, André Jacome, Manoel Messias-Venancio Lima, Manoel Sedrin, Custodio Guimarães e padre Sizenando.

Abre-se a sessão.

Faltam, com causa participada os Srs. :

Carvalho Motta, Belisario, Moreira de Souza, e sem ella os Srs. : João Sampaio, Antonio Barroso, Honorio Moreira, Raimundo Pinheiro, Diogo Gomes, Serafim Chaves, Pedro Alves e Paulo Ribeiro.

E' lida, posta em discussão a acta da sessão anterior.

**O Sr. Antonio Arthur** pede a palavra pela ordem, faz algumas considerações, dizendo que da acta não consta a leitura do expediente, e por isso pergunta ao Sr. presidente qual a razão dessa falta.

O SR. PRESIDENTE : — V. Exc. tenha a bondade de ler o art. 26 do Regimento ; é por esta razão que deixei de mandar proceder á leitura do expediente

O ORADOR (continuando) lê o artigo 26 e chama em seu apoio os arts. 70, 71, 72, 73 e 74.

**O Sr. padre Fernandes** pede a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE : — Eu chamo a attenção de V. Exc. para o art. 69 do Regimento.

V. Exc. só pode fallar sobre a acta.

**O Sr. padre Fernandes** pede a palavra sobre a acta faz algumas considerações com relação a um topico da acta em que o Sr. presidente lembrava ao Sr. deputado Valdemiro Moreira, quando teve de fallar na sessão de hontem que se ia proceder a eleição da mesa, visto ter sido approvedo o requerimento do Sr. João Paulino, contra o qual protesta ter sido approvedo legalmente.

Fazendo ainda algumas considerações é interrompido por um ligeiro dialogo entre os Srs. Martinho Rodrigues e João Paulino.

(A sessão torna-se tumultuosa pelas repetidas manifestações das galerias e o Sr. presidente suspende a sessão por 10 minutos).

Dada a hora, de novo reunidos os Srs. deputados no recinto, continua a sessão.

**O Sr. padre Fernandes** (continuando) faz ainda algumas considerações e conclue mandando á mesa o seguinte

## REQUERIMENTO :

« Requeiro que antes de terminar a eleição da mesa, seja approvedo o projecto a respeito do Collegio da Conceição, dirigido pelas irmãs de caridade.

S. R.

Sala das sessões, 25 de agosto de 1887

Padre Fernandes. »

**O Sr. Valdemiro Moreira** (2º secretario) : — Sr presidente, chama me á tribuna a reclamação de meu nobre collega que acaba de sentar se, pois que, se me não engano, reclama elle por se fazer constar da acta o seguinte : (lê)

De suas considerações e reflexões, me parece, é sua opinião, que a acta não devia fazer menção deste incidente, ou a aprovação do requerimento a que se refere.

Sr. presidente, tenho sempre anulado de accordo com o meu nobre amigo e collega, mas neste ponto nos encontramos em verdadeiro desaccordo, tanto que eu de ejo fazer-lhe uma pergunta, para depois mostrar que não ha razão na sua reclamação.

Qual a razão por que entendo o meu nobre amigo e collega que não devia fazer menção na acta do incidente em questão?

O SR. PADRE FERNANDES:—V. Exc. escreveu justamente o que se passou e eu apenas lamentei a injustiça do incidente, mas não o censurei por ter feito menção delle na acta.

O SR. VALDEMIRO MOREIRA:—Então entendi mal e desde já me abstenho de continuar mais neste terreno, onde não ha questão.

Uma vez que estou com a palavra, aproveito a occasião para dar explicações a uma outra reclamação sobre a acta:

Disse o meu nobre amigo e collega o Sr. Antonio Arthur, que das actas ultimamente apresentadas, não consta a leitura do expediente, e queria que lhe affirmasse o 1.º secretario, a razão por que não se fazia essa declaração, se era porque realmente não se lia mais expediente e no caso affirmativo, porque se infringia assim o Regimento, e concluia por estranhar esta marcha.

O SR. V. ARMUR:—Sem duvida.

O SR. VALDEMIRO MOREIRA:—Sa e perfeitamente a casa e V. Exc., Sr. presidente, que desta tribuna já reclamei instantemente contra esta preterição da letra do Regimento, preterição que teve lugar por um absurdo, um escandalo que não tem qualificativo.

Todos sabem de como um requerimento extravagante do Sr. deputado pelo 5.º districto, deu lugar a esta marcha toda irregular dos trabalhos da casa; agora perdoe-me V. Exc., Sr. presidente, dizer-lhe com toda a franqueza de que sou capaz, que maior culpa em tudo isto, teve V. Exc.

Sim, culpa teve porque approvou sem o poder fazer, por sua propria conta o requerimento do Sr. deputado pelo 5.º districto.

O meu nobre collega e amigo 1.º secretario provou que aquelle requerimento não fora approvado pela casa, não só porque faltava numero legal, como mesmo porque não foi lido em tempo opportuno.

Este é o motivo, a razão, porque ha dias não se lê expediente e não se lendo, não posso fazer menção na acta.

Sempre que forneço as minhas notas para se lavrar a acta, não esqueço de que falta a da leitura do expediente.

Mas que fazer?

Aquella decisão, ou por outra, aquella anomalia me impõe a assim proceder e obrigame a não cumprir as obrigações que por lei me são impostas.

E' sómente para não ir de encontro a V. Exc., Sr. presidente, que eu constrangidamente procedo como tenho procedido; mas isto, creia V. Exc., contraria-me bastante e faz-me algumas vezes pensar que outro deveria ser o meu procedimento ou não continuar neste lugar.

Todos sabem qual é o meu modo de pensar, quando tenho obrigações a cumprir, porque tenho dado não poucas provas de que, no cumprimento de meus deveres sou exacto e rigoroso.

Para com V. Exc. tenho sido de mais condescendente, razão por que confesso, parece-me estar mal com os meus proprios sentimentos e constrangido, neste lugar.

Uma ou outra vez tenho me levantado para protestar contra alguma decisão de V. Exc., o que faço com todo respeito, sómente para não sellar com o meu silencio certos desmandos aqui praticados. (Apoiados).

O SR. MARTINHO RODRIGUES:—Muito bem.

O SR. VALDEMIRO MOREIRA:—Muitas vezes tenho deixado de protestar mais energicamente, por attenção a V. Exc. que comigo faz parte da mesa e porque a menor reclamação dá lugar a tempestades levantadas pelos amigos de V. Exc., no intuito de dizerem que sou eu quem as levanto.

Confesso, se ha culpa da minha parte é sómente porque não quero ver se levantar tempestades, quando o resultado é sempre prevalecer a decisão de V. Exc.

Declaro a V. Exc., Sr. presidente, que é muitas vezes com desgosto, que me retiro desta cadeira pelo facto de não querer concorrer para a eleição da mesa, por causa do modo por que se quer proceder, facto que tenho explicado por mais de uma vez, não só por mim, como pelos meus collegas de bancada.

Temos razão de sobra para não concorrer a uma eleição, que importaria o exterminio dos nossos amigos, se bem que eu e meu nobre amigo o Sr. 1.º secretario, continuando a occupar estes lugares, não fazemos mais do que um sacrificio em beneficio da causa que defendemos.

O SR. MARTINHO RODRIGUES:—Não somos vaidosos.

O SR. VALDEMIRO MOREIRA:—Sim, Sr. presidente, a prova de que não somos vaidosos e nem egoistas, está em termos concorrido com os nossos votos para eleger a V. Exc., contra a expectativa e vontade de todos os seus amigos.

Nós estamos occupando indevidamente estes lugares e o fazemos escudado no direito que nos dá a lei.

Digo isto, porque lembrei-me agora de um aparte do Sr. André Jacome, que dizia assim: «a mesa não pode continuar com um presidente novo e dois secretarios velhos.»

Este aparte não tem o alcance que se pretende, porque nós, os secretarios desta assemblea, não estamos fazendo mais do que

cumprir com os nossos deveres; pois, enquanto não houver eleição para estes lugares, não podemos deixal-os: (*apoiados*) enquanto isto não se der, havemos de exercer os cargos, seja embora com sacrificios, e o contrario seria abandonar um lugar de confiança, que nos foi legado pelo partido conservador, o que importaria deslealdade de nossa parte e o que é mais, acceder a um capricho mal entendido de nossos adversarios.

O SR. A. ARTHUR:—Muito bem.

O SR. VALDEMIRO MOREIRA:—Vou findar, Sr. presidente, declarando a V. Exc. e a casa, que continuo assim a proceder, enquanto não houver nova eleição.

Faço esta declaração que julgo conveniente, para que não se julgue que eu procedendo dessa forma, preciso occultar á provincia o meu modo de proceder e pensar, certo de que, antes depois de o fazer, sempre estive muito bem com a minha consciencia, por entender estar a cumprir o meu dever.

(*Muito bem, muito bem. Apoiados.*),

O Sr. Ildefonso Lima:—Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE declara estar esgotada a hora do expediente, adiada a discussão da acta e ficar com a palavra o Sr. Ildefonso.

Entra-se na

#### ORDEM DO DIA:

O Sr. J. Paulino (*pela ordem*) pede que o Sr. presidente mande proceder a chamada, afin e verificar quaes os deputados que se retiraram.

O SR. PRESIDENTE convida os Srs. Manoel Monteiro, para occupar a cadeira de 1º secretario e Aristides a de 2º

Procedida a chamada, verifica-se terem se retirado os Srs: Martinho, Valdemiro, Antonio Arthur, padre Fernandes e padre Lima

Não havendo numero para a continuação dos trabalhos, o Sr. presidente levanta a sessão declarando continuar a mesma ordem do dia.

25ª sessão ordinaria em 26 de agosto de 1887.

#### PRESIDENCIA DO SR. PADRE LEITÃO.

Ao meio dia, feita a chamada, acham se presentes os Srs.: padre Leitão, Martinho Rodrigues, Manoel Monteiro, João Sampaio, padre Fernandes, Ildefonso Lima, Pedro Alves, padre Lima, João Paulino, padre Graça, Carapeba, Aristides de Menezes, Antonio Callou, padre Alexandrino, José Candido, André Jacomo, Manoel Messias, Venancio Lima, padre Sizenando, Manoel Sedrin e Custodio Guimarães.

Abre-se a sessão.

Faltam, com causa participada os Srs: Carvalho Motta, Belisario e Moreira de Souza, e sem ella os Srs.: Paulo Ribeiro, Serafim Chaves, Antonio Barroso, Raimundo Pinheiro, Honorio Moreira, Antonio Arthur, Valdemiro e Diogo Gomes.

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

Sr. Antonio Callou:—Sr. presidente, conhecendo pelo que se tem passado até hoje, que nem a' menos se discutirá a lei de orçamento, nem passará n'esta casa nenhum projecto, e assim não poderei incluir uma disposição de lei que mantenha o direito d'um pobre professor, perseguido tenazmente pelo actual inspector da instrução publica d'esta infeliz provincia—o Dr. Virgilio Augusto de Moraes, entendi pelir a palavra reconhecendo materia urgente, e lavrar um solenne protesto á semelhante perseguição.

Se não aufrro interesse em prol da causa que defendo, se pelo contrario, accenderei com maior intensidade o furor do perseguidor, abro um caminho bom seguido para orientar a assemblea futura, quando tratar-se d'esse assumpto, ficando desde já sabendo a casa e a provincia o procedimento do Sr. inspector para com um seu subalterno, na impossibilidade de fazer valer o direito.

Ha quatro annos, Sr. presidente, defendo o direito de Manoel de Sant'Anna e Alho, ex-professor de Cajzeiras e actual de S. Pedro do Crato, perante esta assemblea da chara e inditosa provincia, a que pertencemos, e ha dous que o defendo perante o Sr. Dr. Virgilio, que occupa a cadeira d'inspector da instrução publica.

Quando desde janeiro de 1885 até setembro do mesmo anno o então inspector escolar negava lhe attestados para o recebimento de seus ordenados, elle recorreu, na forma dos regulamentos, ao vigario da freguezia na circumscripção de sua cadeira, ao juiz de paz em exercicio e ao juiz municipal do termo, e estas autoridades não se recusaram a dar-lh'os.

Esses attestados foram juntos á petição, que elle dirigio ao Exm. Sr. presidente, para o recebimento de seus vencimentos, mas tudo foi debalde perante o Sr. Dr. Virgilio, a quem o Sr. presidente mandou ouvir.

VOZES:—Oh! oh!

O SR. SEBRIN:—Quem ora esse inspector escolar?

O SR. A. CALLOU:—Antonio Dias Arvoredo.

Esse pobre professor, agora removido para S. Pedro do Crato, a meu conselho, deixou que passasse a onda da perseguição, e mudado o inspector na pessoa do dignissimo vigario da Barbalha, cuja virtude, é bem reconhecida, requereu a es e na qualidade de inspector escolar, de nomeação do Sr. Dr.

Virgilio, attestados de cumprimento de dever quando professor de Cajazeiras.

Adquiridos esses attestados, fêl-os juntar á nova petição, que por meu intermedio fiz chegar ás mãos de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, mas ainda foi debalde o seu pedido de pagamento, pois que o Sr. inspector geral ficou de informar e até agora conserva na sua secretaria petição e documentos lio é

O SR. J. SAMPAIO: — O Sr. Dr. Virgilio incapaz d'isto.

(*Ha outros apartes*).

O SR. A. CALLOU: — Elle não deu informação, como lhe cumpria, e eu mandando pedir a petição com despacho ou sem elle, mostrou ainda a força de seu braço, dizendo que eu não era procurador!

Tão forte, tão deshumano para com um seu subalterno, que só tem a seu favor a voz de seu patricio u'este recinto, e tão fraco ante os poderosos da terra.

Agora, Sr. presidente, munido de seus documentos, os mais valiosos e legitimos, se é que o Sr. inspector geral presta a devida attenção á palavra do venerando vigario da Barbalha, inspector escolar, por nomeação sua, aquelle professor ficou em peiores condições: isent do pagamento reclamado e sem os documentos compr batorios do que allegou!

O SR. MARTINHO RODRIGUES (1.º secretario) — Porque não requereu ao presidente da provincia?

O SR. J. SAMPAIO dá um aparte.

O SR. A. CALLOU: — Eu, embora conservador, militante sob a bandeira do nobre Barão d'Aquiraz, a qual sempre pertencerei, salvo em estado de lucura, embora diga se que o Sr. Dr. Virgilio pertença a esta bandeira pouco importa: defenderei desassombrao ao pobre amigo, victima do mesmo Sr. doutor

O SR. J. PAULINO dá um aparte.

O SR. A. CALLOU: — Tomo a responsabilidade de meu acto, não temo a palmaria do Sr. Dr. Virgilio, nem a sua perseguição.

N'este meu procedimento não tomou parte nem o meu venerando chefe Barão de Aquiraz, nem outro amigo d'esta bancada, pelo contrario dei o passo a meu ver muito nobre, sem a sciencia de todos; porque soldado disciplinado, temia a acquiescencia d'um pedido, antes de encetar a discussão.

O SR. PADRE FERNANDES: — Louvo a independencia de V. Exc., mas julgo estar enganado em sua apreciação ao Dr. Virgilio.

O SR. J. SAMPAIO: — Que tal é esse professor?

O SR. A. CALLOU: — E' como os demais da provincia; falto de apoio e mal remunerado, sujeita-se, para ter o pão de subsistencia, ao querer d'um inspector geral, como é o Dr. Virgilio.

O SR. ANDRE' JACOME: — Apoiado, é a classe de empregado publico mais desfavorecida.

O SR. A. CALLOU: — Assim, Sr. presiden

te, qualificando materia urgente a defeza d'esse pobre e perseguido professor, pedi a palavra, embora esteja invertida a ordem do dia, a requerimento de meu nobre amigo coronel João Paulino.

Fique o Sr. Dr. Virgilio com as armas da perseguição, não fará calar um representante cheio de coragem, que bem conhece o Dr. inspector geral, que tem a cautela de viver á duas amarras para melhormente accumular duplos empregos remunerados e de confiança.

Tenho dito.

O Sr. presidente declara continuar a discussão da acta da sessão de 24 que ficara adiada na sessão anterior por se ter esgotado a hora do expediente e com a palavra o Sr. Ildefonso Lima.

O Sr. J. Sampaio (*pela ordem*) diz que tendo o Sr. deputado Antonio Callou feito uma accusação grave ao Sr. Dr. Virgilio, digno inspector da instrucção publica, pede a palavra para defendel o.

O SR. PRESIDENTE declara conceder a palavra ao Sr. deputado.

O Sr. J. Sampaio pronunciou um discurso que publicaremos depois.

O SR. A. CALLOU: — Sr. presidente, voltando á tribuna não venho augmentar a accusação legitimamente levantada contra o Dr. Virgilio de Moraes, actual inspector geral da instrucção publica, de grande despro-veito para esse ramo do serviço publico, nem tão pouco retirar quanto disse a respeito de sua perseguição contra o professor Sant'Anna e Mello, victima do zelo d'esse inspector, advogado da camara municipal d'esta capital, lente do lyceu e vice-presidente da provincia.

O que disse é assente em tudo quanto é justo, tomo a responsabilidade e não me importarei com as iras do Catão moderno.

Não é meu fim principal n'este momento reproduzir o que já foi dito, e sim convidar ao nobre collega, deputado pelo 1º districto o Sr. J. Sampaio para que prove com documentos a sua asserção e d'est'arte confundir-me.

Já que tomou a defeza do Sr. Virgilio, accusando ao mesmo tempo o professor Sant'Anna, especificando um facto tão grave, cumpre lhe que apresente a prova, ao contrario sua accusação não tem o menor merecimento.

O SR. J. SAMPAIO: — Eu não o conheço, nem tenho má vontade contra elle

O SR. A. CALLOU: — S. Exc. apresentou um facto denunciado ao conselho de instrucção publica, qual o de ter aquelle professor vendido o relógio e outros utensilios pertencentes á escola!

Oh! isto é cruel, se bem que seja muito facil de dizer-se.

Eu vou explicar o que houve a respeito, porque o facto é grave, e é exposto perante esta illustre corporação, ao mesmo tempo mostrarei como V. Exc. é injusto.

Se fez parte do conselho investigador do facto arguido n'uma representação, por inimigos de Sant'Anna, devia ter conhecimento da resposta que elle deu ao inspector, na occasião em que fôra ouvido a respeito; resposta esmagadora da calúnia mais atroz, do artil mais perverso.

Admiro como V. Exc. tendo grande parte desse conselho julgador, lembra se sómente da accusação até especificando factos, entretanto esquece-se da defeza do accusado!

Pois bem, eu vou explicar com toda verdade de que sou capaz, o que houve:

Desmantellando se o relógio da escola de Cajaseiras, o professor mandou o concertar pelo distincto Sr. Sebastião Sampaio, moço de rara habilidade para as artes, mas logo que o relógio não fôra visto na escola pelos denunciadores, estes fizeram disto o ponto principal da denuncia illudida.

Sant'Anna sorpreendendo com semelhante calúnia á vista da copia que lhe remetteu o inspector de então, o digno Dr. Justino Domingues, para que elle respondesse, invocou o testemunho do mesmo Sebastião Sampaio, que em documento mostrou a cavilagem dos representantes, constando tudo isto da resposta, que está appensa ao famoso libello accusatorio, que deve fazer parte do archivo da directoria da instrucção publica.

O conselho é que eu não sei se era judeu ou catholico, não condemnou a Sant'Anna nem n'uma — Ave Maria.

O SR. J. SAMPAIO: — Foi o resultado ou decisão do conselho, meu collega?

O SR. A. CALLOU: — Sim senhor, logo como deve ser classificada semelhante accusação?

Cresce mais minha admiração por V. Exc. vir repetir um facto desta ordem, discutido na sua presença como juiz.

Invoco o testemunho dos meus nobres collegas de districto, se Sebastião Sampaio é digno de consideração e consequentemente de proferir a verdade?

O SR. PADRE FERNANDES: — Não ha duvida, é um moço muito distincto.

OS SRS. SEDRIN E ARI-TIDES: — Sem duvida.

O SR. A. CALLOU: — Fiquem mais essas asseverações em apoio do que venho de explicar.

Oh! senhores, até quando ha de perdurar essa calúnia em detrimento da honra d'um pobre empregado publico?

O SR. J. SAMPAIO: — Perdão, eu não estou accusando; disse que fazia parte do conselho quando houve essa accusação, e sahi no principio da administração do Sr. Calmon.

O SR. A. CALLOU: — Oh! se isto não é accusação, não sei o que seja.

O SR. M. SEDRIN: — Por certo, quando elle justificou se plenamente.

O SR. A. CALLOU: — Não devo concluir sem mostrar a incoherencia do Sr. Virgilio nessa questao, que tanto me tem custado.

Se o professor Sant'Anna comnetteu crime, como é que elle continúa em seu magisterio em S. Pedro do Crato?

Se não consentiu no pagamento de seus vencimentos como professor de Cajaseiras a contar de janeiro a setembro de 1885, por falta de attestados do inspector escolar, como ainda se valere essa falta, depois que elle apresenta se agora por seu procurador, instruido sua petição com os attestados do inspector escolar actual nomeado por S. S., o muito digno e venerando vigario da Barbalha?

Poderei ser accusado por meus amigos de incoherencia, de levantar as considerações e censuras de que me occupo contra o Sr. Dr. Virgilio, mas, repito, isto pouco importa para mim, desde que fico muito bem com minha consciencia.

O SR. PADRE SIZENANDO: — Não hão de dar passaporte a V. Exc.

O SR. A. CALLOU: — Ainda que me dessem, eu não accitava, ficaria sempre conservador (Risos).

O SR. J. SAMPAIO: — Sou apreciador do caracter de V. Exc.

O SR. A. CALLOU: — Muito obrigado. — Assim, Sr. presidente vou concluir, certo de que está plenamente defendido um martyr de injustas accusações, defendido com aquella franqueza rude, mas sincera, com que costumo fallar.

(Muito bem).

O SR. PADRE FERNANDES: — Sr. presidente, antes mesmo de ser invocado o meu testemunho, já tinha pedido a palavra sobre o objecto que me traz á tribuna.

Sr. presidente, devemos destacar aqui os diversos factores deste acontecimento, e apreciar o contexto da calúnia e á luz da razão.

Temos em primeiro lugar aquelle que embaraçou os documentos apresentados pelo professor; em segundo lugar o professor; em terceiro o nobre deputado amigo d'elle, que procura defendel-o da tribuna; em quarto finalmente, o Dr. Virgilio Augusto de Moraes, muito digno director da instrucção publica d'esta provincia.

Sr. presidente, não posso admittir que o illustre chefe liberal da Barbalha o Sr. Manoel Ribeiro da Costa, tenha procurado propositalmente documentos contra esse professor, por simples capricho politico.

Tendo sciencia de que o relógio ou outro qualquer objecto da escola não se achava no edificio proprio, communicou este facto ao conselho de instrucção publica.

Si alguns documentos, portanto foram apresentados por Manoel Ribeiro contra o professor Sant'Anna, o foi em boa fé e descoberta uma vez a verdade, está tudo remediado.

O SR. A. CALLOU dá um aparte.

O SR. PADRE FERNANDES:—Não posso admitir que alguém de proposito procure embaraçar e arranjar documentos contra o nosso amigo Sant'Anna.

O SR. A. CALLOU:—Já disse a V. Exc. que elle não é pessoa estranha

O SR. PADRE FERNANDES:—Desde quando elle não recebe seus ordenados?

O SR. A. CALLOU:—Desde o anno de 1835

O SR. PADRE FERNANDES:—Depois que elle está em S. Pedro é que tem soffrido tu lo isto?

Quanto ao professor, Sr. presidente, o que tenho a dizer e que o estimo particularmente e nunca tendo visitado sua escola o julgo um optimo professor sob a fé do attestado do virtuosissimo vigari da Barbalha

Qualquer perseguição ao professor Sant'Anna eu acho injusta e desarrazoada.

E' um homem manso um bom amigo.

Si ser muito miúdo e firme em suas crenças politicas e um peccado social, póte ser accusado.

Quanto ao nobre deputado que com tanta coragem e independencia acaba de defender o seu amigo da tribuna, louvo o seu procedimento em parte, em quanto procura defender um amigo e acho o injusto e precipitado na apreciação dos factos em relação ao illustre director da instrucção publica

Precisou muita força de amizade para o nobre deputado romper com tanta solemnidade contra um amigo e correligionario distinctissimo como o Dr. Virgilio.

Estes arroubos e tempestades são proprios do temperamento do nobre deputado.

Creio que o nobre deputado fez isto por sua conta e risco e assim pensam os todos nós. Outro tanto não succedeu comigo quanto d'esta tribuna defendi o anno passado a nossa provincia contra pilherias de alguém. Bradaram logo que eu tinha sido mandado pelo chefe conservador.

Quanto ao director da instrucção publica d'esta provincia, eu tenho a dizer e que, si como homem, pode errar, nunca se servirá de seu cargo para ser indulgente com os grandes e cruel com os pequenos.

O SR. A. CALLOU:—Seja quem for, elle é o responsavel, é quem decide.

O SR. PADRE FERNANDES:—As accusações do nobre deputado ao Dr. Virgilio de Moraes, foram injustas e precipitadas.

Devia preceder a ellas um exame mais calmo e minucioso

O SR. A. CALLOU:—Fallei por minha conta e risco e acarreto com a responsabilidade.

O SR. PADRE FERNANDES:—Nós devemos suppôr que existe a mais perfeita sinceridade e boa intenção da parte do Dr. Virgilio de Moraes n'esta questão. E' um cavalheiro independente e altamente collocado

Dizer-se que elle abusa de sua posição para esmagar um pobre professor, deixando passar sem castigo o crime dos grandes, é durissimo e o nobre deputado que tem tão hu-

manos sentimentos ha de ter pungentes remorsos do que disse.

Sua accusação não teve uma base segura.

O SR. A. CALLOU:—Eu demonstrei muito bem.

O SR. PADRE FERNANDES:—Para tirar a limpo e com segurança todos os documentos e provas para uma tao tremenda accusação era preciso ir ao director da instrucção publica, ao presidente da provincia e depois de tudo minuciosamente examinado e cotejado, despedir os raios.

As accusações do nobre deputado não têm uma base inconcussa.

O SR. A. CALLOU:—Não apoiado.

O SR. PADRE FERNANDES:—Dizer se que elle é perseguidor systematico deste pobre professor é gravissimo; seria muita perversidade

O SR. A. CALLOU dá um aparte.

O SR. PADRE FERNANDES:—Eu peço a V. Exc. que examine toda essa questão com mais calma e isenção de espirito.

Estou prompto para ajudal o n'este trabalho.

Louvo sua rigidez de caracter e immensa independencia defendendo o nosso amigo sem consular seus amigos.

O SR. A. CALLOU:—Muito obrigado.

O SR. PADRE FERNANDES:—Vamos cuidar n'este negocio; ponho á sua disposição os meus serviços.

O SR. A. CALLOU:—Não tenho mais tempo, meu collega.

O SR. PADRE FERNANDES:—Vamos salvar a fé de oitenta do nosso amigo perante a directoria da instrucção publica.

O SR. J. NEMPAIO:—V. Exc. será o juiz de paz.

O SR. PADRE FERNANDES:—Feito isto, Sr. presidente, o meu nobre collega e amigo Sr. Callou ha de reconhecer que foi injusto e precipitado nas amargas apreciações que fez com relação ao digno e illustre Dr. Virgilio.

Tenho dito.

(Muito bem).

O Sr. presidente declara continuar a discussão da acta da sessão de 21 e com a palavra o Sr. Hedefonso Lima.

O Sr. Hedefonso Lima:—Sr. presidente, perdida a esperança de restabelecer as funções vitales da nossa assemblea, desfalcada dos membros esquerdos, isto é, dos nobres deputados amigos do Sr. Barão de Ibiapaba e seus alliados pompeus, que não querem fazer mais numero legal para o proseguimento da eleição da mesa e continuação dos trabalhos, cumpre-me expôr fielmente os ultimos acontecimentos, não para curar a ferida que os nobres deputados abriram na instituição que representamos, por ser ella do numero d'aquellas que devem ser reputadas insanaveis; mas para que o historiador

futuro encontrando luz possa fazer nos justiça. (*Apoiados*).

E' com grande pezar. Sr. presidente, que tenho presenciado a conducta dos nobres deputados da esquerda, em prejuizo dos creditos deste precioso legado da geração de 34...

O SR. PADRE FERNANDES :—O que é? falle mais alto.

O SR. ILDEFONSO LIMA :—... e, pois, como representante desta bancada, não posso deixar de protestar contra semelhante estado de anomalia. (*Apoiados*).

Não ha quem ignore, Sr. presidente, que a causa determinante de tudo isto é não se acharem em maioria os deputados amigos do Sr. Barão de Ibiapaba e seus adeptos liberaes, chefados pelo Sr. commendador Accioly...

O SR. J. SAMPAIO :—O que tem o commendador Accioly?

O SR. ILDEFONSS LIMA :—... de forma que, não podendo, por suas forças, eleger uma mesa á *contenão*, procuram á todo o transe prejudicar os trabalhos regulares da casa lançando mão dos diversos meios conhecidos do publico e que vou passar em revista.

O SR. J. PAULINO :—E' bom; para que fique nos annaes da casa a historia natural dos acontecimentos

O SR. ILDEFONSO LIMA : No primeiro dia de sessão deste mez todos nós sabemos, Sr. presidente, que os nobres deputados em questão retiraram-se do recinto apenas conhecido e *reconhecido* o resultado da eleição de presidente da mesa, não se podendo, d'est'arte, proseguir no mesmo trabalho

UM SR. DEPUTADO :—Foram estudar outra *magica*

O SR. ILDEFONSO LIMA :—Não convinha, Sr. presidente, aos nobres deputados a continuação da eleição da mesa, e, para prejudical a, foi inaugurada em seguida uma epocha de esterilidade, que consistia no esgotamento da hora regimental por uma cadeia de tantos élos, quantos oradores eram precisos para discursarem vagamente.

O SR. J. SAMPAIO :—Isto faz quem pode.

O SR. ILDEFONSO LIMA :—Permitta-me o nobre deputado dizer-lhe que não conseguirá desviar-me do assumpto, nem tão pouco perturbir-me como estão habituados á fazer-o com outros oradores.

O SR. J. SAMPAIO :—Como, se VV. Excs nunca usam da palavra?

O SR. ILDEFONSO LIMA :—Em taes circumstancias, Sr. presidente, o meu nobre collega e amigo, o Sr. João Paulino, pensando remover o mal, apresentou um requerimento no sentido de que se procedesse a eleição da mesa apenas de lida e approvada a acta.

O meu distincio amigo, autor do requerimento, mostrou, por occasião de justifical-o, ao centro esquerdo o caminho do dever, que consistia na terminação da eleição da mesa e subsequente apresentação das leis de meios.

Nada mais natural, Sr. presidente, do que o modo de proceder do meu nobre amigo pois a eleição de mesa é a primeira coisa a fazer-se no principio da mez, e seria um absurdo legislar-se com uma assembleia cuja mesa se compõe de um presidente eleito neste mez e de dous secretarios eleitos no mez passado!

(*Apoiados e a partes*).

Entretanto o que seguiu-se? Foz-se tudo para se evitar a approvação do ci a lo requerimento, e, cousa a admiravel! um dos deputados do centro esquerdo, o Sr. padre Fernandes, cujo talento reconheço, inaugurou uma nova epocha de banalidades, como meio de resistencia a passagem do mesmo requerimento.

VOZES :—Oh!

O SR. PADRE FERNANDES :— Isso é demais

O SR. MARTINHO RODRIGUES (1.º secretario) :—Deixe; isto não se responde.

O SR. ILDEFONSO LIMA :—Empregando a expressão banalidade não quero offender ao nobre deputado pelo 6.º districto, mas sim caracterisar a epocha em que tudo se empregou para prejudicar a discussão e approvação do requerimento salvador do coronel João Paulino, epocha em que aquelle deputado, sob o pretexto de fallar pela ordem, tanto occupou a attenção da casa com requerimentos e indicações que versavam sobre questões de *lana caprina*, transformando em tudo por uma óca verbiagem.

(*Apoiados*)

O SR. PADRE FERNANDES :—Não me alcançam as censuras.

O SR. ILDEFONSO LIMA :—Lamento, Sr. presidente, que o nobre deputado depois de se ter elevado tanto pela palavra fluente e fertil, qual Demosthenes em suas *Philippicas* e *Discurso sobre a coroa*, se desviasse para imitar o grande orador no celebre episodio entre o alugador e possuidor de um burro, allegando cada um por sua vez ter mais direito a sombra do mesmo animal, para se abrigar de um sol ardente de verão. (*Risadas*).

O SR. MARTINHO RODRIGUES (1.º secretario) :—Felizmente não pode ser applicado ao Sr. padre Fernandes.

O SR. ILDEFONSO LIMA :—O nobre deputado esqueceu-se, a-sim, de que Demosthenes tivera em vista provar que fallava a um auditorio avido de *contos e anedoctas*, indifferente aos grandes problemas sociaes, ao passo que nós aqui, ao contrario, estamos avidos pela discussão e approvação das leis vitaes ao progresso e desenvolvimento da provincia. (*Apoiados*).

Felizmente, porém, Sr. presidente, apesar da opposição de nova especie, pôde emfim ser encerrada a discussão do requerimento do honrado collega, coronel João Paulino, e approvado na sessão de 23

(*Trocam-se a partes*)

Como era de esperar devia proceder-se depois a eleição do resto da mesa, mas os no-

bres deputados do centro esquerdo, sob o pretexto de fallarem sobre a acta, inauguraram ainda uma terceira epocha de dissimulação, em que *soi-disants* governistas culpavam a nós pela irregularidade dos trabalhos da casa.

O SR. J. PAULINO :—O publico sabe que a boa razão nos assiste.

O SR. ILDEFONSO LIMA .— E' exacto: todo mundo sabe que nós queremos eleger o resto da mesa e em seguida dotar a provincia com as leis indispensaveis. (*Apoiados*).

Não se dá o mesmo com os nobres deputados amigos do Sr. Barão de Ibiapaba, que preferem trabalhar no vacuo e, por ultimo, calculadamente arremessam, pelo orgao autorisado do Sr. Martinho Rodrigues, um projecto autorisando S. Exc. o sr. presidente da provincia a prorogar os orçamentos vigentes, autorisação que S. Exc. de bom grado dispensa...

O SR. PADRE SIZENANDO :—Ouço dizer que elle quer.

O SR. ILDEFONSO LIMA... porque já possui este recar o por delegação de um poder mais amplo e que, portanto, ou foi uma irrisão ou, talvez, uma espada de Damocles sobre nossas cabeças para intimidar nos como os responsáveis pela falta de leis de meios e opposição á administração.

O SR. J. PAULINO ;—Não poderão jamais prevaler que somos opposição.

O SR. MARTINHO RODRIGUES (1.º secretario) :—Eu tenho o pesar de dizer a V. Exc. que não ha de poder chegar a seus fins....

Não foi este o meu empenho, foi coisa muito diversa.

O SR. J. SAMPAIO (*pela ordem*) :—Permitta-me, Sr. presidente, que eu pergunte o que está em discussão.

O SR. MARTINHO RODRIGUES (1.º secretario) :—E' a acta.

O SR. J. SAMPAIO :—Mas, sr. presidente, V. Exc. já me certou a palavra, porque não havia nada em discussão; entretanto agora vejo que o pobre deputado vem dar o seu *capaco* por ter votado contra a prorogação dos orçamentos.

O SR. ILDEFONSO LIMA (*continuando*) : Eu tambem tenho o pesar de dizer á V. Exc. (*para o Sr. Martinho*) que por mais empenho que empregue para provar que somos opposição lhe succedrá como ao Sisypho da mythologia—rolará eternamente o enredo de baixo para cima sem conseguir jamais attingir as alturas onde se acham os depositarios da bandeira do grande partido conservador. (*Apoiados*)

O SR. MARTINHO RODRIGUES (1.º secretario) dá um aparte.

O SR. ILDEFONSO LIMA : Quem está em opposição a administração são os nobres deputados do centro esquerdo, porque ou fazem politica geographica, o que não é licito, ou reprovam a conducta dos seus representantes na Côrte em franca opposição ao mi-

nisterio, o que pelo contrario pretendem justificar.

O SR. PADRE SIZENANDO :—Elles lá têm suas razões.

O SR. J. SAMPAIO :—Elles nunca fizeram cousa tão acertada.

O SR. MARTINHO RODRIGUES (1.º secretario) :—Quando assim fosse, isto só prova a independencia do nosso character (*Apoiados e a partes*).

O SR. ILDEFONSO LIMA :—Quem está em opposição, Sr. presidente, são os nobres deputados que não se podem conformar com o attitude altamente moralisadora e justiceira de S. Exc. o sr. Dr. Enéas, na celebre e decantada eleição de Sobral.

(*Apoiados e a partes*).

Terminando, sr. presidente, resta-me declarar aos nobres deputados do centro esquerdo, que nós temos muita independencia e liberdade na pratica de nossas acções, e que solidarios repollimos as imposições que nos querem fazer, e os convidamos para as urnas, que dirão se os dous secretarios ainda continuam a merecer a confiança da maioria. (*Trocem-se a partes e explicações*).

Não sei, Sr. presidente, em nome de que direitos e principios continuam sentados n'aquellas cadeiras (*apontando para a mesa*) secretarios antigos e de mandatos extinctos.

O SR. MARTINHO RODRIGUES (1.º secretario) :—A maioria que nos expilla fazendo a eleição se paler

O SR. ILDEFONSO LIMA :—Penso, Sr. presidente, que V. Exc. não deve consentir que continuem como secretarios, aquelles que nem foram reeleitos e nem contam com a confiança da maioria. (*Apoiados*)

O SR. MARTINHO RODRIGUES (1.º secretario) :—Emquanto a mesa não fôr novamente eleita nós estaremos aqui muito legalmente.

O SR. ILDEFONSO LIMA :—E' o cumulo de apêgo.

Tenho dito. (*Muito bem, muito bem*).

O Sr. Martinho Rodrigues (1.º secretario) :—Peço a palavra.

O Sr. J. Paulino (*pela ordem*) diz estar esgotada a hora do expediente.

O Sr. presidente declara ter aberto a sessão cinco minutos depois de meio dia e por conseguinte ainda tem cinco minutos para discutir.

O Sr. Martinho Rodrigues (1.º secretario) pronuncia um discurso que publicaremos depois.

O Sr. M. Monteiro (2.º secretario) pela ordem para apresentar o seguinte

#### REQUERIMENTO :

«Requeiro a prorogação da hora por mais 10 minutos.

S. R.

M. Monteiro.»

**O Sr. J Sampaio** (pela ordem) diz que o Sr. presidente não deve aceitar este requerimento porque em um dos arts. do Regimento diz que não se pode interromper o orador.

(Ha diversas explicações entre alguns Srs. deputados).

**O Sr. Martinho Rodrigues** (1.º secretario) continuando

O Sr presidente declara estar esgotada a hora do expediente e ficar com a palavra o Sr. João Sampaio e entra-se na

#### ORDEM DO DIA :

**O Sr. J. P.olino** (pela ordem) pede que o Sr presidente mande proceder a chamada, afim de verificar quaes os deputados que se retiraram.

Procedida a chamada verifica se terem se retirado os Srs. : Martinho, João Sampaio, padre Fernandes, Pedro Alves e padre Lima.

Não havendo numero para a continuação dos trabalhos, o Sr. presidente levanta a sessão, declarando continuar a mesma ordem do dia.

#### 6.ª sessão ordinaria em 27 de agosto de 1887.

##### PRESIDENCIA DO SR. PADRE LEITÃO.

Ao meio dia, feita a chamada, acham se presentes os Srs. : padre Leitão, Martinho Rodrigues, Valdemiro Moreira, João Sampaio, Pedro Alves, Paulo Ribeiro, Antonio Barroso, padre Fernandes, Serafim Chaves, padre Lima, Antonio Arthur, Hldefonso Lima, padre Graça, Manoel Monteiro, Carapeba, Aristides de Menezes, Antonio Callo, padre Alexandrino, José Candido, André Jacome, Manoel Sedrin, Venancio Lima, padre Sizenando, Manoel Messias e Custodio Guimarães.

Abre-se a sessão.

Faltam, com causa participada os Srs : Carvalho Motta, Belisario, Moreira de Souza, e sem ella os Srs. : Diogo Gomes, Raimundo Pinheiro e Honorio Moreira.

**O Sr. M. Sedrin** (pela ordem) : — Foi para dirigir duas ligeras reclamações á mesa que pedi a palavra, Sr. presidente.

No orçamento municipal do anno passado, pelo nobre 1.º secretario, meu particular amigo, e a pedido meu, foi apresentada uma emenda, aposentando o fiscal do Crato Liberalino Pereira Maia.

Depois de approvada, decidio a assembléa que fossem reticadas do orçamento e subissem á sancção em authographos, separadas todas as materias que não tivessem relação immediata com o referido orçamento.

Nessas condições não estava esta de que trato ; no entretanto da lei do orçamento

fôra omittida o que aliás não posso attribuir, a mi fe de alguém ; estou certo, ao contrario, que fôra esta falta devida a um esquecimento ou descuido da parte do copista, como me acho informado.

Peço a V. Exc. para, conforme decidio a casa, fazer subir á sancção esse original da Resolução, aposentando o fiscal da camara do Crato.

**O SR. A. ARTHUR** : — Isto é materia de ordem ?

**O SR. M. SEDRIN** : — E', pois não.

A outra reclamação, Sr presidente, refere se ao discurso do meu nobre collega pelo 6.º districto o Sr. padre Fernandes, publicado na «Constituição» de hoje.

Em seu discurso no topico que passo a ler, diz elle : (é)

«Do modo porque tem corrido as discussões n'esta casa, Sr. presidente, conheço que é mesmo impossivel ao tachygrapho tomar nota de todos os apartes e incidentes que surgem nas discussões (ipitados).»

E' certo que o meu nobre collega deputado pelo 6.º districto dissera em seu discurso que o Sr deputado Joao Paulino havia dito ao desembargador Barradas que nós subscreviamos o que S. Exc. e seus amigos quizessem mas, tambem é certo que antes de haver o aparte dos Srs. deputados Joao Sampaio e André Jacome, eu incontinentemente protestei contra esta asserção que importava uma humilhação e uma quebra de dignidade de nossa parte, se por ventura o facto fosse verdadeiro.

Como liberaes temos estado em nosso ponto de honra, e ciosos de nossa autonomia nunca autorisamos a alguém dizer, em taes condições, que dispõe de nossa vontade.

**O SR. J. PAULINO** : — Peço a palavra.

**O SR. MARTINHO RODRIGUES**. — Muita gente tem presumpção de querer dispôr de tudo.

**O SR. M. SEDRIN** : — Por isso, Sr. presidente, devia o meu aparte ter sido collocado opportunamente, porque foi dado em primeiro lugar que o dos outros.

E' por isso que exijo essa ratificação, que devera constar dos annaes.

Tenho dito.

(Muito bem, muito bem).

**O Sr. J. Paulino** (explicação pessoal) : — Sr. presidente, ao chegar na casa, hoje, fui surprehendido com o que li na «Constituição», na parte relativa ao discurso do Sr. padre Fernandes, proferido na sessão de 3 do corrente.

Achava me então com assento na mesa, na qualidade de presidente desta illustre assembléa, nao obstante, não sei porque motivo, eu costume prestar sempre toda a minha attenção ao nobre deputado ; porque o considero digno de ser assim ouvido, não ouvi a referencia que fez a meu respeito, relativamente a redacção do jornal «Cearense».

O SR. MARTINHO RODRIGUES :—Pois elle fallou bem alto.

O SR. M. SEDRIN :—Eu ouvi e protestei immediatamente.

O SR. J. PAULINO :—Pois bem ; logo que, ao chegar aqui, li tão estranha declaração, pedi papel e escrevi para ser publicado no jornal «Pedro II» as seguintes linhas que peço permissão á casa para lêr.

(Lê).

«Lendo a «Constituição» de hoje, deparei com o discurso do Sr. padre Fernandes, do qual consta que o nobre deputado, na sessão do dia 3 do corrente, referindo se a mim, avançara que eu, em sua respeitavel presença, dissera ao ex presidente Bartalão — que os paulas só escreviam no «Cearense» do modo que eu e os meus amigos queríamos.

A eloquencia, illustração e chiste peculiares ao notavel orador cratense prenderam sempre a minha attenção, na obstante, porém, declaro que não ouvi a citada referencia, e se a tivesse ouvido, a teria impugnado, como agora o faço, affirmando a inexactidão do que referiu, nesta parte, o illustrado orador.

Para avaliar se da impossibilidade de ter eu avançado semelhante e disparate basta acrescentar que não residio nesta capital.

Fortaleza, 27 de agosto de 1837.»

(Assinado).

Respondendo deste modo pela imprensa á esquisita declaração do nobre deputado pelo 6.º districto, eu não podia, todavia, prescindir de vir á tribuna para protestar energicamente contra semelhante invenção ; em bora, Sr. presidente, me pareça bastante appellar para o absurdo contido na declaração a que me refiro; visto como não é crível que residindo eu em Quixeramobim, distante desta capital 50 leguas, podesse dizer ao presidente da provincia que os paulas só escreviam no «Cearense» o que eu e os meus amigos queríamos.

O SR. PADRE FERNANDES :—Já se esqueceu ?

O SR. J. PAULINO :—V. Exc. tem coragem.

**O Sr. Martinho Rodrigues** (1.º secretario) pronuncia um discurso que publicaremos depois.

E' lida e posta em discussão a acta da sessão anterior.

**O Sr. padre Fernandes** :—Pedi a palavra, Sr. presidente, para notar uma ligeira alteração na redacção da acta e dar uma breve resposta ao nobre deputado pelo 7º districto.

Eu noto, Sr. presidente, que aqui se diz que eu pedi a palavra depois do Sr. J. Sampaio, quando eu fui quem primeiro pediu a palavra.

O SR. J. SAMPAIO :—E' exacto.

O SR. PRESIDENTE :—V. Exc. tem razão, pois foi quem em primeiro lugar pediu a palavra.

O SR. VALDEMIRO MOREIRA :—Eu declaro que não assumo a responsabilidade da acta.

O SR. PADRE FERNANDES :—Feita esta ligeira observação, vamos responder em poucas palavras o discurso do nobre deputado pelo 7º districto o Sr. Dr. Ildefonso Lima.

Sr. presidente, ainda atrôam em meus ouvidos as palavras eloquentes do distincto orador que se sente na bancada direita.

S. Exc. começou o seu discurso lançando as mais terriveis accusações sobre o humilde orador que neste momento occupa a tribuna.

O SR. PRESIDENTE :—V. Exc. está fallando sobre esta acta ?

O SR. PADRE FERNANDES :—Sim, e dando uma explicação pessoal.

Sr. presidente, o modo e o tom com que o nobre deputado pronunciou sua oração, parece que S. Ex. quer roubar a gloria ao seu collega, muito distincto *leader* d'aquella bancada, o Sr. João Paulino.

O SR. JOSÉ CANDIDO :—Quem é que quer roubar a gloria ?

O SR. PADRE FERNANDES :—E' o nobre deputado Sr. Dr. Ildefonso, quando eu penso que de direito pertence ao Sr. J. Paulino, que tem desempenhado bem esta missão.

Sr. presidente, o nobre deputado começou o seu discurso com ares de chefe.

O SR. J. PAULINO :—E' muito capaz de o ser.

O SR. PADRE FERNANDES :—Não contesio

S. Exc. quer que a chefia do partido conservador passe do finado senador Miguel Fernandes para sua pessoa, ficando á margem o illustre Barão de Aquiraz, que tem muito mais serviços e posição social.

O SR. J. PAULINO :—V. Exc. suppõe que o ha de intrigar com o Sr. Barão de Aquiraz ? —Elles são muito amigos.

O SR. ILDEFONSO LIMA :—Cada vez mais estreitamos a nossa amizade.

O SR. J. PAULINO :—Elle não quer isto... si quizesse era muito justo.

O SR. PADRE FERNANDES :—Perdão; isto seria uma precipitação que podia ter funestas consequencias, trazendo subdivisões no partido. Viria infallivelmente a ciumada de chefia.

O SR. ILDEFONSO LIMA :—V. Exc. julga todos por si.

O SR. PADRE FERNANDES :—Está se queimando; não quero ser chefe e nem ando invecivando contra ninguem.

E' melhor, Sr. presidente, que o nobre deputado cinja se ao papel modesto de simples representante do povo, como eu faço.

Nós ainda não podemos galgar esta montanha.

Mas, Sr. presidente, eu pergunto a V. Exc. que motivo já dei que actuasse no animo do nobre deputado, para dizer que eu vivo aqui pronunciando discursos que são completas banalidades ?

Não sei, Sr. presidente, onde o nobre deputado foi achar este termo.

É certo, Sr. presidente, que eu não tenho a força de lógica do illustre representante do 7º district; eu conheço o meu lugar, é um lugar muito humilde, é o lugar do povo.

(Não apoiados).

S. Exc. começou trovejando como Demosthenes contra elippe, ou Cicero contra Catilina. Hostencio não seria capaz de cobrir com tantos esplendores o *Termo* romano.

Afigurava-se-me ver Napoleão electrizando seu exercito diante das piramydes do Egipto ou José Estevam arrebatando a península iberica nas azas de sua pomposa eloquencia.

O SR. ILDEFONSO LIMA:—V. Exc. está to mando o papel de Mirabeau.

O SR. PADRE FERNANDES:—Sr. presidente, a força de argumentação e logica do nobre deputado e as suas comparações brilhantes revestidas de muita eloquencia, são irresistiveis.

Confesse que fiquei completamente maravilhado, e, por assim dizer, estrondosamente acachapado.

Queria ter tido occasião de hontem mesmo poder responder-lhe; mas a hora estando adiada não me foi possível.

Entretanto, Sr. presidente, o nobre deputado que tem tanta força e vigor de eloquencia, que dispõe de tão vasto cabedal de logica, apenas encherrou que a eleição de dous secretarios e cousa muito mais importante para a provincia, do que as leis de meios.

Eu, porém, peço permissão a S. Exc. para confessar com franqueza e ingenuidade que entendo o contrario.

Ha muitos dias que eu convido aos nobres deputados para darmos as leis de meios, e sempre tenho encontrado de sua parte a mais tenaz e cega resistencia.

O SR. ILDEFONSO LIMA dá um aparte.

O SR. PADRE FERNANDES:—O nobre deputado não tem razão; a provincia e o proprio governo geral hão de ficar completamente convencidos de que nós procuramos com a melhor boa vontade auxiliar o governo na provincia, e os nobres deputados são obstaculos constantes á sua marcha regular.

O SR. J. PAULINO:—É preciso ter-se coragem para dizer isto.... O que é certo é que retiram-se da casa para não darem a ordem do dia.

O SR. PADRE FERNANDES:—Sr. presidente, nós procuramos por todos os meios convencer aos nobres deputados da necessidade imprescindivel que temos de dar a um presidente amigo as leis de meios e os nobres deputados, como verdadeiras creanças, agarram-se ás cadeiras de secretario e não querem deixal-as por meio algum.

Sr. presidente, se nós nos retiramos da casa e porque não queremos sancionar com as nossas presenças a infracção do Regimento e nem somos creanças ou beócios.

Os nobres deputados querem com os votos liberaes esmagar nos, que armemos a força para nos suicidar.

É casuar muito do nosso bom senso.

É geometrica e arithmeticamente impossivel 9 miúdos engulirem 11 graúdos.

Admira, Sr. presidente, como Ss. Excs. com ingenuidade de creanças vêm todos os dias sentar-se naquellas bancadas e nada fazem.

Não podem eleger si quer um secretario e querem depois atirar sobre nós a responsabilidade disso perante a provincia.

Estão todos os dias a repetir isso, a insistir pela decantada eleição de mesa, entretanto não tratam das leis de meios.

O SR. ARISTIDES:—Isto já está muito dito.

O SR. PADRE FERNANDES:—Sr. presidente, os nobres deputados ficam d'sde já convencidos de que não colherão a presa á nossa custa.

(Trocam-se diversos apartes).

Nós não queremos dizer que não se ha de fazer a eleição da mesa; deixemol-a para mais tarde e tratemos do que mais urge:— as leis de meios.

Os nobres deputados, porém, agarram-se ás cadeiras de secretarios e exclamam com lagrimas nos olhos e com tom de fazer piedade:— «isto é a cousa melhor do mundo.»

Isto, Sr. presidente, é um pensamento infantil; assim só fazem as creanças; não está na altura dos nobres deputados.

Elles dizem que querem dar as leis de meios; mas negam pão e agua ao presidente, pretextando para isto a eleição da mesa.

O SR. ILDEFONSO LIMA:—Nós queremos a mesa completamente eleita.

O SR. J. PAULINO: O presidente não se ilude com este palavriado; não é creança.

O SR. PADRE FERNANDES:—Vv. Excs. dizem: façamos a eleição do resto da mesa e depois passarem os orçamentos; entretanto, nem uma cousa nem outra fazem.

É como se dizem governistas?

Negam tudo, até o decreto que manda vigorar no exercicio futuro o orçamento d'este anno.

Estão trancadas todas as portas e perdidas todas as esperanças.

Fomos recuando a começar do dia em que este recinto augusto foi invadido pelos soldados e todo o nosso poder e exercicio de deputado só chega até a leitura da acta. Estamos quasi fóra d'Assembléa.

O SR. MARTINHO RODRIGUES (1º secretario):—Esta é que é a verdade.

O SR. J. PAULINO:—O nobre deputado falla muito bem; mas não arranja nada.

O SR. PADRE FERNANDES:—Negam tudo ao governo civil e ecclesiastico. Para que aquelle não ficasse sem leis de meios, requeri o adiamento do requerimento do Sr. João Paulino; mas cahiu contra o governo o meu requerimento; depois faço um requerimento, pedindo para ser approvedo o projecto acer-

ca do collegio da Immaculada Conceição, no qual era interessado o nosso choro Diocesano, e esse cahê tambem por sua vez.

Negam tudo ao governo e ao proprio Bispo.

São verdadeiros carbonarios.

Perguntou eu agora:— Onde estão as banalidades?

De que lado chovem ellas?

E' do nosso ou é do vosso lado?

Som os nós que fazemos banalidades ou sois vos?

(*Trocam-se apartes*).

Eu já vos tenho convidado por muitas vezes e é um convite franco entre conservadores, um combate puramente no campo da honra.

Eu queria que abandonasseis por um pouco os liberaes do Sr. conselheiro Rodrigues Junior; que estes deixassem essa alliança, que lhes tem custado tanto no presente e ha de custar no futuro, e fossemos todos trabalhar nas leis de meios, de que tanto necessita a nossa provincia.

Sr. presidente, creio que me expliquei perfeitamente para com o nobre deputado Dr. Ildefonso, demonstrando que elle não tem razão nenhuma dizendo que eu occupo a attenção da casa todos os dias com discursos banaes (*A, olados*).

O SR. ILDEFONSO LIMA dá um aparte

O SR. PADRE FERNANDES:— Quanto á questão da continuação da eleição da mesa e cousa esta insignificante em comparação das leis de meios e mesmo porque já estamos no fim do mez e dos nossos trabalhos.

O SR. J. PAULINO:— Façamos a eleição de mesa e depois tratemos das leis de meios.

O SR. PADRE FERNANDES:— Será possível que o nobre deputado que me dá este aparte creia que em 3 dias possamos fazer tudo isto?

Será V. Exc. candidato ao lugar de secretario?

O SR. J. PAULINO:— Quem será esse que quer ser secretario?

O SR. PADRE FERNANDES:— Creio que V. Exc. quer.

O SR. J. PAULINO:— Eu nunca disse a V. Exc. que queria ser secretario.

O SR. PADRE FERNANDES:— E' justamente por isso que eu admiro como vim a saber que V. Exc. des-ja isto ardentemente.

O SR. J. PAULINO dá um aparte

O SR. PADRE FERNANDES:— E como è que diz que accitou os votos de seus amigos para presidente e não os accitará para secretario?

Como é que sendo o lugar de secretario tão desmoralisado V. Exc. fazem tanta questão por elle?

E' natural, Sr. presidente, que tendo sido o nobre deputado derrotado em sua candidatura á presidencia da assemblea, pode ser que não lhe queiram tambem negar o lugar de secretario.

O SR. J. PAULINO:— Eu já disse a V. Exc.

que nunca fiz caso do lugar de secretario; nem mesmo de presidente. Si accitei este lugar foi com sacrificio.

VOZES:— Oh! oh!

O SR. A. ARTHUR:— A derrota lhe foi amarga.

O SR. PADRE FERNANDES:— As uvas estão verdes.

Ainda hontem, Sr. presidente, por um simples «ouvi dizer» o nobre deputado disse que o nobre 1º secretario tinha pedido votos para presidente. Eu tambem posso dizer que o nobre deputado cabalava para ser presidente da assemblea.

O SR. J. PAULINO dá um aparte.

(*Trocam-se outros apartes*).

O SR. PRESIDENTE:— Attenção.

O SR. PADRE FERNANDES:— Devemos amenisar as nossas discussões e deixar os insultos; semeiemos flores pelo nosso caminho.

O SR. J. PAULINO:— V. Exc. lança espinhos.

O SR. PADRE FERNANDES:— Eu não semei espinhos; brazas pode ser.

Noto, Sr. presidente, que quando esta bancada falla, os nobres deputados ficam completamente inquietos e desasocegados.

O SR. J. PAULINO:— E' porque V. Exc. tem a habilidade de ir lançando as pedras.

O SR. PADRE FERNANDES:— V. Exc. sabe, Sr. presidente, de um facto muito natural. V. Exc. sabe que o gato tem muita electricidade.

(*Hilaridade*).

O SR. J. PAULINO:— Os gatos são os amigos de V. Exc.

O SR. PADRE FERNANDES:— Sr. presidente, quando os nobres deputados são que não podem responder os nossos argumentos, perturbam tudo com horrorosa v. zeria e ficam inteiramente desapontados. Fazem a mesmissima cousa que os gatos quando ouvem o ribombo do trovão e o clarão da electricidade.

Ficam n'um estado deploravel. E' um phenomeno curioso e engraçado.

Assim ficam os nobres deputados; é tomarmos a palavra e eil-os imitando os gatos.

(*Hilaridade*).

O SR. ILDEFONSO LIMA:— Accitem as graças do orador; são importantes, ouçamol-as.

O SR. PADRE FERNANDES:— V. Exc. podem dar a importancia que quizerem ao que estou dizendo; mas não de confessar que o facto é real.

Sr. presidente, quando eu peço a palavra, os nobres deputados ficam completamente electrificados e inquietos; fingem a scena dos gatos.

O SR. M. SEDRIN:— Então elles são gatos?

O SR. PADRE FERNANDES:—Para que me aperta com esta pergunta?

O SR. A. CALLOU:—Onde está o gato?

O SR. J. PAULINO:—V. Exc. encontra este gato na acta?

O SR. PADRE FERNANDES.—Vou terminar o meu discurso, convidando ainda uma vez a dissidencia conservadora para darmos as leis de meio ao presidente da provincia e evitarmos assim uma grande despeza com uma convocação extraordinaria.

O SR. J. PAULINO dá um aparte.

O SR. PADRE FERNANDES:—Os nobres deputados que se dizem governistas e que estão a cada instante a declarar com todas as forças que apoiam o governo, que dispõem de tanta logica não podem deixar de pensar com nosco que as leis de meios são muito mais importantes do que a eleição de dous secretarios.

O SR. J. PAULINO:—V. Exc. acha possível que se trate de leis de meios sem verificação de poderes?

O SR. PADRE FERNANDES:—Não ha paridade alguma; a verificação de poderes será com a nova assemblea.

O SR. ILDEFONSO LIMA:—Mas não temos ainda mesa.

O SR. PADRE FERNANDES:—E o Sr. presidente d'esta assemblea é gente ou não?

O Sr. padre Leitão é presidente eleito muito legitimamente; um presidente optimo e já temos dous optimos secretarios.

Entendo que não precisamos mais de secretarios; estamos perfeitamente bem servidos. Está tudo, portanto, prompto. Não se fez isto no principio do mez, para que tratar mais desta questão?

Pois havemos de deixar de dar as leis de meios e outras medidas de interesse para a provincia, por causa de dous secretarios, que só funcionarão de 3 a 4 dias?

Isto é um fact, para o qual não tendes desculpa plausivel; é um erro deploravel.

O SR. ILDEFONSO LIMA:—Quem pode dar o mais pôde dar o menos; porque não pode-se dar a eleição da mesa para depois dar-se a lei de meios?

O SR. PADRE FERNANDES:—Mas si a lei de meio é questão muito mais importante!

O SR. J. PAULINO:—E qual é o accordo que V. Exc. quer?

O SR. PADRE FERNANDES:—E' que fiquem as cousas no pé em que estão; visto os nobres deputados não terem querido a reeleição da mesa.

O SR. J. PAULINO:—V. Exc. dirá qual é o accordo que deseja.

O SR. PADRE FERNANDES:—Eu já notei em outro discurso a razão por que não nos convem mais fazer cousa alguma de importancia nesta assemblea sem ser de combinação com os nobres deputados. Toda vez que vamos fazer qualquer cousa sem combinar com os nobres deputados, elles sahem derrotados e gritando com as mãos na cabeça:

«Acuda n'nos, Sr. presidente; os graúlos nos enganaram».

Ha sérios desgostos entre nós e os vossos alliados. Quando qualquer resultado de votação é contra a vossa expectativa, lanças logo isto sobre os graúdos.

Não estamos, portanto, mais dispostos a cahir nesta cilada.

O SR. J. PAULINO:—Qual é o accordo que V. Exc. deseja?

O SR. PADRE FERNANDES:—O accordo que eu quero agora, unico possível, é darmos as leis de meios ao presidente.

O SR. J. PAULINO dá um aparte.

O SR. PADRE FERNANDES:—E' facil de demonstrar que nove não podem derrotar onze.

O SR. J. PAULINO:—Quem de onze tira tres ficam 8.

O SR. PADRE FERNANDES:—Nós não accetamos o convite que os nobres deputados fazem para brincadeiras de meninos.

Para que nos querem todos os dias aqui?

Para um combate no terreno da honra e da dignidade? Não; mas para brincadeiras de creanças.

Não estamos dispostos a fazer e alimentar a vaidade de V. Exc.

São estas, Sr. presidente, as considerações que tinhamos a fazer por occasião da discussão da acta.

Como estou perfeitamente convencido de que os nobres deputados não querem mais saber do bem desta provincia; que podem alliviar a de muitos impostos com um novo orçamento, não o querem fazer, vou apresentar um requerimento ácerca dos que estão soffrendo nas longiquas plagas do Pará e Amazonas.

V. Exc. sabe, Sr. presidente, quanto tem sido acerbos os soffrimentos dos nossos comprouvencianos naquelles logares cheios de mil perigos. A longa historia de seus soffrimentos não podia vos ser narrada sem muitas lagrimas.

A luta pela vida os faz deixar pai e mãe, esposa e filhinhos.

Deixam na patria aquillo que é no mundo mais charo e terno ao seu coração e vão salvar a honra e honestidade n'um trabalho penivel e doloroso, ficando muitas vezes sepultados sob suas ruinas.

D'aqui sahem sem uma direcção e lá chegam tambem sem ella. E' uma grande obra de patriotismo e caridade chamar a attenção do governo para esta emigração, que tem tomado proporções immensas. O nosso governo gasta centenas de contos de réis com a emigração estrangeira, e entretanto, esta que é de mais immediato interesse para o Estado, tem corrido a revelia.

Depois da emigração cearense o producto da alfandega do Pará tem tido um augmento consideravel com a exportação da borracha.

Eu vou mandar uma indicação pedindo ao presidente desta provincia que se dirija aos

presidentes do Pará e Amazonas, afim de que elles nomeiem commissões que se encarreguem de ministrar os soccorros necessarios aos cearenses que alli vão buscar meio de vida, explorando tão vasta fonte de riqueza publica.

Si eu possuísse todos os segredos da eloquencia os poria todos a trabalho para levar a mais profunda convicção ao vosso animo.

Já estou pensando que o meu trabalho é perdido; vós haveis de achar a eleição de dous secretari s cousa muito mais importante do que os soffrimentos dos nossos comprovincianos naquellas invidias e longiquas lanttas.

Desappareceu de vosso peito o ultimo sentimento de patriotismo; estais frios e insensiveis como um rochedo.

Por mais amargos que sejam os soffrimentos de nossos comprovincianos nada vos move e abala. Vou mandar, portanto, a seguinte indicação: (lê).

Representante de um povo livre, vou tambem mandar duas indicações acerca da extincção da escravidão no Brazil.

Será a primeira, pedindo á camara geral que encurte o mais que for possivel, o prazo da extincção do captivo no Brazil e verba para a continuação dos trabalhos da estrada de ferro de Baturité ao Crato.

Si as indescripiveis misérias da escravidão e a palpitante necessidade que temos de que a via-ferrea chegue ao Crato, tambem não moverem o vosso coração de cearenses livres e patriotas, será mais uma amarga desillusão para o heroico povo que nos mandou aqui.

Tambem vou mandar uma indicação pedindo por intermedio do presidente á Augusta Princeza Imperial, sua benefica influencia na extincção da escravidão: (lê)

São estas as indicações que tenho a honra de mandar á mesa. Tenho como quasi certa a sua queda; mas não importa; cumpramos o nosso dever de cearense.

Nada nos é tao grato como prestar o nosso concurso para o engrandecimento e prosperidade de nossa cha a patria. Ella occupa sempre em primeiro lugar os nossos sonhos e illusões.

Por ella vivemos e para ella trabalharemos até a morte.

Nenhuma recompensa queremos alem da satisfação que nos fica quando cumprimos este sagrado dever.

Tenho dito.

(Muito bem, muito bem).

Vão á mesa as seguintes

#### INDICAÇÕES:

A Assembléa Provincial do Ceará, pede ao presidente da provincia para que se dirija aos presidentes do Pará e Amazonas, afim de nomearem commissões n'aquellas provincias, que recebam e dirijam os cearenses que

vão trabalhar na borracha e com os auxilios d'aquellas provincias os façam voltar quando se virem reduzidos á indigencia.

S. R.

Sala das sessões, 23 de agosto de 1887.

Padre *Fernandes*

A Assembléa Provincial do Ceará se dirige á Camara Geral pedindo o prolongamento da estrada de ferro de Baturité ao Crato e encurte quanto antes o prazo do exterminio da escravidão do Brazil.

S. R.

Sala das sessões, 23 de agosto de 1887.

Padre *Fernandes*.

A Assembléa Provincial do Ceará, por intermedio do presidente se dirige á Augusta Princeza Imperial Regente para que ella empregue sua benefica influencia de mãe e esposa christã, afim de que seja encurtado quanto possivel o prazo da extincção da escravidão do Brazil.

S. R.

Sala das sessões, 23 de agosto de 1887.

Padre *Fernandes*.

**O Sr. Medeiros Lima** (pela ordem) diz que o Sr. presidente não deve aceitar estas indicações visto não terem relação nenhuma com a acta.

O Sr. presidente diz que aceita as indicações e declara que serao tomadas em consideração em occasião opportuna.

**O Sr. Antonio Arthur** pronunciou um discurso que publicaremos depois.

(Ha um ligeiro dialogo entre o orador e alguns S-s. deputados)

(A sessão torna-se tumultuaria e o Sr. presidente suspende a sessão por dez minutos).

Dada a hora, de novo reunidos os Srs. deputados no recinto, continúa a sessão.

**O Sr. A. Arthur** (continuando).

**O Sr. J. Sampaio** (pela ordem) pergunta ao Sr. presidente si retirando-se da casa ficava sem a palavra para discutir a acta.

O Sr. presidente declara que não, visto está com a palavra para discutir a acta do dia 24, e ficar com a palavra o Sr. Callou sobre a acta do dia 23.

**O Sr. A. Callou** diz ter pedido a palavra sobre a acta para uma explicação pessoal; porém visto estar a hora adiantada, sujeitava-se a qualquer decisão do Sr. presidente.

O Sr. presidente declara ficar adiada a discussão da acta e com a palavra o Sr. Antonio Callou.

Esgotada a hora do expediente entra-se na

ORDEM DO DIA:

**O Sr. J. Paulino** (pela ordem) pede que se proceda a chamada, a fim de verificar quaes os deputados que se retiraram.

Procedida a chamada, verifica-se terem se retirado os Srs.: Valdemiro Moreira, Antonio Arthur, Serafim Chaves padre Lima, João Sampaio, padre Fernandes, padre Graça, Paulo Ribeiro, Pedro Alves e Antonio Barros.

Verificando-se não haver numero legal para a continuação dos trabalhos, o Sr. presidente levanta a sessão, declarando continuar a mesma ordem do dia.

**27.ª sessão ordinaria em 29 de agosto de 1887.**

PRESIDENCIA DO SR. PADRE LEITÃO.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs.: padre Leitão, Martinho Rodrigues, Valdemiro Moreira, Antonio Barros, padre Fernandes, Manoel Monteiro, Carapêba, Antonio Callon, Aristides de Menezes, padre Alexandrino, José Andilo, André Jacome, padre Sizenando, Manoel Sadrin, Venancio Lima, Custodi. Guimarães, Ildefonso Lima, Antonio Arthur e João Paulino.

Abre-se a sessão.

Faltam, com causa participada os Srs.: Carvalho Motta, Belisario Moreira de Souza, e sem ella os Srs.: Ramundo Pinheiro, João Sampaio, Honorio Moreira, padre Lima, Serafim Chaves, padre Graça, D.ogo Gomes, Paulo Ribeiro, Pedro Alves e Manoel Messias.

É lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. presidente declara que vai se proceder a votação da acta do dia 19 com as emendas apresentadas a mesma que ficara adiada em uma das sessões passadas.

Posta a votos, salvo as emendas, é approvada.

Postas a votos as emendas sob numeros 1, 2, 3, 4 e 5, são regeitadas.

Continúa a discussão da acta do dia 21 e com a palavra sobre a mesma o Sr. padre Fernandes

**O Sr. padre Fernandes**:—Na sessão de 20 deste mez, Sr. presidente, o nosso collega e amigo 1.º secretario submetteu á consideração da casa um projecto, autorizando o presidente da provincia a prorogar o orçamento vigente para o exercicio futuro; entretanto este projecto que eu julgo de algum interesse, na falta absoluta de não podermos dar as leis de meios, foi considerado uma cilada ou presente grego ao publico cearense.

V. Exc. sabe, Sr. presidente, quanto nós

nos temos esforçado para que se dê as leis de meios; mas o jornal «Pedro II» diz que nós não temos querido dar essas leis.

O SR. J. PAULINO dá um aparte.

O SR. PADRE FERNANDES:—Sr. presidente, eu admiro sempre que leio os edictoriaes do «Pedro II», productos de uma penna verdadeiramente espiandida, de um talento pujante e vigoroso.

É necessario, porem, confessar que de envolta com tantas palhetas de peregrino brilho, ás vezes somos tratados com injustiça e sophisma revestido de roupagens brilhantes, toma ares de verdade.

Não podemos deixar de admirar o enredo dos pensamentos e a pompa na linguagem; mas não podemos deixar sem solenne protesto o que avançou o «Pedro II» a nosso respeito.

Os amigos do «Pedro II» tem toda a responsabilidade pela falta de leis de meios, são elles os unicos obstaculo que tem encontrado a administração provincial.

O SR. VALDEMIRO MOREIRA:—Apoiado.

O SR. PADRE FERNANDES:—Todos sabem, Sr. presidente, que nós estamos aqui todos es dias a polir a passagem das leis de meios e os nobres deputados com o seu jornal a atirarem sobre nós a responsabilidade deste facto.

Elles estão scientes e conscientes de que todos os factos demonstram nossa boa vontade para com o governo.

O orçamento provincial, da Santa Casa de Misericordia, de força policial, de camaras e projecto do collegio da Immaculada Conceição, nada valem para os nobres deputados; que só enxergam as cadeiras de secretarios.

O SR. J. PAULINO dá um aparte.

O SR. PADRE FERNANDES:—Mas, Sr. presidente, o Regimento tambem prohibe tratar-se de qualquer trabalho com preterição do expediente; entretanto passou o requerimento do Sr. João Paulino, que fere de perto a letra do Regimento. Em vez do expediente temos depois da acta a eleição da mesa.

As medidas de interesse publico ficaram impossiveis com a passagem de tal requerimento.

Com elle nos foram trancadas todas as portas para legislar e discutir.

O SR. ILDEFONSO LIMA:—O presidente da provincia não queria que aquelle projecto passasse.

O SR. PADRE FERNANDES:—Quem lho disse que elle não queria um decreto da assembléa prorogando a lei orçamentaria, concedendo mais dez contos de reis a Santa Casa de Misericordia, 15 para construir uma secção de arrecadação, o projecto do collegio da Conceição?

Não seria bom prorogar o orçamento com estas pequenas emendas? Quem disse ao nobre deputado que elle não desejava isso?

O SR. J. PAULINO:—Isto elle desejava.

O SR. PADRE FERNANDES :—Si elle desejar para que então embarçar isto com eleição de mesa ?

O SR. J. PAULINO :—V. Exc. onde viu corpo sem cabeça ?

O SR. J. SAMPAIO dá um aparte.

O SR. PADRE FERNANDES :—E então V. Exc. não vê allí o nosso presidente ? Temos, portanto, corpo com cabeça e cabeça sadia.

O SR. J. PAULINO :—V. Exc. quer que vigore o plano de 3 de agosto ; mas não ha de vigorar.

O SR. PADRE FERNANDES :—VV. Excs. são unicos responsaveis perante a provincia e o governo pela falta de orçamento.

Negar orçamento a um amigo como o Dr. Torreão, que tantas glorias financeiras tem conquistado, e um erro desastrado de politica.

O SR. J. PAULINO dá um aparte.

O SR. PADRE FERNANDES :—Eu garanto ao nobre deputado que tenho muito mais sincera amizade ao Dr. Torreão.

O SR. PADRE SIZENANDO :—Não lhe desejo a morte.

O SR. PADRE FERNANDES :—Penso que elle aprecia mais a nossa fraqueza do que o apoio phantastico dos nobres deputados.

Ficamos completamente desobrigados perante a provincia e o governo

O partido conservador em maioria na casa, não pôde chamar a si a dissidencia conservadora.

A provincia verá quaes são os culpados.

Os factos sao muito simples e as conclusões tambem

Por isso é necessario tratar de dar as leis de meios.

O SR. J. PAULINO :—VV. Excs. querem as leis de meios ; porem, quando se vai tratar da ordem do dia, fogem.

O SR. PADRE FERNANDES :—Nos retiramos porque os Srs. nos convidam para brincadeira e não para tratar de negocios sérios.

Queremos dar leis de meios e os Srs. só nos fallam em eleição de mesa, que nenhuma importancia tem.

Pedimos todos os dias pela passagem das leis de meios e diminuição de impostos, que não têm mais razão de ser.

Passemos a outras considerações.

Na sessão de 27, Sr. presidente, eu vi o negocio bem arruinado.

Quizer na fazer do nosso amigo Arthur um puro rato

Viram-no tirando cédulas e entrando dentro das urnas. Não ha nada disto. O nosso amigo é incapaz de qualquer papel menos digno. Quanto ao mais nada ha senão inveja.

Eu assisti contristado parte da scena e tive muito medo.

Quando vi se arregaçarem mangas fiquei com bastante medo. Passou a horrorosa tempestade e fiquei admirado de ver o nosso collega Arthur salvo de tão grande perigo.

Repulliu os insultos com muita coragem e permaneceu calmo no meio de tudo

O SR. A. JACOME :—Elle foi quem insultou

O SR. PADRE FERNANDES :—Os nobres deputados chamaram-no para um terreno escabroso e foi obrigado a defender-se.

Metteram-no n'um verdadeiro qualro.

Por maior que fosse a estima e amizade que tenho ao nosso collega Arthur, não pude deixar de me retirar e deixar o amigo no perigo

Quizeram fazer com o nosso amigo o mesmo que fazem os gatos com os ratos.

O SR. A. ARTHUR :—Os que estavam arregaçando as mangas, julgavam por certo que eu era um bode ; julgavam que eu temia suas arripas ; mas enganaram-se.

O SR. PADRE FERNANDES :—Mas, Sr. presidente, áquella terrivel borrasca succedeu bonança

A tantos gritos descompassados succedeu o esplendido concerto de amadores dirigido pelo habil maestro Jorge Victor, na noite passada.

Foi uma noite de gratas recordações. Estão lavadas todas as manchas

Chegados ao termo de nossos trabalhos, nos resta a satisfação de termos como nos era possivel, levado a cruz honrosamente ao Calvario

Como estava constituida a assemblea só podia dar isto mesmo.

Vamos, portanto, apellar para as urnas.

Si a provincia nos der razão havemos de fazer uma assemblea regular.

Esta luta gloriosa será o nosso Thabor ou a nossa sepultura politica.

O grande partido conservador vai dar sua palavra.

Será a palavra da victoria.

(Muito bem, muito bem)

O SR. PADRE SIZENANDO pronuncia um discurso que publicaremos depois

O SR. PADRE FERNANDES pede ao Sr. presidente que ponha em discussao e votação as indicações que apresentou hontem.

O Sr. presidente declara que as indicações serão tomadas em consideração em occasião opportuna.

Não havendo mais quem peça a palavra sobre a acta, é encerrada a discussão e adia a votação por não haver numero na casa para votar-se.

O SR. A. ARTHUR :—Peço a palavra pela ordem para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE :—Tem a palavra.

O SR. A. ARTHUR :—Sr. presidente, depois do que se passou na sessão de sexta-feira, tenho a acrescentar que, depois de uma hora, passada a discussão, eu ouvi dizer que

certeza eu não as havia pronunciado. E não me viria justificar de semelhante calúnia, se o meu nobre collega pelo 8º districto não tivesse tocado na questão dizendo que eu havia declinado nomes de juizes e de desembargadores a quem eu os considerava vendíveis.

Mas, Sr. presidente, eu não disse tal coisa; eu o que disse, provocado pelos apertes que a cada momento me erão dirigidos da bancada direita, foi que havia eu sido pronunciado a capricho de juizes partidarios, susceptiveis a serem vendidos a esses caprichos; não declinei, porém, nome algum

*(Trocam-se diversos apartes).*

Invoco o testemunho dos Srs. tachygraphos.

O SR. PADRE SIZENANDO: - Eu me prevaleço do conselho do Sr. desembargador Hypolito, para não lhe responder.

O SR. A. ARTHUR: - É porque seus argumentos cahem por terra.

*(Trocam-se outros apartes)*

Mas, Sr. presidente está se vendo quanto é capcioso o procedimento de quem quer que seja que se incumbiu de por esse meio accusar-me e indispor-me com os Srs. desembargadores Hypolito e Umbelino.

Eu não declinei, repito, nome de magistrado algum; e se por ventura a qualquer delles couber a carapuça, que então sirva se della.

Ss. Excs. como pertencentes a magistratura brasileira, não escapam á censura que por ventura possam tocar a seus actos

Não tenho nada com os Srs. Hypolito e Umbelino, mas não declinei nome de ninguém, como se me quiz caluniar.

*(Ha diversos apartes).*

A opinião publica é que nos ha de julgar. Se tivesse pronunciado o nome de qualquer funcionario, eu teria a coragem precisa para sustentar e acarretar com a responsabilidade de meus actos.

Quanto ao que disse o meu nobre collega pelo 6º districto declarando que eu escapei de ser victima na sessão a que e le qualificou de sessão de ratos, eu tenho a dizer que não me intimidei; e tanto assim que nem ao menos mudei-me do lugar onde me achava

O SR. M. SEDRIN: - Em cada um de nós V. Exc. tinha uma garantia.

O SR. A. ARTHUR: - É tanto entendi assim que nem mesmo sahi do lugar em que estava; Vs. Excs. foram testemunhas disso; não mudei porque com effeito entendi que aqui tinha eu uma garantia, assim como cada um de nós tem na em seus collegas reciprocamente. *(Apoiados).*

Concluindo, portanto, Sr. presidente, ainda uma vez declaro que não declinei nome algum dos desembargadores que tomaram parte no sumario de accusação contra mim promovido

Assim julgo restabelecer a verdade me explicando como acabo de fazer. *(Apoiados).*

São lidas, postas em discussão e sem debate approvadas e vão á sancção as seguintes

REDACÇÕES:

A Assembléa Provincial do Ceará

*Resolve:*

Art. Unico. - Fica aposentado com o ordenado de 400\$000 rs., o fiscal da camara municipal da cidade do Crato, Liberalino Pereira Maia.

Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Assembléa, 29 de agosto de 1887.

*Martinho Rodrigues.  
Aristides de Menezes.*

REDACÇÃO DO PROJECTO Nº 22 DE 1886.

A Assembléa Legislativa Provincial do Ceará

*Resolve:*

Art. Unico. - Fica approvedo o compromisso da Irmandade de N. S. da Conceição das Itans, da freguezia de Baturité, contendo 30 artigos.

Sala das commissões, em 29 de agosto de 1887.

*Martinho Rodrigues.  
Aristides de Menezes.*

O Sr. A. Callou pronunciou um discurso que publicaremos depois.

Esgotada a hora do expediente entra se na

ORDEM DO DIA:

Não havendo numero legal para a continuação dos trabalhos, o Sr. presidente levanta a sessão, declarando continuar a mesma ordem do dia.

28.ª sessão ordinaria em 30 de agosto de 1887.

PRESIDENCIA DO SR. PADRE LEITÃO.

Ao meio dia, feita a chamada, acham se presentes os Srs.: padre Leitão, Martinho Rodrigues, Valdemiro Moreira, João Sampaio, Antonio Barroso, Pedro Alves, Paulo Ribeiro, Ildfonso Lima, João Paulino, padre Graça, Manoel Monteiro, Carapeba, Aristides de Menezes, Antonio Callo, José Candido, Venancio Lima, Manoel Messias, padre Sizenando, padre Fernandes, Serafim Chaves, padre Lima, padre Alexandrino, André Jacome, Antonio Arthur, Manoel Sedrin e Custodio Guimarães.

Abre-se a sessão.

Faltam, com causa participada os Srs.: Carvalho Motta, Belmonte e Moreira de Souza, e sem ella os Srs.: Maximundo Pinheiro, Honorio Moreira e Diogo Gomes.

ILEGIVEL

**O Sr. J. Sampaio** (*pela ordem*) pergunta ao Sr. presidente se tendo pedido a palavra sobre a acta do dia 21 e não estando na casa na sessão de hontem e não sabendo qual o despacho dado sobre a mesma, se podia ou não usar da palavra.

O Sr. presidente declara que não podia por estar já encerrada a discussão da acta.

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

**O Sr. Valdemiro Moreira** (2º secretario) para uma explicação pronuncia um discurso que publicaremos depois.

**O Sr. J. Paulino** :—Sr. presidente, pedi a palavra sobre a acta, porque notei que não consta d'ella o facto de ter eu querido que se mandasse proceder a chamada, afim de verificar-se quaes os deputados que se retiraram; pratica que tenho seguido, para que fique bem accentuado serem os nobres deputados das duas bancadas da esquerda os culpados da esterilidade da sessão, retirando-se da casa sempre que se tem de entrar na ordem do dia.

Não tenho em vista mandar uma emenda á mesa, n'este sentido: contento-me com esta reclamação que julgo sufficiente, para que o facto fique mais uma vez registrado.

Relativamente a este assumpto acaba de fallar o nobre 2.º secretario, allegando que elle e seus amigos não têm feito *parede*; mas apenas se retirado da casa com o fim de não concorrerem para a eleição da mesa.

**O Sr. A. Arthur** :—Com certeza: a causa é mais pobre e mais grave.

**O Sr. J. Paulino** :—..procedimento a que chamou *parede* legal.

Não comprehendo, Sr. presidente, o que seja *parede* legal e desejaria ver isto explicado.

Estamos no ultimo dia de trabalho, sem que houvesse no decurso de todo mez corrente um só dia de sessão regular, devido ao systema adoptado pelos nobres deputados que occupam as bancadas da esquerda — e retirar-se apenas ouvem as palavras :—*Entra-se na ordem do dia*—, esquecidos de que no mez passado accusavam-nos de fazer obstrucção.

No entanto, Sr. presidente, entre o nosso procedimento e o dos nobres alvejaris não pode haver paridade. Estabelecendo-se a comparação, a razão ficará do nosso lado.

**O Sr. Ildefonso Lima** :—Certamente.

**O Sr. Martinho Rodrigues** :—Os conservadores não tem nem na razão nesta questão.

**O Sr. J. Paulino** :—A *parede*, de que somos accusados, Sr. presidente, refere-se ao mez passado.

Lembrarei o que se passou, afim de que sejamos julgados com justiça.

No primeiro dia do mez de julho, tendo comparecido numero legal de deputados,

abriu-se a sessão; finda a qual, se deu para a ordem do dia seguinte a eleição da mesa.

Deixamos de comparecer durante tres ou quatro dias, a espera de que chegassem alguns amigos nossos, ainda ausentes, mas em viagem, segundo as informações que tivemos; dispostos, porem, a resignarmos-nos á derrota na eleição da mesa, si até o fim da semana, que então corria, não chegassem aquelles amigos.

**O Sr. Ildefonso Lima** :—Do que não resultou prejuizo algum.

**O Sr. J. Paulino** : Ora, Sr. presidente, sabe V. Exc. que nada ha mais natural do que o direito da defeza.

Nos primeiros dias de sessão, é facto conhecido e ordinario, não estão ainda presentes todos os deputados; portanto é logico concluir que ha necessidade de esperar em aquelles que se acham em occasiões minoria, maxime sabendo se que depois de pequena demora, achar-se iam em maioria, como succedeu, em consequencia do estar doente em tratamento, no Rio de Janeiro, o Sr. deputado Carvalho Motta, liberal da fracção Pompeu.

Nenhum prejuizo podia causar esse alvitre, desde que nos primeiros dias de sessão não se trata de negocios de maior importancia; e tanto é isto uma verdade que, chegando logo os conservadores a um accordo no sentido de ser organizada a mesa, e começando a assemblea a funcionar, por alguns dias era interrompida a ordem do dia; porque, apresentados alguns projectos e votada uma parte da ordem do dia, verificava-se não haver numero para continuar-se a votação.

D'este facto nenhum grupo politico pode ser accusado; visto que os deputados que se retiravam, pertenciam a todos os grupos politicos e a causa da retirada era a convicção de não ser necessario maior esforço; por isso que votada a materia de que se tinha de tratar em qualquer d'essas sessões, nada mais havia a fazer, antes que fosse impressos os projectos apresentados.

**O Sr. A. Arthur** :—A *parede* era muito falsa.

**Um Sr. Deputado** :—Era apenas o alicerce.

**O Sr. J. Paulino** :—uncionando a assemblea, com flic d'ito. Sr. presidente, em virtude do accordo que fizemos, nós os conservadores; accordo em que não interveio o honrado chefe do partido conservador, Ex. n. Sr. Barão de Aquiraz, que não solicitamos, nem nos foi solicitado; mas que resultou da intervenção de pessoa interessada.

**O Sr. Martinho Rodrigues** :—Pode se saber o nome desta pessoa? Eu ignoro.

**O Sr. J. Paulino** :—..quo, ouvindo aos amigos do nobre Barão de Aquiraz, apresentou-nos do outro chefe conservador, Ex. n. Sr. Barão de Ibiapaba, uma proposta, da qual estes deviam escolher a parte que lhes agradasse; dias depois, Sr. presidente, acen-

receu ser apresentada á casa uma proposta, com surpresa nossa, para a demissão do honrado e integro director da secretaria da assembléa e eleição de um outro cidadão, correligionario d'aquelle, tão digno quanto o que se queria demittir.

O SR. MARTINHO RODRIGUES: Os meus amigos tambem ignoravam; apenas consultei ao meu nobre collega 2.º secretari.

O SR. J. PAULINO: — Mas, Sr. presidente, a eleição do candidato apresentado era um engodo; pois o que tinha de ser nomeado era um liberal — Pompeu, como de facto succedeu.

Foi então que nós, os conservadores que occupamos esta bancada, receiosos de qualquer outra surpresa, e para não concorrermos, mesmo como factores de qualquer desordem ou incidentes desagradaveis, resolvimo- de deixar de comparecer no dia seguinte, e apresentamos aos nossos adversarios uma proposta no sentido de não tratar-se de nenhum outro assumpto, alem das leis essenciaes: organamentos e força publica.

Apresentamos esta proposta, Sr. presidente, porque entenderiamos que, sem esse accordo, jamais chegariamos ao fim do que se tinha em vista; porquanto, tratando-se de outros projectos, na discussão d'elles, haveria choque de interesses e consequentes motivos para parades por parte de cada uma das parcialidades, que se achasse em meoira.

Feita a alludida proposta, Sr. presidente, toda a casa sabe que foi preciso esperar se a proposta, durante 3 dias, demora motivada, segundo dizia o Sr. coronel Diogo Gomes, ora pela necessidade de serem ouvidos os amigos, ora por ter fallecido uma sobrinha do Sr. Barão de Ibiapaba, o qual por este motivo não podia dar a sua opinião!!

A esse tempo alguns dos meus adversarios e collegas interpellando-me, na ante sala, a respeito d'essa parede, tiveram em resposta a minha declaração de que não estivamos fazendo parede, mas apenas aguardando a solução de uma proposta, a bem da regularidade dos nossos trabalhos; não nos s'nto licito voltarmos a funcionar antes de t'la, uma vez que teriamos de tomar uma attitud de relativa a provocação que nos foi feita com a demissão do director, e n'este caso seriamos accusados de soffreguidão.

(Ha interrupção por h' ver sido requerida e votada a prorrogação da hora.)

O SR. J. PAULINO (continuando): Continuando, Sr. presidente, direi que fica demonstrado que não fizemos parede com intençaõ de prejudicar o andamento dos trabalhos e devo acrescentar que ea, pessoalmente, só faltar uma vez, durante todo o decurso dos dous mezes; e isto por motivo muito poderoso.

O SR. A. ARTHUR: Agora é que vai passando o mar Vermelho

UM SA. DEPUTADO: — Mas sempre fizeram parede.

O SR. J. PAULINO: — Não considero parede, no sentido em que é empregada a palavra: é a falta de tres dias no começo da sessão, quando os deputados ainda estavam chegando para constituir se regularmente a assembléa, nem tambem...

O SR. MARTINHO RODRIGUES: — Si não tivessemos feito o accordo a parede teria continuado

O SR. J. PAULINO: Não; porque posso garantir, tinhamos reolvido, como já tive occasião de dizer, rendermo-nos a descrição dos nossos amigos ausentes, não chegassem até o fim da semana que então corria no fim da qual fizemos o accordo.

O SR. MARTINHO RODRIGUES dá um aparte.

O SR. J. PAULINO: — ... como dizia: nem tambem considero parede a ausencia motivada pela necessidade de esperar a solução de uma proposta feita para o bom andamento dos trabalhos da casa; e de evitar as consequencias de uma luta esteril e ingrata

E' pois evidente que faltamos alguns dias, por motivos de ordem superior, e isto no começo da sessão, quando não se tratava, nem se podia tratar das leis de meos.

O SR. A. ARTHUR: — Das motivos que não appareçam aqui

O SR. J. PAULINO: — O procedimento dos nobres deputados das bancadas da esquerda, porém, Sr. presidente, e muito diverso, como diversas são as causas que o motivam.

A despeito de ser o segundo mez da sessão a época mais importante; porquanto e no fim do primeiro mez que se apresentam os projectos de organamento e de força policial, os nobres deputados a que me refiro, o têm esterilizado completamente; no começo f'zendo parede pela ausencia, e mais tarde ate agora, comparecendo para abrir se a sessão e retirando se, apenas se entra na ordem do dia.

O SR. PADRE FERNANDES dá um aparte.

O SR. J. PAULINO: — Entretanto, não podem negar que têm feito parede durante todo este mez, a excepção de um dia, o em que se votou para presidente.

O SR. VALDEMIRO MOREIRA: — Comparecemos quasi todos os dias

O SR. J. PAULINO: — Mas para se retirarem logo que se passa a tratar de coisa s'ria.

O SR. PADRE FERNANDES dá um aparte

O SR. J. PAULINO: — A eleição da mesa tem sido a causa allegada para a retirada da casa, apenas proferidos os discursos intempestivos sobre politica geral por occasião da leitura da acta da sessão antecedente.

O SR. MARTINHO RODRIGUES: — Nós o que queriamos era que Vs. Excs. cedessem alguma coisa do que desejavam, e nós cederiamos tambem alguma coisa do que queriamos.

O SR. J. PAULINO: — Nunca creamos difficuldades; as nossas intençaões tem sido sempre boas.

Achando nos em maioria com os nobres de-

putados que occupam aquella bancada, (indicando a bancada extrema direita), tinhamos direito de pretender fazer toda a mesa; mas não queremos dificultar e procurar o proce-der, como mais convinha aos interesses da provincia e da administração, tivemos occasião de declarar que accetariamos um accordo, em que ficassemos com o presidente e o 2º secretario, ficando os nossos adversarios com o 1º secretario, os vice presidentes e supplentes dos mesarios; isto em ultima hypothese.

O SR. PADRE FERNANDES:—Assim não era justo Vs. Excs. tinham nove votos e nós tinhamos onze.

O SR. J. PAULINO:—Era um accordo razoavel para quem queria resolver difficuldades.

O SR. PADRE FERNANDES:—Não era razoavel o accordo.

(Trocam se diversos e prolongados apartes)

O SR. J. PAULINO:—Quando Vs. Excs. acabarem eu continuarei.

O SR. J. SAMPAIO:—Eu admiro que V. Exc. note isto, quando tem sido quem dá mais a partes.

O SR. J. PAULINO:—Não tem razão o nobre deputado, representante do 6º districto, dizendo não ser razoavel a proposta dos conservadores; pois cedemos mais da metade dos lugares a eleger, ou por outra, só que riamos o lugar de 2º secretario, deixando tudo mais á disposição dos nossos adversarios; porquanto, como se sabe, o presidente d'Assemblea foi eleito por elles que não se cansam de dizer que depositam em S. Exc. toda a confiança, embora, uma hora por outra estejam a fêr-lo.

Assim, é claro que não somos nós os pretenciosos, ainda porque é sabido que estamos em maioria pelo que faríamos toda a mesa, si cotresse a votação se n' accordo.

O SR. VALDEMIRO JOZEIRA dá um aparte.

O SR. J. PAULINO:—A eleição do presidente feita por Vs. Excs. prova a confiança que elle lhes merece, além de que Vs. Excs. estão sempre a repetir o ainda que isto não seja a expressão da verdade.

O SR. A. ARTHUR:—Os factos demonstram o contrario.

O SR. PADRE FERNANDES:—Ainda está dando cavaco, porque não foi reeleito.

O SR. J. PAULINO:—O nobre deputado, Sr. padre Fernandes avançando o que acaba de dizer me daria o direito de responder que S. Exc. não está dizendo a verdade, si não estivesse convencido de que o seu aparte é um simples gracejo.

O SR. PADRE FERNANDES:—Certamente.

O SR. J. PAULINO:—O nobre deputado está perfeitamente convencido de que accetei o lugar de presidente d'esta illustre Assembleia com o maior sacrificio...

O SR. ILDEFONSO LIMA:—Apoiado.

O SR. J. PAULINO:—E ninguém o ignora, salvo aquelles que não estão a par do modo por que está constituida esta corporação.

Pequeno como sou, tenho com tudo a grandeza necessaria para não ambicionar elevada posição em occasiaõ impropria.

Sei quanto é importante o lugar de presidente de uma assemblea, do *primus inter pares*; mas não sou imbecil para ter deixo o de antever os espinhos da cadeira em que devia sentar-me, mormente tendo visto os dis-abores por que passou o anno passado o meu nobre, illustrado collega e amigo Rvd. padre Graça, apesar de sua reconhecida respeitabilidade.

(Trocam se diversos apartes; reclamações.)

O SR. PADRE FERNANDES:—Pois bem; e os amigos de V. Exc. pensam que V. Exc. é muito capaz para ser reeleito.

O SR. A. CALLOU:—Com certeza. É a pura verdade.

O SR. PADRE FERNANDES dá um aparte.

O SR. J. PAULINO:—Eu reconheço que V. Exc. me sympathisa, e se aiga na vez me offende, e porque na occasião em que V. Exc. gosta de passar por engraçado.

O SR. PADRE FERNANDES:—Eu acho que não ha quem ignore que V. Exc. pretendia ser presidente; o que eu noto e a injustiça dos amigos de V. Exc.

O SR. J. PAULINO:—Estimo que V. Exc. rep' tisse agora o que disse em outra occasião, quando não me foi possível responder-lhe.

Nessa occasião a que allu lo, disse V. Exc. que alguns dos meus amigos diziam mal de mim.

Provo o, pois, a que cite o nome de um amigo meu, siquer, que haja externado uma palavra em meu desabono.

A occasião é opportuna; todos se acham presentes.

O SR. PADRE FERNANDES:—Eu engino da parte de V. Exc. não fui eu quem o disse V. Exc. o leu na *Constituição*; e eu acho V. Exc. incapaz de proceder de modo que autorise aquella insinuação.

O SR. J. PAULINO:—Pó le ser. N'este caso, uma vez que V. Exc. lembrou a *Constituição*, é opportuno occupar me do ultimo artigo que, tratando de explicar occurrencias d'Assemblea, injuriou me, n'estas palavras: « que foi aproveitado para presiden e uma pessoa beia indigna de occupar o lugar; que ate de actos de improbidade é accusad... »

Tocando nisto, Sr. presidente, tenho dous fins. Em primeiro lugar mostrar a inconcendencia da gente da *Constituição*, que para chegar aos fins não duvidam recorrer, ora á perturbação dos trabalhos, ora á injuria contra aquelles que nem siquer a fferdem, embora, por outros actos reprove o que avança na tribuna d'esta casa e na imprensa.

Na sessão do anno passado a victima foi outra; porque outro foi o meu amigo que se sacrificou, accetando o lugar de presidente d'esta Assembleia, o qual foi forçado a resignar o lugar para não continuarem os seus soffrimentos.

O SR. MARTINHO RODRIGUES: — V. Exc. está muito mal informado. O Sr. padre Graça não é capaz de dizer que eu lhe desejasse isso.

O SR. ILDEFONSO LIMA dá um aparte.

O SR. MARTINHO RODRIGUES: — Como se a-

O SR. J. PAULINO: — Foi forçado aquelle meu honrado amigo a abandonar a cadeira, na qualidade de presidente, não voltando mais a ella, por julgar esse lugar incompativel com a sua dignidade.

vança uma coisa d'esta ordem?

Si o Sr. padre Graça estivesse presente confirmaria o que acabo de declarar.

(*Ha diversos apartes e reclamações*)

No primeiro mez da actual sessão fui eu a victima; e consta-me que um Sr. deputado declarou em uma roda, perante diversas pessoas ter o proposito de obrigar-me a resignar o lugar.

O SR. J. SAMPAIO: — Si se refere a mim é mentira.

O SR. J. PAULINO: — Eu, Sr. presidente, bem podia repellir o insulto: não o faço para dar a esta discussão melhor ordem.

O SR. J. SAMPAIO: — Não estou insultando; estou fallando em hypothese.

O SR. A. ARTHUR: — O Sr. padre Graça nos merece muita consideração.

O SR. ARISTIDES: — Porque não é presidente actualmente.

O SR. J. AULINO: — O amigo que me referio o que avancei, e la não he obrigado, incapaz de mentir, não quiz declinar o nome do deputado que fez a alludida declaração; e quando me pareceo conveniente insistir para obter a designação da individualidade, agora já não o faria; visto que o Sr. J. Sampaio, tomando promptamente para si a carapuça, me dispensou d'este trabalho.

O SR. J. SAMPAIO: — Já disse que si se refere a mim é mentira.

O SR. A. CALLOU dá um aparte.

O SR. J. SAMPAIO: — Appello para o seu cavalheirismo, para que declare qual foi esse deputado que disse isso.

O SR. MARTINHO RODRIGUES: — As accusações são mais offensivas, quando são allusivas.

O SR. PAULINO: — São d'esta qualidade as de que eu tenho sido victima: e isto succede porque convém aos accusadores que eu não possa defender-me; no entanto eu não fiz allusão á pessoa alguma; e não posso deixar de admirar que, tratando-se de um deputado, sem allusão á pessoa certa, d'entre os 31 de que se compõe a casa, só um se *queimasee*.

O SR. J. SAMPAIO: — Pois quando se faz accusações d'esta ordem, se tem a coragem precisa para declarar o nome d'esse deputado.

O SR. J. PAULINO: — E porque o Sr. deputado chamou a si esta questão, si eu não designei pessoa alguma?

O SR. J. SAMPAIO: — Nunca uso de meios tortuosos para fazer nada.

O SR. PADRE SIZENANDO: — E' bom acabar

os trabalhos d'Assembléa, como começaram; não queiramos voltar ao dia 27 do anno passado (*Ha outros apartes.*)

O SR. J. AULINO: — Continuando, Sr. presidente, uma vez que já cessaram os apartes, direi que quando isto assim succedia, eu tenho a satisfação de poder declarar, perante os meus illustres collegas, que no dia 30 de julho proximo passado, ao tocar a sessão do primeiro mez ao seu termo, fui convidado para novo accordo sobre a eleição da nova mesa, sendo-me proposta pelo Sr. coronel Diogo, na qualidade de representante do Sr. Ibiapaba a minha reeleição com a dos dous secretarios.

Respondendo, como me cumpria, que não accetava accordo proposto, em virtude dos insultos que me foram dirigidos por parte dos amigos do proponente; este declarou que elle e os seus amigos estavam satisfeitos com o meu procedimento, na direcção dos trabalhos d'Assembléa; que se alguma coisa tinha havido era simples inconveniencia de algumas menos pensados; e finalmente que aproveitava a occasião para dizer-me que si alguém me referisse qualquer dito seu contra mim não seria verdadeiro; porquanto, me fazia justiça.

O SR. MARTINHO RODRIGUES: — Sido offendido por nós? Protesto.

O SR. VALDEMIRO MOREIRA: — Meu procedimento n'esta casa, autorisa-me igualmente a protestar.

O SR. MARTINHO RODRIGUES: — Quanto, porém, a referenciar ao Sr. coronel Diogo, depois que V. Exc. publicou o seu discurso, havemos de ver em que fica isso. Mesmo que o meu nobre collega, o Sr. Diogo se exprimisse n'aquelles termos, não demonstrava mais do que uma suprema delicadeza da sua parte para com V. Exc.

O SR. J. PAULINO: — Reputo o Sr. coronel Diogo incapaz de negar o que disse.

Não queria, Sr. presidente, declinar outros nomes; no entanto, para pôr-me a salvo de alguma conveniencia politica, julgo poder declarar que essa proposta me foi feita em palacio, na presença de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que tudo testemunhou.

(*Apoiados*).

E não ficou nisto, Sr. presidente, outras provas tenho de que os meus adversarios graúdos, se esforcaram para que accetasse a minha reeleição com a reeleição dos secretarios.

O Exm. Sr. Barão de Ibiapaba, mais tarde, pessoalmente, fallou a respeito, ao Exm. Sr. presidente da provincia e ao Dr. chefe de policia, os quaes dando-me sciencia disto, tiveram a mesma resposta de que não podia accetiar a proposta.

O SR. MARTINHO RODRIGUES dá um aparte.

O SR. J. PAULINO: — Appello para estes illustres e honrados cavalheiros, acima de toda a excepção; certa a casa de que só declino os nomes de tão altos e respeitaveis func-

cionarios; porque preciso defender-me, mostrando a incoherencia dos meus adversarios (*Apoiados*).

O SR. MARTINHO RODRIGUES:—V. Exc. é muito feliz.

O SR. ILDEFONSO LIMA:—Pois esta é que é a verdade.

O SR. J. PAULINO:—O meu procedimento na direcção dos trabalhos, como presidente d'Assemblea, foi sempre correcto; d'aqui é que vem a minha felicidade de poder confundir aos que me tem offendido, mostrando a sua incoherencia.

O SR. A. ARTHUR:—E os annaes o dizem.

O SR. J. PAULINO:—Appello para o testemunho dos annaes, que provarão em todo tempo o meu procedimento de accordo com a conveniencia de manter a ordem e fazer observar o regimento da casa.

O SR. MARTINHO RODRIGUES dá um aparte.

O SR. J. PAULINO:—Eu preferia abandonar a cadeira a consentir em ser desobedeido.

O SR. ILDEFONSO LIMA:—Apoiado.

O SR. J. PAULINO:—Parece-me, Sr. presidente, que devo terminar o meu discurso, porque os nobres deputados não me deixam continuar; mas não o farei sem que ao menos me occupo da segunda parte do trecho que, no editorial da «Constituição», se refere a mim.

Refiro-me ás palavras «que até de actos de improbidade tem sido accusado.»

Eu não sei, Sr. presidente si o autor d'este artigo se acha presente, com assento n'estas bancas. Consta-me, no entanto, que o redactor da «Constituição» é um Sr. deputado.

O SR. MARTINHO RODRIGUES:—Já declarei aqui que sou o redactor da «Constituição».

O SR. J. PAULINO:—Bom; resta-me saber si o redactor da «Constituição» é o proprio autor do artigo alludido, para provocar a que declare qual o acto de improbidade praticado por mim.

O SR. MARTINHO RODRIGUES:—Amanha se V. Exc. pedir pela imprensa, eu o satisfirei. Não respondo agora para não azedar a discussão.

O SR. A. ARTHUR:—Não falle nisto V. Exc. já foi citado para pagar divida de eleição n'esta terra.

O SR. J. PAULINO:—Não respondo ao aparte, porque nem a todo e qualquer deputado se deve responder. Se fosse d'allo por um outro dos meus nobres collegas, eu o estimaria para servir-me d'elle, na falta da declaração pedida, e assim poder defender-me.

Os SRS. A. ARTHUR e ILDEFONSO LIMA (*Trocaram entre si diversos apertes*).

O SR. MARTINHO RODRIGUES:—Aqui ha muita gente grande, n'esta Assemblea. (*Trocamos muitos apertes*). O Sr. presidente agita a campainha e reclama attenção.)

O SR. J. PAULINO:—Pesar de não me ter satisfeito o redactor da «Constituição» que de-

via permittir-me esta occasião de defeza, di ei sempre alguma coisa, Sr. presidente, a respeito da accusação de improbidade, deixando-o mais para a tribuna do povo, quando me forem dadas as explicações pedidas.

Por ora apenas posso e devo declarar á casa que possuo a mais completa convicção de que hei de confundir aos meus gratuitos calunniadores, da do se-me occasião de poder apreciar as accusações, pois até hoje tenho sido victima, sómente de allusões, sem especificação de factos, sem a responsabilidade dos que os atraem aos ventos da publicidade; levados a isto unicamente pelo desejo de vitanga pequenina, e pela carencia de factos veridicos, com que possam bater-me, quando no cumprimento do meu dever, tenho exposto ao publico as masellas e torpezas de funcionarios publicos que não sabem impor-se ao respeito dos seus concidadãos.

Asseguro aos meus nobres collegas, sem receio de contestação, seria que—o que mais tenho razao de ufamar-me é da pureza da minha consciencia, em materia de probidade. E por isto, talvez, Sr. presidente, que, quando eu devia dispor de grandes recursos; porque tenho sido netos para enriquecer, acabo-me pobre, a despeito de ser incansavel no trabalho, regularmente economico, e não ter vicios.

O SR. ILDEFONSO LIMA:—Apoiado, muito bem.

O SR. J. PAULINO:—No entanto são aquelles mesmos autores d'essas injustas allusões, a que se soccorrem na ausencia de factos, mais tarde aproveitadas pelo mesmo motivo, por outros que tambem desejam ferir-me, os veridicos improbitos; razão, porque, arrastando-se, no começo da sua vida em repioravel miseria, inexplicavelmente se acerta em pouco tempo na abundancia, orgulhando-se de serem ricos.

O SR. PADRE FERNANDES:—E' bom dizer a quem se esta referindo.

O SR. J. PAULINO:—Não me refiro a nenhum dos meus collegas, membros d'esta assemblea.

O SR. PADRE SIZENAND dá um aparte.

O SR. MARTINHO RODRIGUES:—As vezes é a felicidade.

O SR. A. CALLOU:—O que é certo é que muita gente perdeu tudo na secca e está rica.

O SR. J. PAULINO:—Não acredito na fatalidade. Penso é que—faz mais quem é mais esperto, tornando-se depois digno do respeito e consideração dos que insultam aos homens de bem que, por escrupulosos pouco ou nada fazem.

Não tenho na minha vida publica ou particular um facto que me desdoure e dê lugar a que me accusem de actos de improbidade.

E' certo que adversarios politicos, de estatura moral pequenina, não encontrando materia que se preste aos seus fins, no em-

penho de insultar-me, por não poderem defender-se de graves accusações, em artigos anonymos to a feito algumas allusões offensivas á minha dignidade e ao meu caracter.

Mas é tambem certo que, convidatos por mim, a descer á especificação dos factos, a entrarem comigo em uma discussão seria, sob as nossas assignaturas, não tem querido acudir ao meu reclamo, embora eu lhes tenha garantido não levá-los á cadeia por crimes, a que a prova não seja a luitada e de não occupar-me sinão de actos publicos.

Os meus artigos, n'este sentido, cofrem impressos no *Pedro II*.

A despeito por nãe assim ter sempre succedido, Sr. presidente, outros, no artigo da minha vontade que me votam, porque sou leal e sincero em minhas creanças politicas, servem-se d'essas armas e prestaveis para injuriar-me, tendo aliás sciencia e consciencia de que t'es allusões são calumniosas, portanto não sómente estes, como aquelles infames e leprosos, de não toa to a coragem precisa e a nobreza da necessaria para erguer a visera nãe a responsabilidade de que escrevem, fazem publicações allusivas, cheias de injurias e calumnias, sob falsa assignatura; com isto nãe mais conseguem do que manifestarem as piores intencões.

Não receto confrontar a minha vida publica e particular com a d'esses outros da reputação alheia; aliás mais do que quanto a elles só me occupa a vida publica; pois como já disse s' tenho convidado para essa luta.

Aquelles que assim procedem, entendem que, foz nãe circular calumnias, e van o descredito do meu nome; nãe erguem-se. Para os que me conhecem, os seus escriptos causam asco; para os que nãe me conhecem, ou nãe ao nãe ou lesprezados, é nãe coisa indigna de leitura, tal e o conceito que me merecem escriptos anonymos, desacompanhados de prova.

Serve nãe d'elles sómente, Sr. presidente, aquelles que querendo insultar, nãe tem a que socorrer-se: estes mes nos e crevem l' taes injurias, nãe deixaram por certo de serem castigados pelo remorso.

O SR. PADRE FERNANDES:— Nesta questão quem foi mais injusto para com V. Exc. foi o seu amigo, o sr. capitão Francisco Braga.

O SR. J. PAULINO:— Aproveito a occasião; e muito agradeço o aparte d' V. Exc., que me dá ensajo a esclarecer a questão e a defender-me.

O SR. PADRE FERNANDES:— Desjá já garantio a V. Exc. que estou convencido da sua completa innocencia; e por isto foi que lhe foi occasião para explicar-se.

O SR. A. ARTHUR dá um aparte.

O SR. J. PAULINO:— Já disse que não respondo a todos os deputados; isto é, ha de parado a quem entendo que não devo responder.

O SR. A. ARTHUR:— Não sou peixe podre.

O SR. J. PAULINO:— Aproveitando-me do aparte do nobre deputado, representante do 6.º districto, passo a explicar o facto da citação promovida pelo capitão Francisco Braga, facto que serve para que eu seja accusado de improbidade.

A casa provavelmente não ignora que, por occasião da penultima eleição de deputados geraes, o Exm. Sr. Barão de Canindé encarregou-me da direcção da sua eleição no districto, autorizando-me a fazer as necessarias despesas.

Acceptando o encargo, percorri o districto, no intuito de verificar se valeria a pena fazer-se o sacrificio, imposto pelas circumstancias de ter o candidato do meu partido de competir, em um circulo de grande maioria liberal, com um candidato governista, que se achava pessoalmente no campo da luta, ajalado ali ainda por seu irmão, Dr. Joaquim Felício.

N'essa viagem que fiz percorri quasi todas as parochias, e foi na villa do Sabeiro que tive de entender-me com o capitão Francisco Braga, que acabava de chegar ali, de viagem d'esta capital.

Conversando com este amigo depois de informar-me lo que se poderia fazer nas parochias do Assaré e Brejo Seco, relativamente ao resultado da proxima eleição, e de lhe ter avisado de haver d'ido para as despesas d'aquellas parochias a quantia de dois contos de réis, entregueos a outros amigos, em sua ausencia; perguntou-me o mesmo capitão Francisco Braga si, sendo preciso que as despesas chegassem a quatro contos de réis, além de que o resultado da votação nãe fosse inferior ao minimo calculado, poderia elle gastal-os; respondi-lhe affirmativamente.

Voltando para Quixeramobim, lugar de minha residencia, recebi cartas d'esta capital, das quaes constava que o dito capitão Braga havia recebido dois contos de réis para as despesas eleitoraes das duas parochias a seu cargo; isto porque o mesmo senhor, sabendo que eu sómente dispuzhi no districto da quantia de dez contos de réis, e conhecendo as difficuldades, em vista das circumstancias expostas, de compor-se o districto de 12 parochias, exigio esse providencia.

Foi então que comprehendi melhor a razão, porque o capitão Braga me consultou a respeito das despesas na importancia de quatro contos e fiquei certo de que, sendo preciso, as despesas d'aquellas duas parochias chegariam a quatro contos de réis, justamente autorizados, quantia que a o-se tempo me parecia sufficiente e mais tarde, ou o confesso, insignificante, taes foram os meios empregados pelo candidato adversario.

Em seguida expedi um portador a esta capital, pedindo a remessa de dez contos de réis que julgava precisos para impedir a

ILLEGIVEL

derrota do meu partido, em face da corrupção, a que o candidato governista e dinheirero estava reduzindo o 5.º districto.

N'este interim recebi por portador *expresso* uma carta do referido Sr. capitão Braga, pedindo-me a quantia de tres contos de reis que elle considerava necessarios ao bom exito do pleito, sendo que esses tres contos como um dos quatro mencionados tinham de ser despendidos por um outro chefe politico das ja falladas parochias, o qual esforçadamente trabalhava n' essa eleição.

O SR. PEDRO ALVES: — Era o Sr. Nicoláo Arraes.

O SR. J. PAULINO: — Despachei o portador incontinenti, respondendo que me havia recolhido á casa sem mais dinheiro algum, e que, tendo feito um pedido, este não chegaria a tempo de alcançar o portador ao Assaré, antes do dia da eleição; mas que pelo mesmo portador escrevia ao honrado coronel Francisco Bastos, rogando-lhe de satisfazer a exigencia contida em sua carta, a qual incluía na minha.

O que effectivamente fiz.

Dois ou tres dias depois chegou o meu portador que com as cartas que trazia, entregou-me a quantia de 330000 em selulas de 20000, l'onde conclui, e com accerto, que na contagem do dinheiro remettido houve engano, sendo 400000 o que se pretendeu enviar-me.

Sendo relativamente pequena a quantia recebida e tendo necessidade de supprir ainda as parochias do Quixadá e de Maria-Pereira e ficando sem dinheiro para as despesas da parochia de Quixeramobim, as quaes fiz com o pouco que apurava em meu estabelecimento commercial e com os diaheiros que tomei emprestado aos meus amigos commerciantes alli, José Nogueira de Amorim Garcia, Carlos Alvaro da Silva Barros, Antonio Cypriano Mamede, Candido Moreira de Oliveira e ao Dr. Cornelio José Fernandes.

Resultou d'essa deficiencia de dinheiro que eu me visse na contingencia de abandonar a parochia de Boa Viagem, deixando a com o primeiro supprimento feito, só sufficiente para as despesas ordinarias.

E por isto alli, onde sempre o partido conservador obteve esplendido triumpho, perdeu a eleição por 12 votos e 12 votos foi a maioria obtida pelo candidato governista em todo o districto.

D'onde se vê, evidentemente, que si eu tivesse podido satisfazer as necessidades do pleito n'aquella parochia, teria triumphado o candidato conservador. (*Apoiados*).

A esse tempo, recebi uma carta do coronel Francisco Bastos em resposta da minha, em que lhe pedia que satisfizesse a exigencia do capitão Braga...

O SR. PEDRO ALVES: — Eu desejava saber se este dinheiro fora entregue.

O SR. J. PAULINO... dizendo-me o coronel

Bastos que, por já se achar com pouco dinheiro, attentas as despesas que estava fazendo, só tinha podido arranjar um conto e duzentos e tantos mil reis: não posso precisar a quantia.

O SR. V. MOREIRA á um aparte.

O SR. J. PAULINO: — E' para V. Exc. saber, como se me accusa injustamente.

O SR. PADRE FERNANDES: — Eu tinha certeza da victoria de V. Exc.

O SR. J. PAULINO: — E eu peço toda a attenção de V. Exc., rogando ao mesmo tempo que não se retire sem que eu inclua esta explicação. (*Trocem se diversos apertes*).

Tendo de partir para esta capital e na mesma occasião aquelles amigos, meus collegas do commercio, cujos nomes, ha pouco citei; porque eu e elles, demorados em vir aqui fazer compras, tinhamos necessidade de emprender essa viagem, formulei ás contas das despesas e justifiquei-as com os recibos dos chefes das localidades, entre os quaes havia distribuido o dinheiro recebido, ficando por justificar sómente a quantia fornecida pelo coronel Bastos ao capitão Braga; mas dando d'ella sciencia, e remettendo-as ao seu destino.

Devo declarar que a carta do coronel Bastos, a que me referi, era escripta anteriormente ao dia da eleição e só fallava de um conto de réis; mas depois tive outra, posterior a eleição e recibita de minha volta d'esta capital, l'onde vi que o fornecimento elevou-se a um conto duzentos e tantos, como já disse.

Achando-me n'esta capital com aquelles amigos que, comigo vieram tratar de seus negocios com os reaes, e recebendo eu aqui a quantia de sete contos de réis por conta do salto contra o Ex. n. Sr. Barão de Canadé, paguei a elles as quantias tomadas por emprestimo para as despesas da eleição; bem como ao Sr. Annibal Fernandes Vieira a conta das despesas feitas pelo coronel Bastos; e ao tenente Ignacio Alves Barreira Nanan, que tambem se achava aqui dei por conta das suas despesas, excedentes dos diaheiros fornecidos a quantia que me resta a, depois de separada a precisa para pagamento dos Srs. Dr. Cornelio José Fernandes e Antonio Cypriano Mamede que se achavam em Quixeramobim.

Eu não podia fazer mais do que fiz. Sr. presidente, achando, como me achei com recursos inferiores aos de que dispunha o candidato adverso, que além d'isto tinha a vantagem de ter então o elemento liberal no districto muito maior do que o conservador. (*Apoiados*).

UM SR. DEPUTADO: — Mas os paulas estavam unidos com V. Exc.

O SR. J. PAULINO: — Todos comprehendem que, apesar de unidos os dois partidos, conservador Aquiraz e liberal Paula então em opposição ao governo, formando maioria no districto contra a liga—graúdo-minú, era

immensa a vantagem que resultava para o candidato liberal governista do facto de ter o districto grande maioria liberal; porquanto gosando, a esse tempo o grupo liberal—pompeu do poder despotico do Sr. Dantas e do seu delegado, na provincia, o Sr. Ottoni, facil era a acquisição de votos liberaes-paulas por parte do candidato liberal governista, desde que este jogava com carta branca do governo na sua caballa, a ponto de conseguir do chefe paula de Quixeramobim toda a votação, comprada a troco de um despacho do juiz de direito.

O SR. PADRE FERNANDES :—Não apoiado, o Dr. Silva Souza era incapaz disto.

O SR. J. PAULINO :—Não me referi ao Dr. Silva Souza, a quem não tenho a intenção de offender, mesmo porque costumeo respeitar aos mortos. Mencionei um facto succedido e conhecido geralmente. Ninguem ignora que a esse tempo todos os liberaes de Quixeramobim acompanhavam ao conselheiro Rodrigues .

O SR. J. SAMPAIO :—E' um moço dos da magistratura cearense que muito honra aos mais distinctos que conheço.

O SR. J. PAULINO :—... que o candidato conservador nao obteve votos liberaes, sendo que alguns dos que votaram no Sr. Miguel Castro, o fizeram com expressa declaração de que continuavam a ser paulas e só votavam, porque eram amigos do sr. Dr. Silva Souza, que aspirava o lugar de juiz de direito.

O SR. ILDEFONS LIMA dá um aparte

O SR. J. PAULINO :—Volto ao assumpto de qual me desviaram os apartes dos nobres deputados.

Depois de ter remettido as contas das despesas eleitoraes, em minha volta para Quixeramobim, recebi em caminho uma carta do capitão Francisco Braga, por um seu portador, que se destinava a esta capital.

N'essa carta estava incluída uma conta de despesas eleitoraes, a qual, não podendo comprehendel-a, por ser escripta sem as regras do commercio, incluí em uma carta que dirigi ao Exm. r. Barão de Aquiraz a quem o dito capitão tambem escrevia, pedindo que, si podesse entendel-a, em virtude do que porventura soubesse ou do que constasse da carta que receberia igualmente nessa occasião que me explicasse.

Da resposta que teve do nobre Barão e do que me disse depois o capitão Braga, vi que aquelle, como eu, não entendeu a carta.

A razão disto era que o capitão Francisco Braga a escripturara irregularmente, começando pela adição—deficit tanto, em vez de começar pelos fructimentos.

Entendia aquelle amigo que não era mister escripturar as quantias recebidas e as despesas feitas com estas; isto è, que bastava fazer menção das quantias despendidas, excedentes do dinheiro recebido.

Comprehende se perfeitamente que sem preceder uma explicação n'este sentido, do

que a carta não cogitava, eu não podia comprehendel-a conta.

Portant só muito tempo depois da eleição, quando o capitão Braga de viagem para aqui, esteve em minha casa e explicou-me a conta, pude comprehendel-a que elle era credor de cerca de quatro contos de réis, excedentes da importancia recebida para a eleição de que estou me occupando.

N'essa occasião pediu-me elle uma carta para o Exm. r. Barão de Canindé, exigindo eu d'ella que este se servisse de pagar aquella quantia, saldo das despesas feitas com a sua eleição pelo Sr. capitão Francisco Gomes de Oliveira Braga, conforme a conta por este apresentada, digna de toda fé, como o affirnei na carta que, em satisfação ao pedido referido, dirigi ao Sr. Barão de Canindé; e o fiz fundado na convicção que tenho de ser o capitão Braga homem honrado.

O SR. A. CALLOU : E' muito honrado.

O SR. J. PAULINO : Devo declarar que, apesar de ser perfeita a minha convicção a respeito da legitimidade da conta, hesitei em dar a carta, em consequencia da demora que houve na apresentação da conta, embora fosse ella devida ao facto que já referi, e a circumstancia de residir o capitão a mais de 50 leguas da minha residencia

Fit-o, porem, attendendo as allegações d'aquelle amigo, de que tendo sido eu o encarregado da eleição, elle não tinha outro meio de receber o seu dinheiro despendido, sinão servindo se da minha intervenção.

De posse da alludida carta, partio o capitão Braga para esta cidade e d'aqui remetteu-a ao Sr. Barão que segundo me disse aquelle amigo, a devolveu, recusando-se ao pagamento.

O SR. J. SAMPAIO :—O Barão de Canindé que não quiz pagar é porque entendeu que não devia.

O SR. J. PAULINO : Não admitto a defesa, feita por V. Exc., que é adversario declarado do nobre Barão, accrescendo que não o estou accusando. Sou amigo dedicado do Sr. Barão de Canindé e seria o primeiro a defendel-o, se contra elle se levantasse uma voz

Refiro factos, conforme se passaram e todos comprehendirão quanto me dói faz-lo; certos de que o meu silencio de alguns annos, apesar das injurias e allusões, de que tenho sido victima, só não continúa, porque tenho a illo accusado de improbidade, embora allusivamente, accusação feita ao deputado, cumpre-me mostrar-me digno dos meus collegas. (*Muito bem, apoiados*)

Depois disto, o capitão Braga pediu-me por diversas vezes que instasse com o Sr. Barão de Canindé, para que pagasse aquella conta, accrescentando que estava pagando pesado premio, o que é uma verdade, como o é tudo que elle teve occasião de affirmar; e alem destas diligencias, sei mais que incumbio ao Exm. Sr. Dr. Portugal d'esse negocio, perante o Barão de Canindé.

Uma hora por outra o capitão Braga me fallava da obrigação que eu tinha de pagar essa conta, caso o Barão de Canindé o não paga-se; mas sempre lhe disse que não me julgava obrigado, e só o fazi se dispuzesse de bô fortuna, o que me evaria, a nigo como sua sou, e de bô vontade, ti ali o das difficuldades em que o via.

O SR. PEDRO ALVES:—O capitão Francisco Braga está bem.

O SR. J. PAULINO:—E' verdade, melhor do que eu; mas isto não impede de soffrer elle difficuldades.

Estavam as cousas neste pé, quando o anno passado, achando-me aqui, e encontrando-me na rua com o capitão Braga este exigiu de mim que assignasse lettras de minha responsabilidade, em seu favor, pela quantia de que se trata, e como me negasse a fazer o, por não me considerar de valor disse-me elle que era forçado a cobrar de mim judicialmente.

Respondi-lhe que concordava com esse seu alvitre, visto como serviria elle para convencer o de que eu não era responsável.

No dia seguinte me foi mostrada a petição de tentativa conciliatoria, por parte do Sr. juiz de paz e logo me entendi com este para dizer-lhe que podia mandar certificar que eu não via similante e na autentica, dar as partes por não concluidas á minha revelia.

E assim se fez.

O SR. PADRE FERNANDES:—Não também o Sr. Barão de Canindé.

O SR. MARTINHO RODRIGUES:—Pois estava na hora do Sr. Barão de Canindé pagar esse dinheiro.

O SR. J. SAMPAIO:—Si o nobre 1.º secretario se recordasse que o Sr. Barão de Canindé tivesse certeza de que essa despesa fôra feita, não por a livella a satisfazer.

O SR. J. PAULINO:—Deixo passar as apertes, porque o meu fim não é apreciar quem tem razão; mas sómente demonstrar que não ha motivo para que se diga que ate de actos de improbidade tenho sido accusado.

O SR. PADRE FERNANDES:—V. Exc. justificou-se perfeitamente e penso que o capitão Braga não foi muito cavalheiro com V. Exc.ª.

O SR. J. PAULINO:—Elle foi a isto forçado pelas circumstancias; pois ate somos parentes e amigos; e por minha parte, declaro que continuo a ser seu amigo.

Uma das difficuldades, em que elle se achou, succedeu que a advogados, nossos adversarios, sendo consultados a respeito pelo capitão, responderam-lhe que a carta por mim dirigida ao Barão de Canindé e não satisfeita, lhe dava direito de haver de mim, á maneira dos saques commerciaes recambiados.

Sei disto, porque o Sr. Belisario me'o referiu, acrescentando que também fôra consultado e respondera que eu não tinha obri-

gação; porquanto a carta não podia ser considerada saque; visto como não tinha a clausula de valor recebido.

O SR. P. ALVES:—O Sr. Belisario foi convidado para ser advogado n'esta questão e dava direito ao capitão Braga.

O SR. J. PAULINO:—E' para V. Exc. ver que teve razão, quando na pouco disse que os advogados nossos adversarios, isto é, adversarios de mim e do capitão Braga, tiveram razão a este para ver se conseguiam turvar as aguas.

O SR. P. ALVES:—Eu demonstrei ao Sr. Belisario que V. Exc. não tinha responsabilidade nenhuma.

O SR. PADRE FERNANDES:—Em direito essa carta não vale nada.

O SR. J. PAULINO:—Para que de uma vez fique a por terra todos os motivos, que tem servido para as discussões, com que me procuram ferir a adversarios pequenos e carecedores de materia que possa servir aos seus inuitos, Sr. presidente, occupar-me e tambem nos negocios relativos a um patrimonio, de que sou administrador.

(O orador e interrompido pelo requerimento do Sr. padre Fernandes, pedindo a protogação da hora, ate ser votada a acta).

O SR. J. PAULINO (continuando):—Sr. presidente, a meu D.uxor nobis um patrimonio, erigente a Nossa Senhora da Conceição que ali se venera, o qual é consistente em uma certa quantia que por ordem do juiz de capellas é posta a premio.

No modo administrador d'esse patrimonio, depois de tres annos de exercicio, prestei contas, que foram julgadas bôas.

N'esta occasião reclamei contra a ordem do juiz de capellas—de ser o dinheiro do patrimonio dado ao premio de 18 por cento, o que era prejudicial; visto que sendo o administrador responsavel, não podia encontrar se npre tomado es que fosse n ao seu ver caas e abandonos maximo que quizesse tomar o dinheiro por longo tempo.

Resolven' então o juiz que d'alli em diante fosse de 12 por cento o premio do dinheiro do patrimonio.

No fim de outros tres annos fui chamado a prestar contas e as prestei, apresentando um lucro igual ao resultado de toda a quantia, em meu poder, posta a premio da data do anterior julgamento até 31 de dezembro do terceiro anno, sem perda de um só dia, em que estivesse o capital empatado; excepto quanto a quantia de trezentos mil réis, importância que por ordem do juiz devia ser paga, annualmente, com a festa da senhora.

Essa mesma quantia de 300\$000 era todavia posta a premio até as vespas da festa; de modo que d'ella mesmo apresentava eu o producto do premio, a contar do 1.º de janeiro a 15 de novembro de cada anno.

Um tal resultado não podia deixar de causar admiração aos que examinavam os autos,

ILLEGIVEL

e assim succedeu, quando estes estiveram em poder do advogado, Dr. Torres Portugal, por o castão da questão, de que hei de occupar-me o qual perguntou-me como tinha eu podido conseguir ter um capital durante tres annos, sempre a premio, sem perda de tempo algum.

Expliquei o facto, dizendo que, convindo fazer annualmente a festa da Senhora e gastar os 300\$000 annuaes, afin de dar-lhe o esplendor necessario, preciso se tornava que o capital não perdesse 1° ganhar juros por qualquer tempo, para que, assim succedendo, o capital todavia não diminuísse; e neste caso, para o conseguir, eu proprio pagava o premio, sempre que não havia tomador conveniente.

Pois bem, tudo isto não foi obstaculo ao juiz que teve de julgar as contas, a tomar uma vingança de mim, como annuenciara desde que fui torcido para a prestação das contas.

Nomeado a trede um promotor de capellas, este contou o premio dos 300\$000 gastos na festa de cada anno, como se não tivesse sido gastos; *porque eu d'ou fazer a despesa da minha custia para pagar-me no ultimo do anno*; isto e, contou o premio de um por cento ao mez sobre os 300\$000, relativamente ao mez e meio, compreendendo entre 15 de novembro e 31 de dezembro de cada um dos tres annos; fez o mesmo a respeito dos outros tres annos, cujas contas foram julgadas boas, por sentença pissima em julgado a quele tempo; e assim assim procedeu relativamente a estas mesmas contas dos tres annos anteriores, para contar, como contou o premio dos dias em que o capital esteve recolhido, em virtude de ser o premio de 18 por cento, como ao pouco disse; contou annual premio ao premio, conseguiu d'estarte um conta de perto de 500\$000, não tendo arranjado mais alguma coisa, com a sua fertilidade, para não exceder d'aquella quantia, ao que teve de atentar, preparando logo um memo de não me ser concedida a appellação que eu necessariamente teria de interpor da sentença absurda que se premiava.

O juiz que era o Sr. Autran, aquelle mesmo a quem o «Coarense» appellidou de — Pulha julgou as contas boas, mas condemnou-me a entrar com os quatrocentos e tantos mil reis, imaginados pelo promotor de capellas; demittiu-me de administrador, sob o fundamento de que era eu tutor de orphaos, pelo que os meus bens estavam de preferencia sujeito a garantir as legitimas d'estes, e resolveu não conceder-me appellação!

Consegui, porem, appellar, a muito custo. Muitas misérias praticou o juiz, meu inimigo, até que o Venerando Tribunal da Relação, tomando conhecimento de todas essas *balburdias*, reformou a sentença appellada *integralmente*, (expressão usada no Accordão)

declarando que o fazia, quanto a referida quantia por ser *imaginaria*; quanto a demissão, por ser *capcioso* o motivo d'ella; mandou reentregar-me o lugar de administrador; e ordenou a responsabilidade do juiz.

Cumprime-me declarar o que serviu de base ao Conselho Tribunal para qualificar de capcioso o motivo de demissão.

Era eu, como acima sou tutor de alguns orphaos.

Veji nos agora de que orphaos se tratava.

Na secca de 1877, o Sr. Bento Pimentel, casado com uma minha tina, depois de perder todo os seus bens petitorios adoeceu, assim como a mulher, atacados da epilepsia do berri-berri, entao restante no sertão, e ambos morreram.

Logo que soube d' facto, chamei a mim os oito filhos menores d'esse infeliz casal, para crearem como meus filhos.

Eis, senhores, o crime que pratiquei, attribuindo sobre mim a incapacidade de administrar o dito patrimonio, segundo a opinião de um juiz de direito da estatura moral do Sr. Pedro de Albuquerque Aurran.

Falo quanto me narro, a respeito d'esta questão de patrimonio, e conhecido dos habitantes de Lourenço; não só porque foi um facto publico e notorio; mas tambem porque expuz no jornal «Petrolla», acompanhado as certidões dos Accordãos mencionados.

Logo obstante assim ser, os meus adversarios d'aquella cantaria, da minha terra, quando d'ellos por mim em suas maellas, não encontrando um facto degradante da minha vida, e a correspondencia anno y nas, fez um alto e sangas a respeito, dando a entender que fui imprudente a respeito desse patrimonio; porque contra mim houve uma sentença do Sr. Aurran, que a Relação mandou responsabilisar, por essa mesma sentença.

O Sr. PADRE ERVANDES: — Essas nomeações ago a sao feitas por propostas dos vigarios.

O Sr. J. PAULINO: — Dir-se-ia, Sr. presidente, que os meus adversarios, quando assim procuraram injuriar-me, occuparam-se de um seu correligionario, meu antecessor, o Sr. tenente coronel Joao Baptista da Costa Coelho, o qual, prestando as suas contas, no fim das quaes foi demittido, sendo eu entao nomeado; por equívoco começaram as ditas contas por uma inexactidão e deste modo se houve até o fim d'ellas, como passo a expôr.

Cumpria-me em primeiro lugar escripturar a importancia do patrimonio, segundo as ultimas contas e elle o fez; mas em vez de declarar justamente o saldo verificado, que constava da folha anterior, em relação áquella em que escrevia, no respectivo livro, mencionou quantia inferior.

Passando a escripturar os lucros do capi-

tal, deixou de mencionar premio algum, relativamente aos dous primeiros annos.

Intimado de ordem do juiz de capellas para explicar a razao da differença e o motivo por que não fez menção do premio, obtido n'aquelles dous annos, quando alias era certo que, durante aquelle tempo, estivera elle demittido e sendo no meado o Dr. Cornelio Jose Fernandes, não entrou este na posse do patrimonio, em consequencia de ter o ex administrador declarado que toda a importancia deste estava a premio, o Sr. coronel Joao Baptista, inutilizando as contas com a nota le—Sem effeito—formulou novas, fazendo desaparecer a alludida differença e contando o premio dos referidos dous annos.

N'essas novas contas, devo dizel-o, para que fique completa a minha exposiçao, o administrador lançou as despesas como devia fazel-o, mas não as mesmas das contas, julgadas sem effeito; poroutras de muito maior somma, allegando que o fazia, porque tambem se havia equivocado a respeito das que lançara.

Este equivoco, Sr. presidente, procedeu, sem duvida, de não usar o coronel Joao Baptista comprovar as suas despesas com documentos, como sempre fiz, ainda se tratando de quantia insignificantissima.

O SR. PADRE FERNANDES:—V. Exc. se tem justificado plenamente, mas por ahi não vai bem.

O SR. J. PAULINO:—Não estou fazendo accusações; até concordo com o Sr. Joao Baptista em que tudo isto se deu por equívoco.

O meu fim é de mostrar que as alluções contra mim feitas, são filhas do despeito e o producto de imaginações estragadas; do contrario seria aquelle ex administrador accusado e não eu.

Outro facto relativo ao patrimonio, muito mais grave praticado por alguns dos proprios que me insultam, acaba de ser evienciado por mim, na qualidade de advogado do administrador do patrimonio de N. S. de Boa Viagem, padroeira de uma freguezia da minha comarca.

Alí foi administrador d'esse patrimonio o coronel Jose da Silva Bezerra, de saudosissima memoria. Quando morreu deixou entre outros bens, pertencentes ao patrimonio, seis acções da estrada de ferro de Baturité, posteriormente encampada pelo governo.

Em 1884, tendo um filho do chefe liberal Pompeu, por espirito politico, dado um abono de 2:500\$000, em fazendas, ao Sr. Manoel Benicio Bezerra Borges, e convencendo se logo de que teria de pagar a importancia abonada, fez que os seus correligionarios nomeassem ao dito Benicio administrador do patrimonio, em seguida obteve deste uma procuração para pessoas por elle indicadas receberem aquellas acções, convertel-as em apolices, segundo o que ficou estatuido por

ocasião da encampação, e vendel-as; affim de, ficando com o producto, pagar se do logro, já previsto.

Logo que estas operações se approximaram do seu termo, Manoel Benicio, homem solteir e sem bens de ordem alguma, retirou-se para fóra da provincia.

O resultado foi receber o procurador de Benicio uma aplice de um conto de réis e seiscentos e tanto mil réis em dinheiro os quaes foram entregues ao referido affiançador, sendo a aplice negociada com o Sr. desembargador Freitas Guimarães, para o producto ter o mesmo fim.

Dependia porém a transferencia de authorisação do Sr. inspector da thesouraria e este, tendo ouvido a secção competente, que impugnou a, denegou o pedido.

O negocio não se fez, graças ao zelo dos honraes empregados d'aquella repartição; mas a aplice não foi entregue ao constituinte, nem a quem as suas vezes faz.

Pois bem, Sr. presidente, são estes mesmos, autores de taes misérias, que assim se revelam incapazes de administrar o alheio, os que por si ou por seus intimos me dirigem insultos, por meio de insinuações, de que todavia não tomam a responsabilidade, por mais que eu me tenha cansado em convidal-os para declinarem os factos, especificadamente, sob as suas assignaturas.

O SR. A. JACOME:—V. Exc. tem se justificado muito bem.

O SR. J. PAULINO:—Não quero, Sr. presidente, nem devo deixar de apreciar uma só das insinuações que tem sido feitas contra mim, por mais incrível que ella seja: e por isso occupar-me hei de uma que, por sua propria natureza, não foi repetida.

Li um dia na «Constituição», um artigo anonymo, do qual constava, entre outros insultos, que eu estava desfructando o roubo feito á viuva do finado Joao Marinho!

Peço a benevola attenção da casa, que tão benigna e tem mostralo comigo, para o historico do facto que deu lugar a essa torpe insinuação.

Tendo fallecido no termo do Quixadá, da minha comarca, o Sr. Joao Marinho Falcão, a viuva d'este deu os bens a inventario, os quaes, em sua quasi totalidade foram entregues aos credores.

Mais tarde queixava se a viuva de que tendo o seu marido deixado dinheiro enterrado, ella não o podia descobrir.

Um dia, sabendo ella de um feiticeiro, residente na serra de Santo Estevão, fê-lo ir á sua presença e o incumbio da descoberta amaldiçoada.

O feiticeiro, conforme o seu depoimento, no processo que mais tarde se fez, incumbido se do encargo, pediu 12 vellas brancas, e acendendo-as, fez em pratica as suas orações ou resas durante tres noites consecutivas; e ndas as quaes declarou á viuva que o di-

alheiro estava enterrado na casa, em um quarto que designou.

Convidou a viuva a um caboculo de nome João para fazer as escavações, e este, munido de um cavador de pão, as fez, sem resultado, até não poder continuar, por ter estragado as mãos.

Queixando-se a viuva ao feitiçeiro de nada ter colhido, teve em resposta que o dinheiro estava em poder do caboculo João; pois, quando este deixou de cavar, queixando-se de ter as mãos estragadas, o fez porque havia dado com o dinheiro que mais logo foi tirar para si.

Valeu-se a viuva do Sr. tenente coronel João Baptista da Costa Coelho, seu parente, e este, acreditando piamente nas palavras do feitiçeiro, transportou-se para o Quixadá e ali, servindo-se das autoridades policiaes, depois de tentar opprimir ao caboculo com relho na cabeça para descobrir ou entregar o dinheiro, conseguiu um inquerito, no qual uma testemunha disse que suppunha ter o caboculo João esse dinheiro, por quanto constava-lhe que era eu seu advogado e que recebera por conta da defeza 100 patações.

Eis, Sr. presidente, a razão da allusão, a que me referi—de estar eu desfructando o roubo feito á viuva de João Mariano, não obstante a mesma testemunha, depondo novamente no processo, dizer que tinha verificado que os 100 patações, a que se referira, me haviam sido dados pelo Sr. Sampaio em paga de uma defeza perante o jury!

E nem sequer eu tinha sido advogado do caboculo João: pois sómente já no fim dessa questão, já tendo lido o artigo, a que estou me referindo, tive occasião de, passando na villa do Quixadá, a pedido de um amigo, assistir a uma audiência.

Agradeço á casa a bondade de ter me ouvido, até que pude, perante os meus nobres collegas, fallar de todos os factos que têm servido para allusões contra a minha probidade.

De nenhum outro, a malignidade dos meus adversarios, fortes nessas cousas, cogitou até hoje; portanto, penso que destrui cabalmente quanto poderia ter servido de base á redacção da «Constituição» para dizer *que até de actos de improbidade eu tenho sido accusado.* (Apoiados)

O SR. MARTINO RODRIGUES:—Sendo assim como V. Exc. tem exposto, está justificado.

O SR. J. PAULINO:—Estou fallando para ser publicado o que digo. Si eu claudicar, serei contestado.

Não offereço documentos, o que aliás podia fazer, pois os possuo sobre tudo que é susceptivel de prova; porque não vim preparado para esta discussão, que nasceu de partes, dados no correr d'ella; no entanto os farei publicar si alguém me contestar sobre qualquer ponto. (*Muito bem.*)

Sr. presidente, já que estou com a palavra e adiantada a hora, de modo a não se poder

mais tratar da ordem do dia, prevaleço-me da oportunidade para responder á opposição o que nesta casa tem sido dito contra o partido a que tenho a honra de pertencer.

O nobre deputado, representante do 6.º districto, o Sr. padre Fernandes, tendo fallado repetidas vezes, de constituir o grupo politico, a que pertence, a maioria do partido conservador, allegou em apoio da sua asserção o facto de ser o seu grupo de 11 deputados, ao passo que nesta bancada só se assentam 9.

A argumentação do nobre deputado não procede, Sr. presidente; visto como é facil de demonstrar que se tivessem pleiteado a eleição sem accordo com o Sr. Barão de Ibiapaba, teríamos feito maior numero de deputados e elle menor do que o conseguido.

De accordo os conservadores históricos com os liberaes-paulas, como o estiveram os graduados com os liberaes pompeus, teríamos feito 20 deputados e estes só mente 12.

O SR. PADRE FERNANDES:—Era melhor que a eleição tivesse corrido livremente, do que tivesse havido aquella chapa.

O SR. J. PAULINO:—Concordo com o nobre deputado

O SR. J. CANDIDO:—Qual foi a chapa?

O SR. PADRE FERNANDES:—A chapa conservadora.

O SR. J. PAULINO:—O nobre Barão de Aquiraz, accedendo de bõa vontade, as vistas do governo que apoia, no sentido da união do partido, accordou com o Sr. Barão de Ibiapaba na organização de uma chapa com 20 nomes, para deputados provinciaes, maximo, que reputavam possivel eleger, sendo dez referentes a conservadores amigos e dez do lado adverso, e juntos assignaram circulares, dando sciencia ao partido conservador dessa combinação, para desempenho da qual pediam aos amigos toda lealdade e dedicação.

O Sr. Barão de Ibiapaba manifestou desejo de serem os seus amigos candidatos do 1.º escrutinio, aspiração constante, como se vê da carta que o nobre deputado, 2.º secretario, ha pouco leu...

O SR. VALDEMIRO MOREIRA:— Isto foi em 83.

O SR. J. PAULINO:—... e que, pelo resultado final se vê, tinha sentido reservado.

O SR. MARTINO RODRIGUES:—Nos districtos onde o Sr. Barão de Ibiapaba tinha maioria para eleger, elegeu, e onde o Sr. Barão de Aquiraz tinha maioria, em todos o fez. V. Ex. que foi eleito em 1.º escrutinio, e prova disto.

O SR. J. PAULINO:—V. Exc. está enganado. No meu districto não havia candidato do Sr. Barão de Ibiapaba.

Os vinte candidatos da chapa foram distribuidos assim: para o Barão de Aquiraz um pelo primeiro, segundo, terceiro, quarto, setimo e oitavo e dous pelo quinto e sexto.

O Sr. Barão de Ibiapaba não teve candidato para o 5.º districto; porque não tendo partido alli, compensou-se dessa falta, ficando com dous para os districtos 2.º e 8.º.

O SR. MARTINHO RODRIGUES:—Ah! é verdade.

O SR. J. PAULINO:—Assim vê-se que o Sr. Barão de Aquiraz só teve a preferença, relativamente a 1.º escrutínio, no setimo districto, onde foi eleito o illustre deputado o Sr. Ildefonso Lima.

O SR. VALDEMIRO MOREIRA:—No 4.º districto eu não accitei o convenio para o 1.º escrutínio.

O SR. CARAPEBA:—Os graúdos não me deram nem um voto.

(Trocam-se outros apartes).

O SR. J. PAULINO:—Portanto, Sr. presidente, a minha eleição em 1.º escrutínio, pelo 5.º districto...

O SR. MARTINHO RODRIGUES:—E os votos dados pelo Sr. Barão de Ibiapaba a V. Exc., como me disse, excepto os que o Sr. Honorio obteve para si?

O SR. J. PAULINO:—Não os contestei; nem o Sr. Barão de Ibiapaba tinha a quem dar os porque não tinha candidato lá, como já disse, e o nobre deputado deve saber que os votos graúdos que me foram dados por seu chefe, em virtude do convenio com o Sr. Barão de Aquiraz, não excederam de 50, se a tantos foram; e que eu me elegi com mais de 150 votos acima do quociente, salvo equívoco.

O Sr. Barão de Aquiraz, na melhor boa fé que lhe é peculiar, não fez questão de 1.º escrutínio acreditando que no 2.º o Sr. Barão de Ibiapaba, cumprindo o accordo, ajudaria a eleger os seus candidatos.

Mas qual foi o resultado?

Do lado do Sr. Barão de Ibiapaba elegeram-se muitos deputados, em 1.º escrutínio; ao passo que do lado do Sr. Barão de Aquiraz apenas tres.

O SR. MARTINHO RODRIGUES:—Neste ponto V. Exc. tem razão; quando tiver razão, eu não lh'a negarei.

O SR. J. PAULINO:—Pois bem; no 2.º escrutínio quando deviam ser eleitos os candidatos do Sr. Barão de Aquiraz, em numero de sete, os amigos do Sr. Barão de Ibiapaba faziam circulars ao eleitorado amigo; mandando descarregar a votação em candidato liberal-pompeu, sob o fundamento de que com estes podiam contar na assemblea provincial.

As circulars, a que me refero foram publicadas no «Pedro II» e lidas na camara dos Srs. deputados, sem contestação, nem dos seus assignatarios, nem dos amigos d'estes.

O SR. MARTINHO RODRIGUES:—Porque esses conservadores em vez de trabalharem na eleição do Sr. Diogo Gomes, não o fizeram?

O SR. J. PAULINO:—Tanto o fizeram que elle se elegeu em 1.º escrutínio, como ficara convencido; e si por ventura não fizeram

grande esforço, seria por desnecessario: a verdade é que elegeu-se por grande votação e o candidato do Barão de Aquiraz apenas teve a votação necessaria para habilitar-se.

O SR. M. MONTEIRO dá um aparte.

O SR. MARTINHO RODRIGUES:—No 8.º districto V. Exc. teve 45 votos.

O SR. J. PAULINO:—O procedimento dos amigos do Sr. Barão de Ibiapaba, no 3.º districto, coronel Diogo e Dr. Vicente Cesario, e este que é ate perna do governo, como 5.º vice-presidente, não tem justificação, a não ser que cumpriram ordem do seu chefe, no desempenho de um plano concertado. Refiro-me a este particular, de que estou me occupando.

O 5.º vice presidente, em seu entusiasmo pela eleição dos candidatos liberaes-pompeus, chegou a dizer nas suas circulars —que o unico chefe politico, com quem sympathisava era o Sr. Accioly.

O SR. MARTINHO RODRIGUES:—No 4.º districto V. Exc. ainda não fallou.

O SR. J. PAULINO:—Mas vou fallar do 8.º. Não gosto de fallar a respeito d'aquillo de que não estou bem a par. Não conheço os acontecimentos do 4.º districto.

O SR. M. MONTEIRO:—Tratando do 8.º districto eu ajudarei a V. Exc. Allí foi que a deslealdade se manifestou arrojada.

O SR. J. PAULINO:—No 8.º districto haviam 3 candidatos conservadores, da chapa, dous do Sr. Barão de Ibiapaba e um do Sr. Barão de Aquiraz.

Eleito em 1.º escrutínio, conforme fora convencido, um candidato do primeiro, e tambem um candidato liberal paula, ficaram para o 2.º, o candidato do Sr. Barão de Aquiraz, outro do Sr. Barão de Ibiapaba e um outro do Sr. Dr. Accioly, o Sr. Antonio Valente.

Nestas circumstancias cumpria aos amigos do Sr. Barão de Ibiapaba, unidos com os do Sr. Barão de Aquiraz, elegerem os dous candidatos conservadores; mas assim não succedeu.

Os graúdos lançaram-se em uma caballa infernal para retirarem votos do Sr. Monteiro, candidato —Aquiraz, e foram descarregalos no Sr. Valente; e no delirio do empenho chegaram a descuidar-se do proprio candidato, o Sr. Serafim, resultando que ficassem mais votados os candidatos Monteiro e Valente.

Si o Sr. Serafim, deputado do lado graúdo se acha com assento nesta casa, foi isto devido a depuração do Sr. Valente, por meio da nullidade da eleição de Jaguaribe-mirim, onde a falcatrua, que deu lugar a ser o Sr. Antonio Arthur processado e pronunciado pela Relação do districto, lhe aproveitou, embora tivesse ella sido feita em favor de Valente e contra Monteiro...

O SR. M. MONTEIRO:—V. Exc. está dizendo a verdade para o conhecida de todos.

O SR. J. PAULINO:—... tendo-se chapas

com o nome d'este, como se alli estivesse escripto o nome de Valente.

O SR. M. MONTEIRO : — Apoiado, muito bem.

O SR. J. PAULINO : — Apesar do que fica exposto, Sr. presidente, correndo pelo 7.º districto a candidatura do Sr. Moreira, em 2.º escrutinio, candidato Ibiapaba...

O SR. ILDEFONSO LIMA dá um aparte.

O SR. J. PAULINO : — ... sob a protecção do nobre e venerando chefe do partido conservador, o Exm. Sr. Barão de Aquiraz, quando alguém lhe fallava na conveniencia de castigar aos que lhe estavam sendo desleaes, elle respondia : a despeito de tudo cumprirei a minha palavra.

UM SR. DEPUTADO : — Mas si elle não apoiasse a candidatura do Sr. Moreira, não tinha em quem votar ; porque o outro candidato...

O SR. J. PAULINO : — Não tinha candidato seu ; mas em todo caso derrotando ao Sr. Moreira, castigaria, em parte, a traição feita contra os seus amigos, e elegendo o outro candidato, o qual era o Sr. padre Vicente Pinto, que não é homem politico, talvez viesse a contar com a sua deliciação.

UM SR. DEPUTADO : — E' verdade, elle não é padre politico.

O SR. J. PAULINO : — Como, pois, Sr. presidente, o facto de ter o grupo *grauúdo* 11 deputados e o desta bancada 9, é prova de estar a maioria do partido conservador do lado dos nobres deputados, a quem respondo ?

Outro seria o resultado, se nenhum accordo tivesse havido entre os dous Barões, correndo o pleito livremente, desde o começo ; porque, como já disse, nós com os liberaes-paulas, teriamos feito 20 deputados e os grauúdos e liberaes pompeus 12, como é facil de demonstrar ; pois o resultado das votações deixou bem patente que no 1.º districto podiamos ter elegido, pelo menos dous, uma vez que o Sr. Dr. Theophilo perdeu a eleição por um voto e sobraram votos ao Sr. pad e Graça.

No 2.º districto dous, como fizemos ; no 3.º tres ; no 4.º tres, como igualmente fizemos, embora só restem dous, tendo sido um *de-gollado* para se fazer conta de chegar ; no 5.º tres, porquanto é sabido que o Sr. Arraes perdeu por cerca de dez votos, ao passo que me elegi com muito mais de 100 votos além do quociente ; no 6.º tres, como fizemos ; no 7.º e 8.º pelo menos os dous que fizemos em cada um.

Isto com relação ao accordo que deveriamos ter feito com os paulas, para resistirmos a Liga Ibiapaba-Accioly, na hypothese ligurada.

Prescindindo, porem, desse accordo, isto é, do resultado dessa combinação, para levar a questão sómente para o que se realisou a bocca da urna, pergunto ; ainda assim, onde está a prova da superioridade do grupo grauúdo ?

Na eleição dos Srs. padre Fernandes e Ho-

norio, eleitos, como ninguem o ignora, pelos liberaes pompeus ?

Não por certo. Preciso é descontar estas duas eleições que foram feitas pelos adversarios, em paga das eleições dos Srs. Paulo Ribeiro e Carvatho Motta, liberaes-pompeus, eleitos, em parte, com os votos grauúdos, retirados dos candidatos do partido conservador historico, contra o que ficara convencionado.

Desconte-se mais a eleição do Sr. Moreira, que não teria sido eleito sem o concurso do Sr. Barão de Aquiraz, e responde-se a quantos deputados estaria reduzida a bancada do centro esquerdo.

O SR. MARTINHO RODRIGUES dá um aparte.

O SR. J. PAULINO : — Si o Sr. Barão de Aquiraz mandou descarregar a votação de que dispunha no Sr. Moreira, como o fez, não deixa duvida sobre a sua lealdade.

O SR. PADRE FERNANDES dá um aparte.

O SR. J. PAULINO : — Em vista disto, eu que tomei a eleição do Sr. Honorio, como filha do acaso, devo crer d'ora em diante, que foi o resultado de uma combinação premeditada retirando os pompeus o candidato que tinham para o 2.º escrutinio, e dar-se alguns votos ao dito Sr. Honorio, para, habilitado como ficou, ser a sua candidatura adoptada pelos liberaes-*minús* em paga do que estava convencionado a respeito do 3.º, 4.º e 8.º districtos

E o facto de ter o Sr. Pedro Alves sido eleito por muitos votos, excedentes do quociente, mais que sufficiente para habilitar o outro candidato -- pompeu, a par da circumstancia de ser considerada simplesmente vaidosa a candidatura do Sr. Honorio, no 1.º escrutinio, quando é sabido que no fim deu certo ; prova satisfactoriamente o que acabo de dizer.

E note-se que o Sr. Honorio em Quixeramobim teve alguns votos *minús*.

O SR. P. ALVES dá um aparte.

O SR. J. PAULINO : — V. Exc. recorda-se de quantos votos teve alli ?

O SR. P. ALVES : — Não estou certo.

O SR. J. PAULINO : — Não teve poucos, porque o partido do Sr. Accioly, de certo tempo para cá tem crescido, devido ao juiz de direito que sabe fazer qualificação.

O SR. P. ALVES : — V. Exc. sabe como são feitos os alistamentos de Maria Pereira ?

O SR. J. PAULINO : — Não estou a par, mas posso garantir que, quando mesmo haja algumas irregularidades, estas não se assemelharão ás dos alistamentos de Quixeramobim, onde o juiz d-spacha, fundado na lei, nao alistando o pretendente que se funda no direito de aluguel de casa, sem provar que n'ella resida, nem ter feito anteriormente o processo especial para a prova de renda, e depois reforma o seu despacho, em virtude de recurso, sem que tenham sido suppridas as faltas arguidas.

O SR. PADRE ALEXANDRINO : — Eu sei disto;

porque intervim, dando um attestado que me foi requerido

O SR. A. CALLOU:—Eu sei muito bem com que linha se cosem e como se dobram estas fazendas. (*Risadas*).

O SR. J. PAULINO:—Pois bem, para se fazer esse milagre, bastaria que o requerente, desse uma procuração.

O SR. P. ALVES:—Entretanto nós fomos arrolhados, sem podermos nos defender; pois o nobre deputado com o seu discurso tomou todo o tempo da sessão.

O SR. PADRE FERNANDES:—Eu conheço o juiz de direito de Quixeramobim: é um moço muito distincto.

O SR. A. CALLOU:—O que sei d'elle é uma miseria.

O SR. J. PAULINO:—Ainda ha pouco foi pronunciado pela Relação do districto.

O SR. PADRE FERNANDES:—Os jornaes admittem tudo.

O SR. J. PAULINO:—Não foram os jornaes, foi a Relação, a qual, além disto, tomando conhecimento de uns autos, mandou responsabilisal-o, considerando-o incurso no crime de prevaricação, o que ainda não teve andamento por causa da demora em tirar se a copia.

O SR. A. CALLOU:—Quem é? E' o Dr. Charivary dos liberaes?

O SR. PADRE FERNANDES:—Não é justo que V. Exc. o accuse estando elle ausente.

O SR. P. ALVES:—Pelo menos V. Exc. não é generoso; mas eu o empraso para occasião opportuna.

O SR. J. PAULINO:—Declaro que não tenho em vista accusar ao juiz de direito da minha comarca, não só porque está ausente, como tambem porque sou seu inimigo capital, e até peço que não me forcem com a partes a occupar-me d'elle, como está succedendo. (*Trocam-se opartes*)

O SR. PADRE FERNANDES:—Eu digo o que penso.

O SR. J. PAULINO:—Mas ainda assim, V. Exc. protegeria melhor ao juiz de direito, não me obrigando a demonstrar quem elle é.

O SR. ILDEONSO LIMA dá um aparte.

O SR. PADRE FERNANDES:—E' bom sahirmos d'este terreno.

O SR. J. PAULINO:—De accordo. Vou terminar, Sr. presidente, mas não o farei sem lavrar um protesto contra o facto anomalo de pretenderem os que fazem opposição ao governo, dar-nos como opposicionistas, o que seriamos, si fôssemos nós, os conservares historicos, os causadores de encerrarem-se amanhã os trabalhos legislativos da presente sessão; ficando a administração sem as leis de meios.

O SR. M. RODRIGUES dá um aparte.

O SR. J. PAULINO:—Ninguem ignora, Sr. presidente, o que ha occorrido n'esta casa, durante este mez, desde o seu começo destinado a discursos, que se ouvem aqui com sacrificio; discursos desnecessarios e inuteis

preferidos após a leitura da acta da sessão anterior, com o unico intuito de procastinarem-se os trabalhos regulares, até impedil-os.

Assim me exprimo, Sr. presidente, porque, como V. Exc. tem visto, não se ha discutido cousa alguma de interesse, mas sómente o que nada vale, na falta de materia seria, com tanto que se chegue ao fim que se tem em vista: impelir se que se entre na ordem do dia.

Para isto conseguir se, toma-se o tempo, fallando-se sobre carne de porco e a respeito de gato, a cujo corpo se attribue muita electricidade, do que não queremos saber, como se da acta, então em discussão, constasse alguma cousa n'esse sentido.

Comprehende, V. Exc., Sr. presidente, que só com grande sacrificio ouvindo taes discursos, ao que temos sido levados pela conveniencia de estarmos á postos, até que terminada a discussão e retirando-se em seguida os discursadores, se verifique a interrupção dos trabalhos por falta de numero legal e d'est'arte fique consignado nos annaes que não somos culpados d'essa desordem.

O SR. M. RODRIGUES:—Tambem ahí se tem tratado de burros.

O SR. J. PAULINO:—Si se tratou não ouvi.

O SR. M. RODRIGUES:—Pois foi bem junto de V. Exc.

O SR. J. PAULINO:—Os discursos do nobre deputado pelo 6.º districto, o principal, orador, a que me refiro, por ser o que mais tem occupado a attenção da casa, no sentido alludido, seriam ouvidos com muito prazer por mim e pelos meus amigos, se fossem proferidos convenientemente; pois a sua illustração é reconhecida e admirada.

Si S. Exc. se portasse na altura da sua dignidade teria em mim um admirador da sua eloquencia e do seu talento, e o confessaria com prazer; porquanto eu folgo sempre de reconhecer o merito alheio, e gosto do homem que não sabe poupar se aos sacrificios, dentro dos limites do bem, em favor do seu partido; mas lamento que o nobre collega chegue, no auge da sua dedicacão partilharia, a julgar compativel com a sua posição e dignidade o satisfazer a taes exigencias, que lhe são feitas.

O SR. PADRE FERNANDES:—Não apoiado. Ninguem me mande fazer isto.

O SR. J. PAULINO:—V. Exc. deve ser guiado, sem duvida, pelos impulsos do seu coração e pela propria razão, não o contesto; mas o que é certo tambem é que V. Exc. tem muito espirito politico e gosta de ser agradavel aos seus correligionarios, os quaes se julgam com direito de exigirem o desempenho d'esse papel, a que V. Exc. porém, não se devia prestar.

O SR. PADRE FERNANDES:—Não tenho nisto nada com pessoa alguma.

O SR. J. PAULINO :—Si o partido, a que tenho a honra de pertencer, precisa um dia dos meus esforços para os seus triumphos, eu lh'os dou, ainda mesmo com sacrificio da minha saúde, com risco da minha vida; no entanto jámais me prestarei a essas simulações. Para occupar a tribuna em franca opposição, quando esta se fizer necessaria, os meus amigos disporão de mim, mas nunca para fingir um apoio que se traduz em opposição por detrás do reposteiro; isto nunca.

O SR. PADRE FERNANDES :—V. Exc. encomoda-se....

O SR. J. PAULINO.—Eu não sei a que attribuir o aparte.

O SR. PRESIDENTE :—Observo que a hora já se acha bastante adiantada.

O SR. J. PAULINO :—Attendendo, Sr. presidente, a observação de V. Exc., e vendo que o relógio da casa já deu 4 horas, resumirei o que tenho ainda a dizer, do que não posso prescindir; porque é mister que não deixe de pe o estratagemma usado pelo nobre deputado, *leader* do centro esquerdo, no empenho de conseguir trocar os papeis, fazendo crêr que, com os seus amigos, quer dar as leis de meios ao governo, e que nós outros, amigos sinceros da situação, que apoiamos com lealdade e dedicação, fugimos de fazel-o; quando é certo, Sr. presidente, que só dizem querer dar as leis de meios, e n'este sentido nos dirige o *leader*, constantemente, um convite; porque sabe que comprehendemos o ridiculo que pretende lançar sobre nós, de mistura com a pedra atirada, para indispor-nos com a administração de S. Exc. o Sr. Dr. Eneas Torreão, illustrado e honrado presidente da provincia, que felizmente não está na altura de aceitar a, e sabe que, sem duvida, teria de nós tudo quanto deseja, si lh'o podessemos dar; tudo mesmo que possa vir a desejar dentro do circulo, traçado pelo justo e honesto. (*Apoiados*).

O SR. ILDEFONSO LIMA :—Muito bem.

O SR. J. PAULINO :—É porque, Sr. presidente, nos havemos de sujeitar aos caprichos da bancada esquerda, que não quer dar á administração as leis de meios, e por não ter coragem de declarar-o francamente, soccorre-se ao pretexto allegado, de ser dispensavel a eleição da mesa, como se já se houvesse visto, em alguma parte assemblea sem mesa?

O SR. PADRE FERNANDES :—Garanto a V. Exc. que somos muito altos, para não deixal-os passar por cima de nós.

O SR. J. PAULINO :—Não, Sr. presidente, nós temos o necessario bom senso para conhecermos perfeitamente o alcance da manobra.

Os nobres deputados, achando-se em minoria, no dia 1º do corrente, para a eleição da mesa, fizeram parede, e, emquanto a faziam, planejaram e dispozeram a batalha no terreno, em que a tem dado.

Desde então ficou assentado que, mediante

um certo meio a empregar, seria eleito presidente da assemblea um conservador d'esta bancada, á escolha d'elles; depois do que retirar-se iam, por não ser possivel a continuação da trama, uma vez posta em pratica e conhecida, para mais tarde lançarem mão dos recursos desde então empregados até hoje....

O SR. MARTINHO RODRIGUES dá um aparte.

O SR. PADRE FERNANDES :—E V. Exc. acha que o Sr. padre Leitão era capaz de exercer o lugar de presidente, n'estas condições, representando uma falsidade?

O SR. J. PAULINO :—Ao contrario sei que não é capaz e V. Exc. disto só não tem a prova, porque tem feito parede com os seus amigos, quando se vai entrar na ordem do dia.

Como dizia, Sr. presidente, do recurso, de comparecendo, para que haja casa, tomarem a palavra depois da leitura da acta, e por essa occasião convidarem-nos á pratica de uma immoralidade, na esperanza de que nós, os mais interessados em satisfazer os justos intuitos do governo, viessemos a nos sujeitar ás suas imposições: ou accordando em reelegerem se os secretarios da mesa do mez passado, ou consentindo que estes continuassem sem eleição, como se, merecessem o respeito do publico.

O SR. MARTINHO RODRIGUES dá um aparte.

O SR. J. PAULINO :—Si em tal armadilha cahissemos, Sr. presidente, dariamos a medida da nossa incapacidade, deixando que a minoria se convertesse em maioria, e o que é mais, sem nenhuma vantagem para a administração e em prejuizo da provincia; por quanto, ainda assim ou não teriamos o orçamento, por falta de sanção, ou si o tivéssemos, a cauda seria insupportavel.

Por fim, Sr. presidente, essa opposição desfarçada lembrou-se de um outro meio, por ventura mais aperfeiçoado para o fim que tinha em vista: consistiu elle em apresentar-se um projecto, dando-se ao Exm. Sr. presidente da provincia a autorisação de prorogar os orçamentos e a lei de força policial, esquecendo-se que S. Exc. já tem essa autorisação por lei geral.

Esse novo plano tinha dous fins: obrigar-nos a reconhecermos a mesa como legal, para não desagradarmos ao presidente da provincia, embora o nosso acto importasse uma confissão de termos estado em erro até aquelle momento, esterilizando a sessão por causa de uma questão de pura vaidade; e ao mesmo tempo ficar a administração sem as leis de meios, pois tanto importava o dar-lhe uma autorisação de que ella já dispõe, como já disse.

Eis o que se chama uma cajadada matando dous coelhos.

Si a opposição desfarçada, Sr. presidente, cogitasse de armar a administração dos meios regulares de governo, certamente que, tendo concebido o plano, de que acabo de fallar,

em vez do projecto referido, teria apresentado outro, quasi nos mesmos termos; isto é, prorogando as leis, e não autorizando a prorogal-as.

Mas, mesmo n'esta hypothese nós não poderíamos ser util a administração; visto que resultariam dous grandes inconvenientes: o 1.º, dando triumpho illegitimo as tramoiias dos adversarios, fazendo nós com semelhante condescendencia, confissão de um erro que não commettemos; e o 2.º, fazendo pesar sobre a provincia impostos que já não se supportam, os quaes na proposta do orçamento, feita a contento de todos, só dependente de passar pelos transmites legais, já foram excluidos.

Ficará a provincia sem as leis de que carece, porque assim o quer a opposição, como era de esperar de uma assemblea errada, como a actual, em que nenhum dos lados tem maioria para fazer casa; mas lhe restará ainda o recurso das providencias do governo que poderá convocar extraordinariamente a proxima futura assemblea, que provavelmente cumprirá o seu dever.

Ninguém de boa fé, Sr. presidente, poderá contestar a nossa boa vontade e as melhores intenções, quer para com a provincia, quer para com a administração que tem á sua frente um magistrado da estatura moral do integro e honrado Dr. Enéas de Araujo Torreão, que por seu espirito de economia e de justiça, nos merece franco, leal e decidido apoio.

Si não fizemos, para lhe ser agradavel, o sacrificio, a que nos queria sujeitar a opposição, foi por que nem tudo se pode dar: dá-se o esforço, o mais penoso, mas não se deve dar a dignidade, despresando-a a troco de um favor.

Os nossos adversarios para coadjuvar-nos na promulgação das leis de meios, exigiam em troca a nossa dignidade para ser arrastada pela praça publica, e nós não podíamos chegar até ahí.

Apoiámos ao presidente da provincia, ninguém o ouse contestar; mas si este, para atravessar um allagado, precisar que nos deitemos na lama, para que elle passe sem sujar as sollas dos seus sapatos, não o faremos porque a isto se oppõe a nossa dignidade.

(Apoiados.)

E si o fizéssemos, dar-se-ia o mesmo que succede a respeito da traição. Quem d'ella precisa, ama-a, mas aborrece ao traidor.

(Apoiados.)

Termino, Sr. presidente, lembrando como materia subsidiaria do quanto tenho avançado as actas das sessões d'este mez, das quaes consta que a opposição só comparecia para discursar por occasião da leitura d'ellas, offerecendo-lhes emendas, que se passassem, alterariam a exactidão do occorrido; e tanto é isto uma verdade que nenhuma só d'ellas passou, sendo sempre as mesmas actas

approvadas, como haviam sido confeccionadas.

Tenho dito.

(Muito bem, muito bem. O orador é comprimado por quasi todos os Srs. deputados presentes.)

O Sr. Martinho Rodrigues (1.º secretario, pela ordem) apresenta e lê o seguinte requerimento o qual é posto em discussão.

#### REQUERIMENTO

« Requeiro prorogação da hora por 30 minutos para responder o discurso proferido pelo Sr. Sedrin na sessão de 27 de junho e só hoje publicado.

S. R. *Martinho Rodrigues.*

O Sr. João Sampaio (pela ordem) manda á mesa a seguinte emenda que é lida e posta em discussão.

#### EMENDA AO REQUERIMENTO

Requeiro prorogação da hora por uma hora.

S. R.

*João Sampaio.*

Posta a votos é approvada sendo prejudicado o requerimento.

Esgotada a hora regimental, o Sr. presidente levanta a sessão, declarando ficar adiada a discussão da acta e marcando a seguinte.

#### ORDEM DO DIA

Encerramento da sessão ordinária do anno de 1887.

Sessão de encerramento em 31 de agosto de 1887.

#### PRESIDENCIA DO SR. PADRE LEITÃO.

Ao meio dia, feita a chamada, acham se presentes os Srs. padre Leitão, Martinho Rodrigues, Valdemiro Moreira, João Sampaio, Pedro Alves, Paulo Ribeiro, Aristides, João Paulino, padre Alexandrino, Manoel Monteiro, padre Fernandes e Honorio Moreira.

Faltam com causa participada os Srs. Carvalho Motta, Moreira de Souza e Belisario, e sem ella os Srs.: Antonio Barroso, Raimundo Pinheiro, padre Lima, Serafim Chaves, Antonio Arthur, Diogo Gomes, Callou, Carapeba, Ildfonso Lima, padre Graça, José Candido, Manoel Messias, Venancio Lima, padre Sizenando, Sedrin, Custodio Guimarães e André Jacome.

O Sr. 1.º secretario passa a ler o seguinte

#### EXPEDIENTE:

Um officio do secretario do governo, em que communica ter levado ao conhecimento

ILLEGIVEL

de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, e este ficar sciente de encerrar-se hoje a sessão ordinaria desta assembléa sem que tenham sido votadas as leis orçamentarias e de fixação de força policial para o proximo futuro exercicio.—Inteirada.

Deixa de ser lida por falta de numero legal a acta da sessão antecedente.

O Sr. presidente declara suspender a sessão por dez minutos em quanto se lavra a acta da presente sessão.

Lavrada a respectiva acta, é assignada pelos membros da mesa, e o Sr. presidente declara encerrada a 2.<sup>a</sup> sessão ordinaria da legislatura do biennio de 1886 a 1887.



# APPENDICE

**Discurso.**

PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 12 DE JULHO PELO SR. DEPUTADO JOÃO FRANCISCO SAMPAIO.

**O Sr. João Sampaio**—diz que em 1857 a camara municipal de Baturité celebrou, com diversos individuos, um contracto para a construcção do mercado, dando-lhes o privilegio de 20 annos, para gozar dos proveitos da obra. Que em 1876 ou 1877 pouco mais ou menos, a camara que funccionava vendo que esse prazo havia decorrido, sem que os possuidores do privilegio quizessem passar a ella o predio, propoz uma acção para coagil-os ao cumprimento do contracto.

Essa acção teve o seu curso legal e sem que se achasse definitivamente julgada, a camara que se empossou este anno, requereu a desistencia da acção e prorogou o privilegio por mais 25 annos, apesar de haver decorrido 30 depois do contracto.

E' esse um acto que não quer qualificar. O que é certo é que a camara actual cometeu um crime, dispondo dos bens do municipio em favor de alguns individuos.

Consta-lhe que, agora mesmo, acaba ella de pedir a approvação do Sr. presidente da provincia para esse acto.

Desejando obter esclarecimentos sobre esta materia, pede permissão á casa para submitter á sua consideração um requerimento.

**Discurso**

PONUNCIADO NA SESSÃO DE 12 DE JULHO PELO SR. DEPUTADO JOÃO FRANCISCO SAMPAIO.

**O Sr. João Sampaio**—diz que não vê razão para considerar desnecessario o seu requerimento, porquanto declarou que pedia informações afim de poder discutir o acto da camara que até agora não foi submettido ao conhecimento da casa.

Não vê razão para a opposição que se levanta ao seu requerimento e admira que esta se levante da extrema direita que se diz representante da opposição ao governo.

Se a opposição d'aquella bancada tem plena confiança na administração, deve conceder aos outros o direito de pedir informações sobre negocios que não deve ter feito em segredo.

O SR. A. JACOME dá um aparte.

O SR. J. SAMPAIO continuando diz que quer á luz todos os factos sobre essa questão e admira que o nobre representante do 3.º districto a queira em trevas, com prejuizo da honestidade da camara de Baturité.

Ha poucos dias, o nobre representante do 8.º districto pediu informações sobre factos

praticados na cidade do Aracaty, a maioria da casa, representante do partido conservador, negou essas informações, e no dia seguinte S. Exc. o Sr. presidente da provincia, mandou prestal-as pelo jornal official, dando assim uma lição á sua maioria que se mostrou mais realista do que o rei.

O SR. A. ARTHUR dá um aparte.

O SR. J. SAMPAIO diz que não via inconstitucionalidade no pedido d'aquellas informações, e muito menos nas que pede. O contracto feito á luz do dia perante uma corporação administrativa, deve ser presente a assembléa e é para estudar essa questão que pede a sua copia.

Espera, portanto, que em vista de suas considerações, não só o nobre deputado, como a maioria da casa não negarão os votos ao seu requerimento.

**Discurso**

PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 14 DE JULHO PELO SR. DEPUTADO ILDEFONSO CORREIA LIMA.

**O Sr. Ildefonso Lima** :—Sr. presidente, tratando-se de assumpto tão importante, como seja o da proposta de demissão do honrado director da secretaria d'esta casa, o Sr. Vicente Linhares, não posso deixar de tomar parte na discussão.

Não me é preciso chamar á attenção dos meus nobres collegas para mostrar a improcedencia da proposta em questão, pois creio que todos estão convencidos de que trata-se de um funcionario, que se tem havido com distincção no exercicio do seu cargo.

O SR. MARTINHO RODRIGUES:—Nunca exerceu o lugar.

O SR. ILDEFONSO LIMA :—De certo tempo á esta parte, Sr. presidente, aquelle honrado funcionario, em virtude de profunda alteração em sua saude, tem, á conselhos medicos, solicitado licença mais ou menos prolongada para tratar-se, sem que, entretanto, tenha havido prejuizo ou perturbação nos negocios publicos.

Penso, pois, Sr. presidente, que semelhante proposta de demissão é filha da precipitação, alem de que, estabelece máus precedentes.

O SR. MARTINHO RODRIGUES :—Elle não precisa disto.

O SR. ILDEFONSO LIMA :—Firme em meus principios, Sr. presidente, continuo disposto a dar treguas a esta politica pequenina.

O SR. MARTINHO RODRIGUES :—Folgo muito em ouvir isto de V. Exc. (Apoiados).

O SR. ILDEFONSO LIMA :—Sempre procederei assim, e é por isto que apresento o seguinte requerimento do adiamento da discussão, cuja approvação espero por ser elle filho da justiça e equidade.

(Apoiados).

**Discurso**

PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 23 DE JULHO, PELO SR. DEPUTADO JOÃO FRANCISCO SAMPAIO :

**O Sr. J. Sampaio:**—Sr. presidente. Antes de começar a impugnar a decisão que V. Exc. acaba de proferir sobre a acta da sessão do dia 14 do corrente mez, permitta V. Exc. que eu desta tribuna felicite a provincia, por ver que um raio de patriotismo já penetrou nos corações dos nobres deputados que têm assento nas bancadas da direita.

Até hoje, Sr. presidente, aquellas bancadas se tem conservado desertas, concorrendo este facto para que as nossas sessões tenham mais ou menos cahido no ridiculo da opinião que nos denominou de *fujões*.

Accresce ainda, Sr. presidente, que esse comportamento dos nobres deputados além de nocivo ás finanças da provincia, não é menos prejudicial aos seus melhoramentos materiaes, que muito precisam do concurso dos nobres deputados para dotal-as de boas leis.

Folgo de ver que os nobres deputados, inspirando se em melhores sentimentos e compenetrando se da importancia do mandato que lhes foi conferido, volte a occupar as suas cadeiras.

Agora, Sr. presidente, permitta-me V. Exc. que eu, desta tribuna, lamente o acto que me pareceu pouco delicado, e de manifesta infracção do nosso regimento, praticado por V. Exc., levantando a sessão quando ainda occupava a attenção da casa.

**O SR. ILDEFONSO LIMA:**—Não apoiado.

**O SR. J. SAMPAIO:**—V. Exc. não se achava presente; não sabe de que se trata, como diz—não apoiado?

*(Trocam se outros apartes.)*

Mas, como ia dizendo, Sr. presidente, senti profundamente a irregularidade do acto de V. Exc. que me pareceu pouco delicado, levantando a sessão quando expendia eu algumas considerações á casa.

O nosso regimento, Sr. presidente, não permite que se possa interromper o orador que se acha na tribuna, e muito menos por falta de numero para votar.

V. Exc. suspendendo a sessão do modo por que o fez, commetteu uma infracção á letra do regimento e á boa civilidade.

Passando agora á questão que se levanta sobre a approvação da acta do dia 14 deste mez, passarei a relatar o que si deu nessa memoravel sessão e a casa reconhecerá de que lado se acha a razão.

Feita a chamada, V. Exc. declarou que deixava de haver sessão por falta de numero; mostrando eu que n'aquella occasião se achavam na casa 17 senhores deputados, sendo 13 nestas bancadas, 3 que occupavam a mesa e o nosso distincto collega o Sr. padre Graça.

**O SR. PADRE GRAÇA:**—Eu não estava presente na occasião da votação.

**O SR. J. SAMPAIO:**—Desculpe-me V. Exc. Ainda não cheguei lá; eu dizia que abriu-se a sessão com 13 deputados nestas bancadas, os 3 da mesa e V. Exc. que ahí se achava isoladamente.

Nessa occasião, Sr. presidente, em vista de minha reclamação, V. Exc. abriu a sessão mandando ler a acta do dia 14.

Depois disto, me sendo concedida a palavra, pedi ao meu distincto e particular amigo o Sr. 2.º secretario, que de accordo com o regimento não deixasse daquella data em diante, de mencionar na acta os nomes dos deputados faltosos, e os motivos de suas faltas, não fazendo eu nenhuma objecção á acta que se achava em discussão, tanto assim que me abstive a offerecer emendas á sua redacção.

Discutia eu esse ponto, quando V. Exc. interrompeu-me para annunciar que encerrava a sessão e isto por um modo tal que me abstenho de qualificar, revelando, porém, um certo desapontamento, que não passou desapercibido a nós e aos expectadores, cujo riso foi provocado.

Então o meu nobre collega, que muito dignamente occupa o lugar de 2.º vice-presidente, assumiu a cadeira, como lhe cumpria, e a sessão continuou dando se a acta por approvada; visto como sobre ella não houve reclamação.

Submettel a a nova approvação seria um absurdo, seria nós levarmos aquí o tempo, desmanchando em um dia o que fazemos no anterior, seria perder completamente o nosso tempo sem cuidarmos dos interesses da provincia e de direitos de nossos committentes.

**ALGUNS SRS. DEPUTADOS:**—Muito bem, muito bem.

**O SR. J. SAMPAIO:**—Em vista, pois, destas considerações, eu espero que V. Exc. reconsiderando a sua deliberação não insistirá em submeter á nova approvação o que já está approvedo.

**Discurso**

PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 26 DE JULHO PELO SR. DEPUTADO BELISARIO C. ALEXANDRINO.

**O Sr. Belisario (signal de attenção):**—Sr. presidente, desjava que V. Exc. ou a mesa me informasse o que se acha em discussão. Parece-me que em pura perda da provincia, continuamos a gastar, infelizmente tantos dias de sessão... *(Apoiados)*. Isto prova, Sr. presidente, que esta nobre instituição vai de degradação em degradação. *(Apoiados; muito bem)*. Nem mais a verdade se quer fazer valer, torcendo se ella a medida do interesse do partido que se representa. *(Apoiados)*.

Nada ha em discussão, é uma questão de ordem que se ventila; pois bem, embora o mais humilde membro desta bancada, (*não apoiados*) entendo de meu dever, fazendo um esforço, pois até me achodoente, vir à tribuna também por minha vez defender a causa da verdade, contando como se deu o facto, ou a sessão do dia 19, aliás já tão controvertido.

Nota, Sr. presidente, que já não se discutem as materias conforme as regras estabelecidas pelo Regimento; e nem com a urbanidade e exactidão que o dever, a nossa posição e a propria civilidade impõem nos (*Apoiados, apartes e explicações*); procura se levar as coisas para o terreno das conveniencias partidarias, embora meospresando-se a propria verdade. (*Apoiados, apartes e explicações*).

Ouvimos o nobre deputado pelo 1.º districto, o meu amigo Sr. João Sampaio, referir, ha pouco, muito bem, a historia da sessão alludida; e em seguida o nobre presidente, que longamente occupou a tribuna, contrariou-a; segue-se que um historiou-a por um modo e o outro por outro tão diverso que deixaram certamente duvida a aquelles que nao assistiram a sessão. (*Apoiados*).

Senhores, eis a verdade: no dia 19 tendo-se aberto a sessão com 17 Srs. deputados, o nobre 2.º secretario fez a leitura da acta, na forma do Regimento.

Após a leitura, o Sr. presidente disse que se achava a acta em discussão, o nobre deputado e meu digno amigo o Sr. João Sampaio, pediu a palavra, passou a occupar a tribuna, dizendo em começo de seu discurso, que não impugnava a acta, porque não tinha impugnação a fazer (*apoiados*); mas pedira a palavra para solicitar do illustre Sr. 2.º secretario que conforme o Regulamento, d'aquella data em diante fizesse constar da acta o nome dos Srs. deputados faltosos, com declaração da razão da falta.

O SR. J. SAMPAIO.—Exactamente foi o que se passou.

O SR. BELISARIO.—Sobre isso estendeu-se alguma coisa em consequencia de apartes, reclamações e explicações do nobre 2.º secretario (*Apoiados*). A esse tempo, senhores, o illustre deputado Sr. padre Graça, unico que occupava a bancada direita, retira-se.

O SR. PADRE GRAÇA dá um aparte.

O SR. BELISARIO.—Eu supponho que V. Exc. ficou até nessa occasião um pouco desorientado, como uma ave que procura fugir, quando vê que o caçador a espreita cauteloso.

O SR. PADRE GRAÇA.—Eu tenho bastante dignidade para acarretar com a responsabilidade de meus actos.

O SR. BELISARIO.—Eu serei o primeiro a dar testemunho da altivez e dignidade do proceder de V. Exc.; porem, a sua retirada, é um facto; assim como que manifestou se contrariado quando recebendo uma prancha

de seus amigos se apercebeu de que foi S. Exc. quem, com sua presença, fizera n.º legal para haver sessão (*Apoiados*).

O SR. PADRE GRAÇA dá um aparte.

O SR. BELISARIO.—V. Exc. não se masse, eu o justificarei; pois, se por ventura chegasse a um accordo, ainda que impensadamente com os meus amigos, como succedeu com V. Exc. para fazer parede (*apoiados, não apoiados, apartes e reclamações*), e visse que com a minha presença ia contrariar esse accordo e ao meu partido, sem duvida ficaria desorientado e retirar-me-ia: foi o que fez V. Exc. (*Apoiados e muito bem*).

O SR. PADRE GRAÇA dá um aparte:

O SR. BELISARIO.—Acato e considero a pessoa de V. Exc.; mas V. Exc. é politico e como tal precisa as vezes sujeitar-se as exigencias de seu partido.

O SR. J. SAMPAIO.—E foi o que elle fez.

O SR. BELISARIO.—Continuarei, senhores, a referir:

Retirando-se o nobre deputado, Sr. padre Graça, ficou a casa sem numero legal para deliberar; porem, não se seguia por isso o encerramento da sessão (*apoiados*), porquanto diz o Regimento que se proseguirá na discussão de tudo que se achar na ordem do dia, até dar a hora en, cerrando-se a discussão e adiando-se porem a votação. (*Muito bem*).

Vê-se, portanto, que o nobre presidente infringiu o Regimento, levantando o sessão quando se discutia a acta estando com palavra o meu digno collega o Sr. João Sampaio.

(*Apoiados, apartes e explicações*).

O SR. J. SAMPAIO.—Não ha duvida; não podia levantar a sessão, foi até um falta de delicadeza para comigo... (*Apoiados, apartes e explicações*).

O SR. BELISARIO.—Declarando nessa occasião que levantava a sessão retirou-se o Sr. presidente, então, mui regularmente, o nobre 2.º vice presidente, visto que o primeiro não se achava na casa, assumiu a presidencia, continuando o nobre deputado pelo 1.º districto com a palavra.

O SR. A. ARTHUR.—Foi isto o que na verdade se passou.

(*Apoiados, apartes e reclamações*).

O SR. ILDEFONSO LIMA dá um aparte.

O SR. J. SAMPAIO.—V. Exc. não estava presente, não pode contestar.

O SR. BELISARIO.—Concluida a discussão, o 2.º nobre vice presidente declarou que, não tendo havido quem fallasse contra a acta, dava-a por approvada.

(*Apoiados dos deputados da bancada e extrema da esquerda*).

Em seguida, Sr. presidente, foram lidos alguns termos de reuniões, e nao havendo quem pedisse a palavra o Sr. 2.º vice presidente declarou-os approvados.

(*Apoiados dos deputados da bancada e extrema da esquerda*).

Não ha duvida, porem, Sr. presidente que o nobre 2.º vice presidente errou, desculpe.

se me a expressão, não proseguindo, até esgotar a ordem do dia, levantando então a sessão e dando a ordem do dia seguinte. (Apoiados).

O SR. HONORIO MOREIRA dá um aparte.

O SR. BELISARIO:—Não censuro o procedimento de V. Exc., ao contrario, approvo-o até o acto de assumir a presidencia, mas digo que devia proseguir até esgotar a ordem do dia, ou dar a hora

O SR. J. SAMPAIO:—Muito bem.

O SR. VALDEMIRO MOREIRA: Devia dar a ordem de dia seguinte; mas não tendo o feito, foi um acto de delicadeza para com o presidente effectivo que já havia-a escripto.

O SR. HONORIO MOREIRA:—Mas elle, em vez de agradecer, serve-se disso para censurar-me. (Ha alguns apartes).

O SR. BELISARIO:— Bem, está justificado o procedimento do nobre 2.º vice presidente, de não ter escripto a ordem do dia; porem não assim o do nobre presidente, levantando a sessão, quando o meu illustre amigo, deputado pelo 1.º districto occupava a tribuna ..

O SR. J. SAMPAIO:—Elle ficou desorientado. .

O SR. BELISARIO (continuando): — .. pois é expresso no Regimento da casa, que ainda depois de esgotada a hora, estando o deputado com a palavra, não se poderá levantar a sessão (Apoiados).

O SR. PRESIDENTE dá uma explicação.

O SR. BELISARIO:— Eu sinto não poder dar razão a V. Exc., porquanto repito, diz o art. 59:—que ainda mesmo esgotada a hora, não se poderá levantar a sessão enquanto algum deputado se achar fallando. Assim, pois, ainda não havendo numero legal, não podia V. Exc. levantar a sessão. (Apoiados e apartes).

Agora, com relação a acta, eu tambem hoje sou de opiniao que ella não podia dar-se por approvada, senão depois de ser submettida a decisão da casa; e não havendo numero legal para votar, deveria encerrar-se a discussão e adiar-se a votação. Isto é do Regimento; attendendo se porem a praxe admittida por V. Exc. mesmo, Sr. presidente, desde que a acta não tinha sido contestada, devia o nobre 2.º vice-presidente dal-a por approvada, como fello.

O SR. J. SAMPAIO:—Não ha duvida, esta é a praxe (Apoiados e apartes).

O SR. PRESIDENTE:—Mas havendo numero.

O SR. BELISARIO: Havia numero legal, quando ella foi posta em discussão, logo...

O SR. VALDEMIRO MOREIRA:—Precedeu muito bem, o Sr. 2.º vice presidente, dando-a por approvada.

(Apoiados, não apoiados e apartes).

O SR. BELISARIO:—Creio ter referido o occorrido com toda exactidão (apoiados), e se assim não o fiz, peço aos meus nobres collegas, que se achavam presentes, que sejam

francos, mostrando o meu engano. (Todos: foi justamente. Ha alguns apartes).

Pois bem, tenho concluido (Apoiados; muito bem, muito bem)

### Discurso

PRONUNCIADO PELO SR. DEPUTADO BELISARIO C. ALEXANDRINO, NA SESSÃO DE 26 DE JULHO.

O Sr. Belisario:—Ainda fazendo um grande esforço, sr. presidente, venho incomodar aos meus nobres collegas, rondando por alguns momentos a attenção da casa (não apoiados), para entrar na apreciação da materia em discussão.

Muito bem exprimio-se o illustre representante do sexto districto, justificando o seu requerimento, porém, desculpe-me S. Exc., não foi justo na apreciação que fez.

O SR. J. SAMPAIO:—Apoiado.

O SR. BELISARIO:—Senhores, a verdade não pôde ser illudida; nós é que nos queremos illudir (apoiados).

Votar se contra um parecer e depois adiar se outro em idênticas condições, por considerar não existir parecer é um contrasenso, uma incoherencia (apoiados).

O nobre 1.º secretario leu o parecer e não me recorde se tambem a sua assignatura.

O SR. VALDEMIRO MOREIRA:—Eu li tambem o nome do Sr. Honorio Moreira, que era o que havia

O SR. BELISARIO:—A verdade é que todos nós votámos, na supposição de que existia um parecer, votámos pois, de boa fé; mas verificado logo que não era parecer, segue-se que a decisão é nulla, não ha parecer votado e nem por consequente, caso julgado. (Ha alguns apartes).

O que foi que decidiu a maioria?

Não approvou o parecer, é a resposta. Pois bem, verificando-se depois que o supposto parecer não existia, o que se segue d'ahi?

E' logico: ficar o feito por não feito (apoiados e explicações).

Diz o art. 195 do regimento, que só se considerará parecer, quando assignado pela commissão, ou pelo menos pela maioria de seus membros; esse, porém, era assignado sómente por um, sendo a commissão de tres. Seria parecer?

VOZES:—Não.

O SR. SEDRIN:—Mas é caso julgado

O SR. BELISARIO:—Não: desde que o parecer não existia.

UM SR. DEPUTADO:—Eu supponho que sim.

O SR. BELISARIO.—Agora, se de facto o nosso veredictum fosse sobre um parecer, não poderíamos, por certo, reformar n'esta sessão a nossa decisão (apoiados); portanto, entendo que o meu illustre collega, que dispõe de muita intelligencia e é consciencioso..

O SR. SEDRIN :—Obrigado, é bondade de V. Exc.

O SR. BELISARIO :—... reconsiderando, convencer-se ha da razão de ser do substitutivo apresentado pelo nobre amigo e collega, deputado pelo primeiro districto (*ha um a-part*), que conclue para dar-se por não votado o supposto parecer e que volte é commo ao affim de ser satisfeita a exigencia do regimento.

(*Apoiados; muito bem*).

### Discurso

PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 26 DE JULHO PELO SR. DEPUTADO JOÃO FRANCISCO SAMPAIO.

**O Sr. J. Sampaio** :—Surprehendeu-me bastante, Sr. presidente, que das bancadas do centro direito partisse uma tão grave accusação, como a que acabamos de ouvir, ao digno e illustrado inspector da instrucção publica, Dr. Virgilio Augusto de Moraes.

O SR. ILDEFONSO LIMA :—Elle não está em discussão; a responsabilidade é toda individual.

O SR. J. SAMPAIO :—Se não está em discussão não podia ser accusado.

Não sou correlligionario do Dr. Virgilio de Moraes, mas, cultivando a sua amizade desde 1870, não posso deixar sem protesto as accusações que acabam de lhe ser feitas, uma vez que os seus amigos politicos o deixam indefeso n'esta casa.

O SR. A. CALLOU :—Pode protestar...apresente provas em contrario, se puder.

O SR. J. SAMPAIO :—Tentarei. O nobre deputado, Sr. presidente, levanta sua voz neste recinto, contra o digno funcionario, porque talvez não conheça a accusação que pesa sobre o professor Manoel de Sant'Anna Mello.

O SR. A. CALLOU :—V. Exc. sahe-se mal.

O SR. J. SAMPAIO :—Não tenho receio. Em 1885 fazia eu parte do conselho de instrucção publica da provincia, quando perante elle foi levada uma grave accusação, pelo inspector escolar, denunciando, que esse professor além de não dar aula, tinha vendido o relogio e mais utensilios da escola.

O SR. MARTINHO RODRIGUES (*1º secretario*) :—Só isso?

O SR. A. CALLOU :—Peço a palavra. Vou provar o contrario.

O SR. J. SAMPAIO :—Apenas recebida a queixa, mandou o inspector, que então era o illustrado Dr. Justino Domingues, ouvir o accusado, na forma do regulamento, e o professor em sua resposta, quasi que confirmou o facto.

O SR. A. CALLOU :—Não é exacto. V. Exc. não pode affirmar isso. Se mostrar eu me retirarei d'aqui como infame.

O SR. J. SAMPAIO :—Houve até no conselho quem propozesse a demissão desse professor em vista das informações recebidas.

O SR. M. SEDRIN :—De quem eram essas informações?

O SR. J. SAMPAIO :—Do inspector escolar.

UM SR. DEPUTADO :—D'onde era elle professor?

O SR. ARISTIDES :—De Cajazeiras foi removido para S. Pedro do Crato.

O SR. J. SAMPAIO :—E' isso mesmo. Se o nobre deputado não tivesse fallado desse professor removido de Cajazeiras para S. Pedro do Crato, eu não me lembraria delle

São essas, Sr. presidente, as informações que me occorrem, sentindo não poder prestal-as mais minuciosas porque não me ajuda a memoria sobre facto occorrido ha tanto tempo.

Estou certo, porém, de que, se esse professor procedesse bem no exercicio de seu cargo, teria encontrado no Dr. Virgilio de Moraes, não um perseguidor, como affirma o nobre deputado, mas uma garantia aos seus direitos.

Adversario politico do illustrado inspector da instrucção publica, me é grato confessar que elle no cumprimento de seus deveres jamais inspirou-se em sentimentos politicos.

E, se assim não fosse, o professor Mello estaria mais do que nenhum garantido, porque pertence a sua parcialidade politica.

O dever de amizade particular, sómente, moveu-me a dizer essas palavras, para que não ficasse sem defeza o digno funcionario.

### Discurso

PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 27 DE JULHO PELO SR. DEPUTADO MANOEL SEDRIN.

**O Sr. M. Sedrin** (*movimento de attenção*) :—Sr. presidente, hontem como hoje esgotou-se a hora do expediente em van e esteril discussão sobre questões de ordem sem razão de ser, mas que tinham por fim unico consumir todo tempo da sessão de modo a obstar os trabalhos da ordem do dia.

E' preciso, meus senhores, que melhor empreguemos os nossos esforços no desempenho do honroso mandato que nos foi confiado (*apoiados*); é preciso que todos nós, representantes desta provincia, digna de melhor sorte, ao menos por amor á instituição, não consintamos que continue esse estado de aviltamento e degradação, a que tem descido a assembléa provincial.

E' triste e desanimador, Sr. presidente, que a provincia do Ceará, após as grandes conquistas que por seus actos de verdadeira abnegação e patriotismo ha feito, testemunhar as scenas lamentaveis e de verdadeira barbaria que, infelizmente, estão a reproduzir-se neste recinto. (*Apoiados*)

O anno passado, por occasião de tomar parte na discussão do orçamento provincial, eu já previa semelhante descalabro quando disse: «... esta assembléa ha de marchar até terminar os seus trabalhos com os vícios da origem de sua constituição e sem força para manter a sua autonomia.» Entretanto, força é confessar, Sr. presidente, os ultimos acontecimentos muito têm excedido á minha previsão. As cousas mais simples, sem a minima importancia, aqui dão margem a discussões vehementes, quanto injustas, e dahi as retaliações, as injurias, emfim esse *charivari* immoral a que está reduzida a actual assembléa. (Apoiados.)

Pelos motivos que foram opportunamente levados ao conhecimento da mesa não pude tomar parte nas sessões que verificaram-se até o dia 14 deste mez, quando cheguei a esta capital.

Ainda em caminho vi o resultado da eleição da mesa, e acreditei, Sr. presidente, que este resultado exprimia a harmonia e a consolidação das duas fracções que representam o partido conservador na provincia.

Felicitei-me a mim mesmo por este facto, verdadeiramente politico, e de um alcance immenso para nós opposição, por isso que, embora esmagados pela força numerica, ficaria bem discriminado o procedimento de cada um, e a responsabilidade que temos perante os nossos committent's (Apoiados.)

Qual não foi, porém, a decepção por que passei quando li na «Constituição», jornal official, o artigo a que referia-se o nobre deputado pelo 1.º districto? Esse artigo era a manifestação clara e positiva da valla profunda que distancia os dous ramos conservadores, e a prova cabal de minha desillusão, que cresce de ponto á medida que vejo á mercê do espirito de dominar, o arbitrio suplantar a lei e o capricho o dever. (Apoiados.)

D'ahi essa magna questão sobre a approvação das actas que se acham em discussão com a indicação apresentada pelo nobre deputado o Sr. Sampaio.

E' sem duvida a nós opposição que principalmente compete o direito de fiscalisar os actos da mesa e da maioria que a sustenta...

UM SR. DEPUTADO:—Certamente.

O SR. M. SEDRIN:—... e jamais devemos abusar do exercicio deste direito (apoiados); porque de uma fiscalisação sensata e justa vem a correccção e a regularidade dos nossos trabalhos. (Apoiados.)

Quando se deu esse incidente sobre a approvação das actas de que se trata, eu não estava na casa; mas pelo que pude comprehendêr da longa discussão sobre o assumpto penso que até certo ponto o procedimento de V. Exc., Sr. presidente, foi correcto e regular (Apoiados.)

O SR. J. SAMPAIO:—Seja franco.

O SR. M. SEDRIN:—Costumo dizer o que sinto.

O SR. J. SAMPAIO dá um aparte.

O SR. M. SEDRIN: Só sei dizer a verdade, e é por isso que com a franqueza e lealdade que caracteriza-me, repito:—o procedimento de V. Exc., Sr. presidente, até certo ponto, foi correcto e regular. (Apoiados.)

Em apoio deste juizo, eu não preciso mais do que o historico dos factos que se deram na sessão do dia 19, conforme foram hontem aqui relatados pelo nobre deputado pelo 7.º districto o Sr. Belisario. S. Exc. disse que a sessão do dia 19 fôra aberta estando presentes 17 Srs. deputados, e postas em discussão as actas dos dias anteriores, o Sr. deputado João Sampaio obtendo a palavra, occupou a tribuna fazendo uma reclamação no sentido de serem mencionados d'aquella data em d'ante os nomes dos deputados faltosos, motivando essa reclamação apertes e explicações do nobre 2.º secretario.

Neste interim retira-se o Sr. padre Graça, digno deputado pelo 1.º districto.

Ora o art. 1.º do nosso Regimento estabelece que a assembléa não poderá deliberar sem a presença de 17 deputados, excepto nas sessões preparatorias que poderá funcionar com 11 deputados; a sessão foi aberta, é certo, com a presença de 17 deputados, mas tendo se retirado um, quando outro occupava a tribuna fazendo reclamações sobre a acta, como podia ser esta approvada estando presentes na casa 16 deputados? A isso não se responde (Apoiados.)

O SR. J. SAMPAIO dá um aparte.

O SR. M. SEDRIN:—Já disse que não compareci á sessão do dia 19 mas accetto os factos conforme foram narrados pelo nobre deputado pelo 7.º districto, e por todos os mais que tomaram parte na discussão.

O SR. M. MONTEIRO:—Depois de terem fallado tres Srs. deputados, foi que o Sr. presidente levantou a sessão.

O SR. M. SEDRIN:—Desde que não havia numero legal para deliberar, outro não podia ser o procedimento de V. Exc., Sr. presidente, senão o que teve—encerrar a discussão da acta e adiar a votação. (Apoiados.)

Em egual, porém, por força do Regimento e dos estylos da casa, devia V. Exc. continuar nos trabalhos e não levantar a sessão, como fez.

Cumpria-lhe pôr em discussão projectos que se achavam na ordem do dia, encerrar a discussão e adiar a votação dos mesmos, visto não haver numero legal para votar.

Neste ponto, permitta V. Exc. que eu diga—andou mal, e mal também andou o nobre 2º vice-presidente em proseguir nos trabalhos depois de ter V. Exc. levantado a sessão e dado a ordem para o dia seguinte.

O SR. BELISARIO:—Afinal também errou.

O SR. M. SEDRIN:—Assim pensando, julgo de imprescindivel necessidade que as actas em discussão sejam submettidas á approvação da casa, visto como não existia no recinto numero legal de deputados para deliberar,

MUTILADO

quando o nobre 2.º vice presidente as deu como approvadas

E' certo que é estylo da casa dar-se a acta por approvada quando sobre ella nenhum deputado pede a palavra, mas esse estylo jamais deixou de estar subordinado á clara disposição do art. 177 do Regimento, que diz: «Nenhuma materia será submittida á votação sem que estejam presentes deputados em numero legal.»

Portanto, Sr. presidente, quer em uma quer em outra hypothese as actas em discussão devem ser admittidas á votação; e para isso, apesar da vehemencia com que o nobre 2.º secretario, na ausencia do digno 1.º secretario, oppoz-se á ordem de V. Exc., fazendo formal declaração de que as actas não sahiriam da secretaria, e que sujeitava-se a qualquer responsabilidade que lhe podesse advir desse acto, eu insisto pela presença dellas afim de examinalas e poder formar melhormente o meu juizo quanto ao modo por que devo manifestar o meu voto á indicação apresentada pelo nobre deputado pelo 1.º districto

Porro me, Sr. presidente, de apreciar o procedimento do nobre 2.º secretario, e o incidente a que deu elle origem, fazendo sinceros votos para que um e outro nao dirmeim precedente na casa. (*Apoiados*)

O SR. BELISARIO:—Mas é preciso attender a razão por que elle assim procedeu.

O SR. J. SAMPAIO dá um aparte.

O SR. M. SEDRIN:—Mas eu pergunto ao meu collega do 1.º districto: acha curial o procedimento do nobre Sr. secretario?

O SR. J. SAMPAIO:—*Vis vi repellitur.*

O SR. PADRE FERNANDES:—A violencia traz a violencia.

O SR. M. SEDRIN:—Admiro que seja V. Exc. quem dê esse aparte: não trata-se de uma aggressão de individuo a individuo, mas sim de um facto que importa uma ameaça viva ao respeito e ás garantias a que tem direito a primeira corporação politica da provincia. (*Muito bem e apoiados.*)

Agora, Sr. presidente, que estou com a palavra, peço permissão a V. Exc. para explicar o meu procedimento e dos meus nobres collegas e amigos que occupamos esta banca da, não concorrendo por diferentes vezes para haver sessão.

Temos, Sr. presidente, a precisa coragem para acceitar a inteira responsabilidade desse acto, perante os nossos committentes e a opinião publica que nos julgue; não podemos, porem, consentir no modo por que se procura inverter os papeis, suppondo se á nossa fiuza, fazer popularidade (*Apoiados*)

Eu quizera, Sr. presidente, que os nobres deputados, que tanto têm censurado a nossa abstenção fossem mais justos, acceitando todos os successos desta legislatura como uma consequencia logica, infallivel, do modo porque foi constituída a actual assembléa. (*Apoiados*).

Dá-se, infelizmente, o contrario, e de quando em vez somos victimas das mais injustas accusações dos nobres deputados da esquerda, que assim provocam-nos a retaliações de factos que preferiamos calar se não tivessem referencia ao nosso procedimento.

O SR. J. SAMPAIO:—Todos nós temos o dever de dar as razões do nosso procedimento.

O SR. M. SEDRIN:—Somos opposição, sr. presidente, e a abstenção do exercicio do nosso mandato póte muita vez ser uma necessidade, como meio de impedir violencias, iniquidades e abusos d'aquelles que, com o concurso de nossa presença, as fariam vingar (*Apoiados*).

O SR. J. SAMPAIO:—Como succedeu hoje.

O SR. M. SEDRIN:—Como estava acontecendo nos dias em que funcionou a casa. (*Apoiados*).

É de mais, meus seuhores, o que é a actual assembléa do Ceará? A resposta é triste, amarga e dolorosa para todos aquelles que sentem pulsar no coração um pouco da abnegação e patriotismo dos nossos antepassados (*Muito bem e apoiados*)

Diga se toda a verdade: a actual assembléa, sem autonomia propria, não póte dar outro resultado senão essas scenas de escandalo, incompativel com a dignidade da primeira corporação politica da provincia. (*Apoiados, apertes e explicações*).

O SR. J. SAMPAIO:—Até ahi estamos de accordo.

O SR. M. SEDRIN:—Pergunto ainda: a actual assemblea legislou o anno passado?

O SR. J. SAMPAIO:—Não. (*Apertes e explicações*).

O SR. M. SEDRIN:—VV. EExc me prestem attenção e hao de concordar commigo.

O SR. BELISARIO:—Legislou *pro formula*.

O SR. M. SEDRIN:—Apenas tratou das leis de meic: porque a nobre maioria não teve a energia precisa para reagir contra as imposições da administração. (*Apoiados e não apoiados*)

E o que foi a lei orçamentaria do anno passado? Confeccionada em palacio, passou aqui de corrida porque a illustre maioria não teve força para retirar as extravagantes imposições que ella contém.

O mesino se dará es e anno, porque nenhum dos dous ramos conservadores prefere a justa defeza dos direitos dos seus committentes ao desagrado do governo. (*Apoiados e não apoiados*).

Mas, apesar dos pesares, qual foi ainda a consequencia? Vemos fazendo parte da lei orçamentaria, aquillo que aqui não foi votado, ao mesmo tempo que nada consta sobre certas me lidas apresentadas e cujas emendas foram approvadas.

O SR. ILDEF NSO LIMA:—A responsabilidade é da mesa de então.

O SR. BELISARIO:—Isso é grave.

O SR. M. SEDRIN:—Em virtude de uma

emenda apresentada por meu collegi e amigo o Sr. André Jacome, e approvada pela casa, devia estar em vigor a lei que transferio para o fôro commum as causas da fazenda provincial; no entretanto, tendo a assembléa approvado um requerimento do nobre l.º secretario no sentido de serem retiradas, para subirem á sancção em projecto especial todas as emendas estranhas á materia do orçamento, e depois approvada as redacções respectivas, succedeu que, sem embargo de repetidas reclamações, até pela imprensa, o projecto referente a essa emenda jamais teve o destino legal.

O SR. ILDEFONSO LIMA : — Felizmente nenhum de nós fazia parte da mesa.

O SR. M. SEDRIN : — Entre outras reclamações que surgiram, recordo-me bem de uma sobre o imposto de sessenta reis por kilo de assucar importado em rama, quando o que foi votado e passou era de vinte réis.

O SR. ILDEFONSO LIMA : — V. Exc. está magoando as feridas da mesa.

O SR. M. SEDRIN : — Não é esta a minha intenção, tanto mais quando muito comparei ro os nobres deputados que compareceram a mesa que assignou os autographos; mas tantos enganos se deram com relação a esse assumpto, que me autorisam a reclamar maior somma de attenção e cuidado da parte da mesa, para objecto de tanta importancia como este. O contrario seria admittir o abuso de ser exclusivamente a mesa quem legislasse. (*Apoiados*),

O SR. J. SAMPAIO : — O nosso dever aqui é lavar um protesto.

O SR. M. SEDRIN : — Diz o rifão : quem protesta perde (*Ha um aparte*).

Por mais de uma vez o anno passado o nobre deputado que honrou me com seu aparte, dirigiu da tribuna reclamação a mesa no sentido de fazer subir á sancção, creio que um codigo de posturas da camara municipal de Missão Velha, cuja redacção já havia sido approvada pela assembléa.

O SR. J. SAMPAIO : — E' exacto.

O SR. M. SEDRIN : — Foi attendida a reclamação de V. Exc. ?

O SR. J. SAMPAIO : — Creio que foi.

O SR. M. SEDRIN : — Oh !

O SR. BELISARIO : — Não foi.

O SR. M. SEDRIN : — Si foi, não foi publicado, nem faz parte da respectiva collecção de leis.

Nessas condições, Sr. presidente, porque censura se a nossa abstenção ?

Somos liberaes, nada temos com a actual situação; o partido conservador tem vinte deputados na casa; como, pois, nos póde alcançar a responsabilidade de, á falta de numero, não poder funcionar a assembléa, a nós, a memoria ?

O SR. A. JACOME : — A responsabilidade é do partido conservador. (*Apoiados e não apoiados*).

O SR. M. SEDRIN : — E quando fossemos

nós os *paredistas* ou *fujões* na phrase do nobre deputado o Sr. J. Sampaio, seria ainda justificavel a abstenção sempre que privasse de haver sessão. Ao menos evitaríamos a reproducção de factos mais graves talvez, do que os que, infelizmente, têm sido praticados neste recinto, desde a verificação de poderes o anno passado.

O SR. BELISARIO : — Cada um tome a responsabilidade de seus actos, cumpra V. Exc. com seu dever e deixe que os mais errem.

O SR. M. SEDRIN : — A nossa abstenção, Sr. presidente, não podia, portanto, ser criminosa, como injustamente qualificou a a «Gazeta», orgão da parcialidade politica dos nobres deputados que occupam a extrema esquerda.

Em artigo editorial de sua edicção do dia 19, este jornal, com a habilidade que tem para inverter os factos e o papel que representa...

O SR. J. SAMPAIO : — Não apoiado.

O SR. M. SEDRIN : — ... procurou atirar a responsabilidade que cabe a seus amigos pelas condições melindrosas em que se acha a assembléa, e entre outras inverdades que avançou contra nós liberaes que militamos sob a bandeira do conselheiro Rodrigues Junior, e os conservadores amigos do Barão de Aquiraz, concluiu as suas invectivas dizendo : «São estas duas fracções conservadoras as que mais beneficiadas têm sido pelo governo de seu partido», etc. Antes de tudo, Sr. presidente, devemos reconhecer a incompetencia desse jornal para emprestar o qualificativo de conservadores aos verdadeiros liberaes da provincia.

O SR. J. CANDIDO : — Não póde dar passaporte.

O SR. M. SEDRIN : — Nós, Sr. presidente, que temos batalhado sempre pela causa do partido liberal, a dvogado os seus interesses sem medir sacrificios, não podemos accetar o diploma de conservadores expedido por aquelles que se dizem liberaes, mas que, em vez de nós, são os que têm recebido os beneficios da situação.

O SR. J. SAMPAIO : — Protesto.

O SR. BELISARIO : — Vamos ouvil-o com calma.

O SR. M. SEDRIN : — Dos poucos empregados publicos, nossos amigos, que escaparam á desbragade reacção das duas ultimas administrações que precederam á ascensão do partido conservador, foi o digno e zeloso inspector do thesouro provincial Dr. José Ladisláu Pereira da Silva a primeira victima immolada aos caprichos dos novos dominadores (*apoiados*); depois, foi demittido o conductor das obras publicas Antonio Joaquim de Resende, que a muitos annos exercia esse cargo com zelo e actividade.

O SR. J. SAMPAIO : — Muito distincto empregado.

O SR. M. SEDRIN : — E tão injusta foi a su

de nissão, que até hoje ignoram se os motivos que a determinaram.

O SR. J. SAMPAIO.—Foi um presente de noivado

O SR. M. SEDRIN :—Mais logo foi suspenso, sob capciosos pretextos de irregularidade de fiança, o honrado e distincto thesoureiro da Alfandega major José Peregrino Viriato de Medeiros, de saulosa memoria, quando o alvo pretendido era a accintosa demissão, que em seguida verificou-se sem motivos legittimos que a justificassem. (*Apoiados*).

O SR. J. SAMPAIO :—Para que trata disso, meu collega? *Parce sepultis*.

O SR. M. SEDRIN :—Para tornar bem saliente quees sao os *beneficiados da situação*.

Não fallo, Sr. presidente, em empregados de outra ordem, nossos amigos, que tiveram tambem a mesma sorte, e só declino os nomes d'aquelles que, por terem posição social mais elevada, são melhormente conhecidos. São esses, meus senhores, os *beneficios* que temos recebido do *governo do nosso partido*, e que tanta *inveja* tem despertado a «Gazeta do Norte», cujos amigos, apenas por mera lealdade politica, fazem o sacrificio de aceitar os proventos da actual situação (*Apoiados da extrema direita e contestações da esquerda* )

O Dr. Francisco Sá, genro do Sr. commendador Accioly, chefe do partido da «Gazeta», foi nomeado para um bom emprego na provincia de Minas, deixou o para vir occupar o de architecto da camara municipal desta capital, na qual estão em maioria os conservadores da fracção—Ibiapaba.

Todos os empregos que nesta camara estavam sendo occupados por liberass nossos amigos, hoje estão sendo exercidos pelos politicos da «Gazeta» e da «Constituição» (*Diversos apoiados* ) A mesma cousa se dá em todas as localidades da provincia em cujas camaras municipaes predomina o elemento destas duas fracções.

O SR. J. SAMPAIO dá um aparte.

O SR. M. SEDRIN :—O lugar de ajudante de ordens da presidencia é incontestavelmente um cargo de immediata confiança politica, e de esta provincia, no dominio da actual situação, tem sido exclusivamente exercido por um dos mais dedicados amigos da fracção da «Gazeta do Norte». (*Apoiados*).

Si lançarmos a vista para outra ordem de empregados, como collectores, escrivães de collectorias, etc., cujos cargos, si bem que não sejam de confiança politica, são todavia cargos de commissão estipendiada, vemos ainda serem conservados nesses cargos os amigos da «Gazeta do Norte». (*apoiados*) quando quasi todos os nossos amigos foram demittidos. (*Apoiados*).

O cargo de promotor publico, com quanto não seja tambem de confiança politica, é de pura confiança administrativa, e de 28 promotorias que tem a provincia, 10 se acham preenchidos por amigos da «Gazeta do Nor-

-te», e apenas 3 por amigos nossos (*apoiados*); nos cargos de judicatura é não pequena a differença sobre nós, sendo ainda de notar que tivessem obtido a recondução do juiz municipal dos termos reunidos do Iguatú e S. Matheus, com preterição de um amigo da situação, per quem, aliás sériamente se interessavam os amigos do Sr. Barão de Aquiraz, e naturalmente S. Exc.

(*Apoiados, apartes e explicações*).

O SR. J. SAMPAIO :—Estou vendo que V. Exc. é mais perigoso para nós do que os conservadores.

O SR. M. SEDRIN :—Não se encommode S. Exc. ; e com calma que devemos ventilar essa questão (*Apoiados*).

O SR. J. SAMPAIO dá um aparte.

O SR. M. SEDRIN :—V. Exc. é muito susceptivel; não precisa alterar-se. V. Exc. me conhece e sabe que eu não costumo, desta cadeira, empregar qualquer phrase que possa offender a susceptibilidad dos meus collegas; (*Apoiados geraes*) portanto, não tem razão de irritar-se.

O SR. J. SAMPAIO :—Não, Sr. ; V. Exc. está enganado.

O SR. M. SEDRIN :—Ainda ha poucos dias, Sr. presidente, os nobres deputados que occupam as duas bancadas da esquerda, o que representam as fracções politicas de que são chefes os Srs Barão de Ibiapaba e o Sr. commendador Accioly ; prevalecendo se de uma maioria de occasião, demittiram o digno director da secretaria da assembléa, o Sr. Vicente Linhares, que estava no gozo de uma licença, e nomearam em seu lugar o Sr. Leoncio Barretto, não menos digno, e a quem, aliás, voto sympathia.

O SR. BELISARIO :—Isso explica-se de modo differente.

O SR. M. SEDRIN :—O director demittido é conservador, e o nomeado é da parcialidade da «Gazeta do Norte». N'essas condições, Sr. presidente, certamente não somos nós liberaes os *beneficiados da situação*, mas sim os amigos da «Gazeta do Norte», que com o rotulo de liberaes, vivem dos favores que lhe dispensa o actual governo de seu partido. (*Apoiados da direita, não apoiados da extrema esquerda*)

O SR. BELISARIO :—Até agora não temos nada com o governo

O SR. M. SEDRIN :—Logo, meus senhores, não tem razão nem autoridade esse jornal, órgão da fracção politica de que é chefe o commendador Accioly, para atirar-nos o qualificativo de conservadores, a nós que somos os verdadeiros liberaes da provincia. (*Apoiados da direita*).

O SR. J. SAMPAIO :—E' preciso provar.

O SR. M. SEDRIN :—Penso, Sr. presidente, ter demonstrado á evidencia que as questões de ordem que foram aventadas só visavam o fim de privar a votação das materias da ordem do dia; que, devido ao esphacelamento dos partidos, e ao modo por

que se acha constituida a actual assemblea, devemos a desmoralisação a que tem esta instituição descido, nada podendo fazer em bem da provincia; que a responsabilidade d'esse triste resultado cabe só e exclusivamente ao partido conservador, que unido, faz a maioria da casa; que, finalmente, nós opposição, sabemos manter-nos, no posto de honra em que nos collocou o partido liberal da provincia, sem embargo das injustas invecções e insidiosas accusações de pseudos liberaes. Tenho concluido. (*Muito bem, muito bem. O orador é cumprimentado por diversos Srs. deputados.*)

### Discurso

PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 27 DE JULHO PELO SR. DEPUTADO JOÃO FRANCISCO SAMPAIO.

**O Sr. J. Sampaio** :—Sr. presidente, já com antecipação eu sabia que o meu nobre collega deputado pelo 6.º districto, vinha tomar parte na presente discussão. Não calculava, porém, que S. Exc. desse tão grande extensão ao debate tratando de assumptos estranhos a indicação que se discute

V. Exc. e a casa permitirão que eu não obstante reconhecer a minha insufficiencia, a falta de talento e illustração (*não apoiados*), venha a esta tribuna responder o discurso que acaba de proferir o nobre deputado.

S. Exc., Sr. presidente, começou o seu discurso, lastimando os factos que desde a sessão do anno passado se tem dado nesta casa.

Neste ponto, Sr. presidente, S. Exc. está de perfeito accordo comigo. Os lamentaveis factos que aqui se tem passado são filhos necessarios da origem viciosa donde nasceu essa assemblea. Desde que, Sr. presidente, foram privados de modo irregular, deputados legitimamente eleitos para se dar assento a quem não obteve votação bastante para sentar se entre nós, a consequencia não podia ser outra.

A assemblea resente se dos males de sua origem

**O SR. M. SEDRIN** :—Eu mesmo estive no oratorio.

**O SR. J. SAMPAIO** :—Eu tambem estive para ser degollado.

S. Exc. procurou justificar a ausencia n'aquellas bancadas, pelos actos de violencia que temos aqui praticado.

Neste ponto não tem o nobre deputado a menor razão de seu lado.

Desde que aqui nos reunimos este anno, não praticamos um só acto que possa merecer essa pecha; e eu ficaria satisfeito se S. Exc. nos apontasse um que podesse ser assim qualificado.

**O SR. M. SEDRIN** :—Então a violencia é sómente natural? Aquelles impostos que foram creados na assemblea, é uma violencia ou não?

**O SR. J. SAMPAIO** :—Quando o nobre deputado pede que se falle com franqueza, quando eu costume enunciar-me com toda ella, o nobre deputado pelo 6.º districto vem aqui fazer accusações sem declinar os factos!

Seria conveniente que S. Exc. denunciase factos para vermos se são elles verdadeiros e se cabe alguma parcella de responsabilidade a bancada liberal.

O que não é razoavel, é que o nobre deputado pelo 6.º districto queira justificar a parede feita por seus amigos com factos imaginarios

**O SR. M. SEDRIN** :—Eu não, o Sr. Belisario tambem faltou alguns dias.

**O SR. J. SAMPAIO** :—Desta tribuna, communiquei que o meu nobre amigo e collega de opposição se achava doente

**O SR. BELISARIO** :—E eu reconheço que S. Exc. tem razão

**O SR. J. SAMPAIO (ao Sr. Sedrin)** :—Os seus collegas, depois do accordo feito para a eleição da mesa, não praticaram aqui acto nenhum digno de censura a não ser a ausencia deste recinto

Sr. presidente, não tomei nota de todos os pontos de que se occupou o nobre deputado pelo 6.º districto, porque só de certo ponto em diante pude ouvir o Desculpe portanto S. Exc. si, em minha refutação, escapar alguma parte que não tenha bem ouvido.

Fez S. Exc., Sr. presidente, uma grave e acre censura a maioria da mesa, que a mim não cabe defender; mas, na ausencia de meu nobre e particular amigo o Sr. 1.º secretario permitta V. Exc. que eu addusa algumas considerações em seu favor

S. Exc. allegou que existem no orçamento vigente impostos que não foram approvados pela casa. Comprehende V. Exc. que a accusação é bastante grave e que não deve passar desapercibida.

**O SR. M. SEDRIN** :—foi o que li no jornal.

**O SR. J. SAMPAIO** :—S. Exc., Sr. presidente, quer talvez referir se a uma publicação relativa ao imposto de assucar importado por cabotagem. Para avivar a memoria da casa referirei o que se passou na occasião.

Discutindo o orçamento provincial, apresentei uma emenda, elevando os direitos do assucar importado a 100 réis o kilo de refinado, 80 réis de branco e 60 réis de mascavado. Lida a emenda o meu collega de districto, que dignamente occupa o lugar de 1.º secretario, observou-me que já havia uma emenda semelhante a minha; mas, verificando que não era ella inteiramente identica, pois que marcava a quantia de 60 réis para o assucar branco e 10 réis para o mascavo, insisti pela votação.

Submettida a votos, cahiu a minha emen-

da, sendo approvada a de meu nobre collega o Sr. 1.º secretario. Publicado o orçamento os especuladores, que se viram prejudicados, levantaram uma grande celeuma, attribuindo a mesa de então a falsificação de orçamento, crime em que, particularmente, me envolveram. Eu que não fazia parte da comissão de orçamento, nem da de redacção, nem da mesa, que não tinha responsabilidade alguma pelo que foi votado nesta casa, não escapei ao odio dos especuladores, por ter tido a ousadia de apresentar uma emenda, que julgaram elles prejudicial aos seus interesses pecuniarios.

Passando agora a outro ponto, Sr. presidente, cumpre-me dizer ao nobre deputado que S. Exc. está perfeitamente enganado, sobre as occurrencias do dia 19 nesta casa.

O SR. M. SEDRIN dá um aparte.

O SR. J. SAMPAIO :—S. Exc. confessa que não estava presente, e admira que venha com a sua honrada palavra referir os factos de modo diverso do que se passaram.

Abriu-se a sessão com 17 deputados, e depois de lida a acta eu pedi a palavra, não sobre ella, mas, por julgar opportuna a occasião, para fazer um pedido ao nobre 2.º secretario, declarei terminantemente que não impugnava a redacção da acta e tanto assim que me dispensava de apresentar qualquer emenda a ella.

Não havendo reclamação sobre a acta deu-se ella por approvada, como é dos estylos da casa de todas as assembléas.

O SR. ILDEFONSO LIMA :—Sempre é uma impugnação.

O SR. J. SAMPAIO :—Eu declarei logo que não queria impugnar a acta, mas lembrar, que para as futuras, era conveniente mencionar os nomes dos deputados faltosos como preceitúa o Regimento O que d'ahi se seguiu, sabem todos.

Na sessão de hontem, Sr. presidente, deram-se scenas ainda mais desagradaveis.

V. Exc. queria submeter a nova approvação a acta, então eu sustentando a doutrina opposta a de V. Exc., apresentei a indicação que ora se discute, a fim de que a casa por meio de votação se manifestasse.

Passarei a outro ponto.

O nobre deputado pelo 6.º districto, veio em tom como de censura, dizer-me que as vezes sou muito exaltado e sensível. Peço-lhe permissão para declarar-lhe que S. Exc. está perfeitamente enganado. Muita vez me expressei em intonação um pouco mais elevada, mas não está nas minhas intenções offender a alguém.

O SR. M. SEDRIN :—Tenho reconhecido isto mesmo.

O SR. J. SAMPAIO :—E' questão de temperamento, e peço-lhe ainda permissão para dizer-lhe que S. Exc. não é tão calmo como quer aparentar; e a prova é que quando S. Exc. se julga offendido, como succedeu na

sessão do anno passado, apodera-se de uma irascibilidade tremenda.

O SR. M. SEDRIN :—Perdão; não sou tão irascível.

O SR. J. SAMPAIO :—Desculpe-me o nobre deputado; exaltou-se a tal ponto que perdeu os sentidos, obrigando-nos a suspender os trabalhos.

O SR. M. SEDRIN :—Não, senhor; eu estava doente.

O SR. J. SAMPAIO :—Com isto não quero fazer censuras ao nobre deputado.

O SR. M. SEDRIN :—Eu pensei que V. Exc. não tratasse disto. Não tive motivo para alterar-me.

O SR. J. SAMPAIO :—A casa foi testemunha.

Entrarei, agora, Sr. presidente, em um dos pontos do extenso discurso do nobre deputado, que considero dos mais importantes pois que se refere a economia do partido liberal de que sou representante nesta casa.

S. Exc. quiz mostrar que não assistiu a menor razão da parte da «Gazeta do Norte», em chamar conservadores ao grupo que S. Exc. representa, e para isto veio afirmar que nós os liberais da provincia, estamos colhendo os proventos da situação conservadora.

(O Sr. presidente deixa momentaneamente a sessão, que é occupada pelo Sr. 1.º vice-presidente).

Pedidas as provas de sua asserção, S. Exc. apontou-nos a nomeação do Dr. Francisco Sá, para o cargo de engenheiro da camara municipal. Como n'esta assembléa, sr. presidente, nenhum dos partidos se acha em maioria na camara da capital.

Lá como aqui somos forçados a entrar em combinação com o grupo do sr. barão de Ibiapaba e então constituimos a maioria da camara.

O SR. A. JACOME :—Conservadora.

O SR. SEDRIN :—O anno passado o sr. Martinho disse, que haviam aqui quatro minorias.

O SR. J. SAMPAIO :—Fazendo nós os liberais, uma parte da maioria da camara era mais que natural, que na distribuição dos lugares que vagaram nos tocasse alguma cousa.

Além disto, sr. presidente, sendo o lugar de engenheiro da camara, um lugar para o qual são necessarias habilitações technicas, ninguem as tinha na provincia, superiores ao illustre Dr. Francisco Sá.

O SR. SEDRIN :—Não nego as habilitações; mas só haviaquelle?

O SR. J. SAMPAIO :—V. Exc. não me mostra outro engenheiro em disponibilidade n'esta capital a não ser o meu amigo o Dr. Ildebrando Pompeu cuja nomeação, si se desse, incorreria na mesma censura do nobre deputado.

A camara da Fortaleza não podia deixar de fazer a nomeação do actual engenheiro, ou então teria de deixar vago o lugar por-

que não era mesmo decente que continuasse a ser exercido por pessoas que não tinham habilitações para bem desempenhar o.

O SR. BELISARIO:—E' o mesmo que se dá no Crato. V. Excs. não estão unidos?

O SR. SEDRIN:—Sem duvida.

O SR. J. SAMPAIO:—E' verdade; e eu creio que lá a maioria não é dos amigos do nobre deputado e apesar disto S. Exc. é empregado da camara.

O SR. SEDRIN:—Não apoiado.

O SR. J. SAMPAIO:—Como assim? V. Exc. não é advogado da camara?

O SR. SEDRIN:—Sou; mas não sou empregado; lá estamos em maioria sobre os outros grupos.

O SR. J. SAMPAIO:—Como maioria? Podem funcionar sem auxilio de um dos outros grupos.

O SR. SEDRIN:—Não.

O SR. J. SAMPAIO:—Então como é que estão em maioria?

O SR. SEDRIN:—Mas para que? V. Exc. traz esta questão á casa?

O SR. J. SAMPAIO:—Porque foi V. Exc. que a ella me provocou.

Não temos, sr. presidente, nós os liberaes da provincia obtido os proventos da situação; pelo contrario, innumeradas as demissões que soffreram os meus correligionarios

O SR. SEDRIN:—Quaes foram?

O SR. J. SAMPAIO:—Desde os vice-presidentes, até o mais insignificante supplente de subdelegado.

Se os meus amigos não foram demittidos de cargos remunerados é que não os occupavam.

O SR. SEDRIN:—Vamos organizar um quadro.

O SR. J. SAMPAIO:—Estou prompto a aceitar o convite do nobre deputado.

Agora, permitta-me V. Exc., Sr. presidente, que por minha vez, eu venha demonstrar que é o partido de que é sectario o nobre deputado, que mais se tem locupletado com os proventos da situação conservadora.

O SR. SEDRIN:—Eu desejava ver isto.

O SR. J. SAMPAIO:—Será uma tarefa facilissima.

Por occasião da ascensão do gabinete de 20 de Agosto, para cujo acontecimento muito concorreram os deputados geraes amigos do nobre deputado, foi dissolvida a camara temporaria mandando se proceder a novas eleições. Com sorpresa e desgosto para o partido conservador da provincia, volta da Côte o Sr. Rodrigues Junior, sendo portador de credenciaes para o presidente Calmon, credenciaes que o habilitavam a tres lugares na representação nacional. O barão de Cotegipe havia dividido os 8 lugares da provincia entre os tres grupos governistas, cabendo ao grupo do barão de Ibiapaba 3, ao do conselheiro Rodrigues 3, ao do barão

de Aquiraz 2. A immoralidade foi tamanha que veio do Rio de Janeiro a escolha dos candidatos e a designação dos districtos por onde cada um devia ser eleito. O partido conservador do Ceará não teve a faculdade de escolher os seus representantes.

Sò essas 3 eleições são bastantes para confirmar a asserção de que o grupo do nobre deputado é que está colhendo os fructos da situação. Não ficou, porém, ahi, sr. presidente, muitas outras nomeações tem obtido os amigos do nobre deputado, as quaes não mencionarei, porque pegado de surpresa não estou preparado com os dados que possuo em minha casa.

Eleito o sr. conselheiro Rodrigues e seus dous amigos, continuaram na camara, ao serviço dos conservadores.

(O sr. presidente volta a occupar a sua cadeira).

Vê, portanto, V. Exc., sr. presidente, que o nobre deputado não tem a menor razão para dizer agora que o gabinete de 20 de Agosto tem sido hostil a seus amigos.

O SR. BELISARIO:—Muito bem

O SR. J. SAMPAIO:—Com todo o apoio dos conservadores elegeram os partidarios do nobre deputado tres deputados a assembléa geral e até para a provincial os amigos de S. Exc. tiveram o apoio official

O SR. SEDRIN:—Em 1872 o conselheiro José Liberato correu na chapa para senadores com o conselheiro Raymundo d'Araujo Lima.

O SR. J. SAMPAIO:—Perdoe-me; não é verdade.

Eleitos os 3 deputados amigos de S. Exc., agitou-se na camara temporaria uma grande questão na qual o partido liberal empenhou a sua honra.

Era ella, Sr. presidente, o reconhecimento de poderes do grande tribuno pernambucano Dr. José Mariano Carneiro da Cunha, duas vezes eleito em uma mesma eleição. Qual o comportamento do conselheiro Rodrigues Junior nessa occasião?

Receioso de que triumphasse o partido pela justiça de sua causa, abandonou, na hora da votação a sua cadeira, para que se consummasse o grande escandalo da expoliação do diploma que o brioso povo pernambucano havia conferido ao seu mais legitimo representante.

O SR. M. SEDRIN:—Ainda isto foi de accordo com o gabinete liberal.

O SR. J. SAMPAIO:—Como assim, se o facto deu-se no dominio conservador?

Quando as cousas assim se passam no Rio de Janeiro, quando lá, como aqui, não vemos os amigos de S. Exc. externar, quer na tribuna, quer na imprensa, uma só queixa a administração conservadora, vem-nos hoje o nobre deputado dizer que S. Exc. e seus amigos representam a opposição!

O SR. M. SEDRIN:—V. Exc. faz opposição ao governo e aqui está com o governo.

O SR. J. SAMPAIO:—De que forma? Pois nós que, por toda parte onde podemos representar, não cessamos de estigmatizar os actos do governo, estamos com elle; e os nobres deputados, que só tem elogios a tender-lhe, é que são opposição?

O nobre deputado censurou nos porque em muitas occasiões temos nesta casa nos approximado do grupo conservador do Sr. Barão de Ibiapaba.

Já uma vez tive desta tribuna de confessar esse facto, que não se póde negar, mas que tem toda a justificação.

Não se póde occultar que os nobres deputados vivem sempre na mais fraternal alliança com o grupo do Sr. Barão de Aquiraz, que se aparenta como filho dilecto da situação, ao passo que o outro não está lá em cheiro de santidade, por terem os seus representantes no parlamento se declarado em opposição; é natural que o partido liberal, proscripto da actualidade, procure, de preferencia, entrar em um accordo de vistas, antes com estes do que com aquelles.

As opposições, sejam quaes forem os seus matizes tendem sempre a approximarem-se.

E' geralmente sabido que, tanto na administração Calmon, como na actual, o grupo conservador Ibiapaba não tem sido aquinhoado como esperava.

O SR. M. SEDRIN dá um aparte.

O SR. J. SAMPAIO:—Se o grupo Ibiapaba se acha na assembléa geral em opposição ao gabinete de 20 de agosto, como dizer se que é governista e está recebendo beneficios?

O SR. ILDEFONSO LIMA dá um aparte.

(*Trocam-se muitos apartes entre os Srs. A. Jacome e Belisario.*)

O SR. A. CALLOU dá um aparte.

O SR. J. SAMPAIO:—O nobre deputado, que me honra com seu aparte, me ha de permitir que lhe pergunte qual o desgosto que ha entre os nobres deputados do centro esquerdo e o chefe de V. Exc.?

O SR. A. JACOME:—V. Exc. está autorizado a perguntar isto?

O SR. J. SAMPAIO:—Porque não? A politica deve ser feita com franqueza e a provincia tem o direito de conhecer como marcham os partidos.

Divididos os partidos da provincia em 4 fracções, impossibilitada esta assemblea de funcionar, nada mais natural do que accordo de vista entre os grupos.

O partido liberal prefere o grupo de cá por parecer menos governista, ao passo que os nobres deputados da extrema direita preferem os de lá exactamente pelo contrario.

O SR. BELISARIO:—Seria conveniente que V. Exc. chamasse a attenção do nobre deputado para o procedimento do partido liberal da provincia.

O SR. A. JACOME:—V. Exc. devia apresentar procuração passada pelo partido do Sr. Ibiapaba.

O SR. J. SAMPAIO:—O aparte não vem ao

caso; e V. Exc. só o dá para desorientar-me.

Mas, dizia eu, Sr. presidente, se as allianças existem, e ninguem as nega, é menos censuravel aquella que tem em seu favor a justificativa; e esta cabe ao nosso lado, porque nos approximamos, sinão dos opposicionistas, dos desgostosos, ao passo que os nobres deputados se achão ao lado do governo.

O SR. M. SEDRIN: Mas, o Sr. Barão de Ibiapaba está em opposição?

O SR. J. SAMPAIO:—A julgar pela conducta de seus representantes no parlamento, está.

A união dos nobres deputados da extrema direita com o grupo conservador mais governista é tão perfeita, que muitas vezes, Sr. presidente, nos dias em que apenas nos reunimos nas ante-salas, muitas vezes V. Exc. nos fallava por Ss. Excs. dizendo com toda a emphase: «Hoje não ha sessão. Só haverá sessão em tal dia.»

A sessão de hoje foi ha muitos dias annunciada por V. Exc.

O SR. M. SEDRIN:—Basta elles quererem, porque os conservadores estão em maioria.

(*Trocam-se repetidos apartes.*)

O SR. J. SAMPAIO:—Senhores creio que assim não poderei continuar.

Mas, desde que dous ou tres dos nobres deputados os comparecessem, a assembléa marcharia regularmente.

O SR. A. JACOME:—Regularmente como marchou hoje.

O SR. J. SAMPAIO:—Pelo menos houve sessão.

O SR. M. SEDRIN:—Antes não haver casa, do que haver sem nada fazermos.

O SR. ILDEFONSO LIMA:—A provincia lucra muito mais com isso.

O SR. J. SAMPAIO (*ao Sr. Sedrin*):—Estranhei que o nobre deputado, perdõe S. Exc., que se diz liberal, viesse aqui apregoar doutrinas subversivas; admira, Sr. presidente, que um representante do partido liberal venha nos dizer, que não ha a menor utilidade na reunião da assembléa provincial. Sabe S. Exc. que a instituição das assembléas provinciaes foi, em nosso paiz, a maior conquista do partido liberal, que para isto fez o 7 de abril de 1831. Foi esse o maior passo que já demos para a libertação e descentralização das provincias.

Massi ellas não têm correspondido as vistas dos patriotas de 7 de abril; si se têm degenerado, é que as medidas nao foram completas, e a tendencia do governo central tem sido sempre no sentido de tudo absorver. O que convinha era que S. Exc. viesse com as suas luzes, com a sua palavra nos ajudar no emprehendimento de levantar a grande instituição.

O SR. M. SEDRIN:—Eu motivei a minha falta.

O SR. J. SAMPAIO:—O nobre deputado pelo 6.º districto, para provar o ostracismo em

que cahiu o seu grupo, fallou-nos da demissão do conductor das obras publicas, demissão que tambem penalizou a mim que reconheço no demittido um cidadão distincto e muito honesto (*apoiados*).

O SR. A. JACOME :—Sem duvida nenhuma; é um verdadeiro homem de bem.

O SR. J. SAMPAIO :—S. Exc. pediu informações sobre a causa da demissão desse honrado funcionario, bem sabia que taes informações não lhe podiam chegar as mãos, porque o verdadeiro motivo não podia ser externado pela administração.

Si S. Ex. consultasse particularmente a alguns de seus alliados, entraria no conhecimento exacto dessa injusta demissão. Os seus alliados do centro direito poderiam informar ao nobre deputado que o honrado empregado não tinha commettido falta alguma, que exercia o cargo com grande proveito para a causa publica, mas que o lugar era preciso para fazer-se um presente nupcial a pessoa influente do partido conservador,

O SR. M. SEDRIN :—V. Exc. não devia dizer isto aqui.

O SR. J. SAMPAIO :—E porque? Foi esse o verdadeiro motivo da demissão; e si o nobre deputado não o queria ouvir em publico, não devia ter nelle tocado e nem a respeito pedir informações.

O SR. M. SEDRIN :—Foi para demonstrar que a mesa da assemblea era quem legislava.

O SR. J. SAMPAIO :—Si a mesa encaminhou o requerimento do nobre deputado procedeu como devia; si, porem, elle não sortiu effecto, não tem ella culpa disto.

O SR. M. SEDRIN :—Mas seguiu?

O SR. J. SAMPAIO :—Devo pensar que sim, porque era este o seu dever.

Outro facto allegado pelo nobre deputado foi a demissão do finado thesoureiro d'Alfandega major José Peregrino Viriato de Medeiros.

Senhores, não sei com certeza, qual foi a verdadeira causa dessa demissão que foi geralmente sentida por toda a população desta capital (*apoiados*).

O SR. M. SEDRIN :—Isto mostra que os nossos amigos é que são os demittidos.

O SR. J. SAMPAIO :—Era um cidadão bem-quisto e eu tive a fortuna de conhecê-lo de perto.

O SR. M. SEDRIN :—V. Exc. quer justificar o acto do governo?

O SR. J. SAMPAIO :—Certamente não. Não quero justificar o acto do governo; o que quero é mostrar que a imprensa do nobre deputado, o «Cearense», longe de attribuir essa demissão ao ministro, o unico responsavel da fazenda, quiz atirar a conta do illustrado e zeloso inspector d'alfandega, Dr. José Basson de Miranda Osorio.

O SR. SEDRIN :—Perdão; eu não tive em vista accusar ninguém.

O SR. J. SAMPAIO :—Bem, si V. Exc. me

garante isto, si não é solidario com as accusações de sua imprensa, eu não proseguirei neste ponto, deixando aos nobres deputados do partido conservador a defeza do ministro.

S. Exc., Sr. presidente, extranhou a nomeação de alguns liberaes para a camara municipal, sem se aperceber de que o que por lá se deu, é o que succede nesta assemblea, representada como a camara por quattro grupos, sem maioria de algum. Lá temos alguns empregados e aqui a maioria dos empregados da secretaria é de correligionarios de S. Exc.

O SR. A. JACOME :—Quaes são elles?

O SR. J. SAMPAIO :—São os seguintes: 1.º official, sobrinho do Sr. conselheiro Rodrigues Junior, 2.º official e amanuense, Roberto Xavier de Castro e Vicente Jatahy, o archivista José Pereira Façanha, chefe do partido do nobre deputado no collegio do Aquiraz.

(O orador suspende por alguns momentos o seu discurso por ter comparecido no recinto d'assemblea um sargento da guarda civil que apresenta-se ao Sr. presidente e este lhe dá algumas ordens).

O SR. J. SAMPAIO (*continuando*) com energia :—Antes de terminar as minhas considerações, Sr. presidente, permitta V. Exc., que eu desta cadeira lavre um energico protesto contra o acto que V. Exc. acaba de praticar.

Estou actualmente fazendo parte da mesa, e vi que alguma coisa se tramava. Vi tambem que aqui veio um officio que V. Exc. assignou e passando ao nobre 1.º secretario o qual por sua vez vi; o fez ainda que depois V. Exc. recebeu um outro officio, leu o passou-o ao mesmo Sr. 1.º secretario, que devolvendo-o, V. Exc. metteu no bolso.

Tuio isto acaba de ser feito por dous membros sem sciencia do 3.º que não deve ignorar o que faz a commissão de policia.

Agora verifico, senhores, o que es tramava. Vejo a força publica penetrar no proprio recinto d'assemblea, occupar as galerias e assistir as nossas sessões!

E para que? Para conter o povo? A população da capital, em todos os tempos, tem sabido respeitar as instituições e a ordem. Façamos-nos por nós mesmos, respeitar, cumpramos os nossos deveres, procedamos com justiça, que o povo da capital do Ceará acatará a lei, como o tem provado em todos os tempos.

(*Applausos das galerias*).

Ha muitos annos, não me lembro, que se tenha dado um facto desta ordem; e o meu nobre collega pelo 6.º districto, foi aqui secretario, em occasiões em que as sessões se tornaram tumultuosas n'esto recinto. As vezes as galerias, que fazem parte da opinião publica, faziam suas manifestações de reprobção ou de agrado, e disto não passavam.

Agora, sem que tenha dado razão alguma, sem que nenhum de nós se ache aqui ameaçado, é o recinto d'assembléa invadido pela força publica.

E' preciso, Sr. presidente, que V. Exc. se convença de que o povo, que frequenta as galerias da assembléa, não é a plebe, não é a canalha mais baixa desta capital; alli não estão homens perturbadores da ordem, nem assassinos e ladões, que precisem que a força publica os contenha.

O SR. PRESIDENTE :—Chamo o nobre deputado a ordem.

O SR. J. SAMPAIO :—V. Exc. é que não está n'ella. Estou demonstrando que ali não ha canalha; que ali não está o povo *relé*, ou a oscuria da sociedade; estou exercendo um direito; ainda não faltei com o respeito devido a casa e portanto V. Exc. não me póle chamar a ordem.

Lavrado o meu protesto contra esse acto de ostentação e violencia, continuarei em minhas observações em resposta ao nobre deputado pelo 6.º districto.

Como ia dizendo, quando fui interrompido pela força publica, que confesso, tive receios de que aqui viesse para mim ..

O SR. BELISARIO :—O soldado era mal encarado. (*Hilaridade*).

O SR. J. SAMPAIO :—... porque para nos garantir, não são precisos. Nestas bancadas estão assentados homens que sabem fazer se respeitar. Eu, como todos os nossos collegas, não preciso que a força publica me venha garantir (*apoiados*).

UM SR. DEPUTADO :—Nós todos.

O SR. J. SAMPAIO :—Senhores, o nobre deputado pelo 6.º districto, citou como provento que o partido liberal está tirando da situação, a nomeação do actual director da secretaria da assemblea.

O SR. PADRE LEITÃO :—E' um moço muito distincto.

O SR. SEDRIN :—Não ha duvida.

O SR. J. SAMPAIO :—Como acaba de ver a casa, as manifestações dos nobres deputados vem provar o acerto da nomeação.

O SR. PADRE GRAÇA :—E' um moço muito distincto.

O SR. J. SAMPAIO :—Felizmente ninguém, nem no partido liberal, nem no conservador, deixa de conhecer suas bellas qualidades.

Sabem os nobres deputados da direita, como essa nomeação se deu.

Em um destes dias, o nobre 1.º secretario, vindo a tribuna, propoz a demissão do director da secretaria, porque, apesar de nomeado ha 3 annos, não tinha ainda exercido o seu emprego; que quando se approximava a reunião da assembléa, o director, poucos dias antes, requeria uma licença de 3 mezes, que a presidencia, com extrema facilidade, sem attenção a que a assembléa ia se reunir, lhe concedia. E' justo que daqui ou lhe faça esta censura.

O SR. ILDEFONSO LIMA :—O que havia de prejuizo nisto?

O SR. J. SAMPAIO :—O que havia de prejuizo! Havia o prejuizo de ter um empregado a quem a provincia pagava regularmente, mas que não exercia o seu cargo; havia o prejuizo de ter a provincia um pensionista; havia o prejuizo de chamar se collaboradores para fazer o serviço que competia a esse empregado.

O SR. A. CALLOU :—Tinha o seu substituto legal. Que augmento havia nisso?

O SR. PADRE GRAÇA :—Não está o secretario effectivo?

O SR. J. SAMPAIO :—O nobre deputado refere se provavelmente ao director; mas, sabe, que o pessoal já é insufficiente para o serviço e que a falta de um empregado vem acarretar despesas com o augmento de um collaborador.

O SR. M. SEDRIN :—Se estava doente, procedia regularmente.

O SR. J. SAMPAIO :—Senhores. E' verdade que o ex-director da secretaria pediu uma licença de 3 mezes, isto na vespera de abrir-se a assemblea; concedida a licença, o thesouro provincial impugnou a, dizendo que ella não podia ser concedida.

O SR. ILDEFONSO LIMA :—E o thesouro pode desobedecer a ordem do presidente?

O SR. J. SAMPAIO :—Porque não, se o fazia firmado na lei?

O SR. ILDEFONSO LIMA :—O thesouro é uma repartição subordinada ao presidente da provincia.

O SR. M. SEDRIN :—Qual é o thesouro que resiste as ordens do presidente?

O SR. J. SAMPAIO :—Impugnou, e impugnou muito bem, firmado na lei de 1848.

O que é certo é que, em vista da impugnação do thesouro, foi cassada a licença, como nos affirmou o nobre 1.º secretario, e apesar disto não se apresentou o director.

Já o anno passado, o director havia gosado uma licença de 3 mezes, durante a reunião d'assembléa; e não tendo feito ainda um anno, contado do ultimo dia de licença, como preceitúa a lei de 1843, este empregado não podia obter nova.

O SR. A. CALLOU :—A razão não é esta.

O SR. J. SAMPAIO :—Qual é então?

O SR. A. CALLOU :—E' a nomeação do outro.

O SR. J. SAMPAIO :—Perdoe me o nobre deputado. Se S. Exc. estivesse presente, veria que não foi elle o preposto.

O SR. ILDEFONSO LIMA :—Porque não propoz o 1.º official?

O SR. J. SAMPAIO :—Para que pergunta S. Exc. isto? Se quer, eu explicarei.

Depois não nos venha S. Exc. dizer que não queria ouvir a verdade.

O SR. BELISARIO :—A cousa não é boa.

O SR. J. SAMPAIO :—A proposta de demissão do director da secretaria foi tão justa, que mereceu a approvação do nobre deputa-

do pelo 8.º districto, o Sr. Monteiro, que não é suspeito aos nobres deputados da bancada direita, e nem mereceu impugnação da mesma bancada.

O SR. M. SEDRIN dá um aparte.

O SR. J. SAMPAIO:—E' verdade que o nobre deputado pelo 7.º districto *sub-leader* do centro direito, querendo protelar a questão, apresentou um requerimento de adiamento.

O SR. ILDEFONSO LIMA:—Apenas pedi adiamento por 24 horas.

O SR. J. SAMPAIO:—Já fiz notar esta circumstancia. Mas dizia eu, approvada a proposta de demissão, e recusada a nomeação do cidadão Rangel, o nobre 1.º secretario propoz em 2.º lugar o cidadão Lino de Souza Encarnação.

Não podendo negar o merecimento e habilitações do proposto, não pude, comtudo, deixar de reconhecer, que se commetteria uma grave injustiça ao actual director. Apresentei uma emenda a proposta do nobre 1.º secretario, mandando dar accesso ao 2.º official Leoncio Barreto e nomeando para o lugar deste a Lino, proposta a que accedeu o nobre 1.º secretario por conhecer a sua justiça.

O SR. BELISARIO:—Foi por merecimento.

O SR. J. SAMPAIO:—Por essa occasião fiz ver que o actual director, era um moço quasi bacharel em direito, o mais antigo empregado da secretaria, com muitas habilitações e com uma conducta exemplar.

O SR. PADRE GRAÇA:—E' muito digno.

O SR. ILDEFONSO LIMA:—Eu não pergunto pela pessoa d'elle; ella não está em discussão.

O SR. J. SAMPAIO:—O nobre deputado quer saber porque preferiu elle ao 1.º official? Foi por estas mesmas razões. Foi porque este não se achava nas mesmas condições d'aquelle.

O 1.º official é um bom moço, tem vontade de desempenhar seus deveres; mas permitta que lhe diga, não tem as habilitações d'aquelle.

O SR. ILDEFONSO LIMA:—O nobre deputado não está habilitado a passar diploma.

O SR. J. SAMPAIO:—O nobre deputado sabe, que não fallo pelo que me dizem, porque se assim fosse não externaria com tanta franqueza a minha opinião. Não quero com isto offender a esse moço, cujas boas qualidades reconheço.

O SR. PADRE GRAÇA:—Sem duvida.

O SR. J. SAMPAIO:—...mas não está nas condições de exercer o lugar de chefe da repartição.

Teño me alongado mais do que pretendia; não esperava entrar n'essa discussão a que fui chamado pelo nobre deputado pelo 6.º districto; julgo que cumpri o meu dever defendendo o meu partido e si não o fiz melhor não foi por culpa minha.

Outros poderiam ter feito mais; fique, po

rem, a casa certa de que nenhum fallaria com mais convicções e franqueza.

Tenho dito.

(Muito bem, muito bem.)

### Discurso

PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 3 DE AGOSTO PELO SR. DEPUTADO BELISARIO C. ALEXANDRINO.

O Sr. Belisario:—Sr. presidente, ha dias confeccionei os dois projectos que agora tenho a honra de submeter á consideração da casa, e por falta de sessão somente hoje os submetto.

Preteria fazel-o sem explicações, aguardando me para sustental os por occasião de serem discutidos, mas, como qualquer d'elles envolve questão importante, resolvi me desde já prestar algumas informações.

Um d'elles é para fazer distribuir pelos dois escritvães, ora existentes nas Lavras, todos os ramos de officios de justiça, de sorte que os prós e percalços sejam-lhes distribuidos com igualdade.

N'aquella localidade, sr. preidente, haviam outr'ora tres escrivanias, a saber - 1.º e 2.º tabelliães e escrivães do crime, civil e mais annexos e escrivão privativo de orphãos. Vagando alguns d'esses officios, foram alterados de sorte que até hoje só existem duas escrivanias, havendo uma desigualdade sem nome, pois um dos serventuarios exerce os officios de tabellião, escrivão de orphãos, note se, no sertão é só o que rende, e as escrivanias de orphãos, crime, civil e mais annexos, e o outro sómente metade dos feitos crimes e civeis!

O SR. ILDEFONSO LIMA — Ha com effeito muita desigualdade.

O SR. BELISARIO — Disso, sr. presidente, resulta prejuizo para a causa publica e para o serventuario; pois o primeiro não póde vencer o trabalho e o segundo não pode subsistir com os rendimentos de seu officio. (Apoiados). Assim, pois, entendo que é de summa justiça a adopção d'este projecto (Apoiados).

O outro projecto, sr. presidente, é autorizando a aposentadoria do professor primario da cidade do Iguatú, o qual e cerra muita justiça e conveniencia publica.

Senhores, esse professor exerce o magisterio publico ha mais de 20 annos, e já não ensina como era para desejar, devido a incommodos de saude que impossibilitam no de continuar a reger a cadeira, conforme attestados dos doutores Montesuma, Thyrso e Cunegundes Vieira, e ainda do juiz de direito da comarca e do vigario da freguezia, attestados passados desde o anno de 1884, como verificareis do sua leitura (lé)

São documentos valiosissimos que, incontestavelmente, dão direito a aposentadoria

d'esse professor; porém até o presente não lhe foi possível conseguil-a.

Sr. presidente, a mocidade d'aquella cidade tem soffrido muito e continúa a soffrer porque o professor não pode mais ensinar; entretanto não se quer jubilar esse professor, outr'ora, devido ao mau estado das finanças da provincia, e hoje ao novo regulamento da instrucção publica, exigindo a vinda aqui do professor para submeter se a um exame medico, o funcionario não pode vir, porque se lhe negou licença!

VOZES: Isso é horrivel!

O SR. BELISARIO:— Pois bem, o unico meio, sr. presidente, de dar cabo a semelhante desespero, é este, isto é, autorisando-se ao presidente da provincia a conceder-lhe a aposentadoria em vista somente da lei de autorisação. (*Apoiados*)

O SR. SESINANDO:— Em vista da lei que regula as aposentadorias, o presidente da provincia não tem razão nenhuma, negando a aposentadoria; pois ella é clara e terminante.

O SR. BELISARIO:— Mas não podemos obrigar o, ao menos abramos mais uma porta para dar passagem a aposentadoria de que venho de fallar (*Apoiados*).

Como já disse, sr. presidente, esse professor solicitou uma licença, mesmo sem documentos, *ex vi* da lei que rege os casos de licença, por conseguinte acha-se impossibilitado para vir aqui submeter se ao exame medico e o unico recurso será a conversão d'este projecto em lei.

O SR. J. SAMPAIO:— E' muito justo. (*Apoiados*).

O SR. BELISARIO:— Além dos attestados que já li, sr. presidente, elle juntou tambem ao seu pedido de aposentadoria uma certidão do thesouro, provando ter tempo legal para se lhe conceder a aposentadoria.

(*Lê a certidão*).

Eis porque, sr. presidente, disse em começo que eram dois projectos importantes. Concluo, pois, pedindo desculpa a casa de havel-a massado, demorando-me algum tempo na tribuna (*não apoiados*), e finalmente que digno-se prestar todo apoio aos meus projectos.

(*Muito bem, muito bem*).

### Discurso

PRONUNCIADO PELO SR. DEPUTADO BELISARIO CICERO ALEXANDRINO, NA SESSÃO DE 3 DE AGOSTO.

O Sr. Belisario:— Sr. presidente, em 1879 a assembléa provincial, reconhecendo a necessidade e dever mesmo de favorecer aos proprietarios da provincia, attento as seccas que nos perseguem, votou uma lei, que foi sancionada, isentando os do pagamento do imposto de decimas por tres annos desde que

fizessem um açude que conservasse agua por mais de anno.

Em consequencia d'essa lei o presidente da provincia, outr'ora, bem entendido, concedeu dita isenção a alguns proprietarios, mediante attestados da respectiva camara municipal.

O SR. PEDRO ALVES:— E' a prova que a lei exige.

O SR. BELISARIO:— Hoje, porém, as cousas estão mudadas, já os attestados da camara não valem, é preciso que o engenheiro da provincia atteste!

O SR. PEDRO ALVES:— E' contra a lei.

O SR. BELISARIO:— É o mesmo que tornar inexecutable a lei, e não mais para os açudes no alto sertão (*Apoiados*).

Só tem justificativa semelhante exigencia em uma rigorosa economia; mas, no caso vertente, não se admite, uma vez que a lei é terminante; e depois, Sr. presidente, é uma economia de palitos. (*Apoiados*).

Consta-me que alguns cidadãos do termo de S. Mathus e Iguatú requereram, com attestation das respectivas camaras municipais, ha poucos dias, ao presidente da provincia a predita isenção, e que este mandou ao thesouro informar e que o thesouro informou contra, dizendo que não havia exemplo de ter-se concedido tal isenção e que seria conveniente ir o engenheiro, a custa dos requerentes examinar os açudes para attestar sobre o direito dos mesmos requerentes!

O SR. MOREIRA DE SOUZA:— Melhor será acabar com a lei.

O SR. BELISARIO:— Verdadeiro absurdo, sr. presidente, pois a lei só exige o attestado da camara municipal, e quanto a exemplo emos as concessões feitas de isenção de dizimas a Antonio Bastos de Oliveira e Sebastião da Rocha Carvalho, do Iguatú no anno de 1831!

O SR. PEDRO ALVES:— Na verdade ha que admirar.

O SR. BELISARIO:— São meios de preterir as partes do gozo, além de ser um direito claro e positivo. (*Apoiados e não apoiados*)

Não ha mesquinaria maior do que difficultar-se um pequeno beneficio a um povo tão laborioso e que paga tantos tributos. (*Apoiados*).

Emfim, não tendo ainda o presidente da provincia decidido afinal, devo aguardar a sua decisão para então concluir a analyse a que propuz-me. Espero, entretanto, que S. Exc. ainda remediará, concedendo as isenções solicitadas.

(*Muito bem, muito bem*).

### Discurso

PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 27 DE JULHO PELO SR. DEPUTADO MANOEL SEDRIN.

O sr. M. Sedrin:— Sr. presidente, não

admiro que os effeitos da fatal politica que actualmente domina o paiz (*apoiados e não apoiados*), não ficassem somente na Côrte e se expandissem em todas as provincias.

Felizmente a opinião publica se vai erguendo do modo o mais eloquente contra os desmandos da politica central...

O SR. MARTINHO RODRIGUES:—Não apoiado.

O SR. M. SEDRIN:—...e o Ceará não podia ficar indifferente a essa harmonia que se nota em todas as provincias imprimindo a sua reprovação ás respectivas administrações.

O SR. J. PAULINO —Se quem reprova são os que estão de baixo e querem subir.

O SR. M. SEDRIN —A ascensão de um partido ao poder traz-lhe tanto onus, que não é lá das melhores cousas, principalmente subdividida e esphacelada como se acha a nossa politica. (*Apoiados*) No entanto, Sr. presidente, eu folgo de ver que entre nós já se procure reerguer a instituição da assemblea provincial de abatimento e da degradação a que tinha descido; e certamente só poderíamos obter este resultado vendo os nobres deputados, que representam a politica dominante, lavrar o seu protesto, e, com seus amigos, collocar-se ao lado da opposição para estigmatizar a situação. (*Apoiados e não apoiados*).

Sei, Sr. presidente, que é preciso um pouco de coragem para assumir-se o papel de opposicionista; mas quando se trata de certas materias como a de parecer em discussão, é justo e razoavel que, acima de todas as considerações politicas, a assemblea procure sempre salvar a sua autonomia.

O SR. J. SAMPAIO:—Devia ser todo o nosso esforço.

O SR. PADRE SIZENANDO:—Apoiado.

O SR. M. SEDRIN:—Felizmente, neste pensamento vejo do nosso lado, da opposição, os nobres deputados do centro esquerdo.

O SR. M. DE SOUZA:—E' somente para salvar a autonomia da assemblea provincial.

O SR. M. SEDRIN:—Pois desde ha muito, que eu traduzia o procedimento de V. Exc. e de seus amigos que se sentam no centro direito..

O SR. J. SAMPAIO:—No centro esquerdo.

O SR. M. SEDRIN:—...digo, no centro esquerdo, como a mais manifesta e accentuada opposição á administração da provincia.

O SR. M. DE SOUZA:—Enganou-se.

O SR. M. SEDRIN:—Mas agora mesmo estou tendo a prova evidente da minha asserção.

O SR. J. SAMPAIO:—Tem razão; por isso mereçes nossos applausos.

O SR. M. SEDRIN:—Não quero referir-me, Sr. presidente, aos meios empregados pelos nobres deputados que occupam as duas bancadas da esquerda, para recusar os meios de governo a actual administração.

O SR. PADRE FERNANDES:—A que vem isto?

O SR. J. SAMPAIO:—Está nos justificando.

O SR. M. SEDRIN:—Hontem eramos nós accusados por SS. Excs. como responsaveis pela falta de leis de meios; opportunamente justifiquei o nosso procedimento e demonstrei que, em minoria como nos achamos na casa, nós, a opposição, não podiamos aceitar a responsabilidade deste facto, que cabe sómente ao partido conservador.

O SR. MARTINHO RODRIGUES dá um aparte.

O SR. M. DE SOUZA:—*Res non verba*.

O SR. PADRE SIZENANDO:—Sem duvida.

O SR. M. SEDRIN:—A decantada *parede* que tantos zelos despertou aos nobres deputados da esquerda, pelo bem da provincia..

O SR. VALDEMIRO MOREIRA:—Então acha bôa a *parede*? (*Trocam se apartes*)

O SR. M. SEDRIN:—...está hoje sendo continuada por SS. Excs., e eu, aliás, não os censuro por ella; não só porque muitas vezes julgo até uma necessidade como meio de opposição, como tambem porque, nas condições actuaes, considero uma consequencia logica do modo por que esta assemblea constituiu se; e isto mesmo tenho dito por mais de uma vez desta tribuna.

O SR. MARTINHO RODRIGUES:—A *parede*, quer d'um lado, quer d'outro, tem origem nesta questão.

O SR. PADRE SIZENANDO:—São effeitos da administração Barradas.

O SR. J. SAMPAIO:—Ainda vem de traz: vem do Sr. Calmon.

O SR. M. SEDRIN:—O partido conservador tem maioria na casa; se está dividido, é natural que uma das fracções vem para a opposição, e esta garante que em maioria os interesses da provincia serão consultados de preferencia á vontade da administração. (*Diversos apoiados.*)

O SR. A. ARTHUR dá um aparte.

O SR. M. SEDRIN:—Eu quizera que V. Exc. e todos aquelles que têm censurado o nosso procedimento, não procurassem imital-o.

O SR. MARTINHO RODRIGUES:—O mau exemplo é contagioso. (*Risadas*).

O SR. J. SAMPAIO dá um aparte.

O SR. M. SEDRIN:—Não posso, porem, comprehender, Sr. presidente, como é que os nobres deputados do centro esquerdo, a vista do procedimento que têm tido ultimamente, venham ainda protestar da tribuna a sua lealdade e o seu apoio á actual administração.

O SR. PADRE FERNANDES:—Agora é conosco.

O SR. M. SEDRIN:—Declaram com toda a franqueza, que, sem prévio accordo com os amigos do Sr. Barão de Aquiraz, jamais concorrerão para a eleição da mesa; e de facto têm-na evitado, retirando-se da casa com os seus alliados logo que termina a hora do expediente.

O SR. M. DE SOUZA:—E' por causa da intervenção que V. Exc. e seus amigos querem tomar na eleição da mesa.

MUTILADO

O SR. A. ARTHUR :—Si não estivessem collegados com os conservadores da bancada direita, nós não nos retirariamos d'aqui.

(*Ha muitos apartes e o Sr. presidente reclama attenção*).

O SR. M. SEDRIN :—Som que se complete a eleição da mesa, não pôde a assembléa tratar de assumpto algum relativo á lei cuja decretação reclamam as necessidades da provincia ; como, pois, dizem os nobres deputados do centro esquerdo, que não se oppõem e querem dar as leis de meios á administração ?

O SR. A. ARTHUR :—Em tempo explicarei.

O SR. M. SEDRIN :—Não sei, Sr. presidente, para que mais clara opposição da parte dos nobres deputados.

O SR. M. DE SOUZA :—V. Exc. está muito zangado comnosco.

O SR. M. SEDRIN :—Ao contrario, até estimo que V. Exc. e seus amigos venham engrossar as fileiras da opposição.

O SR. A. ARTHUR dá um aparte.

O SR. MARTINHO RODRIGUES :—VV. Excs. não estão em opposição ; para que isto ?

O SR. VALDEMIRO MOREIRA :—V. Exc. não nos pôde pôr fora da situação.

O SR. M. SEDRIN :—Os nossos actos demonstram quem é a opposição, e é por isto que eu esperava que os nobres deputados do centro esquerdo, coherentes com o procedimento dos seus amigos, que na camara temporaria se acham em franca opposição ao actual gabinete, viessem nos auxiliar.

O SR. ILDEFONSO LIMA :—E' politica geographica.

O SR. M. SEDRIN :—O anno passado, neste recinto, ergueram se serias accusações ao Exm. Sr. conselheiro Rodrigues Junior, porque sendo liberal votou contra gabinetes liberaes.

O SR. MARTINHO RODRIGUES :—Não foi por isso que o criminámos.

O SR. M. SEDRIN :—Pergunto agora aos nobres deputados : os seus amigos que estavam votando contra o gabinete conservador, são liberaes ou conservadores ?

O SR. PADRE FERNANDES :—São conservadores.

O SR. PADRE SIZENANDO :—*Tempora mutantur. (Trocam-se muitos apartes)*.

O SR. MARTINHO RODRIGUES :—E os amigos de V. Exc. ?

O SR. M. SEDRIN :—Estes estão de perfeito accordo com os chefes liberaes da Côrte e com a lealdade que os caracteriza em franca opposição ao governo (*crusam-se apartes, e o Sr. presidente reclama attenção*).

Parece que me enganei, Sr. presidente, quando, autorizado pelos factos, esperava contar com os nobres deputados na opposição ; entretanto, tamanha celeuma têm motivado as minhas palavras, que vacilo de poder contar com o concurso dos nobres deputados.

O SR. MARTINHO RODRIGUES :—E' que V. Exc. está defendendo o presidente sem ter elle sido accusado.

O SR. M. SEDRIN :—Perdão ; não tenho necessidade e nem quero defender a S. Exc. o Sr. presidente da provincia ; traduzo apenas os actos praticados por V. Exc. e seus amigos, os quaes, a meu ver, só significam opposição. (*Ha diversos apartes*).

Ainda hontem, pelo nobre deputado, o Sr. João Sampaio foi apresentada uma moção de censura á politica central ; naturalmente V. Exc. e seus amigos sabiam desta moção, uma vez que, alliados, não me é permitido suppor um acto de deslealdade.

O SR. J. SAMPAIO :—Está enganado ; deliberei por mim só.

O SR. SEDRIN :—Mas é certo que quando V. Exc. apresentou a moção, na ante-sala achavam-se diversos conservadores do centro esquerdo, cujos votos seriam bastantes para fazel-a cair.

O SR. M. DE SOUZA :—Então, porque não votaram, estão em opposição ?

O SR. MARTINHO RODRIGUES :—V. Exc. diga a verdade toda.

O SR. M. SEDRIN :—Disso V. Exc. não tenha duvida. Dos nobres deputados que occupam o centro esquerdo, apenas V. Exc. e o Sr. padre Fernandes estiveram presentes na occasião da votação.

Apresentada a moção, o nobre deputado pelo 5.º districto, obtendo a palavra, quiz, contra a lettra expressa do Regimento, discutil-a *in continenti* ; eu reclamei contra mais este golpeamento do Regimento e o Sr. presidente, attendendo a reclamação, adiou a discussão.

O SR. J. SAMPAIO :—Peço a palavra.

O SR. M. SEDRIN :—O nobre deputado, que acaba de pedir a palavra, impugnou essa decisão, e na occasião em que S. Exc. occupava a tribuna, eu, em aparte, lembrei-lhe um maior regular de que devia usar para hontem mesmo se votar a moção ; e, logo que S. Exc. concluiu seu discurso, apresentei um requerimento considerando materia urgente a da moção.

Si não passou o meu requerimento, si hontem mesmo nao foi discutida e votada a moção, a culpa não foi minha, visto como, na ante-sala, se achavam diversos deputados do centro esquerdo, de cujos votos talvez não receiasse o nobre deputado autor da moção.

O SR. M. DE SOUZA :—Está enganado.

O SR. PADRE SIZENANDO :—V. Exc. não estava na casa.

O SR. M. DE SOUZA :—Mas estou informado. (*Ha outros apartes*).

O SR. M. SEDRIN :—.. e no recinto teriamos maioria para passar a moção si não se houvesse retirado o Sr. Paulo Ribeiro, liberal da parcialidade do Sr. commendador Accioly.

O SR. J. SAMPAIO:—*Hony soit qui mal y pense.*

O SR. MARTINHO RODRIGUES (*apontando para o centro esquerdo*):—Não psasou porque nós estavamos sentados naquella bancada.

(*Ha outros apartes*).

O SR. M. SEDRIN:—Esta é a verdade; entretanto, a «Gazeta do Norte», sempre invertendo os factos...

O SR. J. SAMPAIO:—Já pedi a palavra.

O SR. PADRE SIZENANDO dá um aparte.

O SR. M. SEDRIN:—...em sua edição de hontem, lançou a responsabilidade deste facto a mim que, aliás, concorri moralmente quanto pude para que passasse a moção, salvando se todavia o Regimento da casa.

O SR. M. DE SOUZA:—Eu, como abolicionista, não vou lembrar disposição ao Regimento.

O SR. M. SEDRIN:—E eu lembrei principalmente, porque o nobre deputado pelo 1.º districto tem sido incansavel em reclamar pela observancia do Regimento.

O SR. M. DE SOUZA dá um aparte.

O SR. M. SEDRIN:—O facto da eleição do conselheiro Rodrigues Junior e de mais dois amigos na actual situação, tem sido motivo de explorações indecorosas de seus desaffectos, e por mais de uma vez, tanto na imprensa como aqui neste recinto, tem se explicado os factos e pulverizado a calumnia.

No entretanto, insiste-se em repetil-o como um desar ao character politico d'aquelle distincto chefe.

O governo, certo da força do partido liberal da provincia, principalmente em certos districtos, preferia deixar correr o pleito livremente, embora fossem eleitos tres liberaes, a empregar a violencia. Foi o que deu-se; e nisso, em vez de desdouro, é a prova a mais evidente que poderemos ter da força e do prestigio do partido liberal de que é digno chefe o conselheiro Rodrigues Junior. (*Apoiados da extrema direita.*)

O SR. J. SAMPAIO dá um aparte.

O SR. A. ARTHUR:—São contas de familia; podem ajustar por lá.

O SR. M. SEDRIN:—E' exacto; e ó por isto que gosto de jogar com as cartas na mesa; desejava que V. Exc. e seus amigos fizessem outro tanto, fossem coherentes com os seus proprios actos, e, com franqueza, declarassem a opposição que fazem á administração em vez de apparentarem o apoio que dizem lhe prestar.

O SR. MARTINHO RODRIGUES:—Quem o autorizou a dizer isto?

O SR. VALDEMIRO MOREIRA:—V. Exc. não aponta um facto.

O SR. MARTINHO RODRIGUES:—Então V. Exc. acha que nós estamos em opposição ao governo?

O SR. M. SEDRIN:—E não posso suppor outra cousa. Além dos factos que tenho a referir, noto o que disse a «Constiuição», órgão da fracção politica a que pertencem os nobres deputados do centro esquerdo, com relação á eleição de camara municipal de Sobral.

Foi em artigo de fundo que esse jornal aconselhou a resistencia ao accordão da Relação do districto que julgou valida essa eleição, e manifestou-se de modo a deixar patente o seu desaccordo de vistas com a administração.

(*Ha diversos apartes e contestações*).

O SR. M. DE SOUZA:—Está enganado; são modos de entender as cousas.

O SR. M. SEDRIN:—Póde ser; mas eu, por mais que deseje, não posso deixar de ceder á eloquencia dos factos, e o parecer em discussão, dissipou de uma vez qualquer duvida que por ventura pairasse em meu espirito. Voto, pois, por elle; não só porque entendo que a assemblea deve manter sua autonomia, não sujeitando-se á desconsideração que lhe atira a administração, como porque é ainda uma prova que damos da opposição que manifestamos ao governo.

(*Muito bem, muito bem*).

FIM